



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Programa de Pós-Graduação em Geografia**



LARISSA TAVARES MORENO

**OS TRABALHADORES ARTESANAIS DO MAR EM UBATUBA/SP: A
DINÂMICA TERRITORIAL DO CONFLITO E DA RESISTÊNCIA**



Presidente Prudente

2017

LARISSA TAVARES MORENO

**OS TRABALHADORES ARTESANAIS DO MAR EM UBATUBA/SP: A
DINÂMICA TERRITORIAL DO CONFLITO E DA RESISTÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Área de Concentração "Produção do Espaço Geográfico" - da FCT/UNESP, como requisito para a obtenção do Título de Mestra em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Dornelis
Carvalho

Agência de fomento

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

Processo FAPESP nº 2014/01907-2

Grupo de Pesquisa

Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT-UNESP)

Presidente Prudente

2017

FICHA CATALOGRÁFICA

C319t Moreno, Larissa Tavares.
Os trabalhadores artesanais do mar em Ubatuba/SP : a dinâmica territorial do conflito e da resistência / Larissa Tavares Moreno. - Presidente Prudente : [s.n.], 2017
222 f.
Orientador: Marcelo Dornelis Carvalhal
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Inclui bibliografia
1. Pescadores(as) artesanais. 2. Trabalho. 3. Território. 4. Conflitos. 5. Resistências I. Carvalhal, Marcelo Dornelis. II. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Presidente Prudente

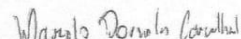
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: OS TRABALHADORES ARTESANAIS DO MAR EM UBATUBA/SP:
A DINÂMICA TERRITORIAL DO CONFLITO E DA RESISTÊNCIA

AUTORA: LARISSA TAVARES MORENO

ORIENTADOR: MARCELO DORNELIS CARVALHAL

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em GEOGRAFIA, área:
PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO pela Comissão Examinadora:

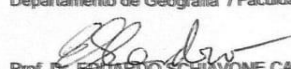


Prof. Dr. MARCELO DORNELIS CARVALHAL

Campos de Curitiba // Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho


Prof. Dr. ANTONIO THOMAZ JUNIOR

Departamento de Geografia / Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP/ Câmpus de Presidente Prudente


Prof. Dr. EDUARDO SCHIAVONE CARDOSO

Departamento de Geociências / UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2016

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Valderez e Celso,
obrigada pela força, amor e por estarem comigo sempre!

As minhas irmãs Caroline e Nicole,
pela amizade e por sempre se fazerem presentes.

Ao Thiago,
meu companheiro que com sua paciência e amor me incentivou nessa caminhada.

Aos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba,
por compartilharem suas experiências, histórias e lutas, sem vocês essa pesquisa não seria possível!

AGRADECIMENTOS

A construção dessa dissertação de mestrado exigiu um esforço científico, compreendendo as dimensões teórica, trabalhos de campo e coletas de dados, mas também de relações sociais e familiares, sem as quais essa pesquisa também não se concretizaria. Afinal, nesses momentos são compartilhados conhecimentos, aprendizados e críticas que auxiliam no processo de desenvolvimento da pesquisa.

Assim, inicio agradecendo aos meus familiares, em especial a minha mãe, meu pai, minhas irmãs, tios, tias, primos, primas, avôs e avós. Obrigada por sempre me incentivarem nesses anos de Universidade.

Ao meu companheiro Thiago, pelo carinho, paciência, amor e pela horas de diálogo sobre a pesquisa.

Ao Prof. Marcelo Dornelis Carvalho, pela orientação e oportunidade de aprendizado e amizade.

Aos colegas e amigos da rede CEGeT, pelos momentos de diálogo, aprendizagem e confraternizações.

As amizades e parcerias construídas ao longo do mestrado: Sidney, Diógenes, Robinson, Yolima, Male, Fernando, Guilherme, Soninha, Daiane, Daia, Silas, Cacá, Jane, Fran, Tássio, Jô, Hellen, Baiano, Núbia, Vivi, Julian e a senhora Tulia.

Aos membros da banca de qualificação Antonio Thomaz Júnior e Eduardo Schiavone Cardoso pelas valiosas sugestões e contribuições.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP pelas aulas e conhecimentos compartilhados.

Ao professor Juan Carlos Celis Ospina, colegas da UNAL e amigos/família colombiana pela ajuda, conhecimentos e experiências partilhadas durante o estágio na Colômbia.

Aos funcionários da Seção de Pós-Graduação, da Biblioteca e do Escritório de Pesquisa da FCT/UNESP pela atenção, paciência e ajuda nesse percurso do mestrado.

Ao CNPq pelo financiamento inicial da pesquisa.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, pelo apoio financeiro (Processo FAPESP nº2014/01907-2) que possibilitou dedicação exclusiva a pesquisa e a oportunidade de estágio no exterior.

À Jô, Diógenes, Sidney e Thiago pelas leituras e críticas que possibilitaram avanços da pesquisa.

Aos pescadores e pescadoras artesanais entrevistados, pela confiança e diálogo durante os trabalhos de campo.

A tod@s, meu muito obrigada!

RESUMO

O presente estudo geográfico tem como fulcro central a compreensão da trama de usos, disputas, conflitos e resistências que envolvem os pescadores e as pescadoras artesanais de Ubatuba, município localizado no Litoral Norte Paulista. Haja vista que, diante do processo de produção e reprodução do capital esses(as) trabalhadores(as) artesanais do mar têm passado por transformações do seu processo de trabalho e também em seus espaços/territórios. Aliás, desde os tempos remotos no Brasil, a pesca artesanal é um setor pouco incentivado no que tange às condições de trabalho, acesso a créditos e incentivos produtivos, baixa escolaridade e políticas específicas. O que desestimula significativamente a atividade pesqueira artesanal, que somado a outros entraves e conflitos acarreta um conjunto de fatores prejudiciais à perpetuação dessa atividade laboral tradicional. Decorrente disso, analisamos os processos ligados à vida e ao trabalho desses(as) pescadores(as), de maneira a verificar as mudanças técnicas, ambientais e mercadológicas produzidas pelo capital, em consonância com o Estado brasileiro e que rebatem sobre a identificação de *ser* pescador e pescadora. Sendo assim necessário refletir sobre a gestão e as políticas desenvolvidas pelo Estado e como se encontra a realidade da pesca, ou seja, do setor pesqueiro no Brasil. Mencionando ainda as resistências e alternativas emanadas pelos(as) trabalhadores(as) artesanais do mar, que cotidianamente lutam e enfrentam os conflitos e disputas, a fim de assegurar o seu direito ao trabalho, modo de vida e território.

Palavras-chave: Pescadores(as) artesanais. Trabalho. Território. Conflitos. Resistências.

RESUMEN

El siguiente estudio geográfico tiene como eje central la comprensión de la trama de usos, disputas, conflictos y resistencias que envuelven a los pescadores y pescadoras artesanales de Ubatuba, municipio localizado en el Litoral Norte Paulista. En este sentido, frente al proceso de producción y reproducción del capital esos(as) trabajadores(as) artesanales del mar han pasado por transformaciones de su propio proceso de trabajo y también en sus espacios/territorios. Además, desde tiempos remotos en Brasil, la pesca artesanal es un sector poco incentivado en lo que concierne a las condiciones de trabajo, acceso a créditos e incentivos productivos, baja escolaridad y políticas específicas. Esto desestimula significativamente la actividad pesquera artesanal que, sumada a otras dificultades y conflictos, acarrea un conjunto de factores perjudiciales a la perpetuación de esa actividad laboral tradicional. En consecuencia, analizamos los procesos ligados a la vida y al trabajo de esos(as) pescadores(as) para, de esta forma, verificar los cambios técnicos, ambientales y mercadológicos producidos por el capital, en consonancia con el Estado brasileiro y que contradicen la identidad de *ser* pescador y pescadora. Siendo así, es necesario reflexionar sobre la gestión y las políticas desarrolladas por el Estado y cómo se encuentra la realidad de la pesca, o sea del sector pesquero en Brasil. Mencionando también las resistencias y alternativas emanadas de los(as) trabajadores(as) artesanales del mar, que cotidianamente luchan y enfrentan los conflictos y disputas, con el fin de asegurar su derecho al trabajo, modo de vida y territorio.

Palabras clave: Pescadores(as) artesanales. Trabajo. Territorios. Conflictos. Resistencias.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Distribuição dos pescadores profissionais inscritos/ativos no RGP até 25/03/2016, por unidade federativa e região do Brasil.....	35
Quadro 2: Produção nacional de pescados entre os anos 1960 a 2002.....	123
Quadro 3: Produção nacional de pescados em toneladas.	124
Quadro 4: Crescimento demográfico de Ubatuba.	140
Quadro 5: Unidades de Conservação presentes em Ubatuba/SP.....	155
Quadro 6: Qualidade das praias em Ubatuba entre 2006 e 2015.....	176

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relação de pescadores profissionais inscritos no RGP por categoria.	36
Gráfico 2: Relação do emprego formal por setor de atividade em Ubatuba.	44
Gráfico 3: Grau de urbanização entre 1980 e 2014.	140

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Localização do município de Ubatuba/SP.	43
Mapa 2: Localização do campo mexilhão, Bacia de Santos.....	147
Mapa 3: Empreendimentos da Petrobrás no Pré-Sal na Bacia de Santos.	148
Mapa 4: Área de influência do empreendimento.....	150
Mapa 5: Unidades de Conservação Marinha em Ubatuba/SP	157
Mapa 6: A trama de usos e conflitos territoriais que envolvem os pescadores e as pescadoras artesanais de Ubatuba/SP.....	196

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1: Mulheres e jovens trabalhando no beneficiamento e comercialização do pescado no Mercado Municipal de Peixe.	53
Figura 2: Mulher trabalhando na preparação da rede para a lida pesqueira, no Rancho de Pescadores do Itaguá.	53
Figura 3: Redes usadas para a pesca de corvina e pescada.	55
Figura 4: Técnica de arrasto para a captura de camarão.	55
Figura 5: No primeiro plano está uma embarcação usada para pescar camarão.	56
Figura 6: Embarcações de madeira usada para captura de peixes.	56
Figura 7: Lancha a motor.	57
Figura 8: Canoas a remo.	57
Figura 9: Charge Zumbi: contra as medidas que ameaçam os direitos e modo de vida dos pescadores artesanais brasileiros.	115
Figura 10: Disponibilidade de água doce e produção aquícola.	129
Figura 11: Prédios e hospedagens de uso ocasional, Praia Grande em Ubatuba.	141
Figura 12: Marina náutica localizada no Saco da Ribeira em Ubatuba.	145
Figura 13: Descarregamento de pescaria industrial no píer do Saco da Ribeira.	166
Figura 14: Mercado Municipal de Peixe, localizado na Ilha dos Pescadores.	169
Figura 15: Ponto de comercialização de pescados no Rancho de Pesca do Itaguá.	171
Figura 16: Domicílios permanentes ocupados com rede de abastecimento de água.	174
Figura 17: Ilha dos Pescadores.	175
Figura 18: Bomba de óleo do Programa de Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Marítimo do Governo Federal.	180
Figura 19: 92ª Festa de São Pedro Pescador em Ubatuba.	183
Figura 20: Corrida de canoas em Ubatuba.	186
Figura 21: Reunião de diagnóstico da APAMLN com a comunidade pesqueira artesanal em Ubatuba.	188
Figura 22: Produção de mariscos na Barra Seca.	192
Figura 23: Gaiolas usadas para a produção de vieiras na Ilha das Couves.	193
Figura 24: "Pescador-lancheiro" fazendo transporte de turistas em Ubatuba.	194

LISTA DOS FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1: A dinâmica territorial do conflito em Ubatuba.	138
Fluxograma 2: Cadeia produtiva da pesca em Ubatuba	173

LISTA DE SIGLAS

ANP = Articulação Nacional das Pescadoras

APAMLN = Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte

BNDES = Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BM = Banco Mundial

BID = Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEAGESP = Companhia de Entrepasto e Armazéns Gerais de São Paulo

CEGeT = Centro de Estudos de Geografia do Trabalho

CEP = Comissão Executiva da Pesca

CETAS = Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde

CF = Constituição Federal

COMTUR = Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba

CONAPE = Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

CONDEPE = Conselho de Desenvolvimento da Pesca

CONFREM = Comissão Nacional das RESEX Marinhas

CONSEMA = Conselho Estadual do Meio Ambiente

CPP = Conselho Pastoral dos Pescadores

DCP = Divisão de Caça e Pesca

DPA = Departamento de Pesca e Aquicultura

EIA-RIMA = Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental

FAO = Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

FAPESP = Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FMI = Fundo Monetário Internacional

FUNDART = Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

GATT = Acordo Geral de Tarifas e Comércio

GESPE = Grupo Executivo do Setor Pesqueiro

IBAMA = Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

INCRA = Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS = Instituto Nacional do Seguro Social

ITESP = Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

MAPA = Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária

MDA = Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA = Ministério do Meio Ambiente

MONAPE = Movimento Nacional dos Pescadores

MPA = Ministério da Pesca e Aquicultura

MPP = Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil

MST = Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OIT = Organização Internacional do Trabalho

OMC = Organização Mundial do Comércio

ONU = Organização das Nações Unidas

PAC = Programa de Aceleração do Crescimento

PE = Parque Estadual

PESM = Parque Estadual da Serra do Mar

PNDPs = Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca

PNGC = Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNPCT = Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PROBORDO = Programa Nacional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira

PROFROTA = Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional

PRONAF = Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONERA = Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PSDB = Partido da Social Democracia Brasileira

PT = Partido dos Trabalhadores

RESEXMar = Reservas Extrativistas Marinhas

RGP = Registro Geral da Atividade Pesqueira

RPPN = Reserva Particular de Patrimônio Público

SABESP = Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SEADE = Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados

SEAP/PR = Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República

SEIF = Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura

SEMOC = Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura

SEPOA = Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura

SEPOP = Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca

S.I.F = Serviço de Inspeção Federal

SINAU = Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura

SNUC = Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza

SUDEPE = Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

TEBAR = Terminal Almirante Barroso

UCs = Unidades de Conservação

UF = Unidade da Federação

UFRRJ = Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UNESP = Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

UTGCA = Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato de Caraguatatuba

ZEE = Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	19
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1: OS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SÓCIO-LABORAL E O CAPITAL.....	33
1.1 A pesca e o(a) pescador(a) artesanal: apontamentos iniciais	33
1.2 O lócus e os sujeitos sociais da pesquisa	42
<i>1.2.1 Navegando pela história da pesca em Ubatuba</i>	<i>46</i>
<i>1.2.2 A produção e reprodução social dos(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos</i>	<i>52</i>
1.3 Apropriação e expropriação da sociedade e da natureza: o trabalho sob o capital... 59	
CAPÍTULO 2: A TRAJETÓRIA DO SETOR PESQUEIRO NA HISTÓRIA DO BRASIL	69
2.1 Os primeiros interesses à pesca e aos pescadores: do período colonial ao imperial... 69	
2.2 A missão nacionalista à pesca: regulamentação e controle dos pescadores	74
2.3 O papel da SUDEPE na pesca: caiu na rede é... modernização?	80
2.4 A atuação do IBAMA e do DPA: reflexos da década neoliberal no setor pesqueiro . 84	
2.5 O período de atuação da SEAP/PR: uma reorganização institucional?	87
2.6 A curta história de um ministério: a atuação do MPA	93
2.7 A luta por direitos dos pescadores e pescadoras artesanais: movimentos sociais de âmbito nacional.....	99
CAPÍTULO 3: A (DES)ESTRUTURAÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO DOS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS.....	104
3.1 O reconhecimento jurídico-legal da pesca artesanal no Brasil	104
3.2 A recente desestruturação do direito ao trabalho	110
3.3 A (in)sustentabilidade da pesca e do pescador artesanal: perspectivas futuras.....	118

CAPÍTULO 4: OS CONFLITOS E AS RESISTÊNCIAS NO MAR E NA TERRA: O(S) TERRITÓRIO(S) DOS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS	133
4.1 Um mar de conflitos envolvem os(as) pescadores(as) artesanais de Ubatuba	136
4.1.1 <i>Os empreendimentos turísticos e imobiliários</i>	139
4.1.2 <i>Empreendimento petrolífero: o projeto Mexilhão.....</i>	146
4.1.3 <i>A questão ambiental e as tensões na/da gestão dos recursos e territórios tradicionais</i>	152
4.1.4 <i>A cadeia produtiva da pesca</i>	164
4.1.5 <i>Saneamento ambiental.....</i>	173
4.1.6 <i>Direito do/ao trabalho.....</i>	177
4.2 Tecendo alternativas e resistências	182
4.2.1 <i>Aspectos culturais.....</i>	182
4.2.2 <i>O campo político</i>	187
4.2.3 <i>A plasticidade laboral do(a) pescador(a) artesanal</i>	191
4.3.4 <i>A autonomia enquanto resistência: a permanência do/no trabalho e território.....</i>	194
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	199
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	204

APRESENTAÇÃO

A presente dissertação dá continuidade às preocupações de pesquisa desenvolvidas na graduação em Geografia cursada na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", *campus* de Ourinhos, que trazia uma dupla inquietação. De um lado, uma necessidade de se investigar as histórias e estórias dos meus familiares maternos que tinham (e de certo modo ainda tem) uma íntima relação com a pesca artesanal, sendo a atividade essencial de sustento e realização da família, e por outro, a necessidade de se compreender as transformações dessa atividade laboral, os entraves e disputas que os sujeitos pescadores, suas famílias e comunidades vivenciaram ao longo dos anos em Ubatuba/SP.

O processo de construção da pesquisa de iniciação científica, que depois se constituiu no Trabalho de Conclusão de Curso¹ desenvolveu-se, sobretudo, a partir de 2012 quando ingressamos ao Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT). O CEGeT é um grupo de pesquisa ligado ao curso de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", *campus* de Presidente Prudente, sob coordenação geral do professor Antonio Thomaz Júnior, mas que possui núcleos de pesquisadores em outras universidades espalhadas por todo o Brasil. No ano de 2016, o CEGeT completou 20 anos de criação e desenvolvimento de inúmeras pesquisas em nível de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

As discussões e reuniões nesse coletivo nos possibilitaram ampliar o olhar de análise e compreensão do que é a Geografia, que não deve ser pensada pela fragmentação dicotômica entre a Geografia Física e a Geografia Humana, e mais, nos possibilitou compreender a Geografia constituída de sujeitos sociais, e esses com suas relações com a natureza, com a sociedade e o espaço - território, paisagem, lugar- e o tempo. Mas também nos possibilitou apreender que é fundamental, enquanto geógrafos, para além de nos atentarmos a definição e a *episteme*, selecionarmos um método de pesquisa pautado sob uma posição político-ideológico, de maneira a buscarmos uma intervenção/engajamento no mundo de tal forma que as pesquisas possam viabilizar, mediante a articulação com os sujeitos sociais, a superação e emancipação da ciência (unitária, classista) e também da sociedade.

¹ A pesquisa de iniciação científica que resultou no Trabalho de Conclusão de Curso tem como título: "A territorialização do trabalho dos pescadores artesanais da Colônia Z10 "Ministro Fernando Costa" de Ubatuba-SP: nas tramas da água e as disputas pelo devir", e teve apoio financeiro da FAPESP (Processo nº 2012/12227-7).

É nesse ínterim que a pesquisa de mestrado foi constituída, já que a pesquisa de iniciação científica nos abriu outras dúvidas, e a partir disso constatamos que ainda havia muito a ser analisado e discutido a respeito dos conflitos, desafios e problemáticas que envolviam os(as) pescadores(as) artesanais de Ubatuba. Por outro lado, também sentimos a necessidade de melhor compreender as formas de resistências que estes tem (re)criado para manterem-se em seus territórios. Sendo fundamental entender como esses sujeitos constroem e mantêm os seus territórios, os territórios dos(as) pescadores(as) artesanais.

Em Ubatuba a atividade pesqueira é relevante, embora enfrente problemas e desafios diversos. Há no município, constatado pelos trabalhos de campo realizados, disputas e conflitos que envolvem a pesca e os(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos (em terra ou na água), com o Poder Público e outras atividades econômicas (turismo, pesca industrial, etc.), o que implica em entraves a atividade e ao trabalho desses sujeitos.

Como exemplo desses desafios e conflitos territoriais podemos citar: as políticas/legislações ambientais restritivas; a precária infraestrutura no trabalho (os barcos, entrepostos, ranchos, locais de comercialização e outros); a especulação imobiliária; o avanço do turismo; entre tantos outros entraves, que atualmente têm se perpetuado e inclusive em alguns casos são acentuados pela própria conjuntura política e econômica do país aliada aos ditames do capital.

Destarte, esse processo atual, assim como o processo histórico que passaram o setor e os(as) pescadores(as) artesanais no Brasil merecem atenção, inclusive pela geografia, ciência que muito pouco esteve atenta a essa temática.

Diante dessas questões, elaboramos o projeto de pesquisa em nível de mestrado iniciado no ano de 2014 junto a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", *campus* de Presidente Prudente, com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem como objeto de análise os sujeitos, isso significa que o foco desta são os pescadores e as pescadoras artesanais. Então vocês devem estar se indagando, quem são e/ou o que é *ser* pescador e pescadora artesanal no Brasil? Ou ainda, o que essa temática tem a ver com a ciência geográfica?

Existem inúmeras definições e enquadramentos que são dados aos pescadores e pescadoras artesanais. Dentre essas definições temos a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Lei de Pesca 11.959/2009, o antigo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), e também diversos estudos científicos como de Clauzet (2005), Maldonado (1986), Diegues (1983). Ou seja, existe uma diversidade de conceitos e definições, que de um modo ou outro tendem a caracterizar a pesca e o(a) pescador(a) artesanal conforme a quantidade de produção, o uso de equipamentos/aparelhos de baixa/pouca tecnologia, embarcações de pequeno e médio porte, emprego de força de trabalho familiar ou vizinhança e etc.

Dessa maneira, partimos do pressuposto que o entendimento do que é *ser* ou não pescador(a) artesanal, certamente não deve ser aquele simples enquadramento feito pelas definições propostas pelos órgãos, instituições, leis e demais instrumentos normativos relacionados ao setor, nem muito menos termos científicos restritos. Ainda que os mesmos possibilitem um efeito prático considerável, no que tange direitos e deveres aos profissionais da atividade pesqueira, mas por outro lado acabam por negar ou mesmo legitimar certas situações ou problemáticas que afetam esses sujeitos que vivem da pesca.

Nossa pretensão não é a de definir ou propor a definição mais correta/adequada do que seja pescador(a) artesanal. Afinal entendemos que esses sujeitos fundamentalmente se constituem em sua realidade vivida, sentida e percebida, são eles próprios que em seu cotidiano, com suas experiências de trabalho e vida social se constituem, formam e (re)definem constantemente o que é *ser* pescador e pescadora artesanal. Assim, coadunamos com a perspectiva de Cardoso (2001) de que "o pescador artesanal é um sujeito social em processo de redefinição de sua atuação, frente aos usos novos que se impõem ao seus espaços de morada, vida e trabalho".

Também devemos ter como claro que, mediante o movimento do real, onde a reprodução e acumulação do capital se faz presente e atuante, veremos que os rebatimentos

desse modelo se dará de diferentes ordens e expressões nas comunidades² pesqueiras artesanais do país e, como tal, consideramos que os conceitos de pesca ou pescador(a) artesanal não conseguem compreender na totalidade as especificidades dessa atividade e desses sujeitos, sobretudo atualmente.

Eis assim que propomos diante dessa pesquisa compreender os pescadores e as pescadoras enquanto pertencentes a classe trabalhadora, e como tais ainda que exercendo atividades artesanais de caráter mercantil estão no sistema capitalista de produção, e por sua vez, assim devem ser compreendidos diante de suas limitações, avanços, transformações e desafios. Esses sujeitos devem ser compreendidos conforme as suas particularidades e especificidades, da complexa dinâmica de elementos e fatores que os cercam, e consequentemente das contradições que os envolvem.

É nesse contexto que a Geografia pode nos auxiliar a compreender esses sujeitos sociais. A proposta é transcender o reducionismo de definições e inclusive ir além do entendimento econômico dessa atividade e enxergar as dimensões sociais, políticas, culturais, ambientais, laborais e territoriais de maneira interligada e dialogada. Pois foi isso que os trabalhos de campo nos revelaram, o quanto o elemento identitário do/no/com o trabalho lhes possibilitam um diálogo (e interação) com a água, com a terra, com o ambiente, a família, a comunidade e um dado espaço geográfico. E mesmo diante de desafios, disputas e entraves a continuidade e perpetuação dessa atividade laboral tradicional, o sentimento de orgulho, satisfação e identificação os tornam resistentes ainda hoje.

Atento a essa questão, a proposta dessa dissertação é trazer as contribuições da Geografia para compreender o universo da pesca artesanal em Ubatuba, tendo os sujeitos, isto é, os(as) trabalhadores(as) pescadores(as) artesanais como elemento central da investigação. Logo, esses trabalhadores são sujeitos sociais de produção do seu espaço, que da interface entre natureza e sociedade, e organizados são movidos por uma identidade de luta e resistência, visando o seu próprio território. Mas estando sob o metabolismo social do capital essa lógica é de um lado negada e de outro mantida por meio do controle e a subordinação. É, pois, caminhando pela ótica das relações de trabalho que queremos trazer a nossa contribuição

² "A comunidade é, portanto, um 'espaço de vida'. O que caracteriza a essência de cada comunidade são os sujeitos e as relações que se estabelecem entre eles e com a natureza" (SOUZA; BRANDÃO, 2012, p.111). Sendo assim, de acordo com esses autores, a constituição de uma dada comunidade depende das inter-relações sociais estabelecidas num território comum, território este dinâmica e que perde os limites e fronteiras geográficas, já que tem como referência a vida das pessoas que a compõem.

de pesquisa sobre o pescador e a pescadora artesanal de Ubatuba/SP, e para isso, sendo necessário ampliar o conceito teórico e empírico de classe trabalhadora.

Entendemos como necessário se transcender o estereótipo tradicional de classe trabalhadora, como a exclusivamente composta pelo trabalhador operário, masculino, branco e urbano (NEGRO; GOMES, 2006), de modo a incluir aqueles sujeitos negligenciados historicamente no Brasil: mulheres, negros, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, trabalhadores informais e etc.

É preciso (re)examinar e (re)discutir a clássica visão de classe trabalhadora no Brasil. Pensando-se numa desmistificação, é necessário nos remetermos a obra de Thompson (1998), onde o autor sem deixar o marxismo buscou relacionar esta questão diretamente com a percepção da cultura enquanto uma importante dimensão de luta e resistência. Do mesmo modo, este teórico se preocupou em enfatizar a história dos plebeus (as massas – os trabalhadores) “que não tinham voz”, revelando que estes são sujeitos ativos, desmistificando aquela ideia de passividade, o que conceitualmente pode servir como paralelo a discussão no que diz respeito à história de vida, trabalho e luta dos pescadores artesanais brasileiros, que sempre foram vistos como passivos, vagabundos e marginalizados pela sociedade, mas a partir da história contada por esses sujeitos encontramos informações que nos revelam justamente o contrário, houve e há resistências, assim como o choque com o controle imposto pelo Estado e o capital.

A partir do livro de Thompson (1998), percebemos que os(as) trabalhadores(as), são sujeitos ativos, que não podem ser compreendidos apenas naquela visão de que se sujeitam e aceitam as imposições que lhes são dadas, mas que também resistem no seu cotidiano, com seus costumes. Isto nos remete a ideia de que devemos ir além das relações econômicas, compreendendo esses sujeitos que compõem a classe trabalhadora também através da sua vivência cotidiana, já que no cotidiano se estabelecem importantes formas de lutas.

Acredito que neste sentido, não teríamos a ideia de luta de classes *sem* classes, como apontam alguns teóricos, mas sim, o fato de que devemos enxergar a diversidade que constitui a classe trabalhadora, não que isto remeta a não existência de uma classe social, mas que é algo mais complexo e que como tal merece atenção e cuidado ao ser estudado. Entendemos que é preciso compreender a classe trabalhadora numa perspectiva ampliada, de maneira a apreender as diversidades na identidade dos trabalhadores.

Nesta perspectiva, Thomaz Júnior (2002), propõe um repensar sobre a classe trabalhadora, de tal modo que

[...] atribuir o termo classe a um grupo privado de consciência de classe, ou de cultura de classe, e que não atue nessa direção é um posicionamento vazio de sentido e de significado. Até porque a classe se delinea de acordo como os homens e as mulheres experimentam relações de produção e segundo as situações determinadas no interior das relações sociais e como se apropriaram dessas experiências em nível cultural. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.164)

É preciso que estejamos atentos as diferentes formas de expressão do trabalho que transcendem essas demarcações predefinidas ou as teorias ortodoxas. Logo, não devemos enxergar a história do trabalho e dos trabalhadores no Brasil sob um prisma estático, linear ou ortodoxo. Afinal a realidade é construída e (re)feita dia-a-dia por sujeitos sociais, que dão dinamicidade, fluidez e movimento a sociedade.

O que estamos propondo é olhar para a realidade, que é dinâmica e se movimenta constantemente, que muitas vezes não se encaixa a teoria pré-formulada, e que por sua vez precisa ser revitalizada. Como questiona Thomaz Júnior (2006) se assalariado e operário a identidade de classe trabalhadora se consoma, mas e quando é camponês, autônomo, subcontratado, ou mesmo pescador? Ou ainda quando se confere ao camponês (assim como ao pescador artesanal) uma segunda ordem de importância no papel de luta de classes, sendo um dos motivos o fato de ser proprietário da terra (ou dos seus meios de produção) e assim "não lhe possibilita consciência crítica em relação à superação da propriedade privada" (THOMAZ JÚNIOR, 2006, p.152).

Ou seja, muitas vezes as definições pré-concebidas acabam, segundo o autor supracitado, por não "compreender os fenômenos que estão na base das mudanças da estrutura de classe, tampouco os *novos* enfrentamentos e desafios para a construção de referenciais anticapital, ou a espacialidade dos *novos* territórios em conflito." (THOMAZ JÚNIOR, 2006, p.151 - grifos do autor).

Eis, então, que a Geografia do Trabalho em movimento e em processo de formação nos possibilita apreender essa questão e está nos oferecendo fundamental contribuição neste sentido (THOMAZ JÚNIOR, 2009; BEZERRA, 2012; HECK, 2013; PERPETUA, 2016). A Geografia do Trabalho mostra como é urgente o entendimento do trabalho enquanto relação metabólica do sujeito com a natureza, portanto, comprometida não só com os objetos, mas principalmente com os sujeitos.

[...] se não existe diferença em relação ao objeto, é na ação do sujeito que as atenções se voltam. Isto é, em sua expressão geográfica o trabalho pode ser entendido tanto em nível da relação metabólica homem-meio, quanto na dimensão da regulação sociedade-espço, nas suas diferentes manifestações (assalariado, autônomo, informal, domiciliar, terceirizado, etc.). Isso implica, pois, necessariamente, na discussão das localizações, que, não se limitam ao imediato, ao visível. As categorias de base da Geografia (paisagem, território e espaço) farão as

mediações necessárias, atendendo os desafios postos pelo sujeito, que no esforço contínuo de teorização para a concreção de uma Geografia do Trabalho. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.1)

Diante disso, compartilhamos da ideia exposta por Thomaz Júnior (2002) de que o trabalho não pode estar, portanto, (des)situado geograficamente, isto é, alienado do processo social de produção em que está inserido. Já que

Com as atenções voltadas, então, para a dialética do processo social, o trabalho sob o enfoque geográfico, é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza, sendo que nesse seu ir sendo ou em seu vir a ser está inscrita a intenção ontologicamente ligada ao processo de humanização do homem. A dupla linha de ação entre a ideação, a previsibilidade (a finalidade), enfim a teleologia (inexistente na natureza), e a materialidade fundante (causalidade), formam uma conexão interativa que solda a práxis ontológica do trabalho diante do agir societal. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.4)

O trabalho passa a ser entendido como o “[...] resultado de um pôr teleológico através do qual o ser social cria e renova as próprias condições da sua reprodução. O trabalho enquanto fonte primária da articulação entre causalidade e teleologia é um processo entre atividade humana e natureza que se sintetiza na célula do ser social.” (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.4).

Mas, para além disso, é primordial que entendamos que sendo

[...] o trabalho enquanto ato teleológico redefine constante e contraditoriamente o processo social e o espaço geográfico. Entendemos que a Geografia do trabalho deve chamar para si a tarefa de apreender o mundo do trabalho através do espaço geográfico, entendido, pois, como uma das características do fenômeno, e da rede de relações categoriais/teóricas/escalares, ou seja, a paisagem, o território e o lugar de existência dos fenômenos, num vai e vem de múltiplas determinações. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.5)

Deste modo verifica-se como é fundamental discutir uma grande variedade de elementos e fatores que circundam o universo do(a) pescador(a) artesanal, para então elucidar aquilo que acreditamos dar conta do que é o trabalho destes sujeitos sociais. Diante dessa complexa rede de relações e dinâmicas, buscamos revelar também neste estudo a importância para a espacialidade na qual se reproduzem todas essas processualidades.

Mesmo porque, a partir destes vários elementos, de suas combinações e contradições inerentes à própria sociedade do capital, constatamos características e expressões variadas das territorialidades. Em outros termos, devemos estar atentos as conflitualidades e contradições presentes nos desdobramentos do mundo do trabalho, na qual os pescadores e as pescadoras também se encontram.

E, conforme salienta Marx (2010) é importante analisar as relações sociais estabelecidas entre os trabalhadores e as condições em que participam do conjunto da produção, assim como entender como é feita a produção destes, afinal

Na produção, os homens não agem apenas sobre a natureza, mas também uns sobre os outros. Eles somente produzem colaborando entre si de um modo determinado e trocando entre si as suas atividades. Para produzirem, contraem determinadas ligações e relações mútuas, e é somente no interior desses vínculos e relações sociais que se efetua a sua ação sobre a natureza, isto é, que se realiza a produção. (MARX, 2010, p.45)

Sabemos que a natureza oferece ao ser social um meio de existência e reprodução. Sendo que a interação do(a) pescador(a) com o meio ambiente se dá através da mediação do trabalho. Este trabalho, por sua vez, atua sobre a natureza transformando-a, e ao mesmo tempo este ser social que trabalha é transformado por seu trabalho, produzindo-se assim uma relação dialética.

Nesta perspectiva, devemos salientar que ao se realizar um estudo quanto à centralidade da dimensão do trabalho e o universo dos(as) pescadores(as), de suas implicações e desdobramentos, acreditamos que ao se tomar as categorias de análise e os conceitos da Geografia e ao relacioná-los a este estudo do trabalho teremos a possibilidade de discutir criticamente os fatos envolvidos no mesmo. Logicamente que isto não quer dizer que teremos diante de nós uma situação fácil e simplificada, afinal esse universo está repleto de complexidades e singularidades próprias, o que certamente nos coloca diante de uma difícil empreitada. No entanto, mediante o método dialético e histórico adotado, visamos apreender a essência das conflitualidades e processualidades inerentes ao estudo em questão.

Em outras palavras, o que buscamos neste estudo é destacar, o que explica Tomaz Júnior (2011), a complexa e dinâmica trama de relações que devem ser consideradas no estudo espacial do mundo do trabalho, para o entendimento das contradições que marcam a processualidade social inscritas no território e mediadas pelo trabalho.

A presente pesquisa visa apreender o que está ocorrendo no universo pesqueiro em Ubatuba, isto é, as relações que envolvem a pesca e os(as) pescadores(as), perpassando por uma discussão que envolve as experiências laborais e de vida desses sujeitos. Ainda em que esses sujeitos vivenciem constantes processos de disputas e conflitos, é preciso apreender e destacar as formas que esses sujeitos buscam para confrontar/disputar com as práticas capitalistas, ou seja, como se dá a identificação laboral, as experiências de vida e de resistências desses sujeitos. E nesse debate, estando atento a *plasticidade do trabalho*

(THOMAZ JÚNIOR, 2009), conceito que nos auxilia a compreender as variadas expressões geográficas do trabalho que exercem e manifestam os trabalhadores e as trabalhadoras, tendo em vista a luta e resistência ao capital.

Como objetivo geral, a dissertação visa revelar o território dos(as) pescadores(as) artesanais de Ubatuba/SP, considerando-se as complexas tramas dos usos, disputas, conflitos territoriais e as formas de resistências (re)criadas pelos(as) pescadores(as).

Quanto aos objetivos específicos pretendeu-se: i) verificar o quanto as mudanças técnicas, ambientais e mercadológicas produzidas pelo capital, em consonância com o Estado brasileiro, através de suas políticas de desenvolvimento, alteram a condição do trabalho e a identidade do sujeito pescador e pescadora artesanal; ii) averiguar como subsiste a pesca artesanal no país e em Ubatuba, diante dessas ofensivas que influem na subjetividade, reprodutividade da vida e na organização política desses sujeitos; iii) examinar os processos de modernização da pesca e aquicultura, principalmente quanto aos impactos aos pescadores e pescadoras artesanais; iv) verificar as resistências e organizações político-sociais frente a todo este aparato.

A metodologia para a realização da pesquisa consistiu nos seguintes procedimentos.

Levantamento bibliográfico em livros, teses, dissertações, monografias, textos publicados em periódicos e textos técnicos que tratavam do universo pesqueiro. Vale mencionar que não nos restringimos aos referenciais da Geografia, mesmo porque essa temática ainda é muito pouco estudada por essa ciência, assim buscamos apoio nas áreas da antropologia, sociologia, filosofia, história, desenvolvimento rural, local e meio ambiente, entre outras. Também é preciso dizer que por ser um assunto recente estudado pela Geografia, além do constante diálogo com a bibliografia priorizamos a interlocução com os trabalhos de campo e as entrevistas realizadas, de maneira a nos possibilitar compreender/refletir/analisar as tramas e particularidades que envolvem os(as) pescadores(as) ubatubanos.

Articulado a esse procedimento bibliográfico, coletamos os dados oficiais disponibilizados em instituições, órgãos e entidades relacionadas ao foco da pesquisa, tais como: o Instituto de Pesca em Ubatuba, Fundação Florestal, Secretarias do Município

(Turismo e Agricultura, Pesca e Abastecimento), Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, a Companhia Municipal de Turismo, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (Seade), com Movimentos Sociais ligados aos pescadores como Fórum de Comunidades Tradicionais (Angra/Paraty/Ubatuba), o Conselho Pastoral dos Pescadores e a Colônia de Pescadores Z10 "Ministro Fernando Costa" de Ubatuba.

Também realizamos trabalhos de campo, pois entendemos o campo como um momento essencial, a fim de nos aproximarmos da realidade vivida pelos sujeitos da pesquisa. Desse modo, os procedimentos usados para ir à campo foram: elaboração de um roteiro de perguntas para serem usadas durante a entrevista semiestruturada, anotação das informações e conversas observadas/escutadas em cadernos de notas, fotografias e gravações de algumas entrevistas.

A seguir descrevemos os campos realizados:

- Do dia 25 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015 realizamos nossa primeira pesquisa de campo no município de Ubatuba. Durante esse período realizamos uma entrevista com representante do Instituto de Pesca a fim de compreender o papel e as ações realizadas pelo Instituto em relação ao setor pesqueiro, também conseguimos coletar alguns dados e materiais divulgados pelo Instituto.

Entrevistamos também uma monitora da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN) - vinculada a Fundação Florestal/ Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SP, com o propósito de obter informações sobre o que é a APAMLN, sua finalidade, etapas de execução e suas atuações em relação à pesca e aos pescadores locais, sobretudo a fim de compreender a rede de conflitos e disputas entre a dimensão ambiental/ecológica/preservacionista *versus* as práticas realizadas pelos(as) pescadores(as) artesanais locais. Na ocasião também coletamos dados/materiais/mapas referente a APAMLN.

Outra entrevista foi com a Diretora de Fomento a Pesca e Maricultura da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento do município com o intuito de apreender as ações, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria em relação à pesca e aos pescadores locais. Além disso, fizemos observações e conversas informais com pescadores artesanais locais.

- Em março de 2015, entre os dias 19 e 29, realizamos outro trabalho de campo. Percorremos as praias do Perequê-açu (no Centro do município) e Saco da Ribeira (ao Sul) para fotografar e observar os empreendimentos do turismo náutico/marinas, isto é, a sua dinâmica funcional e possíveis problemas com os pescadores artesanais locais. Realizamos ainda entrevistas com pescadores na praia do Itaguá (no Centro do município).

Fizemos uma entrevista com um representante da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba (FUNDART) para saber informações da atuação da instituição em relação à cultura e importância dos pescadores artesanais e das comunidades tradicionais e caiçaras presentes em Ubatuba.

Visitamos a sede da Secretaria de Turismo do município onde nos forneceram materiais/folders e também informações respondidas por um representante da Secretaria.

Ainda estabelecemos contato com um representante da Fundação Florestal que nos forneceu materiais/documentos/informações referente ao Parque Estadual da Ilha Anchieta localizada no município, e que por sua vez representa um importante aspecto/elemento de análise e discussão no que tange aos conflitos territoriais que envolvem a pesca e os pescadores artesanais locais.

- Entre os dias 24 e 29 de junho de 2015 participamos durante a tradicional Festa de São Pedro Pescador que já ocorre há 92 anos. Presenciamos um importante momento social, cultural e religioso que envolve parte dos pescadores artesanais ubatubanos durante a festa do padroeiro deles. Apreendemos aspectos interessantes como: solidariedade, simbologias, rituais, culinária, música, enfim territorialidades tradicionais dessas comunidades. Nesse período também realizamos observações e entrevistas com pescadores artesanais na praia da Maranduba (ao Sul do município).

- Entre os dias 08 e 13 de agosto de 2015 realizamos outro trabalho de campo. Na ocasião realizamos algumas conversas e entrevistas com pescadores e presenciamos a corrida de canoas realizada na Praia da Picinguaba (Norte do município), que representa uma importante tradição caiçara.

- Entre os dias 27 e 30 de dezembro de 2015 e 5 a 18 de janeiro de 2016 realizamos observações e visitas no Mercado Municipal de Peixe (local de comercialização de pescados frescos), na Barra Seca e na Ilha dos Pescadores em Ubatuba. Nesses mesmos locais, realizamos algumas conversas e entrevistas com pescadores e comerciantes/feirantes.

Também realizamos observações e fotografias de áreas turísticas na cidade, período favorável devido a alta temporada.

- Em fevereiro de 2016, entre os dias 21 e 25, realizamos entrevistas com pescadores artesanais da praia da Enseada, Ilha dos Pescadores e da Ilha das Couves. Também realizamos uma entrevista com o presidente da Colônia de Pescadores Z10 "Ministro Fernando Costa".

- Entre os dias 26 de julho a 02 de agosto de 2016, realizamos algumas observações de campo e entrevistas com pescadores artesanais ubatubanos de maneira a verificar formas alternativas de produção e renda desses trabalhadores frente ao processo de desestruturação e negação a perpetuação na/da atividade artesanal pesqueira. Também tivemos a possibilidade de acompanhar discussões locais a respeito da atualização do zoneamento ecológico econômico costeiro do município.

No total realizamos 30 entrevistas semiestruturadas com pescadores e pescadoras (26 homens e 4 mulheres) artesanais em Ubatuba, além de diversas conversas informais, as quais fundamentalmente qualificaram as análises e formas de compreensão da pesquisa em desenvolvimento. Sobretudo porque sem esse diálogo, as observações e vivências com vários desses sujeitos sociais não seria possível o desenvolvimento e realização desta dissertação, que apesar da importância teórico-conceitual, essa pesquisa se fez substancialmente ligada ao aspecto empírico, ainda que não tenhamos nos preocupado a um número x de amostragem de entrevistados em relação ao universo total de pescadores e pescadoras em Ubatuba. Mesmo porque entendemos que a entrevista semiestruturada nos possibilita ganhos qualitativos, para além dos termos quantitativos, pois a relação dialogada com os sujeitos também viabiliza não só estar atento aos objetivos da pesquisa em questão, mas também ao que os sujeitos querem transmitir, questionar, criticar e expor sobre a temática em estudo.

E por ser um estudo que trata com sujeitos sociais, que vivem essa realidade de conflitos e resistências cotidianamente, isto é, por se tratar de questões vivas, do presente, são passíveis de transformação e alterações, por isso ainda que tentamos ao longo do estudo demonstrar o mais fiel do ponto de vista dos acontecimentos verificados durante nossos trabalhos de campo entre 2014 e 2016, esses casos podem estar em vigor ou alguns perderam força ou ainda ganharam novos contornos. Tendo em vista que o estudo compreende sujeitos sociais ativos, de permanente redefinição de sua atuação, usos, desafios e resistências.

Vale mencionar ainda que também realizamos um período de estágio (de agosto a novembro de 2015) na Colômbia, junto ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidad Nacional de Colombia - sede Bogotá, onde tivemos como supervisor da investigação o Prof. Dr. Juan Carlos Celis Ospina, e apoio financeiro da Fapesp (Processo/Número: 2015/10547-2).

O objetivo da investigação de intercâmbio foi o de analisar as formas de organização social e política dos pescadores artesanais para resistir em seus territórios. A partir disso construindo diálogos com a realidade de conflitos e resistências dos pescadores artesanais brasileiros. Durante o estágio participamos de eventos, de reuniões do Grupo de Sociologia do Trabalho e da Rede de Estudos do Trabalho na Colômbia, assistimos aulas na disciplina de Sociologia do Trabalho, visitamos a sede da Escola Nacional Sindical da Colômbia e realizamos trabalhos de campo à fim de conhecer a realidade pesqueira Colômbia. Enfim, a experiência vivenciada e aprendida durante esse período de estágio na Colômbia foi fantástico e riquíssimo, pessoal e academicamente, o que sem dúvidas ampliou o nosso olhar e entendimento para a realidade estudada no Brasil.

O texto a seguir estrutura-se em quatro capítulos. No primeiro "Os(as) pescadores(as) artesanais: produção e reprodução sócio-laboral e o capital" apresentamos inicialmente dados sobre a realidade atual da pesca e dos pescadores artesanais no país. Adentramos também no lócus da pesquisa e destacamos os sujeitos, o histórico da trajetória da pesca e sua importância, assim como destacamos a relevância da produção, reprodução social dos sujeitos pescadores e pescadoras artesanais ubatubanos. Ainda nesse primeiro capítulo trazemos uma discussão teórica a respeito da apropriação e expropriação da sociedade e da natureza, tendo como eixo central a categoria trabalho.

No segundo capítulo "A trajetória do setor pesqueiro na história do Brasil" situamos a trajetória da gestão/atuação de cada uma das instituições/órgãos do país em relação ao ser pescador(a) artesanal e o setor pesqueiro, a fim de possibilitar argumentos e fatos sobre a realidade atual em que se encontra a atividade e o trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais.

Partindo-se das discussões anteriormente realizadas, o capítulo três "A (des)estruturação do direito ao trabalho dos(as) pescadores(as) artesanais" é tecido por

apontamentos sobre os direitos sociais e o reconhecimento jurídico-legal que foram conquistados por muita luta dos pescadores e pescadoras artesanais no país, ao mesmo tempo indicando os recentes processos de negação e desestruturação desses direitos a favor de um modelo de desenvolvimento posto em prática nos últimos anos, e que infelizmente o setor pesqueiro e os(as) trabalhadores(as) na/da pesca não estão alheios.

No quarto capítulo "Os conflitos e as resistências no mar e na terra: o(s) território(s) dos(as) pescadores(as) artesanais" identificamos e problematizamos a respeito dos problemas, impactos e conflitos em relação à reprodução do modo de vida, trabalho e dos usos dos territórios dos(as) pescadores(as) artesanais, mas também destacando as resistências e alternativas de lutas emanadas por esses sujeitos.

E por fim, apresentamos as conclusões e discussões finais possibilitadas pelas análises, reflexões e os trabalhos de campo realizados ao longo dessa pesquisa.

CAPÍTULO 1: OS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SÓCIO-LABORAL E O CAPITAL

Abordamos nesse capítulo um panorama da situação atual do setor pesqueiro no Brasil. Além disso, adentramos na realidade de Ubatuba, de modo a apresentar os sujeitos sociais da pesquisa.

1.1 A pesca e o(a) pescador(a) artesanal: apontamentos iniciais

O trabalho na pesca é uma atividade milenar e de considerável importância mundial para as comunidades envolvidas e para a população em geral. No Brasil a pesca possui origem indígena, portuguesa e espanhola de navegar, pescar e produzir suas redes e de elaborar embarcações. Somada a presença negra escrava e liberta no exercício do ofício pesqueiro (RAMALHO, 2008). Há quem diga que a pesca é uma atividade anterior à agricultura, sendo assim talvez o trabalho mais antigo praticado no país. Contudo, a pesca ainda é um setor pouquíssimo incentivado, sobretudo a pesca artesanal. Por outro lado, essa atividade é uma importante base alimentar e geradora de emprego e renda ao país.

Estima-se que nos últimos anos cerca de 45 milhões de pessoas estão envolvidas com a atividade de captura/cultivo de produtos pesqueiros no mundo todo (FAO, 2009 apud CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO 2012).

Em 2014, a produção pesqueira mundial totalizou 167,2 milhões de toneladas, sendo que 93,4 milhões são provenientes da pesca extrativista e 73,8 milhões da aquicultura (FAO, 2016). A título de informação vale dizer que a China é o maior produtor e exportador de pescados, sendo a Noruega o segundo maior exportador do mundo. Na América do Sul³, destacam-se como os principais produtores de pescados marinhos o Chile e o Peru.

³ Lembramos que durante a realização do estágio na Colômbia foi possível apreendermos elementos fundamentais a respeito da produção pesqueira do país, que inclusive apresenta um lugar estratégico em termos de recursos hídricos, que lhe possibilita grande diversidade de espécies pesqueiras com alto valor comercial, ainda que ocupe apenas a 81ª posição no ranking mundial. Ademais, é preciso dizer que na Colômbia, assim como no Brasil, os pescadores e pescadoras artesanais estão/são afetados cotidianamente (e historicamente) em suas condições e relações de trabalho e vida, mesmo que esse seja um setor que muito tem contribuído para a segurança alimentar nacional e mundial.

No tocante ao Brasil, sabe-se que o setor pesqueiro compreende atualmente a pesca extrativista e a aquicultura, em suas dimensões marinhas e continentais, regulados pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Vale dizer que, a pesca extrativista marinha é a principal fonte de produção do pescado nacional, sendo responsável por 38,7% do total pescado, seguido da aquicultura⁴ continental com 38%, a pesca extrativista continental com 17,4% e a aquicultura marinha com aproximadamente 6% em 2011 (BRASIL, 2013)⁵.

Nota-se que a Região Nordeste, em 2011, era a maior produtora de pescado do país, com 31,7% da produção nacional, a Sul 23,5%, a Norte 22,8%, a Sudeste com 15,8% e a Centro-Oeste 6,2%, contudo essas estatísticas não podem ser analisadas como dados absolutos e precisos para caracterizar a realidade da pesca no país, como por exemplo, se considerarmos a pesca por Unidade de Federação (UF) Santa Catarina é a maior UF produtora com 13,6%, seguida do Pará com 10,7%, e do Maranhão com 7,2% (BRASIL, 2013).

Aliás, esses dados também devem ser pensados em relação à distribuição/quantidades de pescadores profissionais por região e municípios do país, conforme pode ser observado pela Quadro 1.

Vale dizer que o pescador profissional é "a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente⁶, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica." (BRASIL, 2009a, s/p). Nessa definição estão compreendidos os pescadores comerciais, seja os industriais (com vínculo empregatício que exercem a atividade em embarcações de propriedade de pessoas física ou jurídicas) ou os artesanais (donos de seus meios de produção e que atuam individualmente, em regime familiar ou com auxílio de parceiros, sem vínculo empregatício), ambos com direitos a aposentadoria, seguro desemprego, e auxílio doença e por acidente de trabalho. Diferentemente desses estão os pescadores amadores ou esportivos (que necessitam

⁴ Aquicultura significa a criação/cultivo de organismos aquáticos como peixes (psicicultura), crustáceos (a carcinicultura que cultiva camarão), moluscos (malacocultura), algas (algicultura) ou outros organismo, geralmente em espaços confinados/controlados seja em água doce (aquicultura continental) ou em água salgada (aquicultura marinha/maricultura).

⁵ Esse boletim estatístico referente ao ano de 2011 foi o último lançada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

⁶ Os pescadores profissionais devem realizar o seu Registro Geral de Pesca junto as Colônias de Pescadores ou aos Sindicatos da categoria (ou também podem fazer uma declaração atestada por dois pescadores que já tenham esse RGP) que fornecerão o atestado do exercício da atividade para a instância máxima que regula o setor pesqueiro no país, que até o ano de 2015 era o Ministério da Pesca e Aquicultura e atualmente é o Ministério da Agricultura.

de uma licença específica) e realizam a atividade pesqueira sem fins comerciais e, consequentemente, não sendo considerados profissionais da pesca.

Quadro 1: Distribuição dos pescadores profissionais inscritos/ativos no RGP até 25/03/2016, por unidade federativa e região do Brasil.

Estado/Região	Quantitativo de Pescadores Profissionais	Porcentagem
NORTE	413.586	37,57%
Acre	14.967	1,30%
Amapá	17.889	1,60%
Amazônia	94.514	8,60%
Pará	263.536	24,00%
Rondônia	8.125	0,73%
Roraima	6.421	0,60%
Tocantins	8.134	0,74%
CENTRO-OESTE	21.947	2,03%
Distrito Federal	408	0,03%
Goiás	3.248	0,30%
Mato Grosso	10.311	1,00%
Mato Grosso do Sul	7.980	0,70%
NORDESTE	514.595	47,00%
Alagoas	25.537	2,30%
Bahia	132.655	12,00%
Ceará	23.647	2,20%
Maranhão	187.265	17,00%
Paraíba	32.167	3,00%
Pernambuco	13.689	1,30%
Piauí	41.595	3,80%
Rio Grande do Norte	25.912	2,40%
Sergipe	32.128	3,00%
SUDESTE	84.971	7,80%
Espírito Santo	14.335	1,30%
Minas Gerais	28.863	2,60%
Rio de Janeiro	13.832	1,30%
São Paulo	27.941	2,60%
SUL	62.285	5,70%
Paraná	8.850	0,80%
Rio Grande do Sul	16.886	1,50%
Santa Catarina	36.549	3,40%
BRASIL/Total	1.097.384	100,00%

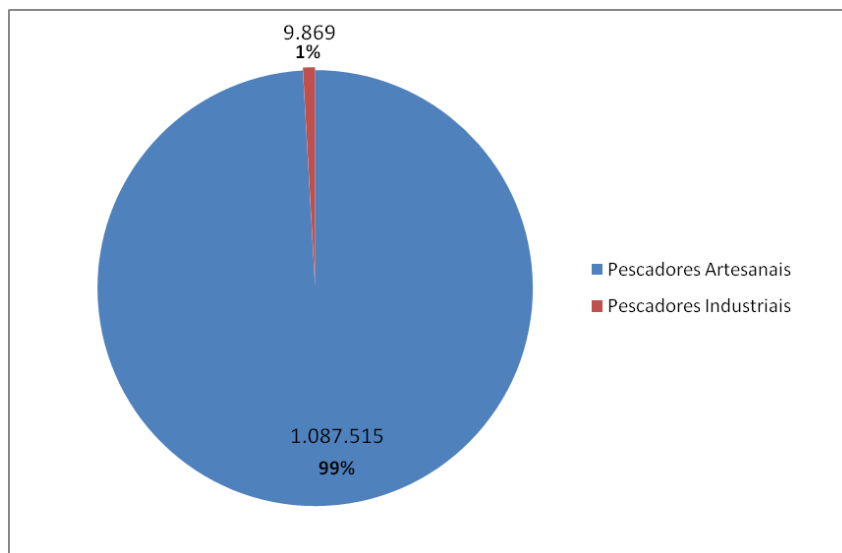
Fonte: BRASIL (2016a), adaptado pela autora (2016).

Atualmente estão registrados 1.097.384 pescadores profissionais no país, sendo que o Nordeste é a região com maior número de pescadores, seguido das regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste (QUADRO 1). Juntas as regiões Nordeste e Norte representam 85% do universo de pescadores no país. Sendo que os quatro estados com maior número de

pescadores são: Pará, Maranhão, Bahia e Amazônia, que se somados totalizam 677.970 pescadores, isto é, cerca de 60% do total.

Do total de pescadores profissionais sabe-se que praticamente todos realizam a atividade de maneira artesanal, e apenas 1% do total são industriais (GRÁFICO 1).

Gráfico 1: Relação de pescadores profissionais inscritos no RGP por categoria.



Fonte: BRASIL (2016a), adaptado pela autora (2016).

Vale mencionar que, conforme Brasil (2016a), a maior concentração de pescadores industriais ocorre nas regiões Sul e Sudeste; o estado de SC conta com 5.982 pescadores e SP com 1.031 profissionais.

A partir desses dados apresentados podemos compreender melhor o universo da pesca no país. Notamos muitas particularidades e espacialidades diferenciadas não só quanto ao tipo de produção, se pesca extrativista marinha ou continental, se aquicultura marinha ou continental, mas também da distribuição de pescadores em cada estado/região.

Ainda que por si só esses dados quantitativos não consigam explicar a realidade da situação atual da pesca no Brasil, principalmente no que tange à pesca e aos pescadores e pescadoras artesanais, sobretudo porque ainda faltam outros dados específicos, há falta de políticas/programas e falta de estudos que contemplem a abrangência total da realidade do país.

Por outro lado é a partir desses mesmos dados que podemos atestar algumas questões a favor do segmento artesanal. Inclusive porque o fato de ser divulgado por Brasil (2014) que apenas 45% da produção nacional de pescados seja da pesca artesanal é no mínimo controverso. Será possível que 99% dos pescadores brasileiros que são artesanais pesquem menos da metade dos pescados nacionais? Isso revela um cenário complicado, não só das estatísticas, como também o olhar direcionado, por parte do Estado, a apenas um segmento do setor pesqueiro nacional, a pesca industrial.

Na contramão dessa perspectiva compartilhamos dos dados propostos pelos movimentos sociais ligados aos pescadores e pescadoras artesanais, os quais atestam que o total da produção artesanal representa quase 70% do que é produzido no país (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES NACIONAL, 2015a).

Partimos do entendimento que a atividade artesanal (seja no mar ou no continente) compreende atualmente, assim como há anos (salvos curtos períodos - como apontaremos no decorrer da pesquisa), a maior parte do que vem sendo produzido no país. Sendo a pesca artesanal marinha a mais expressiva, que por sinal liga-se ao *locus* de nossa pesquisa, onde a atividade se realiza no ambiente marinho (Ubatuba - litoral norte do estado de São Paulo).

Os pescadores e pescadoras artesanais, normalmente, são os donos dos seus meios de produção (o barco, a rede, os apetrechos e a técnica de pescar) e realizam a extração dos pescados ou em outros casos realizam coleta de mariscos e caranguejos, além de também realizarem a comercialização no mercado local, ou em alguns casos, para a venda em setores atacadistas (SILVA, 2011).

Entretanto, é difícil fazermos uma descrição e definição fechada sobre o que compreende e seja o(a) pescador(a) artesanal, afinal a pesca não é homogênea, existem especificidades e diversidades pelas regiões brasileiras. As diferenças se devem aos *habitats*, ecossistemas, as espécies pescadas, os tipos de embarcações e artes de pesca, assim como o modo de vida das comunidades pesqueiras (VASCONCELLOS; DIEGUES; SALES, s/d). "Apesar de atender a uma autodenominação comum, os pescadores constroem suas trajetórias e identidades sociais de forma muito heterogênea." (ROMERO, 2014, s/p).

Dentre as diversas populações pesqueiras identificadas no Brasil, têm-se os caiçaras na região sudeste (DIEGUES, 1995), os jangadeiros no nordeste (SILVA, 1993), os pantaneiros na região centro-oeste e os caboclos na região amazônica. Todas com

características peculiares, mas tendo a captura de pescado como atividade comum. (SILVA, 2014, p.15)

Além disso, essas comunidades pesqueiras vivenciam diferentes processos, desafios, conflitos e tramas em seus espaços e territórios em terra e na água. Isto é, a territorialidade que envolve os pescadores e pescadoras artesanais e suas comunidades são diferentes e dinâmicas, o que impossibilita uma conceituação precisa.

Devido essa heterogeneidade e diversidade existente entre as comunidades pesqueiras artesanais espalhadas pelo Brasil, nota-se a complexidade e o comprometimento que as estatísticas, estudos e levantamentos de dados devem abranger. Até mesmo para criar políticas públicas para o setor, de modo a respeitar as especificidades e a priorizar determinadas necessidades em cada região/comunidade. Mas não é isso que observamos por meio da pesquisa, dos dados primários e secundários, isto é, há escassez de estudos/estatísticas por parte do poder público, aliado às políticas que surgem muitas vezes sem respaldo de estudos detalhados e atualizados sobre a realidade do setor e das necessidades dos pescadores e suas comunidades.

Somado a esse cenário, ainda que apontado o destaque e a importância do setor, principalmente da pesca artesanal, existem conflitos, problemáticas e desafios que o setor e os pescadores vivenciam há séculos. Uma questão muito discutida por teóricos do tema é sobre a crise do setor pesqueiro no país. Quanto a isto, compartilhamos da seguinte opinião: a crise do setor se refere ao aspecto produtivo (a queda da produção e da produtividade da pesca extrativista), afinal teve-se um processo de aumento na pressão sobre os estoques pesqueiros o que gerou situações de sobrepesca⁷ (CARDOSO, 2001).

Pode-se falar em uma crise do setor pesqueiro, que se manifesta mais precisamente em uma crise de um modelo de desenvolvimento da pesca baseado no uso intensivo de capital e tecnologia e que atinge não só o sub-setor industrial, mas também os produtores pesqueiros artesanais. (CARDOSO, 2001, p.30)

Essa caracterização da crise, não diz respeito ao fim da pesca ou do pescador, pois isso seria negar a concretude do setor, seria ignorar uma parcela importante da sociedade brasileira (CARDOSO, 2001), e mais, seria negar esses pescadores enquanto trabalhadores e cidadãos. Mas como veremos a seguir neste estudo, essa negação dos direitos é (e foi) justamente o que historicamente foi praticado.

⁷ A sobrepesca, é a pesca excessiva, isto é, significa que a pesca de uma espécie ou de uma região está sendo realizada acima das quotas/limites estabelecidos, o que causa efeitos prejudiciais ao ecossistema.

Portanto, a crise é da produção e de um modelo de desenvolvimento de pesca, mas não significa uma crise ou o fim da pesca ou do pescador. Até porque, mesmo afetados e desafiados, os pescadores artesanais no século XXI são os produtores da maior parte da produção de pescados nacionais, e, além disso, sempre resistem e se organizam pelos seus direitos e interesses, ainda que esses sempre tenham sido renegados e marginalizados. Em outras palavras, a crise em que está inserido esse tipo de produção e modelo de desenvolvimento é um reflexo do próprio processo de crise estrutural do capital, amalgamada pela histórica inserção precária dos(as) trabalhadores(as) no sistema produtivo nacional, conformando uma trajetória dos(as) pescadores(as) artesanais enquanto elos subordinados da cadeia produtiva pesqueira.

Partindo-se do referencial teórico consultado, percebemos também como a pesca e os pescadores e as pescadoras artesanais, ao longo da história brasileira, vivenciaram processos de *invisibilidade social e política* e de *vulnerabilidade social e ambiental*.

A *invisibilidade social e política* são, segundo a literatura, perceptíveis historicamente pela marginalização dessa categoria de trabalhadores, que eram subjugados pelo discurso de que deveriam "ser civilizados e educados", mas também organizados em Colônias a fim de servirem como reserva naval e aos interesses do Estado e da Marinha de Guerra Brasileira. Assim como os casos de conflitos com as Unidades de Conservação (UCs) e a não importância dada a essas comunidades, afinal esse tipo de intervenção contribuiu para a desarticulação dos grupos e a marginalização do pescador (MALDONADO, 1986). A falta de informação e estatísticas atualizadas sobre a pesca refletem na falta de atenção para com o setor e os sujeitos envolvidos (VASCONCELLOS; DIEGUES; SALES, s/d). Assim como diante das políticas públicas do Estado que se não vislumbram o fortalecimento e reconhecimento dos direitos desses trabalhadores, por outro lado, incentivam a lógica de interesse das classes dominantes e do capital, que por sua vez, promove expropriações, conflitos e limites à valorização (social, política e cultural) e a reprodução de vida e do trabalho desses sujeitos.

Quanto a *vulnerabilidade social e ambiental*, nota-se a já debatida crise dos estoques pesqueiros, isto é, a sobrepesca e degradação costeira (DIAS-NETO, 2010a; AZEVEDO, 2012; VASCONCELLOS; DIEGUES; SALES, s/d). A privatização das águas e da natureza, favorecida pelo Estado e a despeito dos anseios do capital, a exemplo da ideologia aquícola (RAMALHO, 2014). A estrutura e os subsídios do Governo para com o setor pesqueiro,

sobretudo no que diz respeito à pesca artesanal e aos pescadores(as) artesanais que como observamos, não conseguiu (e não consegue) de fato realizar ações para beneficiar este segmento (AZEVEDO, PIERRI, 2014). A pauperização dessas comunidades (AZEVEDO, PIERRI, 2014) via a exploração imobiliária (OLIVEIRA; SILVA, 2012), intensas e desordenadas atividades urbano-industriais, empreendimentos turísticos-hoteleiros e condomínios de luxo em muitas localidades brasileiras. Sem falar nas expropriações crescentes das terras e praias dos pescadores, aliadas à poluição urbano-industrial (VASCONCELLOS; DIEGUES; SALES, s/d).

Portanto, o que temos constatado, diante da pesquisa bibliográfica e empírica, é a situação de precariedade, mas para além da atividade em si, isto é, do setor pesqueiro como argumenta Silva (2013). Constatamos a precariedade do *ser* que trabalha, isto é, a precarização do *ser* pescador(a). Não que seja recente, pois é uma constatação e um processo que vem se dando nos últimos anos. Pelo contrário, ao longo dessa dissertação trazemos elementos e argumentos que nos ajudam a entender como esses(as) trabalhadores(as) e a sua atividade laboral já ao longo da trajetória constitutiva de formação no Brasil, foram marcados por um processo de precarização do trabalho e, sobretudo, do *ser* que trabalha. Desde o período colonial brasileiro até os dias atuais, os sujeitos pescadores(as) são/estão precarizados devido a sua histórica invisibilidade social e política, vulnerabilidade social e ambiental, os conflitos que os permeiam e a própria negação e desestruturação dos seus direitos sociais, laborais e territoriais.

Ou seja, ao centrarmos nossa abordagem nos sujeitos, verificamos que estes são afetados no seu trabalho e modo de vida. Sua sobrevivência e condições dignas de trabalho estão sendo constantemente ameaçados por um modelo capitalista expropriador, manipulador e degradante, que se utiliza de todos os mecanismos possíveis para sujeitar/dominar/controlar a pesca e os pescadores, inclusive com consentimento do Estado.

Neste sentido, nos últimos anos é disseminado um projeto com vistas ao futuro do crescimento ao setor: a aquicultura, na qual os pescadores e pescadoras artesanais (vistos como entraves a essa realização) se transformariam em aquicultores, em mão-de-obra fácil e barata ao grande capital.⁸

⁸ Sobre esse dito potencial aquícola, aliado a ideia de possibilidade de apoio e alternativa aos pescadores artesanais, nota-se a atuação do Estado brasileiro via MPA e o agronegócio com discursos coesos em incentivar

A ideologia aquícola é um sólido projeto societário e parte de um movimento historicamente determinado do capitalismo global, de feição totalizante, que se espalhou por vários países e que conseguiu transformar fundamentalmente organismos aquáticos em mercadorias a serem comercializadas no planeta, conectando poderosos centros consumidores (EUA, UE, Japão) às regiões produtoras de países em desenvolvimento (Brasil, Chile, Índia). Grandes empresas (algumas transnacionais) e estruturas poderosas de mercado e produtivas oferecem suportes necessários ao desenvolvimento do setor no mundo (pesquisa, planejamento, equipamentos tecnológicos, rações, máquinas, insumos químicos, transportes, antibióticos, mão-de-obra especializada, *design*, propaganda, etc.), objetivando grandes lucros e formando o que se pode classificar de um mercado globalizado de alimentos pesqueiros, uma espécie de *aguabusiness*, por meio de um processo pós-fordista de produção e consumo (acumulação flexível) e sua renovada divisão social do trabalho. (RAMALHO, s/d, p.2)

Nota-se a ânsia do capital em se expandir cada vez mais, e para isto, por exemplo, mediante as políticas públicas que vão se estruturando nacionalmente pelo Estado brasileiro - mas que na realidade são idealizadas por organismos/instituições internacionais como Banco Mundial, Banco Internacional de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (PÉREZ, 2012). Logo, as políticas públicas incidem sobre a pesca e os pescadores e pescadoras, e naturalmente à natureza e aos demais elementos envolvidos no setor, conforme as necessidades e interesses desses grupos econômicos ligados ao grande capital.

É perceptível a construção e domínio da ordem sócio-metabólica do capital (MÉSZÁROS, 2007) na produção pesqueira que pressupõe outra lógica à natureza e às relações humanas, afinal o capital busca novas estratégias de atuação, penetração e expansão nos espaços e territórios pesqueiros, ou melhor, nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais.

Essa lógica é perversa⁹, há casos em que os pescadores são desterritorializados de maneira a eliminar sua tradicional atividade laboral e modo de vida, passando a ser o objeto nas mãos do capitalista; ou são forçados a viverem marginalmente dentro deste modelo de desenvolvimento sendo inseridos consequentemente na lógica e implicações das políticas públicas de modernização da pesca e aquicultura.

a expansão dessa atividade. Como exemplo claro disso, segue o link do vídeo onde o atual ministro do MPA comenta sobre a aquicultura em relação a bovinicultura: <https://www.youtube.com/watch?v=84jj6dx6y1I>.

⁹ Vale mencionar que também verificamos na realidade colombiana, uma dura e cruel realidade que vivenciam os pescadores e pescadoras artesanais, como por exemplo, as disputas com os grandes empreendimentos promovidos pelo Estado colombiano que influência no acesso aos recursos pesqueiros; o turismo e as áreas de proteção ambiental; a falta de incentivo ao setor e os atravessadores que atuam no setor, implicando numa subordinação e dominação ao capital; o narcotráfico e o conflito armado; os conflitos com a pesca industrial; a falta de políticas públicas adequadas e de uma instituição centralizada e focada ao setor; entre outros fatores.

Por outro lado, esse cenário não são aceitos ou "assistidos" de maneira passiva, muito pelo contrário, as reivindicações, lutas e organizações¹⁰ sempre aconteceram, ainda que muito tenha sido abafado, esses(as) trabalhadores(as) sempre lutaram por seus direitos.

É preciso mencionar que não temos a visão romântica de caracterizar a atual situação da pesca e dos pescadores artesanais apenas em seu caráter de vulnerabilidade, numa perspectiva de "coitados" e "passivos", mesmo porque desde o período colonial até a atualidade essas dinâmicas sempre foram conflitantes, rejeitadas e contestadas pelos(as) pescadores(as). Eis o que apontamos ao longo desse estudo, buscando mostrar não só o caráter conflitivo e precarizante por que passaram e vivem atualmente, mas também descrevendo as contradições, as lutas e resistências expressadas e emanadas pelos sujeitos sociais em questão: os pescadores e as pescadoras artesanais.

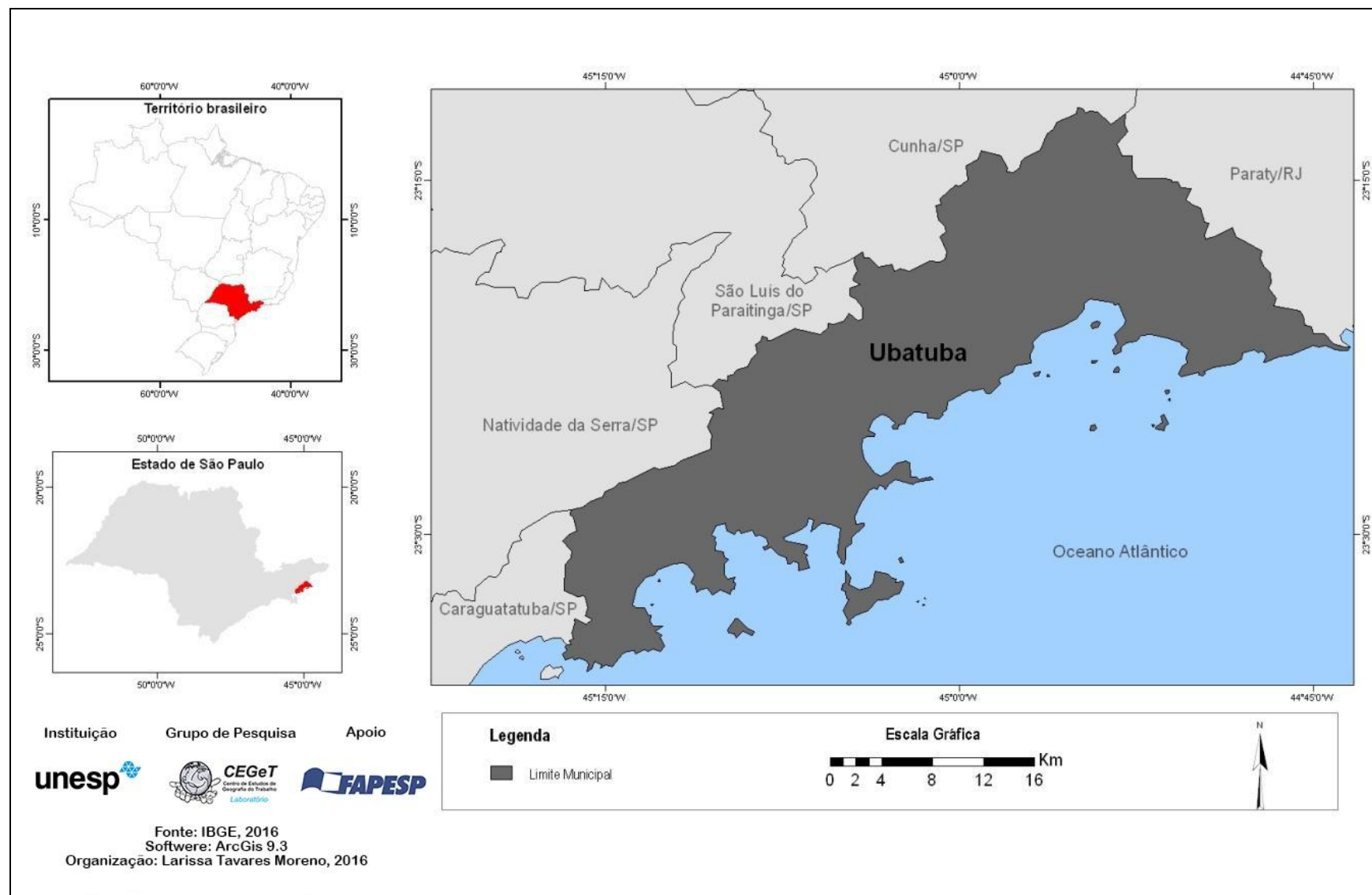
1.2 O *locus* e os sujeitos sociais da pesquisa

A presente pesquisa teve como *locus* de estudo o município de Ubatuba, que pertence ao estado de São Paulo (MAPA 1), mais precisamente está localizado no Litoral Norte (juntamente com Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela), entre o Oceano Atlântico e a Serra do Mar, apresentando cerca de 100 km de extensão costeira, com mais de 723 km² de território, uma população estimada em 86.392 habitantes, com densidade demográfica de 108.08 habitantes/km² (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015a).

O município conta com mais de 100 praias, mais de 20 ilhas e algumas cachoeiras, é formado por Floresta Tropical Atlântica nas encostas dos morros, e por restinga na baixada litorânea. Cerca de 80% do seu território está inserido em Unidades de Conservação, isto é, Ubatuba está dentro de uma área de parque de preservação ambiental. Atualmente o município possui duas aldeias indígenas (Renascer e Boa Vista), quatro comunidades quilombolas (Caçandoca, Camburi, Fazenda, Sertão do Itamambuca) e as comunidades de pescadores artesanais, também conhecidos como caiçaras (FUNDART, 2014a).

¹⁰ Não podemos deixar de falar que os pescadores e pescadoras artesanais colombianos também realizam diferentes formas de luta e resistência. Além da resistência em se manter e resistir cotidianamente na lida pesqueira, esses sujeitos, por exemplo se organizam em associações/sindicatos, como é o caso Asociación de Acuicultores de la Ciénaga, que é uma associação da comunidade de palafíticos de Nueva Venecia que fica na Ciénaga Grande, criada em 2013; e a Corporación de Pescadores Chinchoreros de Taganga criada há mais de 250 anos na praia de Taganga em Santa Marta.

Mapa 1: Localização do Município de Ubatuba/SP.

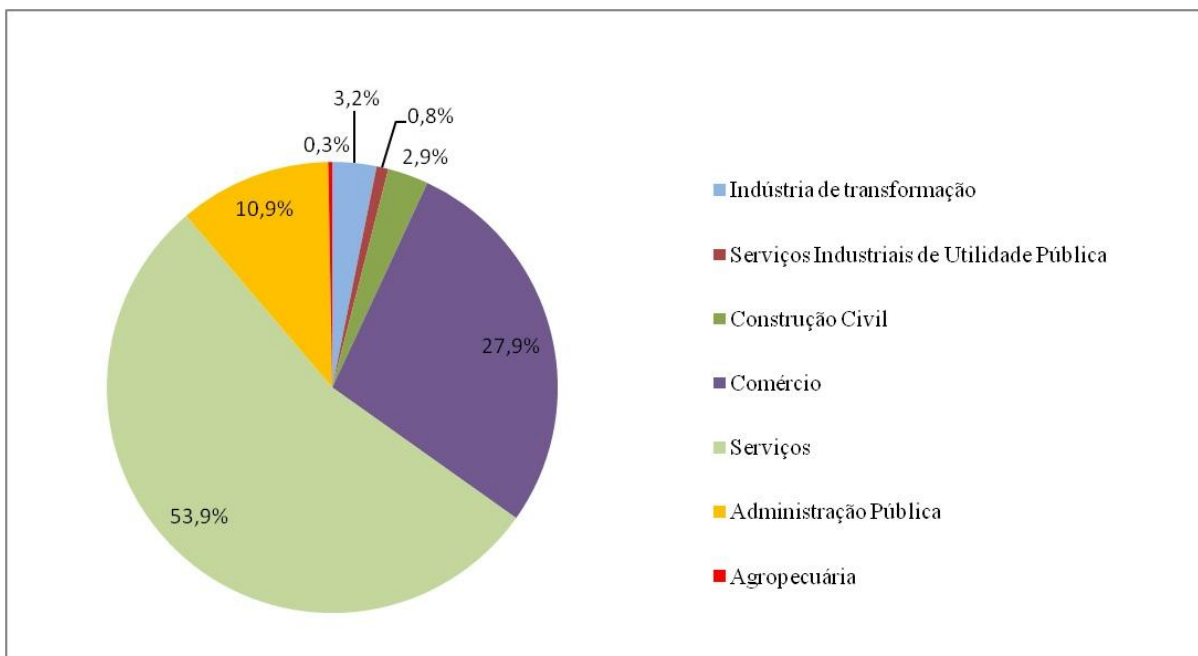


Em 1637 foi oficializada a vila de Ubatuba, em 1885 foi elevada à categoria de cidade, e em 1872 passou a ser comarca (MARTINS; KOK, 2015). Sendo que em 1967 é elevada a categoria de Estância Balneária e após a década de 1970 o turismo "deslança" como a maior fonte de renda local.

Em 2013, já se registrava como a maior parte da riqueza do município o setor terciário, com 82,81%, sendo que 16,13% correspondiam ao setor industrial e 1,06% ao agropecuário (SEADE, 2016).

O setor terciário emprega formalmente 53,9% no setor de serviços turísticos e 27,9% no comércio em geral (GRÁFICO 2). Vale pontuar que, segundo mencionado por um representante da Secretaria Municipal de Turismo (2015)¹¹, o turismo local se refere ao chamado *turismo de sol e praia* e do *turismo de segunda residência*, o qual ocorre sazonalmente sobretudo nos períodos de férias de verão (dezembro a fevereiro) e feriados prolongados (como Carnaval, Páscoa e etc).

Gráfico 2: Relação do emprego formal por setor de atividade em Ubatuba.



Fonte: RAIS/MTPS (2014), adaptado pela autora (2016).

¹¹ Informações obtidas durante trabalho de campo em março de 2015.

Em relação ao Gráfico 2, nota-se que não são contabilizados ou compreendem especificamente a quantidade da população vinculada a atividade pesqueira no município.

Em 2008 foram registrados 1.162 pescadores(as) artesanais em Ubatuba (SEAP/PR, 2008 apud SILVA; LOPES, 2010). Atualmente, segundo dados do Brasil (2016a), a quantidade de inscritos e ativos no RGP em Ubatuba é de 790 pessoas (685 homens e 105 mulheres). Desse total de inscritos 760 realizam a atividade artesanal (656 homens e 104 mulheres). É importante pontuar que 10 pescadores(as) tiveram seus registros suspensos e 433 foram cancelados¹². Enfim, esses dados apontam que recentemente o município possui no mínimo mais de 1.200 (mais de 1,4% da população total) pescadores(as), que em sua grande maioria são artesanais, ainda que formalmente não estejam todos com cadastro e/ou registro ativo no RGP¹³.

A respeito disso, os dados apresentados pelo RAIS/MTPS (2014) de que apenas 0,3% são empregados no setor agropecuário, obviamente não abarca a totalidade das ocupações existentes em Ubatuba, apenas identifica o emprego formal.

É preciso, inclusive, mencionar que boa parte da população que atua no setor de serviços e do comércio em geral, já exerceu ou em determinados períodos do ano exerce a atividade da pesca¹⁴, o que reforça a relevância da atividade pesqueira artesanal, desde a origem até o processo de constituição atual do município.

Soma-se a isso a Lei Municipal nº 3640 de 28 de maio de 2013, que declara a pesca artesanal e a maricultura¹⁵ como de relevante interesse social, econômico, histórico, cultural e ambiental ao município. Ainda que sabidamente outras iniciativas/ações não tenham se concretizado a partir dessa lei em benefício à melhoria e atenção as necessidades/direitos/interesses dos pescadores artesanais locais, institucionalizou ao menos formalmente o reconhecimento histórico dessa atividade extrativista artesanal local, logicamente faltando um aspecto de primordial reconhecimento que se refere a dimensão territorial.

¹² Os motivos das suspensões e cancelamento não são informadas.

¹³ O estado de São Paulo como um todo, conta com a 10ª posição (5,4% do total) em relação ao que é produzido nacionalmente em pescados. Atualmente possui 27.941 pescadores ativos registrados no RGP.

¹⁴ Informações obtidas durante conversas e entrevistas informais nos trabalhos de campo realizados.

¹⁵ A maricultura é a produção artificial de seres aquáticos de água salgada, induzida e controlada pelos pescadores e pescadoras.

Conforme o panorama geral apresentado é perceptível a relevância da atividade pesqueira artesanal no município, mas principalmente dos sujeitos que praticam essa atividade: os(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos, foco da presente pesquisa.

1.2.1 Navegando pela história da pesca em Ubatuba

Os primeiros habitantes de Ubatuba¹⁶ foram os indígenas Tupinambás, que eram excelentes canoeiros¹⁷ e viviam em paz com os indígenas Tupiniquins (FUNDART, 2014b).

Os Tupinambás praticavam a pesca, a caça e agricultura como forma de subsistência, mas também praticavam habilidosamente o manejo do arco e flecha (OLIVEIRA, 1977). No entanto, com a chegada dos franceses e portugueses à região, estes com o objetivo de escravizar os indígenas, alteraram a dinâmica local.

Entre 1550 a 1570, ocorreu a Confederação dos Tamoios (reunindo indígenas do Litoral Norte Paulista e Sul Fluminense) uma importante revolta dos índios Tupinambás e outras tribos indígenas que se aliaram contra os portugueses diante da sua tentativa de escravizá-los, mas infelizmente culminou com a chamada "Paz de Iperoig", um acordo "de paz" realizado na aldeia Iperoig (atual Ubatuba), paz que durou pouco, pois continuou-se as formas de abuso, exploração, opressão e extermínios dos indígenas.

Na época da colonização portuguesa no país, Iperoig pertencia à capitania de São Vicente (MARTINS; KOK, 2015). Segundo os autores, em 1637 a aldeia passou à condição de Vila Nova da Exaltação à Santa Cruz de Salvador de Ubatuba.

Devido sua posição estratégica e as condições do seu porto, Ubatuba teve sua economia baseada em produtos destinados à exportação, primeiramente com o açúcar durante o século XVIII, período que também passou a abastecer o mercado mineiro, com pescados

¹⁶ "O nome Ubatuba é de origem tupi e tem duas interpretações possíveis: ubá significa 'canoa', e ú ubás, 'canado-rio', 'caniços de flecha' - utilizados na confecção das flechas indígenas. Como tyba quer dizer 'ajuntamento', Ubatuba pode ter significado originalmente 'ajuntamento de caniços' ou 'ajuntamento de canoas'." (MARTINS; KOK, 2015, p.128).

¹⁷ A região de Ubatuba possuía boas madeiras para embarcações e seus habilidosos canoeiros indígenas construíam grandes canoas, "De enormes embiruços, cedros ou guapuruvus - árvores que, muitas delas, quatro ou cinco homens de mãos dadas não conseguiam circundar seus troncos - construíram igaras, canoas de lotação para até vinte ou mais pessoas, com as quais singravam os mares na labuta pesqueira, ou nas constantes viagens que faziam de praia em praia, em intercâmbio amistoso com as tribos vizinhas." (OLIVEIRA, 1977, p.21-22).

(sobretudo, a tainha) e mercadorias importadas da Europa (DIEGUES, 1973; MARTINS; KOK, 2015). Situação que se manteve até 1787 quando se obriga as embarcações à exportação a descarregarem no porto de Santos, e assim todas as vilas do Litoral Norte Paulista entram num recesso comercial (MARTINS; KOK, 2015).

Com a abertura dos portos em 1808, Ubatuba passou a ter um novo ciclo, passou a exportar o café, então produzido no Vale do Paraíba. "Em 1836, por exemplo, foi exportado através do porto de Ubatuba 229.373 arrobas de café, contra 76.336 arrobas do mesmo produto exportados pelo porto de Santos." (SILVA, 1993, p. 25).

Entretanto, com o esgotamento do solo na região do Vale do Paraíba, o deslocamento do eixo cafeeiro para outras localidades, sobretudo ao Oeste de São Paulo, e a construção da estrada de ferro que liga Santos à Jundiaí em 1867, Ubatuba entra em estagnação (DIEGUES, 1973).

Conforme o autor, até fins do século XIX a atividade pesqueira era secundária na região devido às outras economias priorizadas para a exportação. A pesca era um complemento alimentar e uma atividade ocasional, sendo inclusive muito comum a salga dos pescados locais para posterior comercialização com pessoas do interior, como de São Luís de Paraitinga (DIEGUES, 1983). Entretanto principalmente a partir de 1910 facilitou-se a persistência da pesca enquanto atividade econômica importante, em termos comerciais para a população local da região. Até então se fazia presente e comum o chamado pescador-lavrador ou lavrador-pescador (DIEGUES, 1983), isto é, a população ubatubana na época ainda alternava suas atividades entre a agricultura/lavoura/roça e a pesca.

Vale mencionar que essa população local foi constituída da miscigenação genética e cultural do indígena do litoral com o colonizador português e, em menor grau, com os negros-africanos, constituindo-se assim o chamado caiçara (SILVA, 1993; DIEGUES et.al., 1999).

A partir dos anos de 1920 e 1930, no entanto, passou-se a incorporar novas técnicas à pesca e mudanças na dinâmica local, o que segundo Diegues (1983) levou a desestruturação da pequena produção mercantil simples da pesca (os pescadores-lavradores). A exemplo, a técnica dos cercos flutuantes, trazidas ao Litoral Norte Paulista pelos japoneses, o que alterou a forma de captura e comercialização do pescado (BEGOSSI, 2001). Iniciou-se também a pesca através das "traineiras", que se utiliza das técnicas de redes para capturar na forma de

"arrastão" grande quantidade de pescados (DIEGUES, 1973; LUCHIARI, 1999). Durante esse período também vinham barcos de Santos para comprar peixes da região.

Por volta dos anos 1930 teve-se também a fase da captura da sardinha, espécie abundante no local. Devido a exigência de equipamentos mais caros, poucos pescadores artesanais locais se destinavam a essa pescaria, sendo esta realizada em grande parte pelos barcos vindos de Santos, de equipamentos mais modernos, que além de pescarem, também compravam os pescados dos pescadores locais para revendê-los em Santos (MUSSOLINI, 1945 apud DIEGUES, 1973). Além disso, segundo o autor, o que se passava era que alguns desses barcos faziam uso de uma tripulação para o barco e uma tripulação da rede, usando para esta última mão-de-obra local. Foi então que alguns pescadores ubatubanos participaram dessa pescaria¹⁸.

Na década seguinte teve a construção do entreposto de pescados em Ubatuba, isso possibilitou certa estabilidade à atividade, principalmente pela fabricação de gelo, porém por sua localização e estrutura de atracação privilegiava apenas a pesca industrial, alijando de suas benesses os pescadores artesanais (DIEGUES, 1973; 1983).

Ainda nos anos 1940, de acordo com Luchiari (1999), surgem os "atravessadores da pesca", que compravam os excedentes de peixes dos pescadores locais, aliado a isso a tecnologia pesqueira desenvolveu-se, como o barco a motor, as linhas de *nylon*, o que por outro lado os colocou em concorrência direta com a pesca industrial capitalista, seja pelo direito ao uso dos territórios, pelos recursos e/ou do mercado. "Constata-se assim o processo de transformações nas relações de trabalho na pesca, além de interferir no seu sistema econômico e organizacional dos sujeitos que vivem dessa atividade" (MORENO, 2014, p.85).

Soma-se a esse processo de mudanças, nos fins da década de 40, a expansão da rede rodoviária, a SP-55, que possibilitou a interligação das cidades do Litoral Norte Paulista (DIEGUES, 1973). Outro fator ocorrido foi a construção do mercado de peixes local, por volta de 1954, que ao invés de trazer maior autonomia aos pescadores locais os manteve ainda na "dependência de um ou de outro 'atravessador' que monopolizava o mercado, pagando preços irrisórios pelo pescado capturado caçara." (DIEGUES, 1973, p.96).

¹⁸ Conforme mencionado em entrevista informal com uma pescadora de 86 anos, o seu falecido esposo, que foi pescador artesanal tradicional, chegou a trabalhar nesses barcos por um período entre os anos 1950, a fim de melhorar a renda familiar devido as dificuldades enfrentadas na época, mas posteriormente retornou a lida artesanal.

Há ainda uma evasão das atividades agrícolas à pesca, por um lado marcado por problemas com o solo ou pragas, ou devido à desorganização da pequena agricultura litorânea, e em outros casos, marcado pelo afastamento dessas populações de suas terras tradicionais, devido a crescente especulação imobiliária na região (DIEGUES, 1983).

Com o favorecimento ao avanço do turismo e a especulação imobiliária na região, se inicia também a pesca do camarão, que apesar do grande investimento a ser realizado nas aparelhagens, fornece aos pescadores um retorno financeiro considerável nas safras de capturas dessa espécie (CLAUZET, 2008). Esse segmento tem também crescimento significativo entre os anos 60-70, sobretudo pela crescente introdução dos motores nas embarcações de pesca.

E assim seguiam as interferências e mudanças na atividade pesqueira e a população local, marcado pelo mercado turístico e imobiliário, a introdução tecnológica, as alterações ambientais nos recursos naturais marinhos, devido ao crescimento da pesca industrial na região.

Esse cenário se intensificou com a construção da rodovia BR-101 (Rodovia Rio-Santos) nos anos 1970, também conhecida como a "rodovia do turismo nacional", pois foi o marco da dinâmica de ampliação da especulação imobiliária, da urbanização e o turismo crescente na região. E também durante a década de 1970, ocorreu a implantação de UCs no município de Ubatuba. Ainda que preocupadas em controlar a especulação imobiliária e as crescentes expropriações de terras das populações e trabalhadores locais, ocasionou por outro lado de forma dura a desapropriação e desterritorialização dessas populações.

Desta forma, os(as) pescadores(as) que antes alternavam entre a atividade agrícola e a pesca, ao serem desterritorializados, afastados de suas casas e terras tradicionais, foram interrompidos de manter a sua forma de produção, trabalho e modo de vida tradicionais, o que os levou a especialização e a (quase¹⁹) exclusividade à atividade pesqueira (ou em outros casos ao afastamento total da atividade pesqueira, passando a exercer outras atividades).

¹⁹ Destacamos entre parênteses a palavra **quase**, pois nos referimos as observações de campo, onde constatou-se que esses trabalhadores não se dedicam apenas/exclusivamente a lida diária pesqueira, tendo em vista as dificuldades e as condições atuais de expropriação e negação dos direitos dos pescadores e pescadoras, tendo que realizar outras atividades como necessidade de manter a família.

Houve então a passagem do ofício do pescador-lavrador (*produção mercantil simples*) para o pescador artesanal (*pequena produção mercantil ampliada*)²⁰, isto é, o pescador passa a viver e a se reproduzir exclusiva, ou quase que exclusivamente, da sua produção da pesca destinada ao consumo familiar e ao comércio (DIEGUES, 1983). Com isso, o autor destaca que, os pescadores artesanais passam a ser obrigados a repor diariamente uma parte do capital em seus instrumentos de trabalho para que eles funcionem e possibilitem ir à busca de sua produção e reposição dos meios de subsistência.

Aliás, é importante mencionar que a partir desse período há a relação contraditória do turismo-pesca. Localmente os(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos passaram a ter além da safra da tainha, a pesca da lula, a pesca do camarão, a pesca de uma determinada espécie que está abundante em um determinado período do ano, a ter uma espécie de "safra da pesca do turismo". Isso quer dizer que, os(as) pescadores(as) tiveram a organização e desenvolvimento da sua atividade pesqueira reordenada pela lógica do turismo, do tempo da temporada de verão (de dezembro a fevereiro, incluindo a comemoração do Carnaval), afinal conforme constatamos pela observação em campo e em entrevistas realizadas (entre 2015 e 2016), os(as) pescadores(as) locais tendem neste período capturar grandes quantidades diárias de pescados para vender aos turistas, mesmo porque no restante do ano, têm que investir no seu barco/canoa, aparelhagens e equipamentos, inclusive fazendo algumas dívidas, que serão liquidadas com a "safra turística", sinalizando o que Luchiari (1999) descreve da duplicidade que marca a atividade desses sujeitos especializados à pesca, ou seja, o *tempo natural versus o tempo mercantil*, isto é, *inverno vazio versus o verão/cheio/turismo*. Quer dizer, portanto, que contraditoriamente o turismo por um lado, reforça a atividade pesqueira com a sua demanda e,

²⁰ Diegues em seu estudo destaca que há 3 formas de organização da produção pesqueira extrativista no Brasil. Uma seria a *pesca de subsistência*, praticamente desaparecida, aliada a atividade de caça e/ou lavoura e com forte presença da unidade de trabalho familiar, sendo caracterizada por uma produção de valores de uso. A segunda forma de produção é a realizada nos moldes de *pequena produção mercantil*, que é dividida em *simples* e a *ampliada*, sendo que em ambas tem-se a produção de valores de trocas e o controle dos meios de produção. A *produção mercantil simples dos pescadores-lavradores*, se caracteriza por uma economia baseada na agricultura de trabalho familiar, tendo a pesca como atividade complementar. Já na *pequena produção mercantil ampliada dos pescadores artesanais*, a pesca é a principal atividade exercida mas nem sempre a mão de obra familiar é a base da produção, há também o uso de parceiros na atividade. Por fim, a terceira forma é a de *produção capitalista da pesca*, que se divide na *pesca empresarial-capitalista*, nesta os meios de produção está nas mãos da empresa capitalista e "a atividade é voltada totalmente para a produção de mercadoria sendo que a reposição da força de trabalho se realiza totalmente através do trabalho assalariado ou equivalente." (DIEGUES, 2004, p.138). Há também a produção dos *armadores de pesca*, que são os proprietários de embarcações, ainda que não envolvidos diretamente na captura do pescado, possuem poder/controle no processo da lida pesqueira, a exemplo da forma de contratação e remuneração dos tripulantes/embarcados (aqueles pescadores que vendem sua força de trabalho e se diferenciam dos pequenos produtores pesqueiros). Vale, contudo, mencionar, que essa sistematização não deve ser vista como tipos ideais/congelados/fechados, muito pelo contrário, são dinâmicas e sofrem alterações/atualizações.

por outro, pressiona e tende afastar os(as) pescadores(as) e as comunidades pesqueiras dos seus territórios e até mesmo da sua atividade laboral tradicional.

Infelizmente as transformações na vida/trabalho dos(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos não se encerram por aí. A partir da década de 60 com a atuação da SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca) há o avanço crescente da pesca industrial predatória que cada vez mais é intensificada e impulsionada pelo Estado brasileiro e o capital, o que claramente afeta diretamente a atividade artesanal. Também não podemos deixar de mencionar os recentes complexos hoteleiros-turísticos e a expansão das frotas de cruzeiros marítimos que passam por Ubatuba, que geralmente ocupam os territórios dos(as) pescadores(as) artesanais. Isto é, as áreas de praias, por exemplo, onde estavam normalmente situados essas comunidades pesqueiras, com suas vilas e ranchos de pesca, são ocupadas por casas de veraneio, empreendimentos hoteleiros/*resorts* e condomínios de alto padrão, o que afasta e prejudica esses sujeitos do seu contato/relação/acesso direto com o mar, aliás, "Esse tipo de intervenção no ambiente também contribui grandemente para a desarticulação dos grupos e marginalização do pescador." (MALDONADO, 1986, p.44).

Nos últimos anos é também perceptível o deslocamento desses trabalhadores para outras atividades laborais em tempo integral como, por exemplo, para serem caseiros, serventes, ajudantes de pedreiro, jardineiros, assalariados do comércio local; ou então a alternância entre a atividade pesqueira artesanal e o exercício de outras tarefas laborais para complementar a renda. Como o fato de muitos pescadores prestarem serviços para o setor de turismo, alugarem seus barcos/lanchas para fazer passeios turísticos nas praias e ilhas locais, ou mesmo alugando suas lanchas para pescarias por pessoas não locais²¹.

Além desses mencionados há outras tantas implicações e questões que impactam e ajudaram a transformar as relações de vida e trabalho dos(as) pescadores(as) ubatubanos, seja de ordem técnica, ambiental, mercadológica, o que desafiaram e desafia a perpetuação do trabalho, modo de vida e o uso dos territórios por esses sujeitos.

Os atuais pescadores(as) artesanais ubatubanos carregam muitos dos elementos e histórias dos seus antepassados e vislumbram um futuro melhor e de reconhecimento de sua atividade, de seus saberes, dos seus direitos sociais, laborais e territoriais.

²¹ Dados obtidos durante os trabalhos de campo realizados em Ubatuba entre os anos de 2015 a 2016.

1.2.2 A produção e reprodução social dos(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos

Ô canoeiro, bota rede, bota rede no mar

Ô canoeiro, bota rede no mar

Cerca o peixe, bate o remo, puxa corda, colhe a rede

Ô canoeiro, puxa rede.

(Pescaria de Dorival Caymmi)

A pesca artesanal em Ubatuba é em sua maioria realizada no ambiente marinho²², onde são cultivados e capturados desde peixes, crustáceos e moluscos.

Em sua maioria são os homens que realizam a atividade de sair ao mar para a pesca. A própria amostragem de gênero dos entrevistados sendo 26 homens e 4 mulheres, nos aponta isso, assim como observamos durante os trabalhos de campo, que ainda que excepcionalmente uma ou outra mulher vai ao mar para pescar, geralmente o mais comum são os homens.

Conforme observado e informado durante o campo, o habitual são mulheres envolvendo-se em três frentes de trabalho: 1) administrando a casa e cuidando dos filhos, 2) beneficiando os pescados (limpar, filetar, congelar e vender), e 3) trabalhando na confecção de materiais/apetrechos para a pesca e na arrumação do barco/canoa (FIGURA 1 e 2).

Vale frisar que por mais que as mulheres não saiam frequentemente para a lida direta à pesca, essas não devem ser desconsideradas do processo. Muito menos devem deixar de ser compreendidas como pescadoras artesanais, ainda que os processos de invisibilização e destruição dos direitos laborais atuais da pesca tentem fazê-lo. É preciso deixar registrado nosso reconhecimento ao trabalho e a importância dessas mulheres na atividade pesqueira artesanal, seja em Ubatuba ou nas demais regiões do país. Mesmo porque a prática pesqueira possui um caráter familiar de unidade econômica-social-política, por sua vez é o que dá sentido ao *ser* pescador e pescadora.

²² Em Ubatuba ainda que os dados oficiais das capturas de pescados se devam ao ambiente marinho, há um complexo aquático importante a realização da atividade desde as águas doces as salubres, sobretudo em relação a mobilidade, atracação entre outros fatores necessários a lida pesqueira.

Figura 1: Mulheres e jovens trabalhando no beneficiamento e comercialização do pescado no Mercado Municipal de Peixe



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Figura 2: Mulher trabalhando na preparação da rede para a lida pesqueira, no rancho de pescadores do Itaguá



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

No tocante a escolarização, constatou-se que do total de entrevistados 52% não concluíram o ensino fundamental, 16% possuem o ensino médio incompleto e apenas 32% terminaram o ensino médio - nesse caso em sua maioria são pescadores jovens, demonstrando que a maioria dos pescadores mais antigos não concluíram seus estudos. O que revela, assim como o cenário nacional, que em Ubatuba ainda é marcante o baixo grau de escolaridade dessas populações. Aliás, um problema histórico, mas que ainda hoje recebe poucos incentivos e preocupação por parte do Estado.

As entrevistas foram realizadas com jovens de 22 anos até os mais antigos e aposentados com 75 anos. Dentre essa faixa etária há mais pescadores ativos entre os 30 a 55 anos de idade, sendo que a maior concentração dos entrevistados, 36%, possuem entre 46 a 55 anos. Expressivamente a atividade pesqueira em Ubatuba vem agregando poucos jovens²³, sobretudo pela falta de incentivos e problemas que afetam o setor e o reconhecimento oficial com a emissão de novas "carteirinhas"²⁴ de pescador, por parte dos órgãos reguladores, o que afeta diretamente no exercício da atividade pelos jovens/ingressantes na atividade.

No período de janeiro a novembro de 2015, Ubatuba apresentou 15,52% do total de toneladas de pescados e 5,57% das descargas que foram registradas no estado de São Paulo, lhe conferindo o 3º lugar entre os municípios do estado com maior contribuição à captura de pescados e o 4º lugar em número de descargas no período analisado (ÁVILA-DA-SILVA, et.al., 2016).

Os principais pescados capturados no município são: a sardinha-verdadeira, a corvina, o carapau, o camarão-sete-barbas, o camarão-rosa e o cação; enquanto que os aparelhos de pesca mais utilizados são: cerco, emalhe-de-fundo e o arrasto-duplo-pequeno, espinhel e redes (ÁVILA-DA-SILVA, et.al., 2016; PESCADORES ENTREVISTADOS, 2015; 2016). A seguir as Figuras 3 e 4 demonstram alguns desses tipos de apetrechos.

Conforme dados obtidos pelos(as) pescadores(as) artesanais entrevistados²⁵, de maneira geral, são comuns os barcos de madeira os quais se dividem entre aquelas para arrasto à captura do camarão (FIGURA 5), e embarcações que se destinam à pesca de peixes (FIGURA 6), fazendo uso das redes e espinhel, por exemplo.

²³ Um fator apontado por todos os pescadores mais antigos, porém alguns demonstravam uma preocupação em relação ao permanência desta atividade tradicional, já outros demonstravam certo apoio a essa pouca adesão dos jovens, pois segundo esses a atividade não tem um futuro promissor.

²⁴ Dado fornecido presidente da Colônia Z10 em fevereiro de 2016.

²⁵ Informações obtidas nos trabalhos de campo realizado entre 2015 a 2016.

Figura 3: Redes usadas para a pesca de corvina e pescada



Fonte: Acervo pessoal de pescador entrevistado, 2016.

Figura 4: Técnica de arrasto para a captura de camarão



Fonte: Acervo pessoal de pescador entrevistado, 2016.

Figura 5: No primeiro plano está uma embarcação usada para pescar camarão



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Figura 6: Embarcações de madeira usada para captura de peixes



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Há ainda, os pescadores que fazem uso de lanchas/canoas a motor (FIGURA 7) que normalmente são de alumínio ou de fibra e, também de canoas de madeiras (FIGURA 8), a remo e sem motor, para a sua lida diária na pesca.

Figura 7: Lancha a motor



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Figura 8: Canoas a remo



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

É importante dizer que as canoas e muitas das embarcações de madeira são confeccionadas, arrumadas e consertadas pelos próprios pescadores artesanais.

Diante das informações comentadas pelos(as) pescadores(as) locais e das observações/vivências realizadas durante esses anos da pesquisa de campo, constatamos que em sua maioria, a atividade pesqueira em Ubatuba é fundamentalmente familiar e/ou de parceria.

A primeira característica do regime de economia familiar deve ser compreendido pelo fato de que a esposa e os filhos participam direta ou indiretamente da produção: o ato de ir pescar, beneficiar, na preparação para a saída ao mar, na confecção/conserto de apetrechos e equipamentos a pesca ou outras atividades auxiliares e de assistência à pesca, ao pescador e à família²⁶.

A segunda forma encontrada *in loco* é o regime de parceria ou meeiro, como comumente é chamada pelos pescadores. Significa que é um regime de produção partilhado, tanto dos gastos com a embarcação para a pescaria (gastos com óleo, gelo e etc.), quanto do que foi capturado, sendo que desta produção 50% fica para o proprietário da embarcação e os outros 50% são divididos entre os outros pescadores²⁷. É importante mencionar que, em grande parte, esse regime de parceria se faz entre familiares (irmãos, tios e/ou primos) e/ou vizinhança e/ou amizade entre pescadores da mesma comunidade/bairro/praias.

Através dessas relações e regimes de produção, familiar e/ou parceria, fazem com que o número de pessoas envolvidas na pesca aumente, demonstrando que essas possuem a pesca artesanal como fonte de renda principal ou complementar.

Quanto a isso, é preciso dizer o quanto o envolvimento e a relação na pesca, desses pescadores(as) artesanais ubatubanos e seus familiares/comunidades, se devem e ao mesmo tempo são produzidos por um processo de íntima implicação e importância à construção e reprodução social do sujeito, o que implica tanto em elementos/experiências/interações subjetivas quanto objetivas. Isso certamente, diante das entrevistas/observações/vivências/leituras, nos elucidou o caráter expressivo da identidade²⁸

²⁶ Informação fornecida por uma pescadora durante uma entrevista realizada no Mercado de Peixe de Ubatuba em fevereiro de 2015.

²⁷ Informação fornecida por um pescador que trabalha com um amigo que é proprietário da embarcação, durante uma entrevista realizada na Praia da Maranduba (ao Sul de Ubatuba), em julho de 2015.

²⁸ Por identidade entendemos todas as práticas sócio-culturais e laborais que são compartilhadas e reconstruídas historicamente e que constituem um ser social, um ser coletivo.

de *ser* pescador e pescadora, que é aglutinador de sentimentos/experiências, sobretudo, marcados pelo pensamento de liberdade e autonomia e pelos conhecimentos e saberes ancestrais.

Inclusive, diante das entrevistas constatamos a relevância da íntima relação entre a história de vida e trabalho dos pescadores ubatubanos, pois 16% apresentam até 20 anos na pesca (isso se refere em sua totalidade aos pescadores jovens com até 30 anos de idade), sendo que dos pescadores que atuam na atividade já entre 21 e 35 anos são 52%, enquanto 32% responderam que desde sempre ou desde criança é pescador e inclusive alguns informaram que muitas vezes viviam inicialmente também da roça/agricultura em alternância com a pesca.

Além disso, todos os entrevistados, pescadores e pescadoras, mencionaram que desde seus pais e avôs suas famílias possuem fundamentalmente uma relação com a atividade pesqueira, tendo sido entre esses parentes (avô, pai, tio, irmão e/ou primo) que aprenderam os ofícios e conhecimentos pesqueiros. Enfim esses dados demonstram a íntima relação, o histórico envolvimento e, a *identidade do ser social pescador(a)*. Assim o porquê destacamos o trecho da música de Dorival Caymmi como epígrafe deste item, pois marca justamente a tradicionalidade, a identidade, o modo de vida e trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros.

1.3 Apropriação e expropriação da sociedade e da natureza: o trabalho sob o capital

Centramos, ao longo desta pesquisa, nosso olhar para o trabalho como intermédio da relação (identidade, antes de tudo)²⁹ estabelecida entre o *ser social*³⁰ e a natureza. Sabendo-se que "o homem e natureza já estão colocados em relação na perspectiva da ontologia do espaço" (MORAES, 1982, p.72).

É através do trabalho social que o meio natural é transformado, sendo esse mesmo trabalho o agente de mutação do indivíduo, possibilitando a passagem de um "ser animal" para um "ser social" (MOREIRA, 1982a).

²⁹ Segundo Ruy Moreira (1982b) a totalidade do saber geográfico requer que compreendamos que o homem e o meio ambiente como identidade antes mesmo de compor uma relação.

³⁰ Falamos de *ser social* para dar a ideia de ir além do homem, já que as mulheres também estão e assim devem ser compreendidas nesse processo de relação com a natureza e de produção do espaço.

Portanto, não é possível uma sociedade fora do espaço (natureza), assim como "o espaço geográfico é o espaço da sociedade, forjado, construído por ela e condição para a sua reprodução e produção do próprio espaço" (PORTO-GONÇALVES, 1982, p.110).

Isto se deve ao fato de que a relação do homem com a natureza, sua dialética de produção do espaço e da sociedade, se faz através do trabalho e este trabalho só existe socialmente, enquanto relações de produção que caracterizam um determinado modo de produção. (PORTO-GONÇALVES, 1982, p.110)

Como tal, a dicotomia da unidade sociedade-natureza se espelha nas condições que confere o capital, isto é, a natureza (a natureza mesma e a natureza humana) passa a ser uma abstração cultivada pelo capital, se tornando uma realidade concreta apenas sob as determinações do modo capitalista de produção (MOREIRA, 1982b). Logo o trabalho humano sob o capital se torna um trabalho expropriado, alienado. Aliás, tem-se a “alienação no lugar de identidade, valor de troca no lugar de valor de uso, predação no lugar de consumo humano, tais são as expressões de concretude de relação homem-meio sob o capital.” (MOREIRA, 1982b, p.205).

Essa separação histórica da sociedade e natureza iniciou-se com a acumulação primitiva, isto é, a partir da separação do ser social de seus meios de produção atuado pelo capital, com isso perdeu-se, para Moreira (1982b), a totalidade homem-meio.

Inclusive a própria crise ecológica/ambiental e a crise demográfica serviram para esconder a realidade da raiz dos desequilíbrios e problemáticas sofridas pelo ser social e a natureza (MOREIRA, 1982b). Foi através desse discurso que se ampliou mundialmente a submissão da natureza e do ser social aos imperativos da reprodução do capital, e como tal o ato social do trabalho foi levado a intensa alienação (THOMAZ JÚNIOR, 2005). Para o autor esse cenário marca a dominação de classe no capitalismo, devido a separação entre o homem, a natureza e os meios de produção. Em outras palavras essa unidade entre a necessidade e a produção é rompido pelo sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011).

Primeiro, os produtores são radicalmente *separados* do material e dos instrumentos de sua atividade produtiva, tornando-lhes impossível produzir para o seu próprio uso, já que nem sequer parcialmente estão no controle do próprio processo de produção.

E, segundo, as mercadorias produzidas com base em tal separação e alienação não podem emergir diretamente do processo de produção como valores de uso relacionados à necessidade. Elas requerem a intervenção de um momento estranho para suas metamorfoses em valores de uso e para tornar possível a continuidade da produção e reprodução global do sistema do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p.624)

Deste modo, é preciso desvendar os esquemas de dominação e controle social que agem sobre as diferentes formas de trabalho. Afinal, segundo Mészáros (2007) vivemos sob o sistema do metabolismo social do capital, que cada vez mais atrela e subordina estruturalmente o trabalho ao capital e gera um movimento de (des)realização do trabalho, de captura da subjetividade, reduzindo o trabalho à força de trabalho. Dessa maneira, tem-se

[...] a transformação do trabalho em uma dupla condição (produtor de valores de uso e produtor de valores de troca), sendo, portanto condição indissociável. Isso caracteriza, sob o metabolismo societário do capital, a mercadoria como razão-de-ser das ações humanas, no capitalismo. (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.114)

Assim, o trabalho é reduzido a tempo de trabalho estranhado, causando diferentes consequências geográficas que podem ser compreendidas por diferentes clivagens territoriais como, por exemplo, a individualização, a perda da memória coletiva e a eliminação da consciência de classe (THOMAZ JÚNIOR, 2002).

No caso da pesca artesanal, o trabalho do(a) pescador(a) compreende em sua essência primeira o ato/controle do processo de trabalho e dos meios de sua produção. Aliás, possuem conhecimento acumulado do ofício pesqueiro e não há extração de mais-valia de quem participa do processo de trabalho, tendo em vista seu regime familiar/vizinhança/parceria (DIEGUES, 1983).

Como segunda premissa intrínseca da constituição do trabalho na pesca artesanal, tem-se a práxis-ação dialógica social com a natureza (água, pescados, tempo), com o espaço do qual depende e do qual o forja a partir de sua interação com esse. Portanto, a pesca artesanal vai muito além de sua funcionalidade econômica (RAMALHO, 2006; D'ÁVILA; TORRES; VARGAS, 2011). Ainda que, sabidamente, grande parte da produção seja destinada à comercialização, isso se dá por uma lógica destinada à reprodutividade da vida, de sobrevivência e manutenção da vida do sujeito pescador(a) e de sua família e mesmo organizacional do processo, inclusive para a manutenção e "injeção" de recursos para a próxima saída/lida da pesca.

A essas duas dimensões essenciais e intrínsecas do trabalho da/na pesca artesanal, o desdobramento fundamental e expressivo disso é a constituição identitária do ser pescador e pescadora. O sentimento de orgulho e satisfação em exercer e ser reconhecido como profissionais/trabalhadores, enquanto o pescador e a pescadora, eis então, sem dúvida, o elo de ser e existir enquanto ser social, e como tal, a partir de suas ações e práticas sociais e políticas, de suas lutas e resistências que esses sujeitos expressam suas territorialidades.

Portanto, esse trabalho na/da pesca possibilita a íntima identidade e relação entre os sujeitos (o ser social), os seus meios de produção e o elo intrínseco com a natureza, possibilitando uma relação singular que "foge a regra" estabelecida pelos imperativos do modo capitalista de produção, mesmo estando ligado às relações mercantis.

Entretanto, como sabemos, o capitalismo é ao mesmo tempo destrutivo e contraditório. Ao ser contraditório possibilita que outros modos de produção coexistam de maneira subordinada e limitada no que tange a existência à própria condição da acumulação do capital. E, por mais que ainda se faça presente a totalidade ser social-natureza na atividade laboral pesqueira artesanal, as atuações do capital também de uma maneira (direta) ou outra (indireta) implica conflitos e ações prejudiciais à perpetuação e reprodução dessas comunidades pesqueiras artesanais, seja atuando no trabalho, nos meios de produção ou na natureza - nos seus espaços/territórios, assim caracterizando sua atuação destrutiva.

Afinal "o capitalismo é, em si, uma *contradição histórica viva*; seu movimento de acumulação expressa a contínua resolução e, simultaneamente, a potencialização dessa contradição." (LUXEMBURGO, 1985, p.320 - grifos nosso).

O capital, em seu processo de acumulação (enquanto processo histórico), também necessita da existência concomitante de "formas de produção não-capitalistas" ou "das camadas e sociedades não-capitalistas" como diria Luxemburgo (1985).

O capital não pode existir sem contar com a presença dos meios de produção e força de trabalho de toda parte; para o desenvolvimento pleno de seu movimento de acumulação ele necessita de todas as riquezas naturais e da força de trabalho de todas as regiões do globo. (LUXEMBURGO, 1985, p. 250)

E longe de se tratar de uma acumulação primitiva que só ocorreu na gênese do capitalismo, esse é um processo que prossegue ainda nos dias atuais. Haja vista que

Considerada historicamente, a acumulação de capital é o processo de troca de elementos que se realiza entre os modos de produção capitalista e os não-capitalistas. Sem esses modos a acumulação de capital não pode efetuar-se. Sob esse prisma, ela consiste na mutilação e assimilação dos mesmos, e daí resulta que a acumulação do capital não pode existir sem as formações não-capitalistas, nem permite que estas sobrevivam a seu lado. Somente com a constante destruição progressiva dessas formações é que surgem as condições de existência da acumulação de capital. (LUXEMBURGO, 1985, p.285)

Isto é, para o esquema da reprodução ampliada do capitalismo ocorrer é necessário que o mesmo se expanda para territórios externos aos lugares de capitalismo desenvolvido³¹. Em

³¹ Vale dizer também que essa lógica da externalidade implica também em relações sociais não-capitalistas no interior de territórios "capitalistas".

outras palavras, a autora sustenta que, nos modos de produção não capitalista é aonde se encontra elementos determinantes da reprodução do capitalismo, isto é, as necessidades de consumo. Assim se dá a realização da mais-valia enquanto condição imprescindível para a acumulação do capital. E no capitalismo a reprodução se dá mediante essas necessidades de consumo pela sociedade, o que vai determinando o ritmo da produção e uma relação com a força de trabalho empregada para tais capacidades produtivas. Neste mesmo sentido Harvey (2009) destaca que a acumulação por espoliação, na qual a acumulação primitiva não seria apenas um processo precursor, mas tem um caráter permanente no capitalismo, e como tal a expropriação dos espaços, territórios e dos sujeitos foram se dando (e se dá) largamente possibilitando a valorização do capital.

Assim, parafraseando Luxemburgo (1985), a reprodução do capital se deve a dois aspectos interligados organicamente, as formas de produção capitalistas e as não-capitalistas (incluindo-se aí, os territórios, força de trabalho, mercadorias, recursos naturais, os meios de produção e etc), e dessa união resultam a trajetória histórica do capital, que por sua vez é ao mesmo tempo destrutivo e contraditório.

E é diante das contradições próprias desse sistema que devemos "enxergar" a existência (centralidade) dos(as) pescadores(as) artesanais. Ao mesmo tempo, devemos ter clareza de que a reprodução de vida e trabalho desses sujeitos deve-se historicamente também à subordinação ao sistema capitalista. Afinal

O sistema do capital se articula numa rede de contradições que só se consegue *administrar* medianamente, ainda assim durante curto intervalo, mas que não se consegue *superar* definitivamente. Na raiz de todas elas encontramos o antagonismo inconciliável entre capital e trabalho, assumindo sempre e necessariamente a forma de *subordinação estrutural e hierárquica do trabalho ao capital*, não importando o grau de elaboração e mistificação de tentativas de camuflá-la. (MÉSZÁROS, 2007, p.86- grifos do autor)

Isso quer dizer que a pesca/pescadores(as) artesanais apesar de resistirem e permanecerem com a íntima identidade/relação entre trabalho - meios de produção - natureza, ainda assim estão dentro e influenciados pelo metabolismo social do capital. Mesmo porque, segundo MéSZáros (2007), o processo de produção e reprodução do capital em sua contínua necessidade de expansão e acumulação, leva a um processo sociometabólico do capital, que por sua vez, se revela de maneira ampliada e totalizante. Portanto, tendendo a influenciar e a se expandir para as demais formas de produção e reprodução como é o caso da pesca artesanal, assim como para os sujeitos trabalhadores, no caso os pescadores e pescadoras que estão subordinados a essa lógica do capital.

Em outras palavras, o trabalho está aprisionado às determinações do capital, no caso dos pescadores e pescadoras artesanais têm-se a dominação do capital por meio do controle e sujeição das relações de reprodução social desses trabalhadores. Como sinaliza Cantor (2013) esses trabalhadores tendem a ser expropriados pelo capital primeiramente não pela separação dos seus meios de produção, mas sim pela separação dos meios de reprodução de vida. "Esta 'separación de los medios para reproducir la forma de vida implica que, sin establecer determinadas relaciones de producción, no es posible la vida'." (CANTOR, 2013, p.132).

É por isso que compreendemos os(as) pescadores(as) artesanais como parte/pertencentes a classe trabalhadora, pois o projeto de desenvolvimento do capital (a exemplo da aquicultura empresarial³²) que se impõe a esses sujeitos os coloca constantemente diante do chamado *impasse de classe* (THOMAZ JÚNIOR, 2013). O *impasse de classe* à esses sujeitos ocorre ao se negar o seu modo de vida artesanal/familiar e adotar o modelo capitalista de produção ou então o de se proletarizar tornando-se, segundo Ramalho (2014), o *proletário das águas*. Enfim, esse processo histórico do capital tende a separar o produtor/trabalhador dos seus meios de produção, do seu espaço/território de vida e trabalho, ou seja, a lógica de produção e reprodução do modo de produção capitalista tende a subordinar e controlar essas outras formas de produção e reprodução a fim de expandir e acumular.

Ao defendermos o alargamento do conceito de classe trabalhadora, incluindo-se também os(as) pescadores(as) artesanais, temos o propósito justamente de continuarmos a provocar este debate nos estudos das diferentes áreas/disciplinas e não simplesmente encerrar essa discussão nesta pesquisa. Por isso, o porquê em priorizarmos o conceito de trabalho, propriamente dito, já que entendemos o trabalho como elemento ontológico do ser social, ou seja, que é intrínseco a todo ser social. Logo, o entendimento e a discussão dos trabalhadores passa a ser necessariamente ampliada, já que os sujeitos que englobam o trabalho são diversos, heterogêneos e complexos. Conforme destaca Thomaz Júnior (2009, p.42) é preciso

³² "A construção e o domínio realizado por essa nova ordem sócio-metabólica da produção pesqueira inauguraram outra etapa na relação entre os seres humanos e deles com a natureza. Para seu desenvolvimento, além da artificialização da própria natureza – inclusive com a introdução de uma espécie exótica de camarão (*Litopenaeus vannamei*) no país nos anos de 1990, foram necessárias privatizações do meio ambiente para que a produção aquícola conseguisse realizar-se – processo semelhante ao que aconteceu na Inglaterra no século XVIII (Thompson, 1998) e no Brasil também no século XX (Moraes, 1999) com a agropecuária. A aquicultura é, apesar dos limites que algumas condições naturais impõem, uma indústria a céu aberto, que concentra capital e meios de trabalho em poucas mãos, exigindo cercamentos (de áreas do mar e do estuário) para referendar sua expansão e seus poderes particulares, e excluir, com isso, definitivamente os ancestrais usuários desses espaços (pescadores e pescadoras) e a condição de bem comum dos ecossistemas pesqueiros." (RAMALHO, s/d, p.6-7).

estar atento aos "novos sentidos do ser que trabalha, em meio às suas diferentes formas de expressão e, consequentemente, à malha de (des)realizações materiais e identitárias/subjetivas" e para além disso, devemos, segundo o autor, ampliar o horizonte também para a parcela de homens e mulheres que se inserem fora do conjunto dos assalariados, enfim sendo preciso (re)pensar a realidade do trabalho.

Em outros termos, é preciso fazer uma (re)leitura da classe trabalhadora, não a enxergando como o clássico operariado, branco, masculino e assalariado, noutra perspectiva, é preciso superar o discurso ideológico de que a pesca artesanal é primitiva e ultrapassada, e que por isso deve ser industrializada e modernizada, ganhando o *status* de valorização da pesca industrial e da aquicultura.

Do mesmo modo, é necessário não encarar essa atividade laboral apenas sob o viés econômico, sendo necessário ampliar nossa análise para as dimensões ambientais, culturais, sociais, do cotidiano vivido por esses sujeitos no seu trabalho e no seu viver, para que possamos verificar as complexidades tecidas neste universo dos pescadores artesanais.

É por isso que entendemos como necessário também se (re)dimensionar a discussão do trabalho e, consequentemente, dos sujeitos trabalhadores. Até mesmo porque, embora o assalariamento seja ainda uma das formas predominantes nas relações de produção sob o sistema capitalista, há, também, como uma própria necessidade do capital que outras formas e dinâmicas se realizem para que o sistema se mantenha.

Além disso, é preciso lembrar que no processo do trabalho participam o ser social e a natureza, isto é, o homem defrontando-se com a natureza, apropriando-se dela e a modificando, e ao mesmo tempo modificando a si próprio, a sua própria natureza (MARX, 2008). Logo é pelo trabalho que o ser social se constitui de forma a demarcar sua identidade, seu modo de vida, sua subjetividade e objetividade.

O trabalho transforma os meios naturais com seus diferentes valores de uso em meios sociais de existência, realizando o salto de qualidade da natureza natural (dita primeira natureza) em natureza socializada (dita segunda natureza) mediante o qual o homem se transforma de história natural em história social e transforma a história social em história natural autopoeticamente. Relação trans-histórica, pois, na qual homem e natureza se movem reciprocamente numa dialética de interioridade-exterioridade em que o homem transforma a si mesmo, hominizando-se, no mesmo ato que transforma a natureza, historicando-a. (MOREIRA, 2016, p.115)

Dessa mediação do/com o espaço, o ente que possibilita essa metamorfose metabólica, isto é, o *estar* é que possibilita a "condição e forma concreta de ser do homem e da natureza num quadro têmporo-espacial" (MOREIRA, 2016, p.115).

Partimos assim do pressuposto que os(as) pescadores(as) artesanais também devem ser entendidos como trabalhadores(as) que compõem a classe trabalhadora. Contudo, estes sujeitos devem ser vistos sob a luz de suas particularidades e da trama de relações expressas territorial e temporalmente.

É preciso, segundo Thomaz Júnior (2009), fazer a crítica e autocrítica dos limites teóricos-científicos postos, a fim de que possamos alcançar a emancipação do capital. Para isso é preciso olhar atentamente para a dialética do trabalho expressa geograficamente no Brasil, que se revela constante e continuamente em movimento, através das manifestações de resistências e conflitos com o modelo de desenvolvimento capitalista. Deste modo,

Sem que isso signifique desconhecimento da teoria marxiana, ou que nos estimule a deformar o conceito de trabalho e de classe trabalhadora, ao contrário, o que se põe é acatar o desafio de apresentar ao debate a necessidade de discutir o que está se passando no interior da classe trabalhadora, e quais os rebatimentos desse processo na organização espacial da sociedade e nas disputas territoriais. (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.42)

A isso sendo fundamental ponderar

[...] as experiências vividas e as experiências percebidas de classe (cotidianos) mediadas por instituições político-culturais (partidos de classe, sindicatos socialistas etc.), movimentos sociais que propungam ir além da reivindicações pontuais e na dimensão *em si*. (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.42)

Inclusive, constatamos nas entrevistas com os pescadores o quanto ter a experiência, conhecimento e vivência com a lida pesqueira os dotam/possibilitam ser pertencentes a classe trabalhadora, e mais, sendo reguladas por um tempo e lógica de produção diferente das formas expansivas e destrutivas do capital.

A esse respeito, é preciso estar atento as "diferentes formas de materialização do trabalho (no campo e na cidade), a plasticidade que se instala nessas dimensões [...] e as diversas modalidades jurídicas e ocupacionais do trabalho." (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.62). Portanto, o autor nos remete a necessidade de se ater a totalidade social quando nos referimos à categoria trabalho ou a classe trabalhadora, isto é, de maneira a compreender a *totalidade viva do trabalho* (MÉSZÁROS, 2011).

E então ao descortinar esses limites teórico-conceituais, será possível "enxergar" os sujeitos que trabalham, de maneira a apreender as suas possibilidades históricas e, ao mesmo

tempo, a verificar as suas "condições de existência laboral e de vida, e, particularmente, do ponto de vista das relações espaciais e das próprias experiências territoriais, que estão na base da luta de classes." (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.64).

Os pescadores e as pescadoras artesanais assim são por nós compreendidos como trabalhadores e trabalhadoras que por sua vez compõem o leque da classe trabalhadora, e que resistem de diferentes formas ao capital, que ainda que atue de diferentes maneiras, visa o controle e a subordinação social do trabalho desses pescadores e pescadoras artesanais aos seus ditames.

Essas implicações se dão através, por exemplo, da tentativa de tornar esses sujeitos em verdadeiros proletários do mar; ou o processo de individualização, acarretando na perda da coletividade e posterior perda de consciência da classe, ou seja, nota-se a desvalorização do trabalho do(a) pescador(a) artesanal e até mesmo para além disso, atingindo a sua vida; e a intensificação da desigualdade substantiva pela lógica destrutiva do capital (MÉSZÁROS, 2007); desastres/impactos ambientais e sociais que destroem vidas, trabalhos, moradias e relações subjetivas, a exemplo do rompimento da barragem que destruiu Mariana (MG) em novembro de 2015, e afetou a população, que dentre outras atividades tinham a pesca artesanal como sua fonte de renda; ou ainda a configuração de uma plasticidade do trabalho (THOMAZ JÚNIOR, 2011) na pesca, onde o pescador mediante várias interferências tem realizado outras atividades, como por exemplo, pedreiro, lancheiro de turismo em alternância com sua lida na pesca, tendo em vista as dificuldades que lhes são impostas cotidianamente.

Enfim, as dificuldades, problemáticas e alterações na lógica tradicional de trabalho desses(as) pescadores(as) e de suas comunidades são constantes e historicamente vivenciadas de norte-sul e leste-oeste do Brasil.

O quadro de injustiças, criminalização e problemas tem gerado sérios conflitos e desafios à perpetuação dessa atividade, que apesar disso, continuam resistentes e atuantes mediante alternativas e novas formas de organização. Sendo, pois, importante refletirmos a respeito das experiências (THOMPSON, 1998) desses trabalhadores e trabalhadoras artesanais mediante as contradições do processo histórico em curso. Já que mediante esses elementos poderemos apontar as condições e relações de trabalho desses sujeitos, que perpassa pela discussão das formas de usos, disputas e conflitos, mas também de lutas, resistências e alternativas que estão sempre em processo de redefinição e (re)criação.

Aliás, é dessas experiências, resistências e elementos cotidianos constantes e dinâmicos, que esses trabalhadores poderão fundamentalmente lograr mecanismos para se romper com a dominação de classe e com o metabolismo societário do capital.

CAPÍTULO 2: A TRAJETÓRIA DO SETOR PESQUEIRO NA HISTÓRIA DO BRASIL

A proposta do referido capítulo é abordar a trajetória de transformações institucionais na gestão do setor pesqueiro no país. Demonstrando as atuações e os interesses do Estado brasileiro, em consonância com o capital, em cada momento: ora o controle mais explícito, ora estratégias conservacionistas, ora com ações e políticas desenvolvimentistas voltadas ao crescimento da produção, a fim de atender às demandas internas e externas. Por outro lado, tratamos das resistências praticadas e emanadas pelos sujeitos pescadores artesanais que se contrapõem aos processos engendrados pelo capital.

O propósito é dar base para o entendimento da situação atual que vive a pesca e os(as) pescadores(as) artesanais no país, diante dos desafios e problemáticas que os envolvem.

2.1 Os primeiros interesses à pesca e aos pescadores: do período colonial ao imperial

No período colonial do Brasil, de maneira geral, a pesca artesanal era tida como atividade de pouca importância e faltava interesse nos pescados enquanto produto para exportação e também devido aos baixos lucros obtidos (MUSSOLINI, 1953; RESENDE, 2011). A pesca tinha mais importância, sobretudo, no seu papel de abastecimento das populações na época (PEREIRA, 2012; CARDOSO, 2001).

Contudo, ao passo que essa importância e necessidade da pesca se expandiram, sobretudo, no tocante ao abastecimento e alimentação da população durante esse período, também se acentuou as tentativas de controle da atividade pelo Estado colonial, isso contra os interesses dos trabalhadores ligados à pesca (SILVA, 1988).

As primeiras iniciativas de controle e regulação do setor e dos trabalhadores pescadores brasileiros, de acordo com Silva (1988), foi a prática oficial exercida pelo Estado colonial através da ação de doação, o dízimo do pescado, às Capitânias Hereditárias no século XVI, na qual os pescadores tinham que obrigatoriamente pagar a *Dízima à Ordem*, isto é, doar um peixe à Capitania a cada dez que pescavam.

Nesse período a pesca que se sobressaiu economicamente, segundo Mussolini (1953) foi à pesca da baleia ocorrido desde o século XVII ao XIX. Foi a primeira a ser alvo de regulamentação por parte do Estado (CENTRO DE EXCELENCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012), recebendo um tratamento especial

[...] porque fornecia óleos e matéria-prima para a construção das cidades, além da carne, que, mais apreciada que a dos demais pescados rendia grandes lucros para empresas pertencentes a membros ilustres da elite da sociedade imperial (RESENDE, 2011, p.20)

Assim se constituiu em monopólio da Coroa Portuguesa que fornecia uma concessão aos pescadores portugueses e bascos, que também se utilizavam da mão-de-obra escrava (CARVALHO, 2010).

Somente nas primeiras décadas do século XIX foram paulatinamente substituídas pelos negros alforriados e livres, sob um regime de remuneração pré-capitalista - como exemplo, o salário pago com 40 litros de farinha de mandioca em 10 e 10 dias - porém vale lembrar os riscos e acidentes sofridos frequentemente por esses trabalhadores devido a atividade tanto no mar (com a movimentação arriscada das embarcações proveniente da pesca da baleia, por ser um animal de grande porte e forte), mas também em terra (os esforços de corte e retirada do óleo e do manuseio nas caldeiras) (SILVA, 1988).

A pesca da baleia era "muito generalizada, da Bahia para o sul, tendo atingido grande desenvolvimento em Santa Catarina, e cujo produto, tirando a parte para o uso local, era enviado para o Rio de Janeiro." (MUSSOLINI, 1953, p.74).

No litoral norte paulista as primeiras concessões desta pesca se deram a partir de 1729 (ELLIS, 1969 apud FÉRNANDEZ, 1998).

Soma-se a essas intervenções nas atividades da produção da pesca da baleia e dos pesqueiros reais da Amazônia³³, as intervenções na organização social dos pescadores que respondiam às ordens do Estado Colonial. Passou-se, por exemplo, a ter hierarquização entre os pescadores, deixando no comando aqueles com maior capacidade e porte e os demais deveriam assim respeitar e obedecer estes, ademais os pescadores realizavam um sobretrabalho, afinal eram obrigados "a pescarem além de suas necessidades normais" para dar parte dos pescados aos legisladores, a câmara, ao clero e as forças armadas, sob pena de serem presos caso isso não acontecesse (SILVA, 1988, p.66). Nota-se claramente que as

³³ Sobre essa atividade e outras onde havia o monopólio do Estado colonial afetando essas produções e o modo de vida dos pescadores ver Silva (1988).

medidas e intervenções nesse período já afetavam substancialmente os sujeitos que trabalhavam na atividade pesqueira.

Após anos da estruturação da pesca da baleia, o governo através da Lei nº478 de 1897 trouxe a tona o interesse das oligarquias pela nacionalização da pesca (BORGES, 2007 apud CARVALHO, 2010).

A nacionalização da pesca era justificada por fatores econômicos, uma vez que o não desenvolvimento industrial do setor pesqueiro sempre havia levado, consecutivas vezes, o governo a adotar políticas de importação de enormes quantidades de pescado, para satisfazer as necessidades da nossa crescente população nos centros mais urbanizados (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador). Ademais, buscou-se retirar do controle dos pescadores estrangeiros a força que eles tinham no setor em âmbito nacional[...].(RAMALHO, 2012, p.2-3)

Segundo o autor a marcante presença de imigrantes, principalmente portugueses e os espanhóis que faziam uso de técnicas e tecnologias pesqueiras capitalizadas e modernas, tinham muita força no setor em âmbito nacional o que gerava muitas controvérsias e questionamentos, justificando a ideia de nacionalizar o setor. Mas adverte que por detrás desse discurso estava a estratégia da Marinha em controlar os trabalhadores pescadores, que serviriam como reserva naval.

Antes, porém, de avançarmos a discussão para o período imperial, vale mencionar que como já destacamos, ainda que praticada por alguns povos indígenas, a pesca a partir do século XVII e com a vinda dos escravos negros acabou marcando a atividade pela presença de trabalhadores negros e de brancos pobres (RAMALHO, 2008).

No século XIX inicia certa desconfiança da elite agrária e urbana em relação ao grande número de trabalhadores negros alforriados na pesca, assim aos poucos se criou mecanismos para atender aos padrões da cultura moral da elite brasileira, como por exemplo, medidas para se educar nos preceitos da moral burguesa do trabalho os negros, pobres e ex-escravos, ou também já denominados vadios, delinquentes e preguiçosos (RAMALHO, 2008).

Alia-se a essa desconfiança e vontade de controlar esses trabalhadores, o fato deles também serem vistos como sinônimo de liberdade, ao "fato do qual pescador e canoeiro colaboravam na fuga e libertação de escravos." (RAMALHO, 2008, p.276).

A partir de todo este cenário, o autor menciona que em 1824 por meio da constituição do Império, foi decretado o fim das corporações de ofício, a fim de trazer rebatimentos diretos ao trabalho do artesão na/da pesca e de outras atividades. No entanto, o sentimento de

corporação de ofício na pesca persistiu e permaneceu, como menciona Diegues (1983), que ainda hoje os pescadores se identificam como pertencentes a uma profissão: a de pescador artesanal.

No período colonial, como apresentado, os pescadores sofreram opressão e uma intensa exploração da sua força de trabalho. Porém existiram importantes conflitos e movimentos em reação a todo esse processo de controle (SILVA, 1988).

Como exemplo, podemos lembrar a guerra do açúcar, que mesmo envolvendo portugueses proprietários e os holandeses comerciantes não descartou a efetiva participação dos pescadores e dos grupos oprimidos, e a guerra da independência na Bahia, onde o povo participou dos conflitos armados e os pescadores mais precisamente fizeram uso de seus conhecimentos de navegação - determinando os resultados deste conflito (SILVA, 1988).

No período imperial, por exemplo, conforme o mesmo autor, houve a revolta da Cabanagem no Pará que demonstrou a luta dos pescadores contra as normas de proibição às suas atividades, contra os impostos excessivos e o monopólio imposto pelas classes dominantes do Pará, e a abolição dos escravos no Ceará, marcada pela transição do trabalho escravo ao livre que ocorreu bem mais cedo do que em outras províncias do império, sendo que foi em 1883 o auge da luta abolicionista no Ceará.

Como se viu, os pescadores lutaram ao longo da História do Brasil, em conjunto com todo o povo oprimido, quando sentiram que sua participação era tão oportuna quanto necessária à vitória de várias causas fundamentais para o destino de toda a sociedade. Cabe, agora, reforçar a idéia de que a participação política efetiva dos pescadores nos processos sociais mais amplos da história brasileira, ao lado de todo o povo oprimido, foi imprescindível para formar, entre eles, uma consciência possível do '*ser pescador*', inserido numa sociedade como a nossa. (SILVA, 1988, p.187-188 - grifos do autor)

Os pescadores, portanto, foram/são sujeitos ativos contra a implantação e a continuação da escravidão no Brasil e pela perpetuação da sua atividade artesanal, demonstrando até mesmo a importância desses sujeitos na construção da identidade do povo brasileiro, que enquanto pescadores e trabalhadores lutaram (e ainda lutam) pelos seus direitos e dos seus companheiros/comunidades.

No entanto, a despeito da independência de Portugal, pouco se alterou na melhoria das suas condições de vida e trabalho dos pescadores e demais classes oprimidas no país (SILVA, 1988). Na realidade, houve a continuação e ampliação dos mecanismos de controle e domínio sobre a pesca e os pescadores.

Como primeiro aspecto a ser destacado há o fato da continuidade na cobrança do imposto e o dízimo sobre os pescados ao longo do século XIX, assim havia o imposto sobre a produção "que era cobrado aos próprios pescadores, através das câmaras, pelo Estado (o dízimo)" e o imposto sobre a comercialização "que era cobrado diretamente para as câmaras municipais" (SILVA, 1988, p.119). Somam-se a isso as "posturas municipais", que segundo o autor, seria a determinação de onde se venderia o pescado, sob pena de nova tributação ou mesmo castigos físicos caso descumprissem o determinado.

Esse processo de controle pelos municípios e vilas foi alterado a partir da década de 1840, quando surgem as primeiras legislações ao setor elaboradas pelo Estado. Atenta-se a importância desta mudança da esfera de controle, passando do nível municipal ao poder federal, não por uma simples ação econômica, mas, sobretudo, enquanto estratégia do Estado (SILVA, 1993). A partir de então o Brasil usou de um mecanismo introduzido pela França no ano de 1795. A proposta era que os pescadores nacionais se tornassem a reserva naval por excelência para a Marinha de Guerra do Brasil.

Tratava-se da chamada 'Inscrição Marítima', que obrigava todos os profissionais marítimos a se apresentarem anualmente nas capitâneas dos portos de sua localidade de modo a se ter um controle estatístico sobre eles pra, assim, recrutá-los de acordo com os interesses da Armada. (SILVA, 1993, p.84)

Essa iniciativa significou a primeira regulamentação dos pescadores no Brasil, a primeira vez que se realizou a matrícula e o arrolamento de todos os pescadores no país, sendo iniciada em 1845 com a criação das Capitâneas dos Portos, que através do decreto nº447, de 19 de maio de 1846 mandou pôr em prática o que lhe competia, ou seja, que os pescadores e as demais profissões marítimas se matriculassem para terem o "direito" de exercer suas profissões (SILVA, 1988). Neste contexto ainda se instituiu a divisão dos pescadores em "Distritos de Pesca" e se nomeou capatazes encarregados do serviço (RESENDE, 2011).

No ano de 1856, se instituiu as companhias de pesca, que além da função de controle militar sobre os pescadores e suas embarcações, visou também à formalização das empresas exploradoras que deveriam organizar a atividade da pesca nacional (RESENDE, 2011).

Essas medidas de controle dos pescadores e de suas embarcações significou uma decisão repressiva pela Marinha de Guerra brasileira, que buscou recrutar contingentes, isto é, constituir uma reserva militar sem custos ao Estado, o que claramente não trouxe nenhum benefício aos pescadores e nem lhes garantiu nada em termos profissionais (SILVA, 1988),

nem mesmo o reconhecimento econômico desta atividade (RESENDE, 2011). Porém, esse processo de listagens a partir das matrículas realizadas "jamais foram realizadas a contento", devido a vários fatores: inadimplência das Capitânias, a desconfiança dos pescadores e os dados estatísticos equivocados (SILVA, 1988, p.136).

Entretanto esse mecanismo investido pela Marinha de Guerra brasileira se prolongou por todo o período Imperial e adentrou a Primeira República.

2.2 A missão nacionalista à pesca: regulamentação e controle dos pescadores

Durante o período da Primeira República, muito do que ocorre aos pescadores foi fruto da mentalidade após o processo de abolição da escravidão em 1888, isto é, "não por acaso, há uma incorporação das comunidades de pescadores, quando ainda não se sabia muito bem o que fazer com as pessoas livres. A Marinha atua no sentido de reduzir e regulamentar essa 'liberdade'." (FERREIRA, 2013, s/p).

Aliam-se a esse projeto de regulamentar a "liberdade" dos pescadores, dois elementos: a necessidade da Marinha brasileira de suprir seus problemas com falta de marinheiros e o interesse de "civilizar" e conduzir os pescadores à modernidade (RAMALHO, 2014).

Neste sentido, a primeira lei republicana do setor surge no país com o Decreto nº 9.069 em 1911, e visou reestruturar as então companhias de pesca criadas no período imperial, de maneira a nacionalizar a exploração da pesca pela implantação das indústrias de pesca, ou também denominadas de companhia brasileira de pescarias (RESENDE, 2011).

No ano de 1912, pelo Decreto nº 9.672 criou-se a Inspetoria de Pesca, subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, segundo Resende (2011) essa tinha como principal atribuição estudar os recursos naturais das águas brasileiras, de maneira a contribuir ao planejamento do uso desses recursos.

A Inspetoria criou também normas para a atividade pesqueira, regularizando a condição do pescador que, até então subordinado ao Ministério da Marinha, passou para a jurisdição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, onde a sua matrícula de pescador e o registro da sua embarcação regulamentada, que lhe tinham sido outorgados pela Capitania dos Portos, ele os trocou pelos expedidos nas estações de pesca subordinadas à Inspetoria. Era doravante considerado um pescador todo indivíduo que vivesse da pesca e tivesse matrícula na respectiva estação regional, de acordo com os artigos 60 a 68 do Decreto nº 9.672, de 17 de julho de 1912, [...]. (RESENDE, 2011, p.71)

Entretanto, de acordo com o autor, na década de 1920 houve uma reordenação da pesca, sobretudo advinda do controle deste setor por parte da Marinha, que por sua vez passou a regulamentar toda profissão marítima e determinando esses profissionais (inclusive o pescador) enquanto integrantes da reserva naval do país.

Alia-se a isso, o Decreto nº 16.183 de 1923, que

[...] transferiu para a Marinha brasileira a organização da Diretoria da Pesca e Saneamento do Litoral, tornando-a anexa e subordinada à Inspetoria de Portos e Costas, e conferindo ao Ministério da Marinha plenos poderes para administrar e fiscalizar a atividade pesqueira e desta forma garantir o saneamento do litoral. Para tanto a Marinha devia organizar e regulamentar as embarcações, os instrumentos de pesca, o pessoal e a polícia naval e manter os escoteiros do mar. (RESENDE, 2011, p.74)

Nesse mesmo ano, pelo Decreto nº 16.184, determinou-se os limites territoriais à atividade pesqueira no país.

A primeira divisão era a marítima, que assentava os limites até onde podia o Brasil estender a sua pesca em águas internacionais, de modo que se beneficiasse a pesca brasileira e se garantisse a defesa nacional, controlando melhor os que circulavam, quase diariamente, por águas próximas às das fronteiras marítimas do país. A outra divisão era a da pesca fluvial, que, além de autorizada em todo o país, tinha no período da Primeira República um imenso potencial pesqueiro pouco explorado em boa do território, além de um potencial estratégico para a segurança do Brasil nos pontos mais críticos das suas fronteiras, servindo os dias de pesca nos rios, como no mar, para de certo modo vigiá-las. (RESENDE, 2011, p.77)

A última Lei criada nesse primeiro período republicano ligada ao setor, segundo Resende (2011), foi a nº 4.793 em 1924, que por sua vez fixou as despesas gerais da República.

Esse período, conforme mencionam Resende; Batista Júnior (2013), marcou a "espacialização da pesca", o Estado tornou-se o maior interventor do território dos pescadores, marcando o reordenamento territorial (e político) que impactou o setor e os seus trabalhadores.

Para nós, esse momento representou uma maneira de ver os pescadores apenas como sujeitos inferiores e marginalizados, prova disso é o clássico discurso produzido com a chamada Missão do Cruzador José Bonifácio, exposta por Villar (1945) onde os pescadores brasileiros necessitavam ser "homens de verdade", pois ainda eram alheios à "civilização".

A Missão do Cruzador José Bonifácio iniciou em 1919 sob o comando de Frederico Villar, com o propósito de iniciar a nacionalização/industrialização da pesca, mas intervindo

pelo controle e regulação dos pescadores enquanto verdadeiras reservas a Marinha de Guerra, processo que se deu a partir da criação das colônias de pesca.

A Missão visou o projeto de segurança e soberania nacional do território brasileiro, na qual a Marinha, responsável por esse planejamento e controle territorial, usou-se dos pescadores (experientes conhecedores do mar) como mecanismo de militarização do país (inclusive se utilizando do lema "Pátria e Dever"), passando ainda a atuar e identificar os pescadores e suas áreas de pesca (RESENDE, 2011; DIETZ, 2011).

O processo de criação do sistema organizativo dos pescadores, na realidade, significou uma dupla estratégia por parte do Estado e do capital, de um lado a estratégia era de atrelar os pescadores à Marinha e de outro organizar o trabalho na pesca em moldes empresariais (SILVA 1991 apud CARDOSO, 2009; 2010).

Em outras palavras, neste período juntou-se o "útil ao agradável", isto é, ao se estimular as atividades econômicas na costa do país através da regulamentação e do fomento a pesca e, do controle da "liberdade" dos pescadores, reafirmando-se também o domínio do Estado sobre o seu território, num período marcado pela Primeira Guerra Mundial.

Portanto, nesse período republicano as ações se voltaram aos objetivos de nacionalizar a pesca e promover o controle territorial do país, e sem dúvidas a criação do sistema representativo dos pescadores a partir de 1919 foi um dos seus principais mecanismos de intervenção. No caso, foram criadas no nível local as Colônias de Pescadores, no nível estadual a Federação de Colônias e na escala nacional a Confederação Geral dos Pescadores.

A repercussão dessas ações, conforme Callou (2009) afetou negativamente os pescadores, ficando estes impedidos de avançar politicamente, visto que todas as decisões tomadas sobre o setor pesqueiro eram feitas pelo Estado sem a participação dos pescadores. Entretanto, esse processo não se deu sem confrontos, muito pelo contrário, as resistências dos pescadores sempre foram presentes (SILVA, 1993).

O sistema representativo dos pescadores criado não se apresentava sob forma de órgão de classe. A elaboração do Estatuto da Confederação Geral dos Pescadores, ou também conhecido como Estatuto Padronizado criado em 1923 (através do Decreto nº 16.183) demonstrava isso, ao definir as Colônias como "agregados associados" (verdadeiros agrupamentos de pescadores), o que reafirmou os objetivos da Marinha em "organizar" os pescadores como uma reserva naval, logo não se preocupando com o desenvolvimento do

setor ou mesmo com os interesses dos pescadores (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984).

Após dez anos de instituído o Estatuto Padronizado, mudou-se a subordinação das Colônias, passando a responder diretamente a Diretoria de Pesca que seria responsável pela fiscalização do funcionamento dos sistemas representativos dos pescadores, já a administração caberia a Marinha, dinâmica que funcionou até o início da década de 1930 (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984). Além disso,

Os pescadores teriam que ser necessariamente matriculados nas Capitâneas dos Portos e obrigatoriamente fazer parte de uma Colônia. Tal exigência retirava toda e qualquer autonomia aos pescadores, como pertencentes a um órgão de classe. A Diretoria da pesca, portanto criou esta figura exótica: uma associação de pessoas de caráter compulsório [...]. (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.6)

Esse sistema de representação dos pescadores, por meio das Colônias que foram criadas, expressava na realidade, de um lado o fator *militar* (ao conduzir os pescadores numa "ética militar"), e de outro características *corporativistas* (afinal não era um "órgão de classe" mas agregava os diferentes profissionais no setor: comerciantes, pescadores, grandes empresários da pesca e etc) e *modernizadoras* (ligadas a uma "nova ética do trabalho", a partir da destruição do modo de vida tradicional e a introdução da industrialização do setor) (SILVA, 1993).

Como destaca o autor supracitado, essa relação entre o pescador e as Colônias se constituiu através da sujeição e dominação. Os pescadores se viram obrigados a se atrelarem às Colônias para poderem exercer suas atividades tradicionais e, como se não bastasse o controle da "liberdade" do trabalho, esses mesmos sujeitos foram dominados pela lógica de um modo de trabalho baseado em moldes empresariais, descaracterizando seu modo de vida e trabalho.

Soma-se a isso, a remodelagem aos costumes e crenças por que passaram esses pescadores no fim da década de 1920, pois as Colônias de Pescadores começaram a promover a cultura cívica e moral aos pescadores, já que nessa ótica os pescadores tinham que ser "modernizados" e "civilizados", perante a visão que se tinham deles enquanto "vagabundos, descrentes e sem ambição" (SILVA, 1993).

Com isso, a representação não serviria apenas como um aspecto político e estratégico, mas também como um mecanismo de controle simbólico e cultural. Na qual os pescadores acabam perdendo seus espaços de festas e tradições com essa institucionalização cívica e moral imposta pelo Estado através das Colônias de

Pescadores, o que só aumenta o grau de marginalização social dos pescadores artesanais pelo Brasil. (MORENO, 2014, p.22)

Para vários teóricos do tema esse processo de criação das primeiras Colônias de Pesca, através da atuação da Marinha brasileira, foi concebido numa visão ideológica nacionalista, paternalista e assistencialista.

[...] para incluir os homens do mar no projeto civilizatório tão auspiciosamente defendido para enobrecê-los, tornava-se necessário exercer um controle sobre eles, e os pescadores se viam obrigados a associar às colônias, sob pena de ficarem proibidos de pescar. Tal atitude era 'justa' e eficaz para instruir e sanear essa gente inculta, ao educá-los sob a luz dos desígnios supremos da pátria. Diante de tudo isso, a estreita ligação com o poder público resultou na falta de identidade das colônias como associações pertencentes aos pescadores. Eram compreendidas por muitos de seus filiados como prolongamentos das ações do Estado e como entidades repressoras e/ou paternalistas. (RAMALHO, 2012, p.7)

Por décadas essa lógica imposta aos pescadores os impediu de desenvolverem um processo de autonomia e participação popular (RAMALHO, 2014).

Nesta perspectiva, Callou (2009) destaca que a dívida do Estado para com os pescadores são: dívida social, já que se nega a cultura tradicional da pesca artesanal brasileira, e uma dívida política no que tange a intromissão na gestão e organização das colônias e do sistema representativo dos pescadores durante décadas.

Em 1933, já durante o Estado Novo, as atividades pesqueiras passaram a ser atreladas ao Ministério da Agricultura, através da Divisão de Caça e Pesca (DCP) (KUHN, 2009; FOX, 2010). No ano seguinte foi criado o primeiro Código de Caça e Pesca do país pelo decreto nº 23.672 (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012), que por sua vez, previu a entrega de balancetes e de relatórios mensais das Colônias à Divisão de Caça e Pesca (RAMALHO, 2012).

Em 1938, permeada pela ideologia desenvolvimentista e de defesa da produção nacional, criou-se a Caixa de Crédito dos Pescadores e Armadores de Pesca (decreto-lei nº 291), também conhecida como a Lei da Expansão da Pesca (MAIA, 2009; CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012). Ainda, neste ano, aprovou-se o segundo Código de Pesca (Decreto-Lei nº 794), como mecanismo de maior controle do Estado sobre a atividade pesqueira, vide a criação do Conselho Nacional de Pesca e a criação dos Entrepósitos de Pesca (FOX, 2010; CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012), mas também com características assistencialistas, tais como a instalação de serviços médicos e odontológicos nas Colônias (RAMALHO, 2014).

Em 1941, a DCP elaborou um novo Estatuto para as Colônias, assim estas foram subordinadas à Federação Estadual dos Pescadores, à Confederação Geral dos Pescadores Brasileiros e consequentemente à DCP (FOX, 2011), enfim "essa constante elaboração de leis e códigos só clarificara o teor manipulador e de controle sócio-político imposto pelo poder público às pessoas que se dedicavam ao trabalho da pesca artesanal." (RAMALHO, 2012, p.8).

Com o novo Estatuto as Colônias deixaram de ser entendidas como agrupamentos de pescadores e se redefiniram como associações civis de classe, contudo as Colônias ainda estavam sob a tutela do Estado (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984).

Em 1942, as Colônias retornam sob a jurisdição da Marinha, e assim muitos pescadores foram recrutados ao serviço militar ou então realocados para fortalecer a vigilância do litoral brasileiro (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984).

Ainda neste mesmo ano foi criada a Comissão Executiva da Pesca (CEP), que acabou no ano seguinte extinguindo as Federações e Confederações, bem como os Estatutos das Colônias, de maneira a assumir o total comando do setor e com objetivos de organizar as Colônias em Cooperativas (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984; MAIA, 2009; DIETZ, 2011).

Com isso, começa uma das páginas mais negras da história dos pescadores brasileiros. Conforme depoimentos colhidos em várias praias do Nordeste, o pescador tinha que entregar toda a sua produção a cooperativa e só tinha o direito de levar um quilo para casa. Quem queria levar mais ou tentava vender sua produção às escondidas, era preso, espancado e multado. (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.7-8)

Com essa mudança, marcada pelas chamadas cooperativas compulsórias, teve-se uma terrível intervenção aos pescadores da época, momentos estes que permaneceram até 1945 quando a DCP retoma o controle sobre algumas instituições ligadas ao setor, como entrepostos federais, escolas e etc. (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984).

Esse período do Estado Novo no Brasil foi marcado pela forte intervenção do Estado na economia e na vida política do país. Tendo reflexos ao mundo do trabalho, aos sindicatos, partidos e organizações de classe. Logo, a pesca e os pescadores não ficaram de fora desse processo, pelo contrário, sofreram intensa intervenção e controle social em sua atividade e também nas Colônias.

2.3 O papel da SUDEPE na pesca: *caiu na rede é... modernização?*

Até o início dos anos 1960, o setor era caracteristicamente marcado por pouca tecnificação da atividade e predominantemente artesanal (PEREIRA, 2012).

Havia na época um discurso de uma "pesca primitiva" que tinha de ser "modernizada", e para isso o modelo "atrasado" praticado pelos pescadores artesanais necessitava de melhorias aos processos de produção e processamento do pescado (CARDOSO, 2010). Para tanto, necessitando ser impulsionado pelo Estado com vias a modernizar-se (CARDOSO, 2009; DIEGUES, 1983).

É assim que a teoria da modernização é disseminada ao setor pesqueiro, já que era preciso esquecer o passado, o tradicional³⁴, o arcaico e ascender para o moderno, para o novo, a fim de seguir o padrão determinado como o superior e melhor.

Assim a produção pesqueira que era grandemente produzida pelas comunidades pesqueiras tradicionais (artesanais) foi impactada fortemente, pois a ordem do momento era modernizar o setor, para isso se excluiu os "atrasados", "primitivos", para promover a expansão do segmento industrial da pesca no país.

Eis que surge em 1961, o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CONDEPE) através do Decreto-Lei nº 50.872, com a função de coordenar as ações de planejamento, pesquisa e formação de recursos humanos no setor pesqueiro (MAIA, 2009; CARVALHO, 2010). O CONDEPE possuía um caráter provisório, em preparação para a criação da SUDEPE³⁵ (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca) que ocorreu em 1962, extinguindo a Caixa de Crédito à Pesca e a Divisão de Caça e Pesca (CENTRO DE EXCELENCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012).

O propósito da SUDEPE era viabilizar a expansão da pesca como uma atividade "moderna" e rentável. Inspirada em ideais desenvolvimentistas, buscou a subordinação da pesca artesanal ao capital (RAMALHO, 2012, 2014). Além disso, tinha a função de propor e

³⁴ A ideia de tradicional através da teoria de modernização foi associada à ideia de imobilidade histórica e atrasado econômico (LITTLE, 2002). Em outras palavras o discurso da racionalidade moderna em questão via a tradição, o ser tradicional ou a povo/comunidade tradicional como representantes do lugar do atraso e de entrave ao progresso. Porém compartilhamos com os autores Giddens; Beck; Lash (1997) do entendimento de que a tradição não significa algo estático e imutável, muito pelo contrário está relacionado a práticas e experiências sociais e espaciais no passado, presente e futuro.

³⁵ A SUDEPE estava vinculada ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA).

executar políticas ao setor, o que ocasionou na elaboração de Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (AZEVEDO, 2012).

Vale lembrar que, a Ditadura Militar estava instalada no país nesse período, o que sem dúvida marca a forma de atuação e relação também para com este setor.

Quanto aos Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (PNDPs³⁶) esses objetivaram promover o setor incentivando projetos para melhorar a lógica de abastecimento e a transferência do pescado internamente nas regiões do país e o incremento das exportações da produção de pescados, e focou no aumento da produtividade da produção o que impulsionou a exploração de espécies com alto valor de mercado tais como: camarão, sardinha, piramutaba, pargo e lagosta (DIAS NETO, 2010a).

Paralelamente a elaboração dos PNDPs definiu-se em 1966 a pesca como indústria de base (AZEVEDO, 2012), se utilizando para isso, principalmente, do aparato financeiro das linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (DIAS NETO, 2010a).

A partir de 1967, com o advento dos incentivos governamentais, o setor passou por uma expansão e desenvolvimento do parque industrial pesqueiro, voltada ao mercado externo (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012). Essa política de incentivos fiscais se deu pelo Decreto-Lei 221/1967, que segundo Carvalho (2010) foi o divisor de águas da atividade pesqueira no país. Inclusive esse Decreto-Lei 221 revogou o Código de Pesca de 1938. Vale mencionar que o Decreto-Lei 221 (Código de Pesca) foi estabelecido em pleno Ato Institucional número 5 (AI-5) do regime militar no país (DIETZ, 2011). Lembrando que o AI-5 representou o mais duro golpe à democracia no Brasil, sobretudo porque fortaleceu a chamada linha dura da ditadura militar com fortes represálias e ataques à população e organizações político-sociais.

Nesse período fortaleceram as políticas autoritárias em relação à organização política da categoria, já que esse Código de Pesca entregou ao Poder Executivo o papel de reorganizar e regulamentar o funcionamento das Colônias dos Pescadores (RAMALHO, 2014). Ou seja, esse período marcou a reformulação no setor, principalmente no que diz respeito à pesca artesanal, que sofreu um impacto considerável.

³⁶ O primeiro plano foi elaborado em 1963, o segundo editado em 1969, o terceiro vigorou de 1975/79 e o quarto corresponde ao período de 1980 a 1985.

A proposta da época foi a de conceder a isenção de impostos para a indústria pesqueira, através de: financiamentos; isenção de taxas para importar equipamentos, embarcações, aparelhos, instrumentos e apetrechos de pesca; ou seja, com claro objetivo de modernizar, dinamizar e expandir o setor (CARDOSO, 2007; CARVALHO, 2010; AZEVEDO, 2012). Vale dizer que esses incentivos fiscais concedidos eram inicialmente até 1972, mas aos poucos o seu prazo de validade foi sendo renovado e ampliado, chegando a ser prorrogado pela última vez até 1989 (AZEVEDO, 2012).

Contudo, essa dita modernização da atividade pesqueira implantada com a SUDEPE, foi na realidade uma modernização conservadora (VIEIRA 1995 apud RAMALHO, 2014) e classista. Afinal, os seus incentivos e investimentos recaíram em sua expressiva maioria para os empresários da pesca, gerando um rápido desenvolvimento da indústria pesqueira, enquanto que os pescadores artesanais ficaram à parte deste processo.

É importante destacar que, durante o período de 1967 a 1972, dos R\$ 688,8 milhões de reais advindos de recursos captados via incentivos fiscais à pesca, a preços de agosto de 1994, cerca de 51% foram investidos na indústria, 20% na captura, 13% na administração e apenas 7% na comercialização, sendo que na pesquisa e levantamento de dados sobre estoques pesqueiros nada foi investido (GIULIETTI & ASSUMPÇÃO, 1995 apud ABDALLAH, 1998, p.72)

Assim, a SUDEPE tinha o nítido objetivo de incentivar a indústria capitalista da pesca, mas que causou graves problemas. Notou-se, segundo Dias-Neto (2010a) o não fortalecimento e desenvolvimento institucional da SUDEPE, comprometendo a implementação de seus planos e projetos, como o fato de que nos seus pouco mais de 26 anos de existência teve 18 superintendentes, estes muitas vezes não conheciam e nem tinham vínculo com o setor, além do fato institucional de não possuir mecanismos de análise e fiscalização dos projetos. Soma-se a isso o "inadequado uso dos recursos, desvios e fraudes, entre outros delitos" ao longo da aplicação dos incentivos e da operação da SUDEPE (DIAS NETO, 2010a, p.132). Além do fato da distribuição espacial desigual dos subsídios, deixando-se de lado principalmente as regiões Norte e Nordeste, onde residia o maior contingente dos pescadores artesanais (WOJCIECHOWSKI, 2014).

Com isso, segundo vários autores, gerou-se problemas como o não reconhecimento da importância da pesca e dos pescadores artesanais; o agravamento da situação de vida e trabalho desses pescadores; os conflitos pelo uso dos territórios dos pescadores artesanais; a intensa exploração dos recursos pesqueiros, que são perceptíveis pelo uso e aplicação

localizados dos incentivos fiscais; e o mau uso e aplicação dos recursos públicos direcionados ao grupo dos empresários da pesca.

Segundo Ramalho (2012), as únicas coisas que se acentuaram nesse período foram o autoritarismo e o domínio sobre os pescadores, aliado a extrema hierarquização sobre a vida e o trabalho desses sujeitos.

Nota-se claramente que o Estado brasileiro, via SUDEPE, continuou o controle dos pescadores, porém incentivando a criação de uma camada empresarial da pesca, ou seja, aliou-se aos interesses do capital, além de forjar novas relações de trabalho, haja vista que os pescadores artesanais diante dos escassos incentivos que recebiam acabaram em alguns casos se sujeitando como mão-de-obra na indústria pesqueira (RAMALHO, 2014).

Outro fator a ser mencionado é que Decreto-Lei 221 apenas conceituou o pescador como profissional e não o que era pescador artesanal (CARVALHO, 2010), demonstrando a pouca importância dada a história desses sujeitos.

Por intermédio da portaria nº471 de 1973 foi definido um novo estatuto às Colônias, que retornaram a tutela do Ministério da Agricultura, e ainda que classificadas como entidades de sociedade civil eram subordinadas ao controle do Estado e das respectivas Federações e Confederações dos pescadores (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984; DIETZ, 2011).

Nos anos 80, surgem movimentos em defesa dos direitos dos pescadores artesanais, como a criação da Constituinte da Pesca que resultou em avanços e conquistas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, porém detalharemos melhor essa questão adiante.

Como foi demonstrado a SUDEPE promoveu projetos de industrialização da pesca (a modernização), isto é, através de suas políticas de incentivo a produção de uma pesca empresarial e industrial no país. O que na avaliação de Dias-Neto (2010b) é compreendido como o período que ocorreu o apogeu e o declínio da pesca nacional.

O declínio ou fracasso do modelo adotado pela SUDEPE (implantado com o apoio da FAO, a partir de meados dos anos 1960) pode ser visto por vários ângulos, tais como: o inadequado uso de incentivos fiscais e creditícios; o pouco apoio à pesca artesanal ou de pequena escala; os escândalos de corrupção; e, principalmente, a promoção danosa do uso dos principais recursos pesqueiros, resultando na sobrepesca, ou mesmo, o colapso de recursos importantes, dentre os quais, a

sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) e o pargo (*Lutjanus purpureus*),[...]. (DIAS NETO, 2010b, p.67-68)

Além disso, têm-se outras dívidas deixadas pelas políticas da SUDEPE, que segundo Callou (2009) são: de ordem ambiental, pois as suas políticas promoveram a depredação de várias espécies pesqueiras comprometendo a vida de várias comunidades pesqueiras; de ordem política, pois impediu a participação dos pescadores na elaboração das políticas públicas ao setor pesqueiro artesanal; e é de ordem cultural, pois negou as culturas tradicionais das comunidades pesqueiras existentes.

Diante dessas medidas e políticas tomadas neste período pela SUDEPE, suas estratégias que cada vez mais afetaram e prejudicaram o setor pesqueiro nacional, isso gerou um desgaste institucional ao longo dos anos, culminando na sua extinção em 1989.

2.4 A atuação do IBAMA e do DPA: reflexos da década neoliberal no setor pesqueiro

Em 1989 com a promulgação da Lei nº 7.735 criou-se o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ligado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) que passaria a ter como atribuições a gestão do setor pesqueiro nacional, tendo em vista o fim da SUDEPE.

O IBAMA, ao ser criado, herdou uma crise sem precedentes: significativa queda na produção da pesca extrativa nacional; principais recursos pesqueiros em situação de sobrepesca aguda; descrédito da sociedade usuária da biodiversidade aquática nas representações do Estado; fim de todos os incentivos fiscais e creditícios; um parque pesqueiro superdimensionado e mal distribuído espacialmente; dentre outros aspectos. (DIAS NETO, 2010b, p.68)

Pela primeira vez na história, o setor pesqueiro foi transferido para um controle institucional ambiental, pois até então esteve sob domínio do Ministério da Agricultura ou da Marinha. A transferência de gestão do setor pesqueiro para o IBAMA refletiu um contexto maior que marca a década de 1990.

Os anos 1990, conforme muitos teóricos, ficou conhecido como a década neoliberal, estando o setor pesqueiro também imerso e marcado por dinâmicas aparentemente contraditórias: ora com discurso de privatização, descentralização, eficiência na gestão para o pleno desenvolvimento e, ora com o discurso ambiental, impulsionados por exemplo, pela Conferência Mundial sobre Meio Ambiente da ONU em 1992. Na realidade, o que se revela é

uma estratégia de controle do setor e dos trabalhadores da/na pesca artesanal a fim de estar servindo as exigências e interesses do capital.

Neste momento, as ações do IBAMA seguiram uma postura mais conservacionista, de modernização ecológica ou também chamada de ambientalismo moderado (DIAS-NETO, 2010a; AZEVEDO, 2012; WOJCIECHOWSKI, 2014).

O IBAMA priorizou ações referentes à recuperação de estoques ameaçados e medidas de ordenamento pesqueiro. Podem-se citar entre suas diretrizes de caráter ambiental os "[...] períodos de defeso para proteger o período reprodutivo das espécies; definição de tamanhos mínimos de captura; proibição do emprego de métodos predatórios de captura; controle da frota operante; etc." (PEREIRA, 2012, p.8).

Como consequência dessas ações notadamente voltadas a conservação dos recursos e não ao fomento e desenvolvimento da pesca, iniciou-se uma crescente insatisfação por conta desta postura que não priorizou os incentivos e subsídios (estes que foram extintos na segunda metade dos anos de 1980), o que agravou as relações entre o poder público e os empresários do setor, ocasionando em 1995 a criação do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro (DIAS-NETO, 2010a; CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012).

O Grupo Executivo do Setor Pesqueiro (GESPE) tinha a missão de conciliar a política do governo aos anseios do setor e para isso era composto por membro de diferentes ministérios: "[...] da Marinha; das Relações Exteriores; da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; da Educação e do Desporto; do Trabalho; da Indústria, do Comércio e do Turismo; da Ciência e Tecnologia; do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; e do Planejamento e Orçamento (FAO BRASIL, 2006)." (AZEVEDO, 2012, p.146-147).

Mesmo com a criação da GESPE, ainda permaneceram os desgastes e insatisfações com as ações do IBAMA, o que propiciou a transferência de competências, isto é, em 1998 foi criado o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA), ligado ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, com objetivo de promover o fomento e o desenvolvimento do setor pesqueiro nacional (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012; AZEVEDO, 2012). Inaugurava-se uma fase de divisão de competências (de 1998 a 2003), a chamada *divisão do indivisível* (DIAS-NETO, 2010b), já que cabia ao IBAMA o ordenamento do setor e ao Ministério da Agricultura via DPA o fomento e desenvolvimento

do setor. Para nós, essa divisão de instâncias/instituições foi estrategicamente estabelecida com o propósito de funcionar adequadamente o setor, isto é, fundamentalmente no que tange o segmento artesanal.

Além disso, segundo Dias-Neto (2010b), há também uma "anarquia oficial" entre a questão da organização e manutenção do RGP, a concessão de licenças e autorizações para o exercício da atividade. Com essa divisão de competências ambas as instituições passaram a realizar essas atividades gerando alguns problemas. Segundo aspecto problemático apontado pelo autor foi a questão conceitual quanto a gestão do uso dos recursos, cabendo ao MMA focar nos recursos sobrepescados³⁷ ou ameaçados de sobrepesca, já o DPA/MAPA os recursos subexplorados³⁸, inexplorados³⁹ e os migratórios. O terceiro aspecto foi quanto ao arrendamento de barcos de pesca estrangeiro pelas empresas/armadores nacionais (DIAS-NETO, 2010b).

Segundo Azevedo (2012) a partir de então voltou à política de crédito e desenvolvimento do setor e o estabelecimento da subvenção ao óleo diesel.

No entanto, a administração do DPA/MAPA, conforme atesta Dias-Neto (2010b) foi pífia e desastrosa, propiciando a intensa exploração de algumas espécies da pesca, do outro lado, a autoridade e poder do IBAMA ficou reduzida e pouco se avançou em termos de sustentabilidade dos recursos pesqueiros, e notadamente elevados prejuízos aos pescadores artesanais.

Nesse período buscou-se a criação de áreas naturais "intocadas" (DIEGUES, 2001) vide a elaboração de várias leis como a do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e a do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, mas também se liberou outras áreas para a expansão do capital como, por exemplo, o licenciamento de fomento a aquicultura⁴⁰.

³⁷ São os recursos excessivamente retirados do meio, podendo levar à extinção.

³⁸ São os recursos ainda pouco retirados do meio.

³⁹ São os recursos que ainda não foram retirados do meio.

⁴⁰ "Uma das ações estruturantes nesta frente foi a implementação do diagnóstico nacional do setor aquícola apoiado pelo CNPq. O estudo, intitulado *Aquicultura para o ano 2000*, reforçou a mensagem dos relatórios da FAO, apontando o potencial da aquicultura em superar a crise alimentar e ambiental. Uma das principais recomendações do relatório foi a cessação onerosa e não onerosa de áreas estuarinas para garantir este tipo de sistema produtivo (IBAMA, 2000). Em decorrência destas medidas regulatórias de preservação dos recursos pesqueiros que, certamente, impactou nos velhos modos de produção e acumulação, a gestão do IBAMA enfrentou desgastes políticos de dentro e de fora da máquina estatal." (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.83-84).

Portanto a década neoliberal para o setor pesqueiro nacional, mediante a atuação do IBAMA e depois da gestão compartilhada com o DPA/MAPA implicou grandes prejuízos e reforçou o processo histórico de desrespeito, desestruturação e negação do modo de vida e trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros.

Em 2002 o DPA foi extinto, sendo que o setor pesqueiro, no ano seguinte, passou a ser atribuição da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), que estava diretamente relacionada à Presidência da República.

2.5 O período de atuação da SEAP/PR: uma reorganização institucional?

Em 1º de janeiro de 2003, através da Medida Provisória nº103 (posteriormente transformada em Lei nº 10.683 em maio de 2003), foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), fruto de um compromisso de campanha assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, expressa no primeiro ponto da Carta de Compromisso aos Pescadores de agosto de 2002.

A SEAP foi criada com *status* de Ministério, visando assessorar direta ou indiretamente o presidente da República, no que diz respeito à formulação de políticas e diretrizes para fomentar e desenvolver a produção pesqueira e aquícola do país (FAO BRASIL, 2006; CARVALHO, 2010).

Inicialmente a SEAP, segundo Azevedo (2012) incluiria toda a gestão dos recursos pesqueiros, inclusive deveria cuidar do que antes cabiam aos centros de pesquisa ligados ao IBAMA, espalhados pelo país. Contudo, isso não se efetivou, o que levou a atuação conjunta da SEAP e do IBAMA/MMA. Em outras palavras, se manteve a divisão de competências sobre o ordenamento pesqueiro, de um lado a fiscalização e estabelecimento de critérios às espécies intensamente exploradas, e do outro, a concessão dos registros e licenças de pesca, a organização e manutenção dos Registros Geral da Pesca enfim reforçou o fomento econômico do setor (DIAS NETO, 2010b; AZEVEDO, 2012; WOJCIECHOWSKI, 2014). O que parecia uma fase para reorganizar institucionalmente o setor, de início já se mostrava que não seria.

Ainda assim, nesse período teve importantes alterações, um aspecto foi a criação de espaços de discussão e participação social dos(as) pescadores(as) através de Conselhos e

Conferências. Através da Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, foi criado o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), órgão colegiado de caráter consultivo.

Dentre as atribuições do CONAPE constavam: subsidiar a formulação das políticas elaboradas pela SEAP; propor estratégias de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela SEAP; estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de uma rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento e o fomento das atividades de aquicultura e pesca e promover e organizar a realização, a cada dois anos, a Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (SEAP, 2003 apud AZEVEDO, 2012, p.162)

Assim, em 25 a 27 de Novembro de 2003 aconteceu a 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca que propiciou a elaboração do documento chamado de Projeto Político-Estrutural, "a qual estabeleceu os conteúdos centrais que deverão constituir um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável", este documento continha os objetivos e ações que a então Secretaria executaria (FAO BRASIL, 2006). "A Conferência Nacional foi precedida de conferências municipais e estaduais, além de encontros de planejamentos regionais." (AZEVEDO, 2012, p.193). Vale mencionar que as Conferências foram um instrumento político adotado pelo Presidente Lula, durante seu governo, a fim de possibilitar a consulta, discussões e propostas sobre as diferentes temáticas como a pesca, educação, mulher e etc. Ou seja, foi uma proposta de possibilitar maior participação social da sociedade.

Como resultado da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, identificou-se em suas deliberações⁴¹ claramente a dívida social do país para com a pesca brasileira, e para isso, estipulou que através das atuações da SEAP se tivesse um investimento na modernização da aquicultura e da pesca, isto é, incentivos ao desenvolvimento tecnológico, possibilitando o estabelecimento de políticas de *desenvolvimento sustentável*.

Mesmo que mencionado nas deliberações a necessidade da participação integrando os atores sociais ligados ao setor, de políticas de créditos e extensão mais acessíveis, a importância da produção de pescados nacionais a contribuir ao Programa Fome Zero e, até mesmo, o reconhecimento dos problemas enfrentados pelas comunidades pesqueiras artesanais em todo o país (a ausência histórica de um ordenamento apropriado, a intensa exploração dos recursos, alto índice de analfabetismo, a dificuldade no acesso a benefícios e créditos, a precariedade da legislação trabalhista no setor), ainda ficou evidente que o Projeto

⁴¹ O texto das deliberações da 1ª Conferência pode ser visto na íntegra através do link : http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Aquicultura_Pesca/deliberacoes_1_conferencia_aquicultura_pesca.pdf

Político apostado fazia parte de todo um contexto, estimulado por instituições nacionais e internacionais vinculadas ao grande capital.

Embora apresentasse alguns elementos interessantes e aparentemente comprometidos com a pesca artesanal, é sabido que as atenções da SEAP se voltaram aos interesses pela estruturação da aquicultura empresarial e da pesca oceânica (industrial), isto é, enquanto as únicas atividades capazes de gerar o crescimento econômico e o aumento da produção nacional (AZEVEDO, 2012).

Conforme Dias-Neto (2010b) a atuação da SEAP, revigorou com força as ações e incentivos fiscais e creditícios, como exemplo, houve a construção de fábricas de gelo e de terminais pesqueiros, e conforme Pérez (2012) o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota) e o Programa Nacional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira (Probordo).

Quanto à aquicultura, foi a partir da criação da SEAP que a atividade passou a receber mais atenção do governo brasileiro. O Decreto nº 4.895/2003 "dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União, para fins de aquicultura"; a Instrução Normativa Interministerial nº 06/2004 "estabeleceu o Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura (SINAU)" que tinha como propósito o cadastro e controle dos projetos aquícolas que eram desenvolvidos nas águas públicas; e o desenvolvimento do Programa de Parques Aquícolas, que objetivou "delimitar as áreas mais propícias para a aquicultura em águas de domínio da União" (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012, p.158). Entretanto, essas normativas conflitaram com zoneamentos ambientais, como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que já identificava as áreas para a aquicultura em seu ordenamento das áreas costeiras (WOJCIECHOWSKI, 2014).

Nessa linha, podemos citar também a questão da Instrução Normativa do MMA nº5 de maio de 2004 que classificou por volta de 160 espécies de peixes, 55 invertebrados e 2 de crustáceos como ameaçadas de extinção, o que implicou em proibição total de captura, exceto para fins científicos, mediante autorização emitida pelo IBAMA (AZEVEDO, 2012), o que afetou diretamente o exercício da atividade pesqueira.

A própria emissão das licenças de pesca era outro aspecto contraditório, pois embora atribuída à função à SEAP, o IBAMA também continuou emitindo, até mesmo pela

debilidade institucional da Secretaria nos Estados (DIAS-NETO, 2010b). Ainda que a Secretaria tenha se convertido em órgão executor da política, inclusive criando superintendências estaduais, o que fazia desta a única a ter representação fora do Distrito Federal (DIAS-NETO, 2010b). A capilaridade de suas ações não conseguiu atingir totalmente seus objetivos, tendo em vista a deficiência de infraestrutura (física e de pessoal) e a problemática da divisão de competências (FAO BRASIL, 2006).

Na realidade, a SEAP/PR, para amenizar o seu desempenho pífio, se especializou, primeiro, em dizer sim para as demandas do setor de pesca e aquicultura e quando não podia atender, apontava um culpado e, na quase totalidade dos casos, argumentava ser a área ambiental, mesmo que o MMA/IBAMA tenha priorizado e praticado um trabalho de parceria. Segundo, passou a defender que tudo seria solucionado se a Secretaria fosse transformada em Ministério, concentrando todas as atribuições do Estado nos assuntos relacionados à pesca e aquicultura, como se discutirá mais adiante. (DIAS NETO, 2010b, p.75)

Diante desse cenário de crises e conflitos, a FAO em seu relatório técnico sugere três alternativas a esse processo: a atribuição da SEAP por um Ministério da Aquicultura e da Pesca, ou por um Instituto ou ainda pela criação de uma Agência (FAO BRASIL, 2006).

Todo esse cenário foi então usado pelos gestores da SEAP como mecanismo de mobilização para obter apoio à conversão desta Secretaria em Ministério, o que, aliás, refletiu nas discussões que permearam durante a 2ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca em 2006 (AZEVEDO, 2012).

A respeito da 2ª Conferência Nacional da Aquicultura e Pesca que ocorreu em março de 2006 e teve como tema a "Consolidação da política nacional de aquicultura e pesca". Desta vez a Secretaria elaborou um texto base⁴² para que fosse discutido nas Conferências Estaduais.

O maior destaque desta conferência se refere à campanha da SEAP pela centralização das atribuições em relação à pesca e aquicultura, a estatística, o monitoramento e o ordenamento. Estabeleceram-se também críticas aos órgãos ambientais pela morosidade no processo de licenciamento ambiental das atividades de aquicultura. (AZEVEDO, 2012, p.201)

Basicamente, é possível notar a partir do texto de resoluções⁴³, que as medidas propostas acompanharam e visaram maior desenvolvimento ao que já era feito pela SEAP. O presente texto foi estruturado com os seguintes eixos: I – Uma realidade que começa a ser

⁴² O texto base da 2ª Conferência pode ser acessado pelo link: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Aquicultura_Pesca_II/texto_base_2_conferencia_aquicultura_pesca.pdf

⁴³ O texto de resoluções da 2ª Conferência pode ser acessado pelo link: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Aquicultura_Pesca_II/deliberacoes_2_conferencia_aquicultura_pesa.pdf

mudada, II – Desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca (apontando iniciativas para a pesca industrial, artesanal e a aquicultura), III – Políticas de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva (ou seja, os créditos e extensão, isenções de impostos, infraestrutura, pesquisa e etc.), IV – Ordenamento, controle e estatística da aquicultura e pesca, V – Política internacional (relações internacionais, isto é, a participação em comitês, comissões e etc.), VI – Política ambiental para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca, VII – Democratização e transparência (trata da participação da sociedade na construção da política de pesca no país).

Em 2008, o presidente Lula criou o primeiro Plano “Mais Pesca e Aquicultura” com projeção até 2011 - período em que já corria o processo de transformação da SEAP em Ministério.

O Plano "Mais Pesca e Aquicultura" iniciou mencionando a importância do setor para a produção de alimentos e a geração de emprego e renda no país e deixou explícita a sua visão de que o Brasil é o país do pescado, ou seja, possuía grande potencial de crescimento da pesca oceânica. Inclusive previu investimentos importantes para que fossem superados os entraves ao desenvolvimento sustentável do setor aquícola e pesqueiro. "Estruturar a cadeia produtiva é o grande desafio para garantir aumento e regularidade de oferta, qualidade e renda aos pescadores e aquícultores e com um preço acessível aos consumidores." (BRASIL, 2009b, p.8).

As diretrizes do plano apresentadas foram: consolidar uma política de Estado, inclusão social, estruturação da cadeia produtiva, fortalecimento do mercado interno, sustentabilidade ambiental, territórios e organização do setor, ou seja, o plano teve por objetivo promover o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, principalmente pela via da aquicultura que possui um grande potencial de expansão no país (BRASIL, 2009b).

Para isso, sendo necessária uma rede de ações a fim de fortalecer o setor, tais como: a infraestrutura e logística (como por exemplo, os terminais pesqueiros públicos⁴⁴); as linhas de créditos (por exemplo, o Pronaf); a Frota Pesqueira (que apoia a aquisição/construção/modernizar da frota pesqueira oceânica); a assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola; a formação profissional; o incentivo ao associativismo e

⁴⁴ Os terminais pesqueiros públicos (TPPs) compreendem "[...] Implantação de estruturas para otimização da recepção e das atividades de movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescado e de mercadorias relacionadas, objetivando o controle e o atendimento à produção pesqueira e aquícola nacional de forma integrada e tecnologicamente adequada." (BRASIL, 2009b, p.12).

cooperativismo; a subvenção ao óleo diesel; o incentivo ao consumo de pescados; o ordenamento, monitoramento e controle da atividade (por exemplo, o caso do seguro defeso); o desenvolvimento sustentável da aquicultura (como a regulamentação do uso de águas da União para a aquicultura e a adoção de princípios internacionais e de códigos de condutas responsável); a gestão estratégica da informação aquícola e pesqueira (exemplo: o RGP e as pesquisas); e, portanto o fortalecimento da participação brasileira na política internacional de aquicultura e pesca (BRASIL, 2009b).

Este cenário foi então estimulando cada vez mais o crescente número de vendas externas e a ampliação do consumo nacional de pescados, através do aumento da participação de produtos aquícolas, o que reforçou a articulação das políticas do setor em relação às políticas neodesenvolvimentistas oriundas do governo Lula (RAMALHO, 2014).

De 30 de setembro a 2 de outubro de 2009 ocorreu a 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (após a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura e da aprovação da nova Lei da Pesca - como apontaremos a seguir), cujo tema foi "Consolidação de uma política de Estado para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca".

O documento de resoluções revelou que as discussões nesta conferência pautaram-se em evidenciar o reconhecimento da importância do setor pesqueiro e aquícola para o desenvolvimento econômico do país, apontou perspectivas a esse processo, de maneira a consolidar a política de Estado de desenvolvimento sustentável ao setor, e apresentou os eixos/diretrizes do Plano Mais Pesca e Aquicultura (BRASIL, 2009c).

O texto é bastante distinto daqueles produzidos nas conferências anteriores. Apresenta maior sintonia com o discurso internacional a respeito da gestão das pescarias e dos ambientes marinhos, incorporando a noção da gestão compartilhada de recursos comuns. Está sintonizado com o discurso da FAO no que diz respeito à projeção de déficit da oferta mundial de pescado, na casa de 1,1% ao ano até 2030, e aposta na aquicultura - especialmente a ser desenvolvida em tanques redes tanto em águas continentais quanto marinhas - como principal potencial de crescimento do setor no Brasil (MPA, 2009 apud AZEVEDO, 2012, p.206)

Conforme observa Azevedo (2012), os documentos das três conferências e o Plano Mais Pesca e Aquicultura privilegiou a dimensão econômica, sobretudo voltada à pesca oceânica (industrial) e a aquicultura, enquanto que para a pesca artesanal as menções foram referentes mais à questão de estratégias de inclusão social, melhoria da renda, mecanismos de viabilizar o associativismo/cooperativismo. Contudo, para nós essas medidas ainda não atingiram um sentido mais amplo de compreender que este setor também necessita de incentivos e atenção para além dessas dimensões.

Embora estes documentos não neguem a dimensão ecológica, contudo essa está subordinada às dimensões econômico-social (AZEVEDO, 2012).

Enfim, infelizmente a possibilidade de uma reorganização institucional com a criação da SEAP não se consolidou totalmente, assim como não houve melhorias efetivas (de médio a longo prazo) em relação aos pescadores(as) artesanais.

2.6 A curta história de um ministério: a atuação do MPA

Em 29 de junho de 2009, através da Lei nº 11.958, foi criado o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)⁴⁵. No mesmo ano foi promulgada a nova Lei da Pesca (após 14 anos de discussão), através da Lei nº 11.959 que implanta o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura que, por sua vez, revogou os dispositivos que compreendiam o Decreto-Lei 221/1967, a Lei da Pesca vigente até então.

Com a criação do Ministério, portanto, esse passou a agregar todas as competências relativas ao setor pesqueiro, incluindo o fomento, a pesquisa, a extensão, o monitoramento da atividade e a geração das estatísticas, a emissão das licenças e permissões tanto para a pesca comercial, quanto para a amadora e ornamental, a sanidade dos produtos pesqueiros e aquícolas, compartilhando, ainda, competências com o MMA/IBAMA em relação à gestão dos recursos pesqueiros, porém agora sob sua coordenação. Destaca-se também que o ordenamento da aquicultura permaneceu como atribuição exclusiva do MPA, ainda que o licenciamento ambiental da atividade deva ser realizado pelos órgãos ambientais competentes. (AZEVEDO, 2012, p.168-169)

Embora pareça um avanço no sentido de ter se criado um Ministério destinado exclusivamente ao setor, veremos que isso não se efetivou no sentido prático e operacional, notadamente no que diz respeito à pesca artesanal.

Como primeiro aspecto a ser analisado, temos o próprio processo de discussão e aprovação do MPA. Conforme salienta Dias-Neto (2010a), foi criada uma comissão especial na câmara para analisar o projeto de lei que buscava transformar a SEAP em Ministério, sendo que uma das questões mais significativas deste processo foi a alteração do Art. 27, "§ 6º **Cabe aos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro**, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros" (BRASIL, 2009b, s/p - grifo nosso).

⁴⁵ Para mais informações sobre o processo de discussão da criação de um Ministério exclusivo da pesca, ver: DIAS-NETO (2010a) e AZEVEDO (2012).

Ou seja, buscou-se acabar com a *divisão do indivisível* de competências que já vinha há um tempo, no entanto essa estratégia de coordenação de um ministério sobre o outro se não foi algo inadequado foi ao menos algo improvável, no que tange às boas práticas administrativas (DIAS-NETO, 2010a).

Segundo aspecto se refere à estrutura do MPA. Este Ministério possuía órgãos de assistência direta e quatro secretarias: Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura (SEPOA), Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca (SEPOP), Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura (SEMOC) e Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura (SEIF). Ainda que demonstrando uma estruturação bem elaborada no que tange às necessidades de compreender todo o setor pesqueiro e aquícola, segundo Azevedo (2012), há uma divisão das atribuições entre planejar e executar as políticas, o que afetou, sobretudo, a pesca artesanal. A divisão entre secretarias considerando as questões de extensão pesqueira, apoio às cooperativas e o ordenamento da atividade, por exemplo, supõe certamente a articulação dessas secretarias, o que gerava tensões, afinal existia posições distintas em cada uma das coordenações, conforme ressalta Azevedo (2012).

Segundo a autora, ainda que o MPA tenha sido criado para atender às demandas da pesca e da aquicultura como um todo, institucionalmente, como já mencionamos, em termos de estrutura a instituição não era igualitária.

[...] sabe-se que a capacidade de cada setor de se articular politicamente e pressionar o governo para o atendimento de suas demandas é distinto, pois o setor industrial e empresarial da pesca e aquicultura contam com fortes entidades de representação, com escritórios em Brasília, e têm representantes na base parlamentar tanto no Congresso quanto na Câmara. Desta forma, o jogo político se estabelece a partir de condições desiguais entre os agentes na capacidade de fazer as instituições políticas operarem a seu favor. (AZEVEDO, 2012, p.190-191)

Em relação a essa problemática da estrutura institucional, soma-se um terceiro aspecto: o explícito foco em políticas e investimentos à pesca oceânica (industrial) e principalmente à aquicultura; vide, por exemplo, o Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2012-2014, que objetivou implantar novos parques aquícolas pelo Brasil aliado ao foco no crescimento econômico (AZEVEDO, 2012).

Apesar da iniciativa governamental com a Nova Lei da Pesca (11.959/2009), o estímulo concedido não é eficiente para a rearticulação da pesca artesanal. Aliás, continua contribuindo para a industrialização da pesca. Isso por dois motivos. O primeiro – a concessão de crédito visa estimular a divisão do trabalho entre patrões de pesca e pescadores, não estimulando o modo de produção comunitário. E como segundo motivo aponta-se o fato de que as comunidades pesqueiras já foram

desarticuladas desde a década de 1960. Com isso, alienaram suas propriedades nos litorais e nas áreas ribeirinhas, que, somado com a especulação imobiliária de muitas dessas regiões, impede o restabelecimento dessas comunidades. Ao lado disso, a falta de estímulo e reconhecimento jurídico aos profissionais da pesca (especialmente as mulheres) acarreta, certamente, o esvaziamento do setor (OLIVEIRA E SILVA, 2012, p. 354 apud WOJCIECHOWSKI, 2014,p.93)

Enfim, nota-se claramente que o MPA e suas atuações (planos e programas) tiveram como alvo principal a produção e o seu desenvolvimento "sustentável", em detrimento das comunidades locais. "Assim, está ocorrendo uma revolução produtiva e tecnológica na pesca (a revolução azul⁴⁶), com o desenvolvimento da aquicultura, sem que isso represente melhorias na qualidade de vida para aqueles(as) que pescam artesanalmente." (RAMALHO, 2014, p.54-55). O problema é que o Ministério foi se constituindo como um agente apoiador "da difusão da aquicultura de cunho empresarial no Brasil" (VALENCIO; MENDONÇA, 2008, p. 111 apud RAMALHO, 2014, p.55).

As águas passaram a ser vistas como áreas abundantes para a implantação de parques aquícolas – desde que se privatize e se ocultem os usos comuns tradicionais desses recursos naturais pelas comunidades locais – e os pescadores sujeitos a serem convertidos em aquicultores e/ou assalariados do setor como anunciam os dois programas federais (*Mais Pesca e Aquicultura e Plano Safra da Pesca e Aquicultura – 2012 a 2014*) em busca do moderno; e é isso que tem produzido o MPA com sua política de ordenamento pesqueiro no país nos últimos anos. (RAMALHO, 2014, p.55-56)

Segundo o autor, essa política tida como de ordenamento, na realidade demonstrava-se com foco à privatização dos recursos aquáticos e, conseqüentemente, gerando o fim de autonomia de alguns pescadores, já que estes, em alguns casos, ao se sujeitarem às condições dos empresários deste setor, acabam se subordinando diretamente aos interesses do capital.

Assim esse é um processo semelhante ao que ocorreu no campo brasileiro que agora se estende para a água (setor pesqueiro e aquícola). O capital vai à busca de mecanismos de se recriar e dominar as diferentes áreas e sujeitos, ou seja, o projeto de desenvolvimento e

⁴⁶ "Termo cunhado por Jeffrey Sachs e pelo Banco Mundial, nos anos de 1970, dez anos depois da famosa revolução verde. Se refere a produção/cultivo intensivo de espécies aquáticas (aquicultura em águas doces e maricultura em águas marítimas). O conceito foi subsidiado originalmente por narrativas de preservação e sustentabilidade dos recursos naturais, segurança alimentar e formalização dos pescadores artesanais. A revolução foi de fato estimulada por empréstimos maciços do Banco Mundial que, no período de 1985 a 1991, investiu mais de 30% de seu orçamento designado para o setor pesqueiro (na faixa de US\$ 200 milhões anuais) em projetos de aquicultura. O Ecologist relatou, em 1991, que o Banco Mundial começou a emprestar, anualmente, com este objetivo, mais de US\$ 420 milhões para a Índia, US\$ 385 milhões para a China e US\$ 267 milhões para a Argentina. Durante uma década (1980–1990), os volumes de pescado provenientes da aquicultura dobraram. Mais recentemente, durante a Rio +20, o MPA, o BNDES, a UFRRJ e outras entidades governamentais brasileiras traçaram uma agenda positiva da posição brasileira sobre a aquicultura. O evento foi intitulado: A Revolução Azul: O Desenvolvimento Sustentável e os Novos Desafios do Mundo Rural nas Águas Brasileiras. Ver: <http://www.ufrrj.br/portal/modulo/reitoria/index.php?view=noticias¬icia=2257>"(WOJCIECHOWSKI, 2014, p.39-40).

crescimento da aquicultura nada tem de desenvolvimento sustentável, como largamente foi difundido pelo MPA e seus planos/programas. A pesca artesanal é um setor contestado, isto é, o capital busca espacialmente formas diferenciadas de expansão e acumulação e que fundamentalmente traz um discurso de sustentabilidade e segurança alimentar (termos encontrados em muitos documentos do MPA, FAO, BNDES, Banco Mundial e outros⁴⁷) para conseguir introduzir o pacote de medidas focadas em modernização, flexibilização e a (re)organização do setor. Ainda mais quando se nota um cenário de intensa exploração dos recursos pesqueiros e a relativa estagnação da produção mundial de pescado por captura (WOJCIECHOWSKI, 2014) e, por outro lado, nota-se a aquicultura com um significativo destaque na produção mundial de pescados (PEREIRA, 2012), sem dizer nos imensos incentivos obtidos e na alta lucratividade com a atividade.

Contudo vale uma ressalva, já que produtividade e a lucratividade não são sinônimas de segurança alimentar como é tão justificada pelas instituições nacionais e internacionais (WOJCIECHOWSKI, 2014). Existem as problemáticas de como é feito o direcionamento dos pescadores para o trabalho na aquicultura – se tornando em muitos casos proletários das águas (RAMALHO, 2014). Além disso, o sistema produtivo da aquicultura é intenso e pode causar contaminações na água, afetando a saúde do trabalhador e dos consumidores. Ocorrem também problemas quanto à invisibilidade e ao não reconhecimento da importância da atividade artesanal, sobretudo do conhecimento tradicional das comunidades.

A aquicultura, tida como alternativa de emprego e renda ao trabalho autônomo do pescador profissional artesanal ajusta-se em uma racionalidade industrial que limita a compreensão dos fatores ecossistêmicos imbricados, os quais possibilitam ao pescador uma diversidade de interações com o meio, objetivando manter e recriar seu espaço de trabalho. Ao trabalhar de forma artesanal, o pescador utiliza-se da forma autônoma dos meios de produção e do conhecimento tradicional do saber sobre a natureza, seus ciclos e no manejo das técnicas sustentáveis de captura. Dessa forma, a aquicultura nega o saber tradicional, os conhecimentos, as artes de pesca e as relações de partilha sociais (VALENCIO, 2006 apud PÉREZ, 2012, p.96)

Além disso, as

[...] omissões no cumprimento de leis (por exemplo, na proteção de manguezais e restinga) e a falta de proteção especial às comunidades pesqueiras artesanais frente ao avanço de atividades que concorrem pelos espaços e recursos dos quais estas dependem - como a carcinicultura extensiva e o turismo - mostram mais claramente que, privilegiando o objetivo do crescimento econômico, este governo, neste setor - como em outros - além de desproteger a natureza, não protege/beneficia o suficiente, e até pode prejudicar, aos mais pobres e mais vulneráveis. (AZEVEDO, 2012, p.313)

⁴⁷ Sobre essa questão ver Wojciechowski (2014) e Pérez (2012).

Ou seja, não se faz só "vistas grossas" à proteção de recursos naturais, como o caso dos manguezais (o berço da vida marinha) entregues ao capital e, a especulação imobiliária, mas também há o descumprimento dos direitos sociais dos trabalhadores, que é um processo histórico e atinge a todos os sujeitos que vivem do trabalho, inclusive os(as) pescadores(as) artesanais.

Portanto, o que se nota, segundo vários autores, é que mundialmente a tendência é de alavancar a nova fronteira em expansão: a aquicultura. Não que a aquicultura seja uma atividade recente, mas no molde atual voltada à expansão de acumulação capitalista esta foi testada pela primeira vez nos anos 1960, no Japão (WOJCIECHOWSKI, 2014).

[...] a proposta oficial para o crescimento do setor envolve uma “piscicultura levada a sério”, com a consolidação de uma cadeia produtiva que envolve produção em grande escala, indústrias de processamento, laboratórios de alevinos e fábricas de ração. (OLIVEIRA, 2014, p.130).

Em outras palavras, podemos dizer que essa lógica da expansão da aquicultura nada mais é do que um *novo* mecanismo do agrohidronegócio⁴⁸ brasileiro, que na prática traz rebatimentos⁴⁹ aos pescadores(as) artesanais, isto é, um processo que leva à dependência e subordinação do trabalho ao capital.

Afinal, em alguns casos, ao serem privados dos seus meios de reprodução (seus territórios em terra ou na água), acabam se sujeitando e vendem sua força-de-trabalho e conseqüentemente seu saber/conhecimento tradicional a este "novo" modelo de desenvolvimento e expansão do capital.

⁴⁸ Compreendemos o agrohidronegócio conforme a proposta teórica de Thomaz Júnior (2009), enquanto um modelo de desenvolvimento do capital no campo, desenvolvido por empresas monopolistas (nacionais ou internacionais), que atuam para além da apropriação da terra, mas também e concomitantemente da água, logo o agrohidronegócio é o controle territorial de forma articula, que inclusive vai além da degradação dos recursos naturais implicando também na precarização do trabalho.

⁴⁹ "Resumidamente, podemos atestar que o setor pesqueiro está inserido no regime alimentar global e que sua contribuição, em termos de fonte de proteína animal, é considerável para o consumo da população mundial. Embora as principais narrativas institucionais e econômicas apresentem o setor como uma fronteira rentável de expansão do modelo de produção e acumulação, bem como uma solução para a insegurança alimentar e a pobreza, estas são fundamentadas em modelos de regime privado de apropriação dos recursos naturais (voltados para a restrição do acesso por meio do sistema de quotas) e dos espaços vinculados à sua extração (expropriando os usos anteriores e/ou tradicionais). O novo modelo organizacional do trabalho e de investimento tecnológico está moldado no processo produtivo da aquicultura. Este modelo é o cavalo de guerra dos agentes econômicos e institucionais liberais e reformistas. A ele são atreladas narrativas globais de erradicação da pobreza, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar. Já na perspectiva dos agentes progressistas e radicais, o modelo é mais visto como um cavalo de Tróia, desconectado da realidade socioespacial das comunidades pesqueiras, focado nos interesses de acumulação nos moldes do hidronegócio, gerando passivos ambientais, excedentes de mão de obra e uma reorganização espacial-produtiva nos territórios pesqueiros." (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.43-44).

Assim o capital procura mecanismos de enfraquecer, dissipar, submeter a funcionalidade da pequena pesca aos seus comandos/controle/desejos, muitas vezes fazendo uso da atuação do Estado para alcançar seus objetivos. No caso brasileiro isso não caminha de maneira diferente, o que certamente presenciamos via o caráter dos Planos, Programas e a própria Política Pesqueira atual no país e também pela realidade vivida por várias comunidades de pescadores e pescadoras pelo Brasil, que constantemente sofrem restrições de seus territórios de vida e trabalho, ou são desapropriados por grandes empreendimentos etc. No entanto, essa lógica não foi aceita, ao contrário, está sendo combatida e resistida pelas populações tradicionais, pelas comunidades de pescadores e pescadoras artesanais em defesa de seus direitos, cultura e territórios que historicamente são negados e afetados.

Enfim, a atuação do MPA apresentou muitas limitações para o setor pesqueiro artesanal e conseqüentemente ao conjunto dos pescadores e pescadoras artesanais. Não se logrou políticas específicas e efetivas; ao contrário, houve casos de retrocessos da atuação e de mecanismos na política da pesca.

Aliás, como aponta Oliveira (2014) à rotação de ministros dentro desse Ministério foi muito grande, totalizando sete ministros diferentes (2003 a 2015), o que sem dúvida refletiu no atraso de políticas e na continuidade de projetos em execução. Aliás,

É importante destacar que, tal como outros ministérios, o MPA faz parte do “pacto de governabilidade”, em que são oferecidos ministérios e secretarias para partidos de bases aliadas, caracterizando uma composição política que, quem assume tais funções, geralmente não tem nenhuma relação técnica ou política com a pasta. (OLIVEIRA, 2014, p.64).

E como reflexo de todo esse conjunto de limitações, constata-se um processo de privatização e privação da natureza e de espaços litorâneos, a exploração e precarização do setor e dos trabalhadores, diante de um discurso sustentável e modernizante.

Desta forma, parques aquícolas e áreas aquícolas integram a mesma problemática, que envolve o uso da água, um bem natural indispensável à vida, em uma lógica de produção que visa o valor de troca. Vemos assim que está sendo construído todo um aparato técnico e constitucional para que a piscicultura se torne uma fonte para a reprodução ampliada para o capital. Mais uma vez, [...] a base para a reprodução da vida é transformada em mercadoria, e este processo envolve sua privação, privatização, e, conseqüentemente, degradação. E em meio a este processo, há a inserção de camponeses e pescadores, que tentam, em meio a um turbilhão de contradições – entre o tradicional e o artificial, entre acesso livre e o acesso privado à água, entre a autonomia e à subordinação ao mercado – manterem seus vínculos essenciais com a natureza, no caso com a água. (OLIVEIRA, 2014, p.132).

Destarte, o MPA não foi um Ministério *da* Pesca, mas sim um Ministério *sobre* Pesca. A ideia de *sobre* Pesca pode ser compreendida a partir do discurso do MPA que se dizia

atento às especificidades da pesca artesanal, mas que de fato nunca esteve comprometido. Soma-se a isso a intensificação da sobrepesca no país, pois o real foco do MPA era: a pesca e a aquicultura nos moldes empresariais. Assim, a falta de acompanhamento do setor e o favorecimento ao grande capital, proporcionaram a sobrepesca, as contaminações e outros usos degradantes - até mesmo porque não há dados oficiais que comprovem essas ações predatórias, afinal o MPA desde o ano de 2011 não lançou novos boletins estatísticos.

Em outubro de 2015, se extingue o MPA, diante de medidas implantadas pela ex-presidenta Dilma Rousseff, retornando a função de gestão e controle por parte do MAPA, conforme abordaremos no capítulo 4.

2.7 A luta por direitos dos pescadores e pescadoras artesanais: movimentos sociais de âmbito nacional

Em razão das injustiças ambientais, sociais, políticas e trabalhistas alguns movimentos sociais no Brasil se organizaram, o mesmo aconteceu com os(as) pescadores(as) artesanais. Entre eles, podemos citar o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) que foi criado a partir da segunda metade dos anos 60 através da influência de uma ala progressista da Igreja Católica (Teologia da Libertação) em Pernambuco. O CPP visou ações políticas a fim de modificar a situação de marginalização em que estavam os pescadores e pescadoras artesanais (RAMALHO, 2012). A organização contribuiu destacadamente com o setor, como por exemplo, na luta pelo Ministério da Pesca, elaboração da política nacional à pesca, a criação de uma legislação de reservas extrativistas marinhas (RESEXMar), entre outros (WOJCIECHOWSKI, 2014).

O CPP encontra-se organizado a partir da CPP Nacional, cujo presidente atual é o Bispo Dom José Haring e subdivide-se em regionais: Regional Bahia, Regional Ceará, Regional Nordeste (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas), Regional Norte (Pará) e Regional Sul (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul) (CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES, 2016).

O trabalho de mediação do CPP foi fundamental no que tange à qualificação e organização política da categoria, como um processo de construção sociopolítico, sobretudo quanto ao processo das resistências contra as relações de poder impostas pelo Estado e quanto

as Colônias de Pescadores⁵⁰, de maneira a estimular inclusive o surgimento de lideranças comprometidas com a classe, isto é, com os(as) trabalhadores(as) artesanais.

Pode-se dizer que o CPP é um acontecimento único na história das lutas sociais dos pescadores e pescadoras artesanais no Brasil, pois, antes desse mediador sóciopolítico, nenhum outro grupo (instituição, entidade e/ou partido) tinha se voltado com a mesma força para mobilizar e/ou apoiar as reivindicações dos pescadores artesanais. É claro que a presença e a cultura política difundida pelo Poder Público, através da Marinha Brasileira e décadas depois com a SUDEPE, disseminou junto aos homens e mulheres das águas um sentimento de fragilidade organizativa, de distanciamento, em muitas situações, da dimensão de um fazer político classista, porém isso também se deveu a própria inexistência de mediadores e/ou das alianças que poderia ter sido construídas com ele, como aconteceu com o campesinato (ligas camponesas, PCB, Igreja Católica, por exemplo), a título de comparação. (RAMALHO, 2012, p.14)

Mesmo com toda a mobilização da categoria, ainda existiam alguns importantes entraves ao reconhecimento e importância desses pescadores e pescadoras.

Essa situação só foi alterada com a constituição do chamado Movimento da Constituinte da Pesca em 1988, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, movido pelos(as) pescadores(as) artesanais e ajuda do CPP (RAMALHO, 2012).

Entre as ações principais reivindicadas pelo Movimento da Constituinte da Pesca foi a equiparação das Colônias aos estatutos de sindicatos urbanos, ou seja, visou-se fim à tutela do Estado sobre as entidades representativas dos pescadores (CARDOSO, 2009). Afinal as Colônias se tornaram uma instância de representação totalmente descaracterizada, de caráter alheio à pesca e aos pescadores artesanais (MALDONADO, 1986), assim era necessário que se mudasse essa estrutura e que esse sistema representativo pudesse estar atento aos interesses e anseios da categoria.

Finalmente, a 11 de agosto de 1988, em segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, foi aprovado o parágrafo único do item VIII do artigo 8º, o qual equipara as colônias de pescadores aos sindicatos urbanos. Era o coroamento de uma longa luta, iniciada desde as primeiras conquistas de colônias por pescadores, que iria, a partir de então, resultar em muito trabalho e grossas polêmicas. (SILVA, 1993, p.143-144)

Ainda se determinou que

[...] na nova legislação o papel das Colônias, Federações e da Confederação, está explícito como órgão de classe dos pescadores artesanais, que tem liberdade de associação e podem exercer sua profissão sem a obrigatoriedade de filiar-se às Colônias. Representa, ainda que tardiamente, um avanço no entendimento da função

⁵⁰ Vale lembrar que as Colônias de Pescadores (e todo o seu sistema representativo) embora tenham passado por diferentes momentos e circunstâncias (conforme mencionado no item 2.2), é todavia uma entidade atual e que permanece entranhada no âmbito social e político dos pescadores artesanais brasileiros, inclusive estabelecendo mediação em relação a questão capital-trabalho e o Estado.

desta instituição e na perspectiva de sua transformação. Em algumas localidades os pescadores já faziam isso há décadas, ao conquistar e gerir seus organismos de representação. (CARDOSO, 2010, p.157)

Aliás, com a lei de regulamentação de 2008, foi também mencionado que cabem às Colônias

[...] a montagem de bens e serviços para o desenvolvimento profissional, social e econômico das comunidades pesqueiras, explicitando na lei a possibilidade de criação de mecanismos de comercialização, fomento produtivo e cooperação. Amplia desta maneira o leque de ações que podem ser realizadas pelas Colônias, para além da crítica bastante difundida do caráter assistencialista destas entidades (BRASIL, 2008 apud CARDOSO, 2010, p.157)

Ainda no final dos anos 1980 criou-se também o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE). Um dos principais objetivos deste movimento era "de fazer com que a Constituição Federal abraçasse as reivindicações dos pescadores e pescadoras" (RAMALHO, 2012, p.16).

Esses movimentos e atuações dos(as) pescadores(as) visaram transformar a longa trajetória de intervenção imposta pelo Estado ao seu sistema organizativo, isto é, almejou a liberdade de organização, frente ao processo assistencialista e intervencionista historicamente estabelecida pelo Estado brasileiro, como abordado nesse texto.

Contudo, com o fim da SUDEPE em 1989, o IBAMA assumiu as atribuições de gestão sobre o setor, porém como já mencionamos, sob viés ambientalista conservador, logo sem qualquer contribuição ao fomento da atividade pesqueira. Neste período, aliado a inserção neoliberal do país houve reconfiguração do Estado, impactando diretamente a sociedade e, conseqüentemente, auxiliando na desorganização de movimentos sociais, inclusive os(as) pescadores(as) foram diretamente atingidos o que, somada pela própria crise da Pastoral dos Pescadores nos anos de 1990 (RAMALHO, 2012), afetou a mobilização social e política desses sujeitos.

Neste mesmo período, entra em cena no Nordeste o apoio financeiro do Banco do Nordeste Brasileiro que incentivou as criações em cativeiro de camarão ou a carcinicultura, que impactou negativamente os mangues e estuários por onde se instalou, em detrimento da pesca e dos pescadores e pescadoras artesanais.

Com a SEAP e depois com o MPA esse processo de incentivo e aposta na aquicultura foi sendo reafirmada e impulsionada, enquanto que aos

[...] pescadores e pescadoras artesanais, o poder público sempre edificou políticas mínimas, residuais, gestos periféricos numa clara interface, que buscou não oferecer quaisquer possibilidades de empecilho, a outras políticas públicas desenvolvidas nas regiões costeiras e ribeirinhas voltadas ao grande capital. (RAMALHO, 2012, p.17-18)

Diante dessas dificuldades e de outras, algumas comunidades locais de pescadores foram se revoltando e organizando em luta pela defesa de seus territórios e ao seu modo de vida. Isso se deu por meio de mobilizações em seminários regionais, fóruns, atuando em conselhos municipais, enfim em diferentes frentes a fim de resistir e se articular em defesa dos seus direitos.

Como exemplo, podemos citar o caso da realização em 2009 da I Conferência Nacional da Pesca Artesanal, que ocorreu paralelamente a 3ª Conferência Nacional da Pesca e Aquicultura, pois nesse momento notou-se por parte dos movimentos ligados à pesca artesanal o caráter contraditório do MPA, e assim o movimento foi se distanciando do aparato institucional.

O lema desta I Conferência foi "Pescadores e pescadoras na luta por território", afirmando políticas de direito para a pesca artesanal, como desdobramento concreto do evento, em 2010 teve "a criação de um novo movimento social e autônomo da categoria na escala nacional, denominado de Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP)." (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.51).

A luta da CPP e da MPP constitui a exemplar resistência de agentes radicalmente contrários ao modelo de regime alimentar global no qual o setor pesqueiro nacional se enquadra. Estes movimentos representam as categorias de pescadores artesanais que veem no modelo de desenvolvimento historicamente excludente (como foi apontado acima) e atualmente impulsionado, como veremos na próxima seção, pelo governo, nos últimos anos, via reestruturação produtiva nos moldes da aquicultura, a principal ameaça de seus modos de reprodução da vida. (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.51-52)

Vale dizer que o MPP, surgiu a partir do processo que marcou a própria trajetória do MONAPE. Isto é, muitos autores destacam que o MONAPE foi um movimento mais da região Norte e Nordeste em detrimento de uma articulação nacional (SILVA, 1993; DIAS-NETO, 2010a; CARDOSO, 2010). Alia-se a essa discussão o fato de muitos considerarem que o MONAPE nos últimos anos esteve mais próximo dos órgãos e instituições governamentais, o que de certa maneira afetou a sua percepção e atuação próxima aos pescadores e pescadoras, ou a sua base social original, processo que levou ao fim do MONAPE.

Diante dessas e outras situações, surge o MPP atento a atual conjuntura e voltando-se a importantes reivindicações, inclusive preocupado em reanimar as atuações e lutas das comunidades pesqueiras pelo país. Como exemplo desse processo, foi lançado em junho de 2012 a Campanha pela Regularização dos Territórios das Comunidades Artesanais⁵¹ no país, que busca coletar a assinatura de pelo menos 1% do eleitorado brasileiro para que o projeto de lei de iniciativa popular possa ser encaminhado ao Congresso Nacional e garanta o direito ao território dessas comunidades.

Outra importante expressão de resistência e organização se dá mediante a Articulação Nacional das Pescadoras no Brasil (ANP), criada em 2005 representa a vertente feminina na luta pelo reconhecimento e o direito laboral da/na pesca, de maneira a negar e criticar a lógica patriarcal da sociedade que ainda as enxergam apenas como "ajudantes" ou "dependentes" deste setor (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO PASTORAL DOS PESADORES NACIONAL, 2015b).

Portanto, nota-se que a resistência dos pescadores e pescadoras no Brasil se faz presente e atuante, esses estão sempre em luta e buscando a efetivação de seus direitos, ainda que constantemente haja mecanismos que visem à desestruturação e desarticulação do modo de vida e trabalho desses trabalhadores e trabalhadoras.

No caso de Ubatuba, infelizmente esses movimentos de âmbito nacional, como o CPP, MPP, ANP, ainda são muito incipientes, por outro lado, localmente os(as) pescadores(as) ubatubanos se organizaram em suas comunidades/vilas, seja em associações de bairro, associação de pesca ou a Colônia Z10 "Ministro Fernando Costa" de Ubatuba⁵², a fim de lograr conquistas e melhorias das condições de vida e trabalho, conforme discutimos no capítulo 4.

⁵¹ Para maiores informações sobre a Campanha acesse o link: <http://campanhaterritorio.blogspot.com.br/>

⁵² Vale dizer que a Colônia de Pescadores de Ubatuba foi criada em 1939. Nessa época o então ministro da Agricultura que regulava o setor era o Fernando Costa (mandato de 1937 a 1941), e assim a fim de homenagear o então ministro, colocou-se o seu nome na Colônia Z10 de Ubatuba, o que não quer dizer que foi por vontade dos próprios pescadores artesanais.

CAPÍTULO 3: A (DES)ESTRUTURAÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO DOS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS

Esse capítulo discute sobre o reconhecimento jurídico-legal conquistado pelos pescadores e pescadoras artesanais no país como um todo, mas também mencionando as recentes formas e medidas de desestruturação do direito ao trabalho por esses sujeitos sociais. De maneira a refletir sobre a situação em que se encontram e o cenário futuro que se projeta a esses(as) trabalhadores(as) artesanais.

3.1 O reconhecimento jurídico-legal da pesca artesanal no Brasil

Antes da criação da nova Lei de Pesca em 2009, era o Código de Pesca - Decreto-Lei nº 221/1967 que regia a pesca. Nessa constava três modos: a pesca com fins comerciais, a desportiva e a científica. No que tange aos pescadores profissionais, em seu texto esses eram mencionados como aquele "matriculado na repartição competente segundo as leis e regulamentos em vigor, faz da pesca sua profissão ou meio principal de vida" (Capítulo II Título IV Art.26), ou seja, uma definição muito ampla e sem qualquer preocupação em distinguir as diferentes categorias de pescadores. O que era mais perceptível no seu texto foi às atenções voltadas à industrialização do setor, como é o caso da concessão de isenções de impostos (como demonstrado em seu Capítulo VIII - Art.73 ao 90).

Além disso, os(as) pescadores(as) tradicionalmente são considerados sub-categoria rural. E como se sabe, os trabalhadores rurais, de maneira geral, vivenciaram um processo mais lento e difícil para o reconhecimento dos seus direitos trabalhistas no país, se comparados aos trabalhadores urbanos (AZEVEDO, 2012).

Somente na década de 1960 se dirige alguma atenção a este segmento, através da criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FAPTR. Este foi transformado posteriormente, no período da ditadura militar, em Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL devido também aos movimentos sociais que lutavam pela reforma agrária (LOURENÇO et al., 2006 apud AZEVEDO, 2012, p.278)

Com a Constituição Federal (CF) de 1988 foi estabelecido o direito ao seguro desemprego aos trabalhadores urbanos, o que não compreendeu os(as) pescadores(as) artesanais, por outro lado esses tiveram alguns avanços com esta CF, vide o caso da equiparação das Colônias como sindicatos, ainda que de fato esse processo só se concretizou

em 2008, através da Lei nº11.699 (DIETZ, 2011). Sem dúvidas foi através da mobilização desses trabalhadores que seus direitos foram sendo conquistados, ainda que passados muitos anos.

A partir de 1991, durante o governo Collor, através das Leis nº 8.212 e nº 8.213 de 24 de julho de 1991, foi que os(as) pescadores(as) tiveram acesso ao direito de seguridade e previdência social, compreendidos dentro do conceito de segurados especiais, que enquadra os integrantes da agricultura familiar. Através da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, foi que se autorizou o pagamento do seguro desemprego aos pescadores(as) artesanais, mas estes deveriam cumprir algumas exigências para que pudessem ter direito ao que rege a lei .

Vale mencionar rapidamente que os(as) pescadores(as) são classificados como segurados especiais e atrelados às práticas agrícolas, "pois a categoria [...] não possui ainda uma legislação mais específica e direcionada a sua classe de trabalho a qual considere e avalie todos os seus direitos e deveres de cidadão contribuinte" (RAINHA, 2010, p.7). Como sabemos isso é um aspecto que só demonstra o não efetivo entendimento da realidade das comunidades pesqueiras em nosso país, que alternam a sua atividade da pesca com a agricultura, caça e outras, até mesmo com atividades urbanas, mesmo porque o incentivo e as restrições à perpetuação exclusiva nessa atividade são historicamente dificultados.

Em 2003, durante o governo Lula, essa lei de 1991 foi substituída pela Lei nº 10.779, que dispõe o seguro desemprego para todos os(as) pescadores(as) artesanais. Ou seja, essa lei dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego durante o período de defeso ao pescador(a) profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Foi através desta Lei que a pesca artesanal foi regulamentada pela primeira vez, sobretudo no que se refere às questões previdenciárias/trabalhistas (CONSEA, 2014; OLIVEIRA, SILVA, 2012).

Ademais, com essas mudanças

[...] por meio do Registro Geral de Pesca, é possível ao pescador comercial, tanto industrial como artesanal, comprovar atividade pesqueira e usufruir dos benefícios assegurados para a sofrida categoria profissional – dentre eles a aposentadoria em menor tempo de contribuição para a Previdência Social, seguro desemprego nos períodos de defeso e benefício de auxílio doença e por acidente de trabalho. (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p.335-336)

Assim o reconhecimento jurídico da pesca artesanal e das próprias políticas públicas à atividade é uma temática bem recente. Prova disto é a nova Lei da Pesca e Aquicultura de 2009, que é vigente até hoje e revogou o Código de Pesca de 1967. Esta Lei especifica em seu Art.4º parágrafo único, que a pesca artesanal compreende "os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal" (BRASIL, 2009a, s/p).

Decorrente disso, no capítulo IV, seção I, Art.8º classifica-se a pesca da seguinte maneira:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotaspartes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica. (BRASIL, 2009a, s/p)

No que tange a pesca, foi através desta Lei que se ampliou o entendimento e reconhecimento da pesca artesanal, considerando os(as) pescadores(as) artesanais desde os produtores de apetrechos até os beneficiários. Por isso, para muitos autores foi a partir de então que houve realmente a regulamentação jurídica da atividade, de maneira a reconhecer legalmente a pesca artesanal, ainda que sejam feitas várias críticas aos termos e definições desta atividade nesta Lei, até mesmo pela heterogeneidade com que a pesca artesanal marítima e continental acontece no país. Também não podemos deixar de reconhecer que foi um importante avanço (SILVA, LEITÃO, 2012; OLIVEIRA; SILVA, 2012; AZEVEDO, 2012), sobretudo devido ao longo período de uma não definição jurídica do setor artesanal em relação à última Lei criada ainda no período militar (mudança que se iniciou em 2003 e foi ratificada com a nova Lei da Pesca em 2009).

A definição jurídica de pesca artesanal é importante em dois níveis. No primeiro, a regulamentação da atividade possibilita o reconhecimento profissional dos trabalhadores. E sendo assim, o pescador passa a resguardar para si todos os direitos advindos das atividades laborais, especialmente em relação aos benefícios previdenciários. E, por último, mas não menos importante, a regulamentação serve como maneira de afirmar políticas públicas de estímulo a atividades comunitárias e não-industriais, atividades negligenciadas e, inclusive, suprimidas pelos regimes autoritários brasileiros. (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p.338)

Por outro lado, mesmo diante de alguns avanços advindos desta nova Lei da Pesca e do conjunto dessas novas leis e propostas ao setor, há também problemáticas e contradições. Primeiro aspecto a ser compreendido é que essa definição jurídica da pesca artesanal, mesmo abrangendo vários sujeitos do processo produtivo como pescador, somente os considera para os efeitos da própria lei, isso significa que as demais atividades de equiparação à pesca artesanal não atingem a legislação previdenciária e trabalhista, apenas no que tange às

concessões de financiamentos especiais (OLIVEIRA, SILVA, 2012). Ou seja, apenas o trabalhador diretamente na lida, no ato de pescar, tem direito, enquanto que os que auxiliam, confeccionam apetrechos, os que atuam no processamento e beneficiamento do pescado são excluídos, o que rebate muitas vezes na desvalorização histórica do trabalho das mulheres, das pescadoras artesanais.

Ora, a grande questão é que os trabalhos de produção de petrechos e processamento de pescado somente serão considerados pesca artesanal para as definições da própria lei – como para a concessão de crédito rural e financiamentos (benefícios que anteriormente não eram estendidos à pesca artesanal). Quanto à garantia e extensão dos direitos sociais dos pescadores artesanais aos 'pescadores equiparados', a ausência de tutela jurídica persiste. (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p.339)

Assim, o objetivo da nova Lei de Pesca, na realidade, foi o de estimular a prática da pesca artesanal por meio de empréstimos e investimentos, isso não significa, contudo, a garantia do acesso para o conjunto dos trabalhadores aos seus direitos, aliás, isso também não significa de fato acréscimos e benefícios em termos de direitos sociais (SILVA; LEITÃO, 2012). Em outras palavras, apesar desta lei representar importante avanço, "ela não garante novos direitos sociais para além dos direitos previdenciários garantidos pela Lei 10.779/2003" (CONSEA, 2014, p.3). Direitos previdenciários esses voltado exclusivamente aos trabalhadores diretamente no/do ato de pescar, ou seja, novamente esquecendo-se do conjunto dos trabalhadores envolvidos no processo.

O segundo aspecto, que é consequência do anterior, é a questão das políticas públicas de estímulo à atividade. A regulamentação da pesca artesanal, como já mencionado, serviria para promover essas políticas, mas como se constata na realidade, estas não são elaboradas ou pelo menos não atingem seus objetivos. Isto é, essas políticas ao serem realizadas, na realidade, acarretam a dissolução do modo de produção artesanal, afinal a intervenção desenvolvimentista do Estado somente visa à consolidação da pesca industrial (OLIVEIRA; SILVA, 2012), ou então alavancar a produção aquícola (conforme pode ser visto no Art.21 da presente Lei). Até mesmo porque a atividade artesanal e os trabalhadores são vistos pelo Estado como um setor atrasado e historicamente acabam criando políticas que atendem às outras atividades mais produtivas.

Atualmente estamos presenciando nova tentativa de dissolução da pesca artesanal, pela intervenção do Estado neodesenvolvimentista que somente busca o crescimento e desenvolvimento do setor, leia-se da pesca oceânica (industrial) e da aquicultura, salvas algumas ações pontuais/momentâneas atentas às demandas dos(as) pescadores(as) artesanais.

Ainda que o seguro defeso tenha sido, por exemplo, uma conquista fundamental à categoria, ele ainda não é de fato acessado por muitos. Outra questão é o acesso às linhas de

crédito (o PRONAF, por exemplo), que também não são alcançadas por todos que necessitam; assim como as políticas compensatórias como o auxílio da Bolsa Família. Sem falar que isso não é o suficiente para garantir o desenvolvimento e a manutenção ou mesmo fortalecimento da pesca e das comunidades pesqueiras artesanais no país (CONSEA, 2014). Ao contrário, acaba muitas vezes gerando maior dependência dos(as) pescadores(as) em relação ao Estado, o que só reforça a estratégia de atuação da política atual do neodesenvolvimentismo (PÉREZ, 2012).

Desta maneira, "[...] a regulação do trabalho como da embarcação (meios de produção), não significa que todos os trabalhadores têm acesso igualmente aos direitos sociais e trabalhistas, nem às políticas públicas para o setor." (SILVA; NASCIMENTO; LEONCIO, 2014, s/p).

Aliás, o que se tem visto na concepção de algumas políticas é a lógica de "inclusão social subordinada" e a "assimilação mercantil", afinal há por detrás desta lógica a busca da "descaracterização e desvalorização de práticas, técnicas, conhecimentos e saberes tradicionais [...] que mantêm sua identidade de pescadores artesanais." (OLIVEIRA; LIMA FILHO, 2014, p.6).

Independentemente do recorte socio-histórico, uma orquestração fez-se elo importante na feitura das políticas do Estado para a pesca: o incessante desejo de converter pescadores artesanais, quando muito, em coadjuvantes do projeto de desenvolvimento nacional e, com isso, em não bloqueadores das ideias de modernidade do poder público e das classes dominantes. (RAMALHO, 2014, p.58)

Deve-se acrescentar a essa compreensão o que Dias-Neto (2010b) menciona, ao dizer que as políticas são elitistas e definidas em seus diferentes períodos e nem sempre consideram os aspectos fundamentais ao setor e aos seus recursos, muito pelo contrário. Inclusive diríamos que muitas destas políticas elaboradas ao longo de todo o processo histórico que envolveu/envolve o setor pesqueiro foram/são ligadas aos interesses de uma classe, de um projeto de nação e desenvolvimento, embutidos dentro da lógica do capital.

Aliado a essas reflexões, é preciso mencionar que historicamente o alvo das políticas públicas sempre se destinou ao peixe, isto é, ao pescado/produção (MAIA, 2009) e não ao pescador(a); o objetivo a alcançar normalmente não vem com um caráter social.

As políticas destinadas ao setor, muitas vezes, têm por objetivo elementos opostos: de um lado o desenvolvimento sócio-econômico e de outro a conservação do meio ambiente. Há muitos entraves e limites ao acesso integral destes direitos e políticas, logo há muitas coisas ainda a serem enfrentados pelos pescadores e pescadoras artesanais no país.

O terceiro ponto a ser mencionado, que é desencadeado pelos aspectos anteriores, é o entendimento dos(as) pescadores(as) como produtores(as) rurais. Mesmo com a nova Lei da Pesca, os(as) pescadores(as) ainda são compreendidos como beneficiários do crédito rural como estabelecido pela política agrícola, o que demonstra uma visão se não reducionista no mínimo contraditória, como apontado no Art.3º desta Lei, que diz o seguinte: "§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando a garantir sua permanência e sua continuidade." (BRASIL, 2009a, s/p).

Não há na Lei uma compreensão das especificidades e singularidades da pesca artesanal realizada nas diferentes localidades e regiões do país. Além disso, a Lei não menciona nada sobre a proteção de direitos estruturantes aos pescadores e pescadoras artesanais, como é o caso, por exemplo, do direito ao seu território (CONSEA, 2014).

Quanto a isto, por exemplo, foi lançado o decreto nº 6.040 de 2007 que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como objetivo promover o desenvolvimento sustentável desses povos/comunidades culturalmente diferenciados e de maneira a reconhecer e garantir os seus direitos territoriais, sociais, culturais, ambientais; logo os(as) pescadores(as) artesanais sendo compreendidos como comunidades tradicionais estariam aí contemplados.

Com essa Política viu-se claramente a possibilidade do fim histórico da invisibilidade destas comunidades, perante a sociedade e as políticas públicas. No entanto, como sabemos, ainda que esse Decreto-Lei de 2007 tenha sido resultado de um processo de discussão e forte participação social destas comunidades em defesa desta proposta, as leis muitas vezes faltam ser cumpridas na prática, pois no papel estas já contêm elementos fundamentais aos direitos sociais dessas comunidades. Enfim, presenciamos processo contínuo do descumprimento dos direitos sociais e trabalhistas, não apenas dos pescadores e pescadoras artesanais, mas também de outros trabalhadores brasileiros.

Mas como se nota, a nova Lei da Pesca de 2009 não se atentou a inclusão do direito ao território por essas comunidades, por exemplo. E mais, o modelo de desenvolvimento que estamos vivendo só reforça a subordinação e os conflitos que ameaça a pesca artesanal e o modo de vida das comunidades pesqueiras, como por exemplo: a exploração das águas e da pesca, a privatização da natureza, a poluição e degradação dos recursos, os megaempreendimentos (hidrelétricas, mineração, portos etc), a especulação imobiliária (em áreas de mangues, praias e estuários, por exemplo), o turismo, a dificuldade com a falta de infraestrutura para armazenar os pescados (perecibilidade dos produtos), enfim uma

infinidade de processos e projetos com direta ou indireta relação e impacto com a dinâmica territorial e de reprodução da vida e de trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros.

Ainda que a pesca artesanal tenha sido reconhecida junto ao Estado, e sendo responsável pela maior parte da produção de pescados nacionais, e de fato que tenha ganhado maior visibilidade enquanto sujeitos sociais e políticos, passando a serem entendidos como pescadores(as) trabalhadores(as) e portadores(as) de direitos sociais, previdências/trabalhistas (mesmo diante de controvérsias e críticas as Leis, as políticas e ao Estado, não se pode negar esse fato), esta atividade ainda vive permeada por limites e desafios.

Como pontuado por Callou (2009), a dívida social do Estado e governo para com os pescadores e pescadoras brasileiros é imensa e se refere aos direitos sociais, políticos, econômicos, territoriais, ambientais e culturais.

Como se não bastassem essas dificuldades existentes e as historicamente vivenciadas pelos pescadores e pescadoras ao longo da história do Brasil, recentemente esses trabalhadores sofrem duros enfrentamentos no âmbito dos seus direitos sociais e trabalhistas, por exemplo. Verifica-se atualmente o acirramento da precarização do pescador e pescadora artesanal no país, como exemplo disto a seguir serão discutidas algumas medidas recentes que rebatem diretamente sobre esses trabalhadores.

3.2 A recente desestruturação do direito ao trabalho

Neste cenário não poderíamos deixar de pontuar brevemente as novas mudanças no âmbito dos direitos sociais e trabalhistas que os pescadores e pescadoras estão vivendo.

Ainda que poucos e tardios, os direitos dos(as) pescadores(as), resultantes de muitas lutas, foram se constituindo e estabelecidos por políticas/leis/decretos/normativas, como apontamos anteriormente. No entanto, como se não bastassem às dificuldades já existentes e exemplificadas, esses trabalhadores estão sofrendo recentemente enfrentamentos no âmbito dos seus direitos sociais e trabalhistas.

A seguir ilustraremos brevemente alguns exemplos desta realidade, afinal demonstram claramente o processo regressivo e até mesmo de perdas dos direitos conquistados.

O primeiro exemplo que mencionaremos é a Portaria 445 criada pelo Ministério do Meio Ambiente, lançada em dezembro de 2014. Nesta foram acrescentadas novas espécies ameaçadas de extinção (compreendendo agora um total de 475 espécies) na Lista Nacional

Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos. Conforme mencionado em seu Art. 2º, as espécies que constam nessa lista são classificadas em extintas na natureza (EW), criticamente em perigo (CR), em perigo (EN), vulnerável (VU) e ficam proibidas entre outras coisas a pesca, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização. A grande questão é que muitas dessas espécies incluídas são de alto interesse comercial.

Através dessa Portaria gerou-se grande revolta, não só dos(as) pescadores(as) artesanais como também dos pescadores industriais que se viram privados de muitas pescarias comumente realizadas. As críticas e mobilizações contra a medida não foram apenas pela lista de proibição de espécies, mas também pela falta de gestão adequada da pesca que deve compreender monitoramento, fiscalização, avaliações/estatísticas atualizadas do setor e medidas de ordenamento. Como sabemos a restrição por si só em nada resolverá os problemas dos recursos pesqueiros. Deve haver uma melhor compreensão do setor, inclusive na maneira de diferenciar os tipos de pesca que realmente causam essa crise e as problemáticas que afetam direta ou indiretamente os recursos pesqueiros, o que não é muito difícil de saber, isto é, não são todos os tipos de pesca que afetam os recursos, logo as proibições não devem igualmente ser aplicadas a todo tipo de pescaria.

Outra problemática que se lança com a nova lista é que esta foi divulgada sem antes se realizar discussão ampla com a sociedade e os setores diretamente envolvidos. Esse espaço de discussão (em Grupos de Trabalho - GT) só foi realizado após a divulgação da mesma, ou seja, é um processo claramente excludente.

Entretanto, os(as) pescadores(as) se mobilizaram e pressionaram o poder público, afinal a divulgação desta lista previa inclusive que a proibição de pesca deveria se dar num prazo de 180 dias (a vencer em 16 de junho de 2015), assim, diante das mobilizações e críticas à Portaria, o MMA adiou a proibição da pesca de espécies para dezembro de 2015.

Ainda que alguns pesquisadores e organizações ambientalistas discordem dessa prorrogação, entendemos que há outras maneiras de se fazer o ordenamento pesqueiro, sendo menos verticalizado e excludente e que de fato esteja atento às especificidades da pesca realizada no país, sobretudo a artesanal. Assim, acreditamos num processo que seja mais democrático e participativo, não apenas após o processo de criação da lei/normativa/decreto, mas que anteceda a isso e que posteriormente esse diálogo e participação resultem em efetivação do cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

Outra ação que compromete a pesca artesanal e os direitos trabalhistas conquistados pelos pescadores e pescadoras após muita luta é a criação do decreto 8.425 de 31 de março de

2015 (e concomitantemente a própria criação do Decreto nº 8.424⁵³), que dispõe sobre os critérios para a inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade.

O grande cerne da discussão sobre esse decreto diz respeito à nova divisão/classificação feita do trabalho na atividade pesqueira, com rebatimento direto às mulheres. Isto é, primeiramente passa a se considerar o pescador somente aquele que trabalha na captura do pescado, excluindo o restante do processo produtivo. Nisto se soma a caracterização de uma nova categoria: a de trabalhador/trabalhadora de apoio à pesca, ou seja, num sentido de inferiorizar os pescadores e principalmente as mulheres pescadoras que trabalham no beneficiamento do pescado, na confecção e reparo das artes e apetrechos da pesca, na comercialização e em outras atividades, afetando assim a identidade do pescador e da pescadora artesanal.

Além disso, no Art.2,º ao se definir o pescador e pescadora artesanal, se destaca que estes podem utilizar embarcação com arqueação bruta⁵⁴ menor ou igual a 20, o que na visão dos(as) pescadores(as) artesanais, conforme exposta na carta de repúdio ao governo brasileiro escrita por MPP; CONFREM (2015a), representa uma flexibilização e abertura explícita ao empresariado.

No seu parágrafo único do Art.4º menciona que os pescadores e pescadoras profissionais artesanais deverão informar se exercem a atividade de maneira exclusiva, principal ou subsidiária, ou seja, como forma de se minimizar/desconsiderar/excluir as demais atividades que também são em muitas comunidades pesqueiras brasileiras exercidas, tais como a agricultura e o artesanato. Em outras palavras, isso significa o privilégio daqueles que vivem exclusivamente da pesca, o que sabemos que é cada vez mais difícil, vide os casos de expropriações, conflitos, desafios e limites que estes sujeitos sofrem. Sem falar que essa especialização (exclusivismo na atividade pesqueira) contraria a condição do próprio pescador(a) artesanal de se adaptar às diferentes condições sazonais da pesca.

Vê-se, deste modo, a negação e eliminação de direitos históricos conquistados com muito luta por esses trabalhadores.

Nós, Pescadores e Pescadoras Artesanais, repudiamos as ações do governo federal na retirada de direitos conquistados com muita luta. Tais ações refletem a incapacidade do governo em perceber e dialogar com a diversidade cultural dos

⁵³ Esse Decreto regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

⁵⁴ A arqueação bruta faz referência ao volume interno total de uma embarcação, e o seu valor é um número adimensional, logo não se refere a toneladas ou metro cúbicos.

pescadores e das pescadoras artesanais do Brasil, além de descumprir os acordos e legislações nacionais e internacionais que garantem os direitos dos Povos e das comunidades Tradicionais. (MPP; CONFREM, 2015a, s/p)

Vale dizer ainda que nesse decreto foi inicialmente estipulado o prazo de 45 dias após a sua publicação para entrar em vigor (05 de maio de 2015), posteriormente foi prorrogada para mais 75 dias e novamente para 105 dias após a data de publicação (ou seja, até o dia 15 de julho).

Quanto a essa última prorrogação, é importante informar que isso decorre de uma forte mobilização dos(as) pescadores(as) pela revogação deste decreto. Como exemplo podemos citar as mobilizações do MPP, que ocupou no dia 15 de julho de 2015 as superintendências do MPA e agências do INSS em mais de 10 estados do país, de maneira a exigir a revogação do decreto, que na opinião do movimento interfere na identidade das comunidades pesqueiras e prejudica a garantia dos direitos, sem falar que fere acordos e legislações nacionais como a lei que garante os direitos aos povos e comunidades tradicionais e internacionais, como a Convenção 169 da OIT.

Este decreto faz parte de uma engrenagem de Racismo institucional que objetiva invisibilizar e eliminar os pescadores e pescadoras artesanais, pois estes são entraves para o desenvolvimento degradador, excludente e concentrador ao estar perto e viver em íntima relação com a natureza tão cobiçada pelo capital e que conta com a anuência e conivência do Estado (MPP; CONFREM, 2015a, s/p)

Com essa mobilização e pressão dos(as) pescadores(as), sobretudo com a ocupação de instâncias do poder público, o governo adiou a vigência do decreto para um mês, além disso, o então ministro do MPA, Helder Barbalho, se comprometeu a debater as reivindicações contra esse decreto. Por outro lado, o movimento dos(as) pescadores(as) criou também uma petição no site do Avazz como forma de pressionar a presidenta Dilma Rousseff para a revogação do decreto. Contudo, mesmo diante de lutas por seus direitos, enfim o decreto entrou em vigor.

Além dessas medidas (portaria 445 e o decreto 8.425), foi criada em 30 de dezembro de 2014 a Medida Provisória (MP) 665, que dispõe alterações em relação a restrições ao acesso ao seguro-desemprego, ao abono salarial e ao seguro-defeso (especificamente aos pescadores artesanais). Contudo, mesmo com contestação dos trabalhadores brasileiros, incluindo-se aí os pescadores e pescadoras artesanais que se mobilizaram contra a MP, esta foi aprovada no senado federal em 26 de maio e se converteu na Lei 13.134 de 16 de junho de 2015.

No que diz respeito aos pescadores e pescadoras artesanais, essa MP, agora Lei, determina que apenas aqueles pescadores que se enquadram na categoria de pescador exclusiva (conforme dado pelo decreto 8.425 e 8.424) é que passarão a ter direito a receber o seguro-defeso (ou seja, negando-se o seguro aos pescadores com atividades principais ou subsidiárias). Além disso, exige um tempo mínimo de 3 anos de registro na atividade (RGP) e comprovação da comercialização da produção. Medidas essas que, ao invés de facilitar o acesso ao seguro-defeso, acarretam numa maior dificuldade, já que, como se sabe, é difícil o(a) pescador(a) artesanal ter notas fiscais que comprovem sua comercialização, pois muitas vezes comercializam diretamente com o consumidor ou então com os atravessadores. É estabelecido também o pagamento máximo de 5 meses de seguro defeso, enquanto que normalmente o período de defeso corresponde a 6 meses.

Soma-se a essa questão, o fato do(a) pescador(a) artesanal não poder mais receber o seguro-defeso e outro benefício no mesmo ano (conforme pode ser visto no Art.2º do Decreto 8.424/2015), como o programa social Bolsa Família, por exemplo, o que demonstra o não entendimento da real situação de muitas comunidades pesqueiras que vivem em situação precária. Há também equívoco em torno da natureza do seguro defeso, que segundo o pesquisador de políticas públicas Fernandes (2015), este não é um benefício previdenciário, mas sim uma compensação. O que rebate no questionamento sobre a passagem da operação do seguro-defeso por parte do INSS e não mais pelo Ministério do Trabalho, afinal o que parece é a tendência a se transformar o caráter do seguro defeso enquanto benefício previdenciário aliado às questões estruturais do INSS que conseguirá prontamente realizar a fiscalização e capacitação para operar no seguro defeso, fazendo com que haja um processo de burocratização e até mesmo lentidão e mecanismos de se barrar esse pagamento (FERNANDES, 2015).

As restrições e implicações aos pescadores e pescadoras artesanais são várias, mas ainda vale lembrar que boa parte do processo que culminou na criação da MP se deve também às denúncias de irregularidades nas carteiras de pesca e consequentemente na facilidade de se obter esse seguro por parte de pessoas que nem eram ou exerciam a atividade.

Diante deste cenário, convenhamos muito propício a justificar as medidas autoritárias e excludentes, se iniciaram discussões para alterações não só ao seguro-defeso dos(as) pescadores(as) artesanais, mas também como demonstrado, a um conjunto de outras medidas/ações como forma de negar e "abocanhar" os direitos históricos dos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros (FIGURA 9).

Figura 9: Charge Zumbi: contra as medidas que ameaçam os direitos e modo de vida dos pescadores artesanais brasileiros.



Fonte: Divulgado pelo facebook do Conselho Pastoral do Pescador em 21 de maio de 2015.

Assim como nas demais ações mencionadas nesta parte, diante da MP 665 ocorreram mobilizações e repúdios a esse processo, vide o caso da audiência pública no Senado Federal conseguida através da mobilização do MPP, CPP e da Comissão Nacional das RESEX Marinhas (CONFREM). Com participação massiva dos pescadores e pescadoras de várias regiões brasileiras, a audiência pública aconteceu no dia 27 de abril de 2015, na qual se discutiram os perigos e problemáticas que a MP representa ao direito dos pescadores e pescadoras artesanais.

Para somar forças contra essa medida, o Ministério Público Federal emitiu uma nota técnica denunciando a MP 665 que impacta negativamente os pescadores e pescadoras artesanais.

Embora a resistência à aprovação da MP, esta se transformou na Lei 13.134 em 16 de junho de 2015. Deste modo, a atual Lei se conecta com outras ações e instrumentos, assim como com os que aqui priorizamos para a discussão, e juntos estão privando os(as) pescadores(as) de seus direitos. Em outras palavras, esse conjunto de ações é excludente e viola os direitos do trabalhador e dos cidadãos, das comunidades tradicionais; neste caso, dos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros.

Soma-se a esse cenário a dissolução do recém-criado MPA. Como se não bastasse o histórico processo de descaso e mesmo as limitações do MPA, no início de outubro de 2015 a presidente Dilma Rousseff anunciou a Medida Provisória 696, que promove a reforma administrativa que extinguiu e transformou ministérios e secretarias. Dentre os cortes está o

MPA, que foi extinto e absorvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Entretanto os pescadores e pescadoras repudiam essa medida. Como se já não bastassem às limitações e frustrações que sofreram diante das atuações do MPA, agora o setor pesqueiro sendo gerido pelo MAPA representa sem dúvida um total retrocesso do setor artesanal, haja vista a tendência do MAPA por uma política voltada ao agrohidronegócio. Assim os pescadores e pescadoras exigem e lutam pelos seus direitos e preferiam a acolhida do setor pesqueiro ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)⁵⁵, que pela trajetória política desses pescadores e pescadoras artesanais necessitam de outro olhar e atenção, diferentemente do agronegócio.

O Ministério da Pesca já foi para nós grande frustração, à medida que orientou maioria de seus esforços principalmente para a aquicultura empresarial e pesca industrial sendo a pesca artesanal relegada a políticas fragmentadas, assistencialistas, descontinuadas e sem planejamento. A gestão da pesca ficou por muito tempo parada, só sendo retomada nestes últimos meses. Até o registro dos pescadores e das pescadoras artesanais tornou-se cada vez mais desestruturado. São mais de 300.000 carteiras canceladas, das quais a maioria é de verdadeiros pescadores e pescadoras artesanais. O Ministério da pesca foi um dos responsáveis pelo inchaço de não pescadores no Registro Geral nos períodos eleitorais, o que fez com que este documento de grande importância perdesse sua força de comprovação da atividade. E ainda por cima as consequências deste processo recaiu sobre os próprios pescadores e pescadoras artesanais, com os efeitos desastrosos já evidenciados anteriormente nos novos marcos legislativos violadores de direitos. O ministério foi moeda de troca política, ele foi o que mais houve troca de Ministros, nenhum com trajetória e conhecimento no setor. Mudaram as perspectivas e não permitiram a consolidação das políticas impondo um retrocesso até de processos deficientes que existiam na política de pesca.

Não aceitaremos estarmos junto com o Agronegócio e reivindicamos que, como estava sendo planejado, que a Pesca Artesanal igualmente aos outros grupos da agricultura familiar seja alocada no Ministério do Desenvolvimento Agrário que poderá dar diferente tratamento aos pescadores artesanais pela sua atribuição e trajetória política, devendo este ser dotado de estrutura e orçamento para atender a grandeza da Pesca Artesanal. (MPP; CONFREM, 2015b, s/p)

Nota-se que nesse último ano o desrespeito e a negação da pesca artesanal foram brutais, sendo **"coroados agora com o envio da pesca artesanal para o seio do agronegócio que junto com o hidronegócio irão por fim exterminar e relegar ainda mais a pesca artesanal"** (MPP; CONFREM, 2015b, s/p - grifos dos autores). O desprezo e a precarização desses trabalhadores e comunidades estão sendo fortemente impostos pelo governo brasileiro aliado aos interesses desenvolvimentistas do grande capital.

Durante essa transição do setor pesqueiro do MPA ao MAPA, ocorreu o estabelecimento da portaria 192, no dia 5 de outubro de 2015. Essa portaria, assinada pela

⁵⁵ Vale lembrar que em maio de 2016 o MDA foi extinto pelo então presidente interino Michel Temer.

Ministra do MAPA e o Ministro do Meio Ambiente, suspende os períodos de defeso de 10 atos normativos⁵⁶ por 120 dias, ou seja, isso significou o não pagamento de dez períodos de defeso aos pescadores(as) em vários estados do país, com a justificativa de ser necessário o recadastramento destes de maneira a beneficiar apenas aqueles que realmente são pescadores(as), de modo a evitar fraudes e gastos públicos. Contudo, essa medida só reforça o despreparo e a não preocupação do MAPA para com o futuro do setor pesqueiro artesanal, e muito menos com a questão ambiental, social e alimentar não apenas das comunidades pesqueiras, como também da população em geral, tendo em vista apenas a perspectiva de corte de gastos a qualquer custo, sem uma prévia análise/estudo e cuidado para com os recursos pesqueiros e reprodução das comunidades pesqueiras artesanais.

No dia 5 de novembro de 2015, o Plenário da Câmara dos Deputados aprova o projeto que cancela essa suspensão, e no mês de dezembro o Senado também aprova o cancelamento dessa portaria interministerial 192. Entretanto, no dia 7 de janeiro de 2016 o presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Ricardo Lewandowski, concedeu uma liminar que manteve a suspensão do período do defeso, que por sua vez já começaria a ser pago nos próximos dias, reforçando assim a perspectiva de corte dos gastos a qualquer custo, sem uma prévia análise/estudo e cuidado para com os recursos pesqueiros e a reprodução das comunidades pesqueiras artesanais. Sendo que só em março de 2016, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, restabeleceu de imediato todos os períodos de defeso que haviam sido suspensos. Com base nisso, os pescadores e as pescadoras organizados de várias regiões do país reivindicam os seus direitos e inclusive o valor retroativo do seguro defeso.

Portanto, esse cenário de retrocessos e negação aos direitos dos pescadores e das pescadoras artesanais demonstram claramente as contradições das políticas, isto é, ao mesmo tempo em que nos últimos anos se expandiu várias frentes que "olham" a situação e condição de *ser* pescador(a) no Brasil, há também a criação de normativas/portarias que recuam nesses direitos, e assim os direitos conquistados são ameaçados.

⁵⁶ Os 10 atos normativos foram:

I - Portaria Sudepe nº N-40, de 16 de dezembro de 1986;
 II - Portaria IBAMA nº 49-N, de 13 de maio de 1992;
 III - Portaria IBAMA nº 85, de 31 de dezembro de 2003;
 IV - Instrução Normativa MMA nº 40, de 18 de outubro de 2005;
 V - Instrução Normativa IBAMA nº 129, de 30 de outubro de 2006;
 VI - Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007;
 VII - Portaria IBAMA nº 4, de 28 de janeiro de 2008;
 VIII - Instrução Normativa IBAMA nº 209, de 25 de novembro de 2008;
 IX - Instrução Normativa IBAMA nº 210, de 25 de novembro de 2008; e
 X - Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27 de abril de 2009.

A expressão "se dá com uma mão e tira com a outra" talvez seja a que melhor representa esse processo que vivenciam os sujeitos pescadores e pescadoras artesanais no país. Inclusive porque o capital consegue atuar não apenas na produção pesqueira, mas também influencia a reprodução sociocultural e laboral desses sujeitos, e inclusive com consentimento e estímulo do Estado, que incentiva projetos e dinâmicas ditas a favor de um desenvolvimento e progresso do país.

A partir dessa reflexão e deste leque de elementos e informações apontados – não se esquecendo da heterogeneidade e singularidades dos sujeitos, das características da atividade e de suas técnicas/embarcações, ou mesmo da amplitude de embate e enfrentamentos frente aos conflitos e mesmo as resistências realizadas – nos foi revelada de certo modo a dura realidade vivenciada atualmente, marcada por prejuízos e desafios à pesca e aos pescadores e pescadoras artesanais brasileiros. A seguir, a proposta é refletir o quanto historicamente a pesca, o pescador e a pescadora artesanal no Brasil vivenciam uma situação complicada e contraditória, pois ao mesmo tempo em que sempre foram renegados/controlados/subordinados, são também sustentados pela lógica reprodutiva de acumulação do capital.

3.3 A (in)sustentabilidade da pesca e do pescador artesanal: perspectivas futuras

Nos, pelo menos, últimos 50 anos o setor pesqueiro, no Brasil, esteve envolvido numa lógica que poderíamos compreender como intensificação da desestruturação e precarização do *ser pescador(a)* artesanal, já que foram inseridos num processo de iniciativas e projeções impostas por uma concepção de desenvolvimentismo modernizante até o atual modelo neodesenvolvimentista ou novo desenvolvimentista.

A proposta deste item é caminhar por uma breve trajetória de atuação ao setor chegando a atualidade, com as implicações do retorno do setor ao MAPA e, inclusive apresentando elementos para uma perspectiva futura.

Como já discutido, a partir dos anos 1960 o modelo de produção pesqueira artesanal no Brasil passa a ser questionado e fortemente desestruturado. Ocorrendo uma forte atuação

ideológica da modernização conservadora no setor pesqueiro nacional, havendo inclusive o apoio e a formação de uma classe social empresarial na pesca⁵⁷ (RAMALHO, 2014).

A modernidade é caracteristicamente reconhecida pela lógica evolucionista e dualista: o primitivo-civilizado, mágico-mítico e científico, tradicional-moderno, e ainda que marcante de uma experiência colonial ainda hoje é adotada pelos grupos dominantes da chamada sociedade do sistema-mundo moderno-colonial⁵⁸ (QUIJANO, 2005, PORTO-GONÇALVES, 2006).

Em 1961 criou-se a SUDEPE para ser o motor propulsor desse desenvolvimentismo modernizante conservador no setor pesqueiro, de maneira a afetar os recursos naturais e os(as) pescadores(as) artesanais que estiveram totalmente fora de questão e preocupação nesse período, inclusive pelo Código de Pesca de 1967 que representava a indefinição legal da atividade, haja vista que nunca mencionou a pesca ou o(a) pescador(a) artesanal, apenas definia a atividade enquanto pesca comercial, desportiva e científica. Enfim nesse período marcado pela Ditadura Militar no país presenciamos ações de um Estado onde o capitalismo tinha um forte desenvolvimento, inclusive em relação ao setor pesqueiro, como apontamos.

Entre os anos 1960-70 se constituiu também o desafio ambiental, pois até então a natureza era tida como fonte inesgotável de recursos, pensamento presente durante o modelo fordista (PORTO-GONÇALVES, 2006).

A partir da década de 1970, após um longo período de acumulações de capitais, através do fordismo e do keynesianismo, o sistema capitalista mundial começa apresentar sinais de uma crise. Devido, segundo Antunes (2005), a vários fatores como: queda da taxa de lucro proporcionada pelo aumento do preço da força de trabalho (conquistas das lutas sociais); esgotamento da produção destes novos modelos organizacionais devido à queda do consumo (desemprego); hipertrofia da esfera financeira (autonomia); concentração de capitais (fusões de empresas – mono e oligopólios); crise do welfare state; privatizações.

É em meio a esse cenário que também se inicia o debate ambiental-ecológico. Vale lembrar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em Estocolmo

⁵⁷ Segundo Ramalho (2014) da década de 1960 a 1980 teve-se grande apoio a formação de uma classe empresarial da pesca por parte do capital e de fortes alianças, inclusive do Estado, a fim de industrializar o setor, assim os pescadores de reserva naval passaram a serem vistos como força de trabalho aos industriais do setor, o que ainda ocorreu durante a atuação do MPA e mais recentemente sob a gestão do MAPA.

⁵⁸ "Estamos, sim, diante de um sistema-mundo moderno-colonial, que é um mundo cada vez mais interdependente - sistema-mundo, mas cuja interdependência está organizada com base num sistema de relações hierárquicas de poder - moderno-colonial." (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.25).

(1972), que propiciou discussões e a construção do conceito de desenvolvimento sustentável que teve como marco o conhecido Relatório de Brundtland (Nosso Futuro Comum) em 1987. Já nos anos 90 a questão ambiental tem maior notoriedade mundial, vide a reconhecida Conferência Rio 92 e a Rodada Uruguai do GATT, hoje atual Organização Mundial do Comércio (OMC)⁵⁹.

Eis então que nesse momento essas discussões ambientais marcam as estratégias e negociações, contudo de forma contraditória, passando a corresponder aos critérios econômicos e produtivos para o funcionamento do capitalismo (PORTO-GONÇALVES, 2006). Ao invés de acompanhar a estratégia de enfrentamento e reflexão sobre o uso exacerbado dos recursos naturais, os discursos mais destacados foram os ideais de progresso e desenvolvimento, expressando na realidade interesses e imposições capitalistas tipicamente excludentes e avessas às diversidades socioculturais.

Constituiu-se na realidade um discurso de desenvolvimento sustentável conciliado ao capitalismo. O conceito de desenvolvimento se tornou "o nome-síntese da idéia de *dominação da natureza*. Afinal, ser desenvolvido é ser urbano, é ser industrializado, diante de *constructos* humanos, como a cidade, como a indústria." (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.62).

[...] el desarrollo es un proyecto tanto económico (capitalista e imperial) como cultural. Es cultural en dos sentidos: surge de la experiencia particular de la modernidad europea; y subordina a las demás culturas y conocimientos, las cuales pretende transformar bajo principios occidentales. Segundo, el desarrollo y la modernidad involucran una serie de principios: el individuo racional, no atado ni a lugar ni a comunidad; la separación de naturaleza y cultura; la economía separada de lo social y lo natural; la primacía del conocimiento experto por encima de todo otro saber. Esta forma particular de modernidad tiende a crear lo que la ecóloga hindú Vandana Shiva llama «monocultivos mentales». Erosiona la diversidad humana y natural. Por esto el desarrollo privilegia el crecimiento económico, la explotación de recursos naturales, la lógica del mercado y la búsqueda de satisfacción material e individual por sobre cualquier otra meta. (ESCOBAR, 2010, p.22)

O setor pesqueiro nacional, portanto, não escapou desses postulados e propostas adotadas pelo Estado brasileiro, muito pelo contrário como pontuamos nesse trabalho. Aliás, o discurso modernizante e as soluções técnicas e industriais destinados ao setor pesqueiro, não tinham outra pretensão se não a racionalidade capitalista em detrimento dos processos de trabalho e formas de interação do(a) pescador(a) artesanal para com o seu recurso natural.

Em meio a esse processo, inclusive em Ubatuba ocorreu o estabelecimento dos Parques Estaduais da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba e da Ilha Anchieta (fins da década de

⁵⁹ Para maiores informações ver Leff (2004) e Porto-Gonçalves (2006).

70), demonstrando a expansão dessa lógica desenvolvimentista, marcando tensões com a superposição da instalação de UCs de proteção integral nos territórios das comunidades tradicionais locais, incluindo-se os territórios dos(as) pescadores(as) artesanais na terra e na água.

No período posterior, entre 1989 a 1998, já sob a atenção do IBAMA, a pesca artesanal além de não ser "enxergada", passou ainda por um forte processo de práticas fundamentalmente conservacionistas, marcando a proliferação dos ideais do desenvolvimento sustentável.

Diante de críticas e problemáticas a partir de 1998 o IBAMA passou a dividir suas competências com o DPA/MAPA (até o ano de 2003). Entretanto, a partir de então, de um lado teve-se a tentativa de conservação e, do outro, se propiciou a intensificação da exploração dos recursos, enfim foi um momento marcado por práticas ainda muito desatentas à realidade pesqueira artesanal, mas não ao setor industrial/empresarial pesqueiro.

No período pós-ditadura militar no Brasil, assim como em muitos países latino-americanos, teve-se um processo de transição política-econômica. Eis que entra em cena o neoliberalismo e as influências do Consenso de Washington. Notadamente os anos 90 no Brasil foram marcados por esse projeto neoliberal, iniciado com Fernando Collor de Mello e intensificado com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Nesse período os

[...] parques industriais foram desmontados, setores da economia desnacionalizados, aumento do desemprego estrutural e do pauperismo, perda de direitos sociais básicos, precarização das relações trabalhistas, privatização dos bens públicos, como saúde, previdência, educação entre outros. (ALVES, 2014, p.125)

Assim, o discurso dominante de "sustentabilidade", não teria como ser diferente a esse processo. Passou a ser guiado pela lógica da racionalidade tecnológica unidimensional e pela racionalidade econômica, que se usa desse discurso para gerar a tecnologização do mundo e a capitalização da natureza (LEFF, 2004). "Trata-se de uma visão que acredita que o mercado, se operado livremente, é o único meio concebível de alcançar o desenvolvimento sustentável" (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.301-302).

Contudo, o desenvolvimento sustentável não é um discurso homogêneo, apresenta propostas diferentes, desde esse discurso ambiental neoliberal (crescimento sustentado sinônimo de "sostenible") até a ideia da construção de outra racionalidade ambiental alternativa (sustentable como sinônimo de sustentabilidade) (LEFF, 2004). Assim é preciso

atentar-se atento às distintas abordagens e suas reais propostas, porém o discurso dominante de desenvolvimento sustentável estrategicamente difundido é o da racionalidade neoliberal que visa à incorporação de todos os processos a favor dos interesses do capital. Mesmo porque a sustentabilidade de fato não é compatível com esse modelo dominante do capital, pois segundo Mészáros (2007) esse sistema é produtor da desigualdade substantiva, por isso a *sustentabilidade* somente se torna possível quando há o controle dos processos econômicos, políticos e sociais de todos (os trabalhadores), lutando pela igualdade substantiva, possibilitando a transformação radical: a emancipação dos sujeitos.

À isso, o período de atuação do IBAMA-DPA ao setor pesqueiro nacional refletiram esse cenário, o do ambientalismo neoliberal (LEFF, 2004) contraditório, pois no seu discurso "sustentável" é antiecológico. Isto é, o discurso conservacionista do ambiente, das espécies marinhas e de águas doces a fim de encontrar um "equilíbrio e conservação ecológica", que tinha de ser seguida pelos pescadores brasileiros, ao mesmo tempo era favorável à legitimação das necessidades econômicas, isso, por exemplo, quando se discursava a favor da instalação de uma hidrelétrica ou de outras estruturas/ações que favorecem as leis de mercado. Nesses casos se legitima a degradação ambiental através do estratégico discurso de se fazer um bem maior e pela expansão dos interesses do capital. De outro lado, a atuação do DPA escancaradamente favorecia a liberalização mercantil e empresarial e a injustiça ambiental aos pescadores(as) artesanais.

No Quadro 2, é possível observar o desenvolvimento do setor pesqueiro em relação a sua produção.

Embora os dados apresentados no Quadro 2, não separe a produção artesanal da industrial, já é notório como a trajetória do setor pesqueiro diante da atuação da SUDEPE (de 1960 a 1988) demonstram o progressivo incentivo dado ao aumento da produção do setor, refletindo no final do período de sua atuação, expressiva quantidade da produção pesqueira na história do país. Sob a gestão do IBAMA (1989 a 1997) demonstram em relação ao período anterior números inferiores ao que se vinha produzindo e mesmo em proporção de crescimento ano a ano, refletindo a tentativa de conservação dos recursos pesqueiros dessa instituição. Já sob a gestão entre IBAMA e DPA (1998 a 2002) constata-se o retorno do crescimento da produção pesqueira, sobretudo nos anos finais, demonstrando que dessa divisão de competências entre as instituições, o que prevaleceu de fato foi o incentivo a

expansão da produção, infelizmente afetando os recursos e prejudicando o segmento artesanal.

Quadro 2: Produção nacional de pescados entre os anos 1960 a 2002.

Ano	Produção de Pescados (toneladas)	Ano	Produção de Pescados (toneladas)
1960	281.512	1982	833.933
1961	330.140	1983	880.696
1962	414.640	1984	958.908
1963	421.356	1985	971.537
1964	333.085	1986	914.712
1965	376.912	1987	934.408
1966	435.787	1988	830.102
1967	429.422	1989	798.638
1968	500.387	1990	663.579
1969	501.197	1991	669.149
1970	526.292	1992	665.786
1971	591.543	1993	675.756
1972	604.673	1994	697.577
1973	698.802	1995	652.911
1974	765.499	1996	693.173
1975	759.792	1997	732.259
1976	658.842	1998	710.704
1977	752.607	1999	744.598
1978	806.328	2000	843.377
1979	858.183	2001	939.760
1980	822.677	2002	1.006.869
1981	833.163		

Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA⁶⁰; adaptado pela autora (2016).

A partir de 2003 com a proposta de criação de uma Secretaria com caráter específico ao setor pesqueiro e com *status* de Ministério, inicialmente a perspectiva positiva era notória, sobretudo enquanto tentativa de uma reorganização institucional. Não podemos negar os avanços democráticos e a incorporação de demandas relacionadas aos pescadores(as), sobretudo da/na lida artesanal. Vide o caso da criação da CONAPE, as Conferências Nacionais e Estaduais, a ampliação do Seguro-Defeso, acesso ao Pescando Letras (projeto de alfabetização dos pescadores).

Contudo a divisão de competências ainda existia, pois o IBAMA possuía forte atuação em relação ao setor. Ademais a SEAP demonstrou que de fato sua atenção recaía sobre a

⁶⁰ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (1960, 1961, 1964, 1966, 1967, 1968, 1969, 1971a, 1971b, 1973, 1975, 1976a, 1976b, 1977, 1979a, 1979b, 1979c, 1981, 1983a, 1983b, 1984, 1985, 1988a, 1988b, 1988c, 1988d, 1989, 1991a, 1995a, 1995b, 1995c, 1995d, 1995e, 1997a, 1997b, 1998, 2000a, 2000b, 2002, 2003, 2004).

modernização do setor (na captura, beneficiamento e comercialização), por isso incentivou créditos e programas como o Profrota, incentivou a pesca industrial oceânica em águas profundas, o desenvolvimento e expansão da aquicultura, inclusive regulamentação do uso das águas da União.

Ainda que os(as) pescadores(as) artesanais nesse período tiveram ampliação do acesso a algumas políticas e programas, essas medidas foram de ações imediatas e carecendo de melhorias, qualidade e de ações prolongadas.

Do discurso de uma política voltada à sustentabilidade social, econômica e ambiental, conforme exposto nas deliberações da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, notou-se que era na realidade uma estratégia da racionalidade econômica, mesmo porquê o que se constatou foi à desconsideração, ou melhor desestruturação do modo de vida e trabalho das comunidades pesqueiras artesanais brasileiras, a favor do incentivo ao produtivismo e, consequentemente, a vulnerabilização socioambiental.

Já no ano de 2009 houve a promulgação da Nova Lei de Pesca e a criação do MPA. Como demonstramos o aparente avanço da constituição de um Ministério, na prática não conseguiu operacionalizar e efetivar ações de destaque ao setor artesanal. Foi perceptível tantos problemas estruturais quanto o foco de suas políticas e programas, voltada ao incentivo da pesca oceânica e a aquicultura empresarial, inclusive segundo Oliveira (2014), incentivando a privatização, privação e mercantilização das águas no país.

Sobre essa questão da aquicultura (que já vinha sendo incentivada antes mesmo dos anos 2000), veremos o claro desejo e desenvolvimento desse segmento, sobretudo nos últimos anos, como se pode verificar pelos dados apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Produção nacional de pescados em toneladas.

Produção Nacional	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pesca extrativista*	714.146,50	748.220,50	751.293,00	779.112,50	783.176,50	817.450,10	825.164,10	785.366,30	803.270,30
Aquicultura**	278.755,00	270.318,50	258.410,00	272.345,00	289.049,50	365.367,00	415.649,40	479.398,60	628.704,30
TOTAL	992.901,50	1.018.539,00	1.009.703,00	1.051.457,50	1.072.226,00	1.182.817,10	1.240.813,50	1.264.764,90	1.431.974,60
* compreende a pesca extrativista marinha e continental									
** compreende a aquicultura marinha e continental									

Fonte: MPA (2008, 2009) apud BANCO DO BRASIL (2010), BRASIL (2012, 2013), adaptado pela autora (2016).

Ainda que os dados só contemplem até o ano de 2011, devido ao fato de não serem lançados novos e atualizados boletins pesqueiros no país, é possível visualizar a clara opção de desenvolver e impulsionar a produção em larga escala da aquicultura nesses últimos anos, que deixou de ser um segmento que contribuía em 2003 com apenas 28% do total produzido, para representar 40% do total nacional em 2011.

Em outras palavras, se observarmos os anos de 2003 e 2011 verificaremos que houve um aumento de quase 350 mil toneladas na produção aquícola, enquanto que o crescimento da pesca foi de quase 90 mil toneladas. A produção da pesca extrativista vem se apresentando mais estável ano a ano, e se visualizarmos a aquicultura, sobretudo entre os anos de 2010 e 2011 o crescimento foi abrupto.

Com isso, nota-se que nos últimos anos a partir da gestão do Estado (via SEAP em 2003 a 2009 e do MPA 2009-2015) e do interesse do capital, a aquicultura está passando por um considerável crescimento se comparado a pesca extrativista. O que expressa o claro viés em transformar o Brasil num dos maiores produtores de pescados, tendo como foco de suas ações a "revolução azul", isto é, se impulsionando o desenvolvimento tecnológico e produtivo do setor, com incentivos a aquicultura (empresarial), sem se preocupar com a melhoria da qualidade de vida e trabalho das comunidades pesqueiras, o que representou verdadeiras limitações à melhoria do setor, sobretudo o artesanal.

Isto fica ainda mais evidente quando vemos, ao percorremos os meandros do MPA, uma grande variedade de informações sobre como se inserir na atividade aquícola e, mais do que isso, sobre como o pescador (artesanal, sumariamente) pode se lançar na referida atividade e conseguir aumentar sua produção e, por conseguinte, obter uma maior rentabilidade com a profissão.

Tal fato se configura como um verdadeiro problema, haja vista que a pesca (especialmente a pesca artesanal) se apresenta para além de um posto de trabalho. [...] os pescadores consideram a pesca não somente como uma profissão, mas como um modo de vida. Desse modo, a priorização do Estado em fomentar a aquicultura em detrimento da pesca, parece desconsiderar esses sentidos de existência o que vem contribuindo para a deterioração da categoria, apesar das resistências. (RAINHA, 2014, s/p)

Diante desse cenário crítico, entendemos que essas medidas, ações, políticas e programas implantados nesses últimos anos, acompanhando a atuação da SEAP e posteriormente do MPA no setor pesqueiro, nos apontam em direção ao cenário político-econômico investido no país, ou seja, o novo desenvolvimentismo ou neodesenvolvimentismo. Isto é, entendemos que essas práticas relacionadas ao setor pesqueiro nacional nos últimos anos estão dentro do modelo de desenvolvimento assumido no país pós anos 2000.

Para compreendermos esse novo modelo, é importante pontuarmos que em cada momento histórico o Estado assume mediações dos pactos de dominação de classe. Em acordo com Alves (2014) entendemos que o Estado é burguês e por sua vez, os seus marcos regulatórios e jurídicos tendem a beneficiar ou ao menos manter as condições de reprodução ampliada do capital e do *status quo*.

Como exemplo desses mecanismos de dominação utilizado pelo Estado, o autor supracitado descreve que na fase do Nacional Desenvolvimentismo (1930-1959) era comum incentivo a projetos em relação à exploração da terra, das florestas e do subsolo, como exemplo a criação de companhias nacionais como a Vale do Rio Doce (em 1942), Companhia Siderúrgica Nacional (1941), Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás – criada em 1953), entre outras. Já no novo desenvolvimentismo veremos que a água ganha a dimensão de apropriação territorial pelo Estado com fins de mercantilização ao grande capital, seja ele nacional ou internacional, para a produção de bem/serviços, a exemplo da produção de energia, um elemento estratégico para o país. Indo além, o processo de mercantilização e apropriação dos recursos hídricos no país não se circunscreveram apenas à produção de energia, também vem sendo utilizado para a produção de pescados, através, por exemplo, do incentivo a aquicultura em águas pertencentes a União.

Portanto, esse modelo surge no país após os esgotamentos sociais e econômicos derivados da experiência neoliberal dos anos de 1990 (CASTELO, 2012). De acordo com esse autor, aparece como uma alternativa tanto ao projeto neoliberal quanto ao socialismo, tendo ganhado espaço em governos latino-americanos nos últimos anos, tais como no Brasil, Argentina, Uruguai e Venezuela.

O novo desenvolvimentismo nasce no campo acadêmico através de formulações iniciais de Luis Carlos Bresser Pereira (intelectual orgânico do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB) com o artigo “O novo desenvolvimentismo” publicado na Folha de São Paulo (CASTELO, 2012). Neste artigo o autor defende uma estratégia de desenvolvimento nacional que possa romper com a ortodoxia neoliberal e que se diferencie do nacional desenvolvimentismo do século XX.

Ademais, também se estabeleceram outras concepções e linhas teóricas a respeito desse modelo, são elas:

- 1) **“macroeconomia estruturalista do desenvolvimentismo”**, na qual Bresser-Pereira seria uma referência. Defende a ideia da primazia do mercado e seus mecanismos de produção de riqueza, com atuação regulada do Estado nas falhas do mercado, em especial nas políticas cambiais e de juros, e o destaque para promoção de exportações; 2) **pós-keynesiana** (com base em João Sicsú e outros, no livro “O Novo Desenvolvimentismo”), assemelha-se à primeira, porém sustenta-se no papel

do Estado como redutor de incertezas do ambiente econômico para favorecer tomada de decisões do setor privado. Em ambas há a defesa da tese da aliança do Estado com o mercado, contra o capital rentista e defende a coalização nacional entre burguesia industrial nacional, burocracia estatal, setores médio e trabalhadores; **3) “social-desenvolvimentista”**, com afirmação do mercado interno, via ampliação do consumo de massa. O Estado tem peso maior nas propostas dessa corrente e as políticas macroeconômicas devem ser subordinadas ao desenvolvimento. Destaca autores como Mercadante e Pochmann. (CASTELO, 2012, p.126-127- grifo nosso)

Há também, outra linha argumentativa representada por autores como Francisco de Oliveira, Reinaldo Gonçalves, Armando Boito Júnior e Giovanni Alves, autores que realizam uma leitura crítica do novo desenvolvimentismo e suas implicações econômicas e sociais para os trabalhadores (ALVES, 2014).

No cenário político brasileiro, esse modelo ganha força dentro do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) através de teóricos como Pochmann e Mercadante que trabalharam dentro do plano de governo Lula, aliás, o projeto político do PT tinha como base a ruptura com as políticas neoliberais através de três eixos fundamentais: o social, o democrático e o nacional, buscando promover a inserção internacional soberana do Brasil (ALVES, 2014).

Para Singer (2012), o novo desenvolvimentismo no Brasil caracterizou-se por uma combinação de ganhos nunca antes vistos pelas principais empresas no país, mas também com políticas de cunho social como: Luz para Todos, Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, ampliação do crédito (crédito consignado), juntamente com a elevação do salário mínimo acima da inflação. Essas medidas segundo o autor marcaram o segundo mandato do governo Lula como uma política menos neoliberal e mais desenvolvimentista.

Embora que seja notável os ganhos da classe trabalhadora durante esse período, devido as políticas e ações do governo que, por exemplo, logrou retirar cerca de 40 milhões de brasileiros da extrema miséria, houve por outro lado, conforme Castelo (2013), ganhos exorbitantes para o capital.

Em outras palavras, compreendemos que a partir dos anos 2000 o Brasil passa por um processo político-econômico que além de não ter realizado um enfrentamento e rompimento ao capital, a burguesia nacional e internacional vem sendo cada vez mais favorecida. Haja vista que esse modelo neodesenvolvimentista no país fortalece e incentiva o crescimento econômico e a reestruturação da infraestrutura nacional (a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), mas também, por outro lado propicia a distribuição de auxílios sociais à população mais carente e pobre (a exemplo do Programa Bolsa Família) e o acesso a créditos (por exemplo, o PRONAF, atualmente estendido aos pescadores). O que

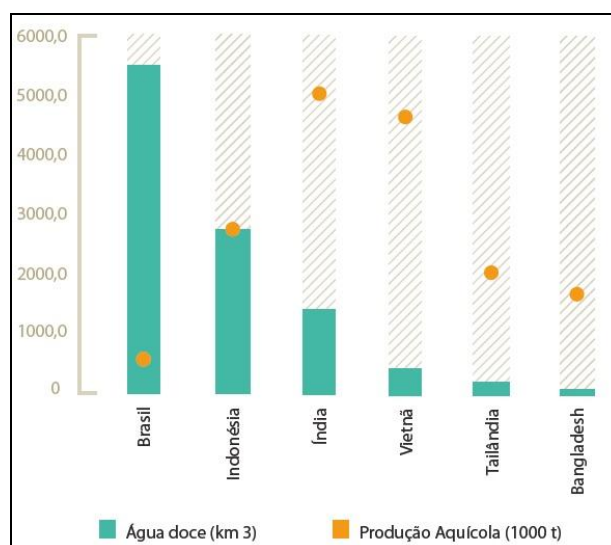
caracteriza esse modelo como conservador, contraditório e, de certa forma, um processo limitante à transformação e emancipação humana da classe trabalhadora.

No que tange ao setor pesqueiro esse modelo com seus investimentos e créditos ao setor do agrohidronegócio vem favorecendo infraestruturas empresariais e motivando o crescimento acelerado da produção pesqueira através da pesca industrial oceânica e da aquicultura empresarial. Conforme exposto no Plano Safra 2015-2016 a produção e participação do pescado nacional é historicamente menos relevante em relação as demais proteínas animais, e segundo consta nesse documento isso se deve à "ausência histórica de perfil de investimentos direcionados, de modo a fortalecer a cadeia produtiva, agregando-lhe valor e conferindo-lhe maior competitividade frente à sua concorrência." (BRASIL, 2015, p.20). Além disso, o documento menciona que há uma estabilização produtiva da pesca extrativista nacional, causada por uma situação de intensa exploração dos estoques pesqueiros e como tal é necessário o desenvolvimento da aquicultura no país, de modo a acompanhar a tendência mundial, mesmo por que essa atividade apresenta-se enquanto um negócio de alto rendimento.

A título de comparação, na mesma área de um hectare, um criador de gado obtém 400 quilos de carne bovina anualmente, enquanto que podem ser produzidas entre 100 e 300 toneladas de peixe, em sistema de viveiros escavados ou em tanques-rede implantados em represas, respectivamente.(BRASIL, 2015, p.32)

Inclusive os documentos apontam para a disponibilidade hídrica que o Brasil possui para o desenvolvimento em larga escala desta atividade, seja em água doce ou na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), a chamada Amazônia Azul⁶¹. Como demonstrado pela Figura 10, países como a Índia com cerca de 1500km³ de água doce e o Vietnã com quase 500km³ produzem atividades aquícolas de quase 5 mil toneladas, ao passo que o Brasil não produz nem mil toneladas em seus mais de 5000km³ de água doce.

⁶¹ Para maiores informações ver Moreno (2014).

Figura 10: Disponibilidade de água doce e produção aquícola.

Fonte: BRASIL (2015).

Na Figura 10 é possível visualizar o foco no discurso rentável e de condições naturais favoráveis ao setor aquícola, se comparado aos demais países com altíssimos níveis produtivos, esses têm alto rendimentos com baixa quantidade hídrica disponível, e então segundo o documento, o que o Brasil não poderia alcançar se suas condições naturais são indiscutivelmente maiores?

Com base nesse raciocínio, entre as várias metas do ano de 2015/2016, exposto no Plano Safra, está a clara intenção de disponibilizar 2.300 cessões de uso do espaço físico em águas da União para a implantação da aquicultura. Somado a isso tem o licenciamento ambiental, com o propósito de agilizar a regularização dos empreendimentos de produção aquícola, e o incentivo a aquicultura em águas da União que apesar de descrito como "o procedimento de cessão, regulado pelo Poder Público, é necessário para que todos os múltiplos usuários usufruam de um recurso em quantidade e qualidade, de forma racional e sustentável." (BRASIL, 2015, p.73), é sabidamente não uma democratização, mas sim uma privatização do uso dessas águas.

Como se não bastasse esse cenário, o setor deixou de ser/ter o MPA como Ministério gestor em outubro de 2015, e retornou ao MAPA.

Sem dúvidas junto ao MAPA o setor tem amplas possibilidades de implementar o mais novo projeto de expansão da fronteira do agronegócio brasileiro: a aquicultura. Até

mesmo por que, as ações do MAPA nesses últimos anos tem se revelado muito adepto aos incentivos do agronegócio brasileiro, que inclusive cresceu consideravelmente nesses anos do chamado neodesenvolvimentismo.

A notar pela trajetória do setor pesqueiro desses últimos anos e a própria atuação do Estado e do MAPA diante do modelo neodesenvolvimentista atual, a perspectiva futura, infelizmente, que se faz sentir é a lógica perversa, conversadora, classista e propulsora do agrohídronegócio.

Portanto, esse crítico cenário não é nada favorável à atividade artesanal e aos sujeitos pescadores e pescadoras artesanais. Visualizamos a constante precariedade e perda da autonomia dos pescadores e pescadoras artesanais. O que aos poucos rebate sobre a identidade do *ser* social pescador e pescadora em relação à sua atividade laboral artesanal enquanto profissão histórica.

O retorno ao MAPA não indica tempos melhores e até implica rebatimentos à atividade e aos trabalhadores pescadores e pescadoras artesanais brasileiros. O cenário futuro se revela propício à expropriação dos pescadores e pescadoras de seus meios de produção, inclusive, passando estes a se tornarem proletários das águas, onde se convertem em trabalhadores assalariados ou subcontratados de empreendimentos empresariais aquícolas ou então se tornando empregados em outras atividades ou setores da economia, tendo assim um afastamento total da sua atividade originária.

Aliado a esse processo tem-se a desterritorialização desses sujeitos de seus territórios tradicionais, que passam a ser controlados por mega-empresendimentos, por exemplo.

Ao impulsionar o crescimento da produção pesqueira nacional, a fim de ser uma forte indústria pesqueira mundial (via aquicultura principalmente) provoca a insustentabilidade do modo de vida e trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais além de reforçar a valorização da alienação e precarização do trabalho desses sujeitos ao serem controlados pelos empresários do setor.

Infelizmente o próprio projeto de políticas públicas ao setor no país está sendo marcado sob os moldes do produtivismo, modernização e desenvolvimento (crescimento a qualquer custo), o que contrapõe a lógica tradicional desses(as) trabalhadores(as) artesanais.

É então que o des-envolvimento, conforme conceitua Porto-Gonçalves (2006), se sobressai, ao negar a reprodução da vida e do trabalho dessas comunidades em favor da lógica da reprodução continuada do capital, isto é, configura-se nesse cenário o controle e exploração do trabalho, e mesmo do controle da produção/apropriação/distribuição dos produtos, o que traz reflexos negativos aos pescadores e pescadoras artesanais.

Daí discutir se a pesca é insustentável mesmo ou se ela tem se sustentado como uma peça fundamental na/para a reprodução do capital nesse setor, é uma questão importante. Afinal a pesca enquanto uma pequena produção mercantil está subordinada ao capital, mesmo que o trabalho não esteja totalmente estranhado, afinal o pescador tem o controle do tempo de trabalho e é dono dos seus meios de produção,

Desta maneira a pesca artesanal sobrevive articulada ao capital, sendo assim ela não é insustentável mediante essa lógica do metabolismo do capital, ou para usar do conceito de Leff (2004) a pesca é "sustentada" a racionalidade do capital. Ou seja, ela é mantida perante esse sistema, afinal essa atividade tradicional ainda permanece e se reproduz, mesmo diante dos imperativos do capital, afinal isso é próprio desse sistema de produção. A pesca artesanal no Brasil vem sendo "sustentada" a muito tempo, de maneira que ecologicamente em termos dos recursos e ecossistemas (rios, lagos, mangues, mar e etc) são afetados pela lógica incessante de reprodução ampliada do capital, degradando assim os recursos, os ambientes aquáticos, mas também precarizando os sujeitos que trabalham.

A pesca não é sustentável em sua plenitude, mesmo também se realizando enquanto uma atividade laboral e de vida que nega os preceitos e a lógica de acumulação do capital, os pescadores e as pescadoras artesanais ainda vivem numa situação de desigualdade substantiva. Afinal, o sistema do capital, conforme Mészáros (2007) se articula numa rede de contradições, sendo que é quase impossível superá-las, a saída para isso, segundo o autor, seria a igualdade substantiva, isto é, a alternativa radical a esse modelo societal do capital.

Destarte, a ideia de sustentável sob o capital não tem como se realizar, é apenas uma construção simbólica e ideológica, uma forma de manipulação, que perde o sentido e na realidade não se materializa. Haja vista que para a reprodução do capital em sua constante necessidade de expansão tende a justificar o modelo de consumo e destruição da natureza (incluindo-se aí o ser social). Pois como afirma Mészáros (2007, p.190)

[...] *sustentabilidade* significa estar realmente *no controle* dos processos sociais, econômicos e culturais vitais, pelos quais os seres humanos não apenas sobrevivem,

mas também encontram realização, de acordo com os desígnios que estabeleceram para si mesmos, ao invés de ficarem à mercê de forças naturais imprevisíveis e determinações socioeconômicas *quase* naturais (grifos do autor)

A sustentabilidade plena, portanto, é incompatível com a desigualdade substantiva, com os conflitos estruturais do capital, com a lógica de reprodução do capital. Por isso Mészáros (2007) destaca que só haverá *sustentabilidade* quando de fato se tiver o controle dos processos econômicos, políticos e sociais de todos, a fim de que haja de fato uma transformação radical, uma emancipação desse modelo societal do capital. Eis então que se terá a igualdade substantiva, que o autor descreve, na qual será superada a alienação do capital e a sociedade estará livre dessa lógica.

Assim a dita "sustentabilidade" na realidade se revela pela desigualdade substantiva dos sujeitos, pelo controle e subordinação do trabalho e da natureza pelo capital. No caso dos pescadores e pescadoras artesanais, esses sujeitos vivem uma relação insustentável ou "sustentada" pelo capital, isto é, a reprodução e produção desses sujeitos estão marcadas pela contradição, controle e subordinação ao capital.

Diante dos elementos apresentados nesse capítulo, foi possível compreender a constituição de um emaranhado de desafios aos sujeitos e a pesca artesanal. Primeiro é o foco à mercantilização da pesca, pois sempre se visou apenas a produtividade dos pescados, e mais recentemente pela via aquícola; segundo, as ações à mercantilização da água, a exemplo da política aquícola com as concessões de águas da União; a desestruturação do modo de vida e trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais, que pela dificuldade e pressão são forçados a realizar outras atividades e deixar a pesca artesanal; e a desigualdade substantiva que envolve a todos os trabalhadores e a sociedade do capital. Embora o cenário apresente-se destrutivo e desumano, os pescadores e pescadoras artesanais à sua maneira se organizam, lutam e resistem, pelo presente e pelo futuro, ainda que isso possa lhes custar a vida. É nesse cenário que situamos a discussão no próximo capítulo, a fim de demonstrar a dinâmica de conflitos e resistências que se delineia no caso ubatubano.

CAPÍTULO 4: OS CONFLITOS E AS RESISTÊNCIAS NO MAR E NA TERRA: O(S) TERRITÓRIO(S) DOS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS

Ao longo deste trabalho estamos enfatizando os processos relacionados aos sujeitos sociais da pesquisa, no caso os pescadores e pescadoras artesanais, partindo-se da reflexão sobre o trabalho, as relações de trabalho, as contradições da relação capital-trabalho-Estado na qual verificamos uma trama de usos, disputas e conflitos que permeiam o espaço de produção e reprodução desses sujeitos, ou melhor, do(s) **território(s) dos pescadores e das pescadoras artesanais** de Ubatuba.

Por território, entende-se o produto (histórico) das relações estabelecidas entre a sociedade e a natureza e, a condição para a reprodução social, onde a sociedade transforma (humaniza) essa natureza (o espaço) (SAQUET, 2007).

O território, portanto, possibilita a constituição do elo de ligação identitária do grupo, do ser social, do ser coletivo. Assim ao se declarar pertencente a um grupo e a uma territorialidade específica isso possibilita o caráter político-organizativo (ALMEIDA, 2008) a fim de constituir resistências e mobilizações contra o processo expropriador, degradante, marginalizador e negador de direitos.

Inclusive, cabe mencionar, os pescadores e pescadoras artesanais ubatubanos, além de se identificarem enquanto *ser* pescador/pescadora, também se reconhecem enquanto caiçaras e comunidades tradicionais⁶², sobretudo no sentido de reforçar a sua tradicionalidade para além da interioridade de seus modos de vida tradicionais, nos "critérios ocidentais de uma antropologia inadequada", "biologizada", estáticos e imóveis (DIEGUES et.al., 1999; LITTLE, 2002; ALMEIDA, 2008). Mas sim para manifestar sua autonomia e direitos, suas práticas e territórios. O território deve ser compreendido

[...] não como um elemento fixo que marca a perdurabilidade dos laços no espaço.[...] longe de ser um elemento estático e imutável, percebe-se como um território que foi mudando suas características e suas dimensões, com relações tanto internas como externas que sofrem de um reordenamento diante dos novos desafios. (MONTENEGRO, 2012, p.164)

⁶² A título de informação, observamos ainda que há pescadores artesanais locais que são também pertencentes a quilombos, demonstrando a complexidade da realidade local. Por comunidade tradicional, nos baseamos na proposta de Souza; Brandão (2002) na qual deve ser compreendida mediante a composição do "nós", da partilha da vida social, já que a comunidade tradicional "se mantém pela formação de uma identidade pautada nos laços de solidariedade, alianças e também de conflitos. Todo este complexo envolvendo as relações sociais, políticas, econômicas, religiosas e culturais nos permite uma diversidade para se trabalhar o conceito, não de forma fragmentada, mas sim, integrada, produzindo 'lógicas diferenciadas' envolvidas por um saber característico de cada local estudado" (SOUZA; BRANDÃO, 2012, p.118).

Assim o território é resultante da apropriação/produção/reprodução de um espaço pelos sujeitos o dotando de aspectos materiais e imateriais, onde se realiza o trabalho, a morada, o lazer, a comercialização, a organização social e política destes. Entretanto nesse mesmo território se espacializam também as conflitualidades, estão presentes as dinâmicas destrutivas/expropriantes/precarizantes do capital, contrapondo-se a lógica/tempo “natural” dos(as) pescadores(as) artesanais.

Ainda que novas formas de identificação como o conceito de comunidade tradicional tenham se inserido nesse processo, devemos destacar que a nossa análise quanto ao pescador e pescadora artesanal se dá por sua dinâmica laboral, isto é, verificamos as práticas e relações de sobrevivência, produção e reprodução laboral em relação ao sistema do capital ao qual estão inseridos, e que por sua vez tendem a estar subordinados a determinados mecanismos, disputas e conflitos.

Portanto, o território expressa as territorialidades e temporalidades (SAQUET, 2007; 2011) marcadas pelos diferentes usos, disputas e conflitos existentes e que, envolvem os(as) pescadores(as).

Constata-se que o trabalho do(a) pescador(a) artesanal, assim como para outras formas e tipos, é um pressuposto para a existência do homem, e ainda que o trabalho na pesca artesanal não tenha mediações como as do trabalho assalariado, mas sim de um trabalho familiar/compartilhado/parceria/vizinhança, ele não deve ser desconsiderado. Até mesmo porque, “o trabalho é peça-chave para se compreender as estratégias de reprodução social adotadas pelos pescadores artesanais[...]”(RAMALHO, 2006, p.48).

Neste sentido, a atividade pesqueira é uma modalidade do uso do espaço aquático (produção e apropriação), terrestre (espaço de moradia e para comercialização do pescado) e com interferências da natureza/fenômenos atmosféricos (CARDOSO, 2001). Mas também com implicações advindas da especulação imobiliária, turística, a poluição, a urbanização, políticas públicas, enfim por um conjunto de interferências que direta ou indiretamente refletem para a relação, o uso e produção do espaço na qual também estão os sujeitos pescadores e pescadoras artesanais.

Assim sendo, é fundamental que os movimentos/sujeitos sociais tenham as condições materiais e culturais para reproduzir seus modos de vida, isto é, tenham o direito ao território para dignamente viverem (ESCOBAR, 2015).

Por isso o território vai além do entendimento enquanto o recurso pesqueiro a ser apropriado/explorado ou viés econômico, é também onde os laços familiares e de trabalho se encontram e se reproduzem, onde emanam lutas e reconhecimento/pertencimento a uma identidade⁶³.

É nesse sentido que apostamos na existência de **território(s) dos pescadores e pescadoras artesanais**. Esse(s) território(os) (materiais e imateriais) compõem-se da terra para a água ou vice-versa.

A escolha do conceito de território se justifica tanto por ser capaz de explicitar os nós e diferentes manifestações que ocorrem espacialmente e que direta ou indiretamente trazem rebatimentos aos pescadores(as) e suas comunidades em Ubatuba. Em outras palavras, para analisarmos os conflitos e resistências que os envolvem, compreendemos que esses se expressam no/do/pelo(s) território(s) dos pescadores e pescadoras artesanais. Ademais, esse conceito é capaz de explicar a identidade e relação tradicionalmente expressa nos espaços territorializados por esses sujeitos sociais, ou seja, visa dar legitimidade e priorizar os sujeitos.

Lembrando que esses territórios, como adverte Almeida (2008), vai além do sentido estático e fixo, isto é, de se reconhecer apenas a ocupação e usos permanentes, é preciso também alargar essa compreensão para entender a mobilidade intrínseca das atividades exercidas por esses sujeitos sociais. Assim como é necessário compreender a dimensão simbólica, imaterial que os sujeitos têm com o território.

Nossa pretensão neste item é a de esclarecer duas questões centrais na pesquisa. A unidade entre o trabalho e o território. O trabalho (inerente ao ser social) enquanto ato capaz de apropriar-se da natureza-espço, e o território, enquanto a territorialização da natureza-espço pelos seres sociais, constituindo-se assim no(s) território(s) dos(as) pescadores(as) artesanais. Embora, do outro lado, com a racionalidade capitalista temos a dicotomização entre homem/meio e assim sob os imperativos do capital o trabalho (força de trabalho) passa a ser expropriado de sua própria natureza, passando a ser alienado, estanhado, subordinado, e o território do mesmo modo sofre com a lógica perversa do capital, mediante impactos e conflitos de diferentes formas e magnitudes.

⁶³ Informações mencionadas pelos próprios pescadores e pescadoras artesanais entrevistados entre 2015 e 2016, ao se referir a suas vilas/comunidades pesqueiras, aos seus territórios seja em terra ou no mar.

Por isso, diante do conflito iminente é preciso denunciá-los, para isso fazendo uso e, sobretudo, destacando as ações, resistências, lutas, indignações e percepções desses sujeitos, os trabalhadores e trabalhadoras artesanais do mar em Ubatuba.

4.1 *Um mar de conflitos envolvem os(as) pescadores(as) artesanais de Ubatuba*

Entre os anos de 1950 e 1970 se intensificou as dinâmicas expropriantes e os processos de mudanças estruturais que afetaram os pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba. Dentre os fatores: houve a expansão da rede rodoviária, a expansão do crescimento urbano e demográfico, a especulação imobiliária, o avanço do turismo, as políticas e incentivos à pesca industrial e a criação de UCs.

Dos anos 1980 até hoje, outros tantos fatores se somaram conforme exposto pelos próprios pescadores locais e observações de campo.

Ao longo desse capítulo descreveremos as causas, problemas e impactos que existem na região. Antes, porém é preciso dizer que essa dinâmica se dá mediante três aspectos no que tange aos conflitos territoriais existentes em Ubatuba que impactam direta e indiretamente os pescadores e as pescadoras artesanais. A primeira se refere à questão *institucional ou sujeitos sociais*. Ao longo do trabalho mostramos os diferentes órgãos e sujeitos sociais que fazem mediações, gestão e/ou organização, enfim que atuam direta ou indiretamente em questões ligadas ao setor pesqueiro e ao pescador(a) artesanal.

A segunda se refere aos *interesses*. Os diferentes interesses (foco) não só de órgãos públicos, mas dos demais sujeitos sociais em relação às ações e estruturas que implicam alterações no(s) território(s) dos(as) pescadores(as) artesanais ou então em relação aos recursos e/ou ao trabalho (e modo de vida) dos(as) pescadores(as).

A terceira inferência a ser feita se dá em relação às duas anteriores, pois refere-se a questão de ordem *escalar*. As ações de determinada instituição/sujeito social ocorre em diferentes escalas: local, regional e mesmo nacional, porém todas trazem rebatimentos à pesca e ao pescador(a) artesanal ubatubano.

A lógica das disputas pelo controle/uso/ocupação/apropriação/gestão dos territórios em terra ou na água, dos recursos naturais (e a natureza como um todo) faz com que haja limitantes à reprodução de vida e trabalho desses sujeitos. O Fluxograma 1 sistematiza as problemáticas potencializadores dos conflitos territoriais em Ubatuba.

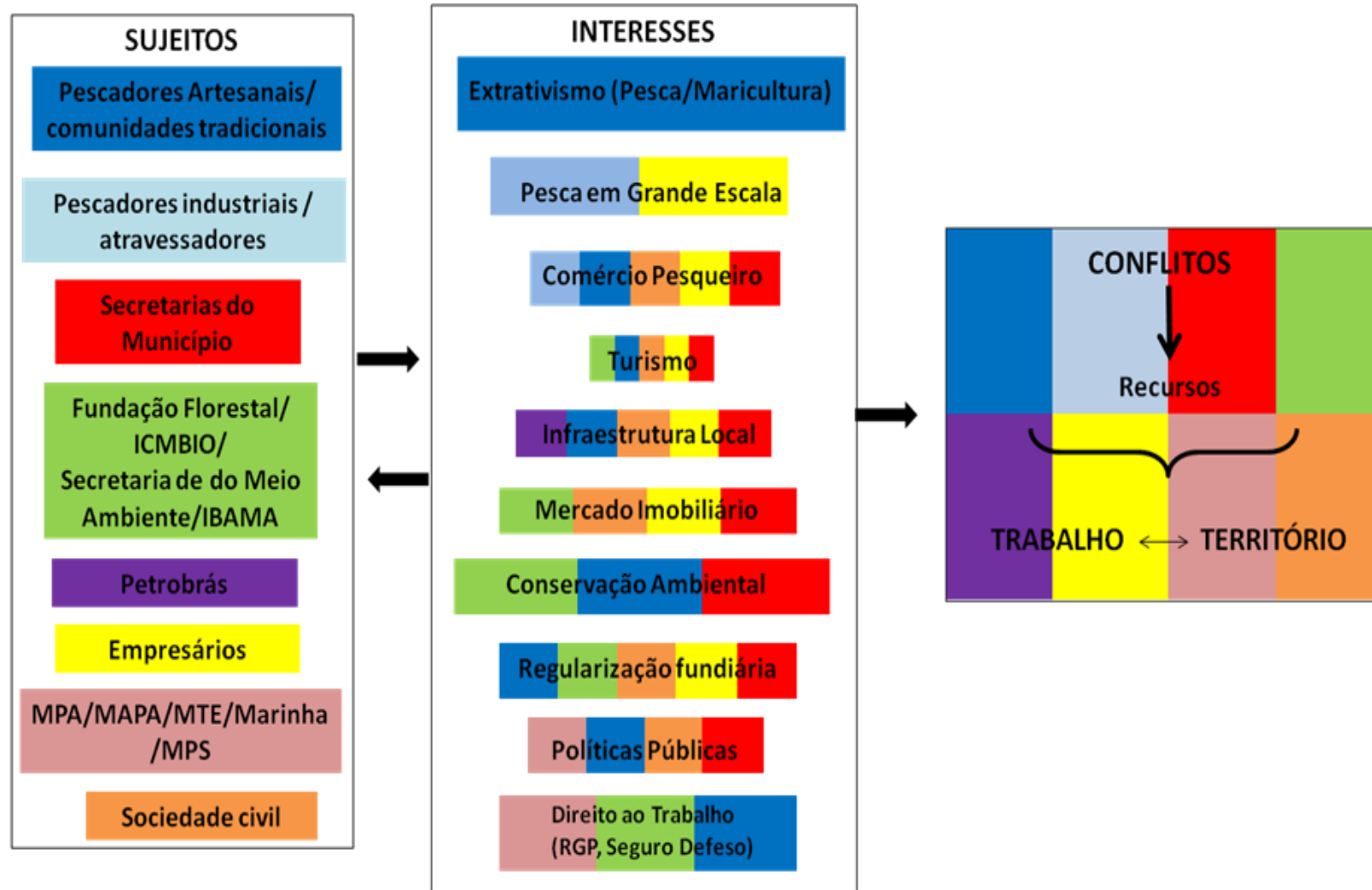
No Fluxograma 1, na primeira coluna destaca-se os sujeitos sociais envolvidos (direta ou indiretamente) no cenário potencial e gerador de conflitos, sendo cada um representado por uma coloração diferente. Na segunda coluna identificamos as atividades originárias e potenciais dos conflitos, os quais colorimos em correspondência a cor dos sujeitos da primeira coluna (sendo que um interesse pode ter intenções de um ou mais sujeitos sociais). Posteriormente na terceira coluna representamos os conflitos que se revelam aos sujeitos sociais da pesquisa, ou seja, aos pescadores e pescadoras artesanais.

A dinâmica territorial do conflito em Ubatuba é marcada pelos pescadores e pescadoras artesanais com o seu saber-fazer-reproduzir-se de forma diferenciada e constantemente resistente *versus* a lógica de reprodução sócio-metabólica do capital que a todo custo quer negar/subordinar os(as) pescadores(as) a seus interesses.

Portanto, estamos diante do conflito capital-trabalho. O capital, favorecido em muitos casos pelo Estado brasileiro, visa controlar e desestruturar o modo de vida e o direito ao/do trabalho e ao/do território aos pescadores e pescadoras artesanais, não só de Ubatuba, mas de muitas comunidades pesqueiras brasileiras. É então nesse intuito que a seguir refletimos esse processo que envolve os pescadores e pescadoras ubatubanos.

Desta maneira, a seguir subdividimos esse capítulo de maneira a apresentar as problemáticas e impactos através de eixos aglutinadores. Embora de forma separada, entendemos que essas questões se dão de maneira dinâmica e concomitante nos territórios dos(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos, apenas realizamos essa separação para facilitar a análise e compreensão.

Fluxograma 1: A dinâmica territorial do conflito em Ubatuba.



4.1.1 Os empreendimentos turísticos e imobiliários

O verão começa aqui! (informação verbal)⁶⁴

Em Ubatuba o *boom* imobiliário e turístico, deslanchou a partir dos anos 1950/70, decorrente da construção e expansão de rodovias, que possibilitou a ligação às outras cidades/regiões e o próprio crescimento urbano e demográfico local.

Em outras palavras o turismo de segunda residência/residência de veraneio, foi impulsionado pela abertura/expansão/ampliação de rodovias ligando Ubatuba as outras cidades e regiões. A economia local aos poucos foi impulsionada pelo setor terciário, e com isso foi proporcionando o crescimento urbano, demográfico e mesmo migratório⁶⁵ ao município. A isso, somam-se as especulações imobiliárias cada vez mais marcante localmente.

Com a construção da Rodovia Rio-Santos (BR 101) passando por Ubatuba houve, à título de exemplo, um processo de divisão do bairro do Ubatumirim, localizado ao Norte do município. A parte Leste deste bairro de acesso à praia, ainda que com algumas casas de populações tradicionais, teve o processo crescente de expansão de casas de veraneio, com a abertura da estrada e o incentivo turístico, ainda que dentro da área do Parque Estadual da Serra do Mar, logo sem autorização e legalidade. Na porção Oeste, onde está o sertão do Ubatumirim, encontramos a população tradicional local que ainda resistente com suas atividades agrícolas e festas tradicionais caiçaras.

No que tange à questão demográfica, veremos um crescimento intensificado a partir de 1980 em relação à década de 1950, já entre os anos 1990 e a atualidade, notou-se um elevado crescimento, pois quase que duplicou a população local (QUADRO 4).

⁶⁴ Fala de um representante da Secretaria Municipal de Turismo de Ubatuba, entrevistado no ano de 2015.

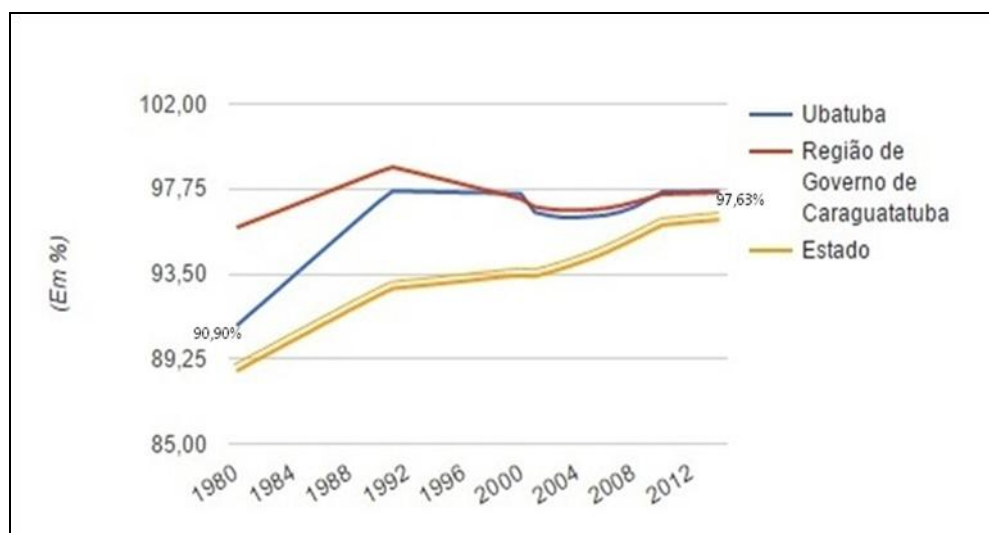
⁶⁵ O município conta com uma forte presença mineira, advinda de trabalhadores em obras locais, como de rodovias e outros, e acabaram fixando sua residência.

Quadro 4: Crescimento demográfico de Ubatuba

Ano	População total
1950	7.941
1960	10.294
1970	14.176
1980	26.716
1991	47.398
1996	54.196
2000	66.861
2007	75.008
2010	78.801
2015	83.392

Fonte: IBGE apud LUCHIARI, 1999; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (1991b, 1996, 2000c, 2007, 2010, 2015b), adaptado pela autora (2016).

Ainda é importante destacar que o grau de urbanização em relação a esses dados totais da população são expressivamente significativos, tendo até os anos 90, alcançado mais de 97% (GRÁFICO 3).

Gráfico 3: Grau de urbanização entre 1980 e 2014

Fonte: SEADE (2016) adaptado pela autora (2016).

É importante mencionar que a área urbanizada ocupa aproximadamente 2,5% do território ubatubano, e sua densidade atinge 32hab/ha (INSTITUTO PÓLIS, 2012).

Aliás, a maior parte dos domicílios recenseados em 2010, isto é, 50% são particulares de uso ocasional (estão vazios ou utilizados temporariamente por pessoas de fora - também conhecidas como residências secundárias ou de veraneio), enquanto que os domicílios particulares de uso ocupado (permanentemente - por residentes) representam 42%, já os particulares vagos totalizam 7,6% e os de uso coletivo 0,50% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010; SEADE, 2016).

Conforme destacado pelo Instituto Polis (2013a), os domicílios ocupados (onde moram os residentes locais) estão mais concentrados em bairros afastados da orla marítima, sendo que a maioria dos domicílios particulares de uso ocasional estão justamente na faixa litorânea (FIGURA 11). Em algumas praias, como constatado em campo, essa questão é fator de tensão, pois essas residências particulares de uso ocasional (de turistas/veranistas, "os de fora") implicam em dificuldade de acesso ao mar pelos pescadores artesanais, do uso de seus ranchos de pesca ou de seus espaços de comercialização de pescados, enfim disputas pelo uso do espaço.

Figura 11: Prédios e hospedagens de uso ocasional, Praia Grande em Ubatuba



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

É preciso dizer que entre os anos 1964-9, Ubatuba teve como prefeito Francisco Matarazzo Sobrinho. No período de sua administração o município recebeu iniciativas ao

crescimento econômico, tais iniciativas foram: a construção em 1964 do primeiro edifício-sede do Paço Municipal na Praça 13 de maio (atual Biblioteca Municipal), a inauguração do aeroporto "Gastão Madeira" em 1966, o Museu Regional de Ubatuba em 1966 e a transformação da cidade em estância balneária mediante o decreto nº174 de 1968 (PASTA DE RECORTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE UBATUBA apud FERNANDES, 2009, p.28).

Soma-se também a lei nº 144 de 1968, na qual há focos de incentivos direcionados ao crescimento das áreas urbanas e em expansão urbana (como iluminação, abastecimento de água, tratamento de esgoto, calçamento/pavimentação das vias, escolas e postos de saúde) esquecendo-se de ampliar essas iniciativas ao espaço rural, no art. 2º é destacado como o objetivo do plano diretor de desenvolver o turismo como atividade econômica do município, além disso, menciona às áreas destinadas à recreação e ao turismo, que conforme consta na lei em seu art.54 - parágrafo único: "Os projetos relativos às áreas de recreação e turismo terão caráter preferencial" (UBATUBA, 1968, p.15).

Assim a urbanização, sobretudo na área central, foi sendo propiciada, e nas faixas litorâneas foram se concentrando casas de veraneio. A partir daí novos incrementos de infraestruturas, industrialização, construção civil, expansão do setor terciário e novos hábitos/costumes foram se constituindo, propiciado pelo discurso de progresso e modernização local, ao passo que aos poucos as áreas mais privilegiadas de acesso à praia e ao mar foram especulativamente sendo destinadas ao turismo, em detrimento da subordinação e marginalização da população local, mesmo porque se gerou o uso seletivo dos espaços litorâneos em Ubatuba. O clássico exemplo são as segundas residências ou residência de veraneio, isto é, a aqueles turistas que economicamente podem pagar para construir/comprar casas/lotes, o que representa uma verdadeira *urbanização turística*, conforme descrito por Luchiari (1999) , sendo pois um desafio a ser enfrentado.

O uso e ocupação do solo (espaço) em Ubatuba são desde então marcados pelo uso/apropriação territorial da vida local (pela população residente) e pelo uso/expropriação territorial da temporada (população veranista/temporária). Entendemos o turismo como uso e expropriação territorial na medida em que através de seus recursos afasta (e afastou) a população residente (e tradicional) das terras tradicionalmente ocupadas, pois para a sua expansão turística foram necessários mecanismos e infraestruturas contrastantes e negadoras dos direitos dessa população ao uso e ocupação territorial.

Esse processo turístico propiciou a produção imobiliária, sobretudo as residências destinadas aos aluguéis/estadias nas épocas de temporada de verão (dezembro a fevereiro - incluindo o Carnaval), e a indústria de construção civil local a fim de construir e possibilitar edificações/casas destinadas e vinculadas a esse "planejamento" urbano e turístico local. Decorrente disso, as atividades econômicas pouco a pouco foram se concentrando na alta temporada (a temporada de verão) e buscando meios de facilitar o crescimento e popularização do fluxo turístico, a exemplo da pavimentação de ruas na cidade, melhoramento e duplicação de rodovias⁶⁶ que são fomentadas pelo Estado, com claro viés de intensificar a importância (nacional e internacional) da região no que tange o pólo turístico (e portuário no caso de São Sebastião); construção e ampliação de redes hoteleiras e agências de turismo⁶⁷; intensificação de casas de aluguel; comércios ao turista como lojas de roupas, restaurantes e bares, inclusive de origem internacional; melhoramento e ampliação de saneamento básico em algumas localidades, principalmente nas áreas centrais ou nas praias com forte presença da Mata Atlântica, "preservada e intocada".

A isso, intensificaram-se as especulações imobiliárias por espaços que inclusive eram usados/ocupados por populações locais tradicionais, mas que foram sendo "empurradas", "exprimidas" e "forçadas" a se retirarem. Tendo o espaço livre, o capital imobiliário foi se expandindo e construindo condomínios fechados⁶⁸, com casas (de alto padrão), com total (exclusivo) acesso a praias - restringindo o acesso dos anteriores residentes e ocupantes daqueles territórios. Os pescadores e pescadoras, em alguns casos, foram privados do livre acesso às praias onde moravam e/ou tinham seus ranchos de pesca. Em outros casos, construindo grandes empreendimentos hoteleiros e edifícios com vistas privilegiadas ao mar - vide o caso da Pousada Picinguaba de proprietários franceses⁶⁹, tendo ambientes com

⁶⁶ Está sendo executado o projeto de duplicação da rodovia dos Tamoios (SP-99) que é a principal ligação entre o Vale do Paraíba ao Litoral Norte Paulista. Já se anunciou o projeto de melhoria e duplicação da Rio-Santos no trecho de Ubatuba, mas ainda não foi iniciado.

⁶⁷ Segundo dados obtidos no site da COMTUR, se cadastraram 80 hospedagens (hotéis, hostels, pousadas, resorts e campings) em mais de 15 praias/bairros e 5 agências de turismo, entre os anos de 2013 e 2014. Contudo, sabemos esses números são expressivamente superiores, mesmo porque o total de praias/bairros em Ubatuba é bem maior ao das localizações das hospedagens cadastradas.

⁶⁸ Em Ubatuba os condomínios fechados são em geral horizontais, com loteamentos ou casas para compra-venda ou de casas de veranistas, estas estão distribuídas de norte a sul do município. Quanto a empreendimento verticais, notamos que há no município uma política proposta no plano diretor de que não é permitido edificações com mais de 5 andares, o que de certo modo já é um avanço se compararmos a orla marítima de Santos (Litoral Sul Paulista), por exemplo.

⁶⁹ Dados fornecidos por pescadores da Picinguaba em fevereiro de 2016.

exclusiva visão da praia, com diárias para o casal de no mínimo R\$ 3.200,00⁷⁰ ou ainda o resort Itamambuca que em média a diária para casal custa R\$700,00⁷¹.

Vale mencionar que outro fator marcante é o total de população flutuante que Ubatuba recebe nesses períodos de temporada, chegando a quase o dobro da sua população residente, o que impacta substancialmente a população local.

A isso nota-se que o turismo local, de sol e mar da alta temporada, também tem íntima relação com a paisagem "natural" que é evidente no município. Por possuir 80% de seu território em UC, a Mata Atlântica é visível e chega a grande parte até a planície litorânea, o que sem dúvidas é uma paisagem fascinante e por onde se avança também o capital. As construções imobiliárias e turísticas também marcam presença nessas áreas de proteção ambiental. Porém como constatamos em pesquisas de campo, isso é pouco respeitado, ou o que é pior, é ignorado (devido à "vistas grossas") pela justiça quando o infrator são sujeitos ricos, empoderados e influentes no meio jurídico-político. E assim se instalam verdadeiros "paraísos privados naturais", pois as moradias de alto padrão vão marcando a paisagem privada para certos grupos/atores sociais, em alguns pontos do município. A proteção ambiental serve então como garantia de quase exclusividade paisagística para tais criminosos. Tal proteção inibe a ocupação por parte da população de baixa renda e outras atividades econômicas que perturbem o recanto aprazível dos abastados.

Os empreendimentos imobiliários e turísticos não se encerram por aí, já que é também perceptível a crescente instalação de marinas particulares em várias praias de Ubatuba (FIGURA 12), somando entraves e desafios ao acesso a praia, ao mar e aos territórios tradicionalmente ocupados pela população local, principalmente influenciando a dinâmica dos(as) pescadores(as) artesanais.

⁷⁰ Dados obtidos através do site: http://www.hoteis.com/search/search.html?pos=HCOM_BR&resolved-location=CITY%3A148996%3AUNKNOWN%3AUNKNOWN&destination-id=148996&q-destination=Ubatuba,%20Brasil&q-localised-check-in=13%2F06%2F2016&q-localised-check-out=18%2F06%2F2016&q-rooms=1&q-room-0-adults=2&q-room-0-children=0&f-hotel-id=479438

⁷¹ Dados obtidos no site do Resort Itamambuca, que pode ser acesso pelo link: <http://www.itamambuca.com.br/Tarifas/hotel-01-mar-14-nov.html>

Figura 12: Marina náutica localizada no Saco da Ribeira em Ubatuba



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Vale mencionar inclusive que há uma crescente política por parte da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Turismo e a COMTUR⁷² (Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba), pelo menos desde 2007, que incentivam operadoras de turismo de cruzeiros marítimos a utilizarem o município de Ubatuba enquanto um dos pontos de escala que passam pela temporada de verão na costa brasileira. Durante o ano de 2015-2016, Ubatuba recebeu mais de seis navios da empresa MSC Cruzeiros do Brasil, na qual as embarcações comportam até dois mil passageiros, sendo que os navios atracam na baía do Itaguá próximo ao terminal marítimo Comodoro Magalhães, o único disponível na orla e com fácil acesso a ancoragem e permissão pela marinha (COMTUR, 2015).

Pouco a pouco uma nova territorialidade vai impondo-se e atuando espacialmente em Ubatuba, tendenciosamente marcados pela racionalidade capitalista, em detrimento da lógica da população local, que aos poucos, teve de se adaptar e transformar seus hábitos, costumes e atividades, inclusive muitos passaram a ser regulados pelo tempo do turismo. Isto é, devido às desapropriações, desterritorializações e a reorganização da atividade econômica local, aos

⁷² A COMTUR foi criada através da Lei Municipal N.º 1.052 de 1990. É uma instituição de economia mista. Tem o objetivo principal de promover o desenvolvimento do turismo do município atuando em 3 frentes: fiscalização de atividades turísticas, administração de estacionamento rotativo zona azul e administração de receptivo navios turísticos ao município.

poucos a população residente se viu imersa a lógica turística, pois é a época que se deve trabalhar intensivamente para gerar a renda capaz de manter e pagar as despesas e a manutenção ao longo do ano.

Assim os empreendimentos turísticos e imobiliários, vinculados a lógica do capital, se apropriam de espaços e recursos, originariamente usados e territorializados pelos sujeitos pescadores artesanais e a população residente local, com isso os atrativos especulados e turísticos se transformam em mercadorias, empregando a lógica do valor de troca.

Nesse processo estão também impactados os(as) pescadores(as) artesanais. Seja pelo uso das terras tradicionalmente ocupadas, pelo acesso e atuações às praias e, conseqüentemente, o acesso ao mar, pela implicação do fluxo de pessoas/turistas nas temporadas de verão, implicando em lixos e dejetos deixados nas praias e no mar, mas também pela "imposição" do tempo do turismo: onde o pescador tem de pescar grandes quantidades para comercializar cada vez mais nesse período.

Contudo o turismo é propulsor de contradições. Segundo os pescadores e as pescadoras entrevistados o turismo se tornou um "mal necessário", pois é nessa época do ano (na temporada de verão) que conseguem vender boa parte de sua produção, assim como atuam enquanto "lancheiro", isto é, quando usam lanchas a motor para fazer transporte de turistas à passeios turísticos a praias/ilhas, já que essa é uma saída (alternativa) para se manter e resistir enquanto pescador, pois a lida diária vem sendo sobretudo nos últimos anos dificultada.

4.1.2 Empreendimento petrolífero⁷³: o projeto Mexilhão

A implantação da atividade de perfuração, produção e escoamento de gás e condensado⁷⁴ no Campo de Mexilhão e Adjacências, que está localizado na Bacia de Santos⁷⁵, é denominada de Projeto Mexilhão⁷⁶ (MAPA 2). O Campo Mexilhão foi descoberto em 2003 e consiste na maior reserva de gás natural não associado do país (RENK, 2010).

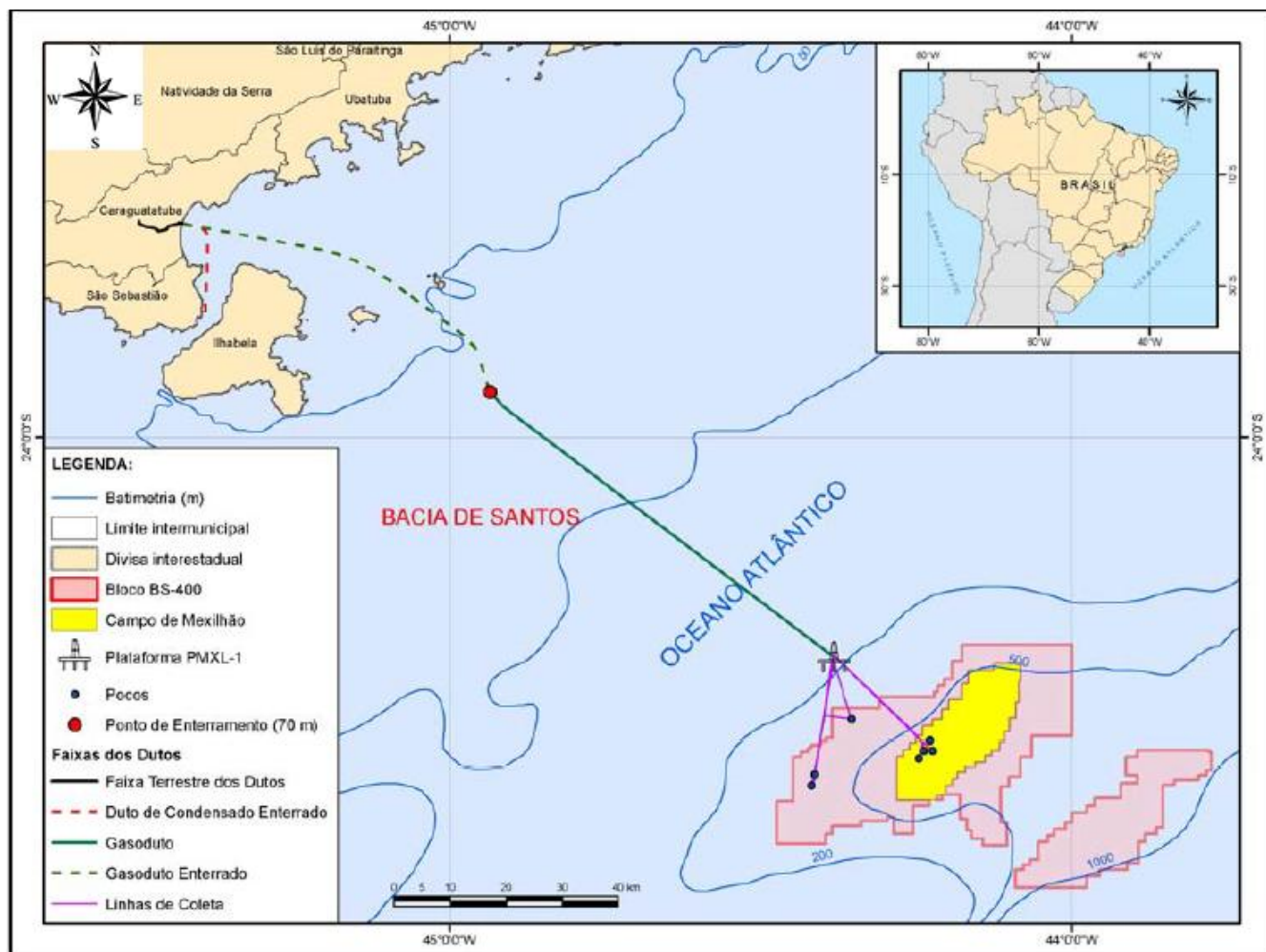
⁷³ Nos referimos a todas as atividades relacionadas aos recursos de petróleo e gás natural

⁷⁴ Condensado significa a fração líquida do gás natural.

⁷⁵ A área de pré-sal localizada na Bacia de Santos se estende desde o estado de São Paulo ao do Rio de Janeiro.

⁷⁶ O Projeto Mexilhão foi implantado pela Petrobras - Petróleo Brasileiro SA.

Mapa 2: Localização do Campo Mexilhão, Bacia de Santos.



Fonte HABTEC, 2007.

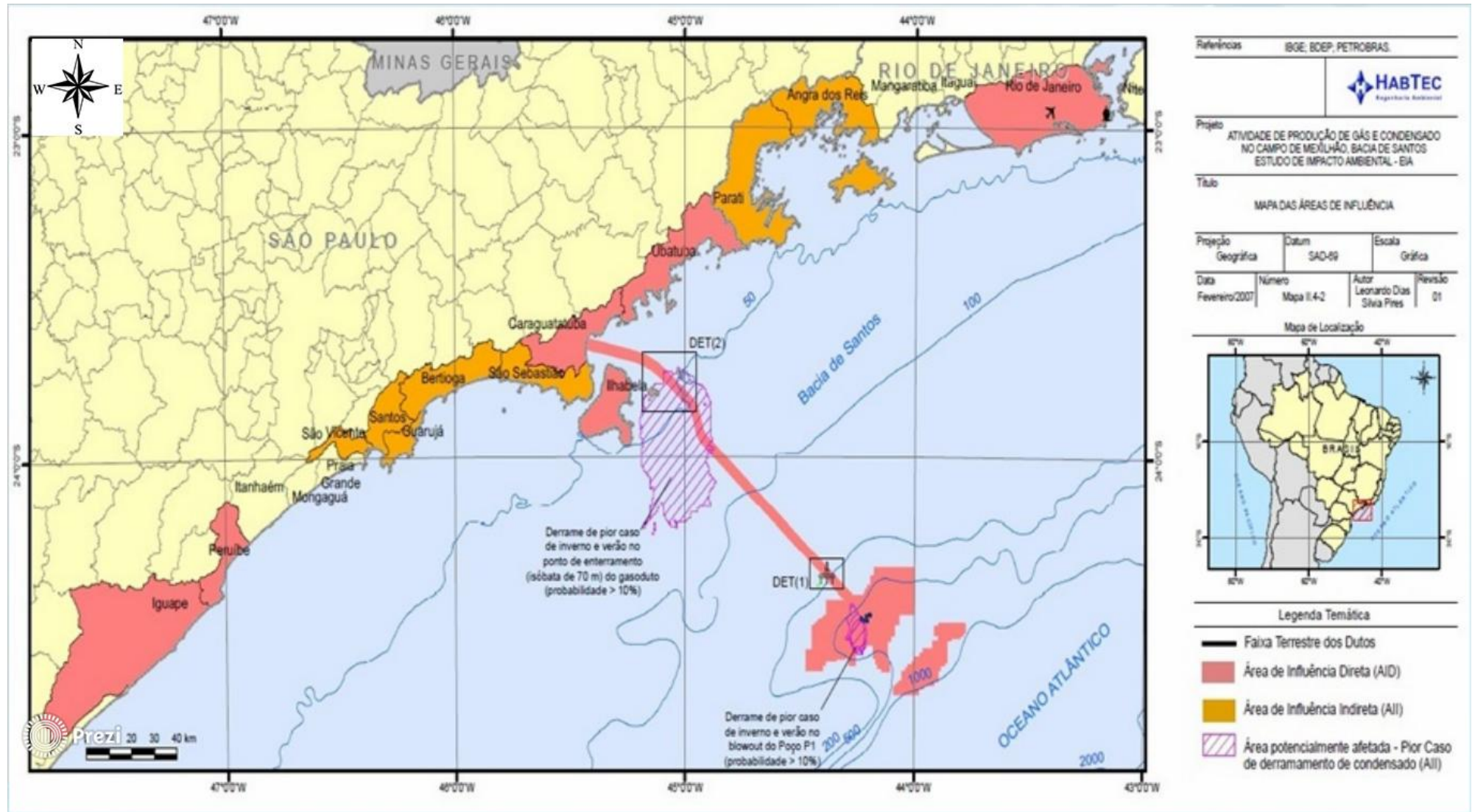
De acordo com o Habtec (2007), a exploração do Campo Mexilhão se dá por meio da plataforma marítima fixa (PMXL-1 - instalada no final de 2009) da qual se extrai do fundo submarino o composto, que é uma mistura, de gás e condensado, que chega a plataforma e é enviado através do gasoduto até a praia do Porto Novo, em Caraguatatuba, de onde segue para a Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato de Caraguatatuba (UTGCA)⁷⁷. Nesta unidade se separa o gás que é escoado por um gasoduto⁷⁸ para Taubaté (no Vale do Paraíba - SP) e o condensado enviado por meio de um duto até o Terminal Almirante Barroso (TEBAR), em São Sebastião. O Projeto Mexilhão está em operação desde 2010.

⁷⁷ A execução das obras de todo o projeto da UTGCA e inclusive do trecho terrestre de 7km na chegada do gasoduto entre a Plataforma mexilhão e a UTGCA, foram realizadas através de um consórcio formado pelas empresas Camargo Correa, Queiroz Galvão e IESA (TNPETRÓLEO, 2008).

⁷⁸ Esse gasoduto que liga Caraguatatuba e Taubaté ficou conhecido como gasoduto Gastau, possui 96 km de extensão e iniciou suas operações em 2010 (PETROBRÁS, 2016).

A área de influência do empreendimento (MAPA 4) direta (que desde o processo de instalação do projeto são afetados) ou indiretamente (que diante de um vazamento ou derramamento de gás serão afetados) estão delimitados, e compreendem a área de abrangência das atividades, correspondendo não só ao meio físico-biótico, mas rebatendo na questão socioeconômica (HABTEC, 2007). Eis que nesse recorte encontra-se Ubatuba (além de outros municípios do Litoral Norte e Sul Paulista e também alguns municípios litorâneos ao Sul do estado do Rio de Janeiro), pois ainda que não tenha em seu limite municipal nenhuma estrutura física/concreta do projeto, este ao estar sediado em uma área marinha de direta e indireta relação com o ambiente pesqueiro da região, traz rebatimentos e impactos substanciais a essa atividade, desde a sua instalação até a sua operação e possível problema com vazamentos.

Mapa 4: Área de influência do empreendimento



Fonte: MORAES (2014).

Vale dizer que os impactos⁸⁰ dessa obra, 45 totalizados pelo Habtec (2007) possuem uma diversidade de fatores e consequências, porém aqui focaremos propriamente na atividade pesqueira. No que tange esse fator, existem 2 tipos de impactos a essa atividade:

Impacto: Interferência com as atividades pesqueiras devido à criação de áreas de restrição de uso (zonas de segurança em torno das unidades de perfuração e produção)

Durante a atividade de instalação, será criada, temporariamente, uma faixa de segurança de 2 Km na área prevista para locação das unidades e das estruturas submarinas associadas. Posteriormente, na fase de operação, será criada uma área de segurança no entorno de 500 m da PMXL-1.

Estas áreas serão consideradas impróprias ao exercício da atividade pesqueira, reduzindo a área de pesca, o que é um impacto negativo, reversível, local, temporário e de curto prazo. Como esta área restrita será insignificante em relação à área de atuação da pesca na Bacia de Santos, este impacto foi considerado de pequena importância.

Medidas consideradas:

⇒ Esclarecimento das comunidades pesqueiras na área de influência através do Projeto de Comunicação Social (**medida mitigadora preventiva de média eficácia**)

⇒ Implementação de um Projeto de Educação Ambiental (**medida mitigadora preventiva de média eficácia**)

Impacto: Interferência nas atividades pesqueiras devido ao descarte de fluido de preenchimento do gasoduto

O fluido utilizado para evitar a incrustação e corrosão dos dutos submarinos antes da fase de operação do projeto, após descarte ao mar, poderá contaminar parte das espécies pelágicas ocorrentes na área. Segundo os resultados da modelagem deste descarte, em uma extensão de aproximadamente 310 m, logo, a pesca dos indivíduos eventualmente contaminados pode trazer consequências para a saúde da população.

Porém, para a avaliação deste impacto, é importante considerar que a extensão da pluma do fluido de preenchimento será relativamente pequena, comparada à área de influência do empreendimento. Além disso, ressalta-se que a distância da PMXL-1 é de aproximadamente 165 km da costa de Caraguatatuba e que o tempo de descarte e respectiva diluição corresponde a poucos dias.

Assim, este impacto pode ser considerado negativo, temporário, reversível, imediato e de média importância.

Medidas consideradas:

⇒ Divulgação ao público sobre a restrição da pesca devido ao descarte do fluido de preenchimento do gasoduto (**medida mitigadora preventiva de média eficácia**)

⇒ Implementação de um Projeto de Educação Ambiental (**medida mitigadora preventiva de média eficácia**). (HABTEC 2007, p.61-62 - grifos do autor)

⁸⁰ São inúmeros os impactos causados para a constituição desse projeto, indo logicamente muito além dos enumerados nos documentos de EIA-RIMA, mesmo porque, a população local e regional certamente tem sofrido na pela as constantes desapropriações, antes mesmo do início desse projeto, entre tantos outros fatores.

Nota-se o absurdo da caracterização desses fatores enquanto impactos de caráter temporário e de média importância, tendo em vista que é uma análise com forte carga política e que pouco se preocupa com a concretude da atividade pesqueira desenvolvida nesta região, que em sua grande maioria é artesanal e que grande parte da população pesqueira, historicamente, vive quase que exclusivamente dessa atividade, o que sem dúvida, com os impactos já causados e as questões por vir, a perpetuação e reprodução a partir dessa atividade vai se tornando insustentável.

Embora sejam feitos planos de compensação à atividade pesqueira, como proposta de minimização dos impactos gerados, a fim de recompensar as perdas temporárias que esse empreendimento está produzindo, isso não é o suficiente. Pois em longo prazo como será a reprodução da vida e de trabalho dessas comunidades pesqueiras? Como ficarão os recursos naturais marinhos diante de possíveis vazamentos ou demais desastres ambientais? Quem pagará os custos e prejuízos desses empreendimentos/complexos de infraestrutura desenvolvidos no litoral norte paulista e em outros lugares do país?

Enfim, o que se pode afirmar é que o quadro da região é de permanente vulnerabilidade ambiental e exposição de sua população aos impactos socioambientais, o que infelizmente só tende a aumentar com o passar dos anos, inclusive atraindo novos investimentos e infraestruturas relacionadas a esse empreendimento petrolífero.

O que certamente traz rebatimentos e desafios aos pescadores e pescadoras artesanais ubatubanos, que ainda que recebam certas compensações da Petrobrás, como áreas de rancho, nova sede da Colônia Z-10 e outros, ainda prometidos, isso são mecanismos paliativos e imediatos⁸¹. Mas o futuro, ainda por vir, poderá se revelar degradante, prejudicial e desestruturante à atividade, ao trabalho e modo de vida dos(as) pescadores(as) artesanais.

4.1.3 A questão ambiental e as tensões na/da gestão dos recursos e territórios tradicionais

Bem vindo a Ubatuba, um paraíso [...] que cresceu e se desenvolveu mais que mantém intacta a sua natureza local, um dos poucos lugares do Brasil onde é possível encontrar a mesma mata atlântica da época do descobrimento.⁸²

Preservar sim, mas não com a miséria de toda a comunidade pesqueira!⁸³

⁸¹ Informações fornecidas pelos pescadores e presidente da Colônia Z10 durante entrevistas realizadas em 2016.

⁸² Essa frase é um trecho de uma passagem de um vídeo de divulgação do município de Ubatuba elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo em 2012.

⁸³ Frase escrita nas faixas dos pescadores artesanais ubatubanos em protesto as áreas de manejo especial propostas pela Área de Proteção Ambiental Marinha - Litoral Norte em reunião que ocorreu em 2014.

As duas epígrafes acima demonstram as tensões e contradições que a questão ambiental provoca, seja em terra ou na água, em Ubatuba, trazendo rebatimentos aos pescadores e pescadoras artesanais.

Como já mencionado, a partir dos anos 60/70 a questão ambiental faz-se presente no debate nacional. Concomitante ao avanço do movimento ambientalista e das políticas públicas relacionadas à gestão ambiental, inicia-se o processo de criação de espaços naturais protegidos, as conhecidas Unidades de Conservação (UCs)⁸⁴, principalmente as de proteção integral, isto é, aquelas que eram pautadas numa visão avessa a permanência humana em contato com a natureza.

É nesse cenário que se criou o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM)⁸⁵, abrangendo 23 municípios (totalizando 315.390,69 hectares), os quais são administrados atualmente por 8 núcleos. O Núcleo Picinguaba, referente à Ubatuba (47.500 hectares), foi criado em 1979 quando da incorporação da antiga fazenda Picinguaba ao PESM, além disso, esse núcleo faz parte também do Parque Nacional da Serra da Bocaina, criado em 1971, que abrange não só municípios do estado de SP (que apresenta apenas 15% do total da área do parque), mas principalmente municípios do Litoral Sul do RJ (SÃO PAULO, 2016).

A partir de então, teve-se a proteção integral feita aos mangues, praias, costões rochosos e restingas pelo PESM-Núcleo Picinguaba⁸⁶, compreendendo cerca de 80% do território de Ubatuba. No processo de instalação do Parque muitas tensões foram ocasionadas, pois a proposta era eliminar a possibilidade do contato com a natureza e o modo de vida das comunidades tradicionais que nessas terras viviam. Muitas desapropriações foram feitas, das quais pouquíssimas foram ressarcidas como o prometido, muitas famílias foram proibidas de caçar, plantar (cultivar) e coletar. Aos poucos algumas famílias foram forçadas, devido à forte repressão e autoritarismo, a deixarem suas terras e se deslocarem para áreas urbanas, outras famílias insistiram e se organizavam para permanecer, ainda que privados de formas tradicionais de modo de vida e atividades laborais, o que posteriormente possibilitou organizações e associações de bairro, a reivindicação de comunidades quilombolas⁸⁷ e

⁸⁴ O marco legal das UCs no Brasil ocorreu com a Lei nº 9.985 de 2000, na qual instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC).

⁸⁵ É o maior parque do estado de São Paulo e a maior UC de proteção integral da Mata Atlântica.

⁸⁶ O plano de manejo do PESM foi aprovado pela deliberação 34 de 2006 do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente). As praias localizadas nos domínios do PESM - Núcleo Picinguaba são: Brava da Almada, Fazenda, Bicas, Picinguaba, Brava do Cambury e Cambury. Ainda é importante dizer que esse núcleo é o único da área do PESM que abrange o nível do mar.

⁸⁷ Para maiores informações ver Silva (2004).

pesqueiras tradicionais, como é o caso do Quilombo do Cambury e da Fazenda, e a Vila de Pescadores em Picinguaba⁸⁸.

Enfim, a área do Núcleo Picinguaba, conflita diretamente com a gestão e os territórios tradicionais das comunidades tradicionais presentes, desde os caiçaras, indígenas e quilombolas. Por mais que no Plano de Manejo do PESM tenha-se prioritariamente criado em Ubatuba a Zona Histórico-Cultural Antropológica, abrangendo os bairros do Cambury (localidade que também é abrangido pelo Parque Nacional Serra da Bocaina), Vila da Picinguaba, Sertão da Fazenda e Ubatumirim, localidades com presença histórica de caiçaras e/ou quilombolas (SÃO PAULO, 2008a). No entanto é preciso dizer que as comunidades da Picinguaba e Ubatumirim, não tiveram o reconhecimento dos seus territórios tradicionais (o direito territorial tradicional), isto é, em termos de lei não foi instituído, pois o reconhecimento enquanto Zona Histórico-Cultural Antropológica do PESM se faz na perspectiva de proteção integral; já as comunidades quilombolas na Fazenda e Cambury, foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares, assim como tiveram seus territórios reconhecidos pelo ITESP em 2002 e 2007 respectivamente.

Entretanto, ainda é perceptível o avanço predatório e desordenado do capital turístico-imobiliários nessas localidades, assim como o problema para com outras localidades e comunidades tradicionais e caiçaras do município.

Diante dessa política, que reflete a proposta ambiental então disseminada no país, temos a geração de conflitos e disputas pelo uso do espaço/territórios tradicionais, pois infelizmente por trás do discurso da preservação da natureza, da diversidade biológica, visão naturalista, se negou que os sujeitos ali presentes historicamente, também são parte da natureza. Não estamos aqui fazendo um juízo a favor, romântico, do "mito do bom selvagem", muito pelo contrário, estamos querendo mostrar que a forma como foi proposta essa política foi no mínimo equivocada e não considera as reais necessidades de segmentos importantes da população brasileira. E inclusive criticando o fato de que para essas comunidades tradicionais nada foi/é permitido/discutido, já aos grandes empreendimentos e aos ricos tudo é viável/discutido, vide o caso dos empreendimentos do gasoduto de Caraguatatuba até Taubaté que atravessam áreas do PESM, a construção de verdadeiras mansões e empreendimentos hoteleiros em Ubatuba em áreas ditas de proteção integral, ou ainda a apropriação paisagística pela indústria do turismo na região.

[...] olha menina duas coisas incomoda nois, a questão das terras e do nosso uso dos recursos né. Antes nois, mais nossos pais né, pegava madeira, caçava, usava tudo os

⁸⁸ Informações fornecidas por pescador artesanal entrevistado em julho de 2015.

recursos né, de modo respeitoso sabe, mais com o parque, vixi, perdemo esse direito. Mais olha só, tem casa de turista lá que pega a água da cachoeira ou de rio e usa tudo, num paga nada e ainda joga lixo tudo lá também viu [...] (informação verbal)⁸⁹

Portanto, um dos principais conflitos gerados dessas UCs se refere à questão fundiária, isto é, a regularização fundiária, mas também ao uso/gestão dos recursos naturais.

Isso porque, por exemplo, a zona de amortecimento do parque (relacionado à área rural determinando que essas não possam ser transformadas em áreas urbanas) algumas vezes não converge com as determinações de áreas previstas no plano diretor do município (o qual, por sua vez, define e delimita as suas áreas rurais e urbanas), com isso tem-se um impasse. Pois, quando analisado as zonas para a expansão urbana sobre as áreas rurais do plano diretor e a zona de amortecimento do parque, elas se sobrepõem, porém o que prevalece, quase sempre, é a expansão especulativa urbana, favorecendo os interesses privados de poucos sujeitos, em detrimento do interesse e uso coletivo e até mesmo descumprindo a função social daqueles espaços/terras. Isso é perceptível em Ubatuba, onde a população local e comunidades tradicionais têm de se deslocar para áreas periféricas do município, enquanto que em outras áreas (com mais infraestrutura) são destinadas à especulação imobiliária e ao turismo. Assim o direito territorial à moradia, usos e ocupações tradicionais são negados.

Mas as tensões e conflitos pelos territórios não se encerram aí, existem outras UCs no município de Ubatuba (QUADRO 5).

Quadro 5: Unidades de Conservação presentes em Ubatuba/SP.

Unidade de Conservação	Ano	Ato de criação	Responsável	Área (ha)	Tipo de UC
Parque Nacional Serra da Bocaina	1971	Decreto Federal nº 68.172 de 04/02/1971	ICMBIO	9.800	Proteção Integral
Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba	1977	Decretos estaduais nº 10.251 de 31/08/1977 e nº 13.313 de 06/03/1979	Fundação Florestal	47.500	Proteção Integral
Parque Estadual da Ilha Anchieta	1977	Lei Estadual 9.629 de 29/03/1977	Fundação Florestal	838,08	Proteção Integral
Estação Ecológica Tupinambás	1987	Decreto Federal nº 94.656 de 20/07/1987	ICMBIO	2.445	Proteção Integral
Reserva Particular de Patrimônio Natural - Morro do Curussu Mirim	1999	Portaria IBAMA nº87 de 15/10/99	ICMBIO / Gradual Participações Ltda.	22,8	Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte -Setor Cunhambebe	2008	Decreto nº 53.525 de 08/10/2008	Fundação Florestal	145.101,08	Uso Sustentável

Fonte: SÃO PAULO (2016), adaptado pela autora (2016).

Alia-se aos parques de ordem terrestre⁹⁰, a Reserva Particular de Patrimônio Público - Morro do Curussu Mirim, a primeira RPPN urbana criada no país em 1999, através da

⁸⁹ Fala de um pescador artesanal, entrevista realizada em julho de 2015.

concessão da área pela empresa Gradual Participações Ltda., área que foi propriedade da família Matarazzo, localizada entre o Centro e a Praia do Perequê-Açu (INSTITUTO POLIS, 2012). Nessa área encontra-se a chamada "Prainha do Matarazzo". Atualmente neste espaço se encontra um condomínio vertical, usado principalmente nas temporadas pelos turistas, uma casa de shows noturna e um pequeno espaço ocupado por um rancho de pesca, onde alguns poucos pescadores artesanais guardam suas canoas e apetrechos de pescaria.

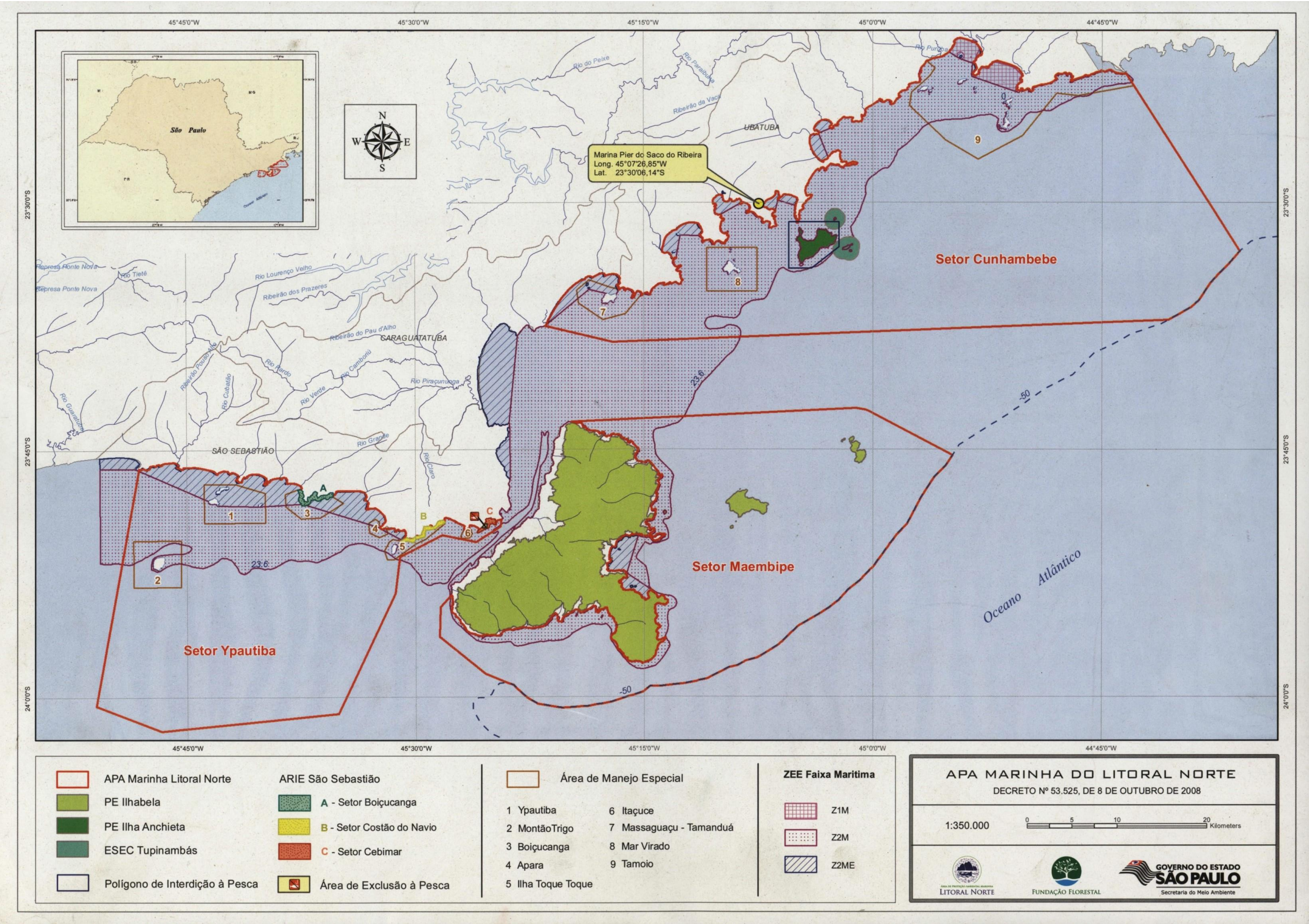
No que tange à conservação de áreas costeiras e marinhas em Ubatuba, são três tipos de UCs. A Ilha Anchieta⁹¹ é uma delas, localizada na costa do município de Ubatuba é atualmente um grande pólo atrativo ao turismo. Em 1977, a Ilha se torna Parque Estadual (MAPA 5) de proteção integral, que segundo dados fornecidos por funcionário da Fundação Florestal⁹², teve seu plano de manejo publicado em 1989, sendo que posteriormente através da Portaria da SUDEPE nº56 de 1983, foi estabelecida uma área de exclusão da pesca no entorno do Parque, isto é, se constituiu um polígono formado de pontos (5 no total) interditados à atividade pesqueira.

⁹⁰ A título de informação, o município possui também no âmbito terrestre a Terra Indígena Boa Vista (no sertão do Prumirim) e a Aldeia Renascer (aos pés do Pico do Corcovado).

⁹¹ Conhecida inicialmente como a Ilha dos Porcos, teve seu processo marcado pela presença indígena e dos conflitos com os europeus colonizadores. Tempos mais tarde, no início dos anos de 1900 se tornou um presídio sendo desativado, após rebeliões, em 1955, posteriormente foi integrada a UC em 1977. Por isso, além de proteção dos recursos naturais, também houve o tombamento por seu patrimônio histórico-cultural, a exemplo das ruínas do antigo presídio, do quartel e da vila civil, conforme mencionado por pescadores artesanais entrevistados entre 2015 e 2016.

⁹² Entrevista realizada em fevereiro de 2015.

Mapa 5: Unidades de Conservação Marinha em Ubatuba/SP



Fonte: Material fornecido pela Fundação Florestal/APAMLN em Trabalho de Campo, 2015.

Assim mais uma vez o discurso ambientalista é usado a favor de interesses contrários aos das comunidades tradicionais. Ainda que a necessidade de controle, recuperação e conservação de áreas intensamente exploradas seja importante, é preciso ponderar como e a favor de quais interesses são feitas essas práticas, políticas e gestões.

O Parque Estadual da Ilha Anchieta apresenta quatro tipos de zoneamentos com vias de ações: as *zonas intangíveis* (de proteção integral), as *zonas de uso extensivo* (que já possui alguma alteração antrópica e foi destinada a corredores de trilhas e uso recreacional), as *zonas de uso intensivo* (com intensa influência antrópica, sendo destinada a instalação do centro de visitantes, museu e outros serviços básicos - aqui também se inclui a zona área de caráter histórico-cultural devido à história de constituição e ocupação do local) e as *zonas de recuperação* (destinadas a recuperação ecológica das áreas degradadas por dinâmicas naturais ou antrópicas) (GUILLAUMON et. al., 1989).

Ainda que um discurso bem estruturado e teoricamente pautado na conservação da natureza, por si só esse modelo já nasceu falido. Isso porque, a Ilha Anchieta, sempre teve a ocupação e os usos dos seus espaços pela população local ubatubana (incluindo-se as comunidades caiçaras e tradicionais). Nos espaços ao entorno da Ilha, sobretudo para os pescadores artesanais, era um território pesqueiro importantíssimo e historicamente usado⁹³.

Com as zonas de exclusão e negação de contato/uso desses espaços/territórios/recursos às tensões foram aparecendo. Antes mesmo da instalação do Parque, já havia tensões com os barcos industriais, lanchas de passeio e o turismo predatório que também buscava a Ilha enquanto paisagem cênica, praias limpas e tranquilas, ou então os recursos que ela oferecia.

Permeado por esse cenário, os conflitos pela água e a gestão dos recursos marinhos estão postos. A dita proteção ambiental do Parque Estadual da Ilha Anchieta, infelizmente, não se mostra preocupada com a fiscalização e o cumprimento do ordenamento/controle, por exemplo, os barcos/lanchas de passeios que atracam nas praias da Ilha e poluem com óleo e lixo tanto a praia como a água, ainda que exista uma Portaria do Instituto Federal de 2005 que estabelece a capacidade de carga e limite de visitantes, porém como é perceptível no texto, este controle se limita às escunas e embarcações particulares que fazem desembarque no Píer do Parque, e não nas praias da Ilha.

Por outro lado, de maneira alguma é possível a pesca artesanal no entorno da Ilha, assim como ranchos de pesca, o que auxilia na total incoerência e negação dos conhecimentos/saberes/direitos desses sujeitos trabalhadores. Como foi o ocorrido em

⁹³ Conforme informações fornecidas por vários pescadores, durante Trabalho de Campo entre 2015 e 2016.

17/01/2013, quando por ação do IBAMA, o cerco flutuante e rancho de pesca na praia do Sul na Ilha, pertencentes a um pescador tradicional, foram removidos em uma operação de fiscalização que atuaram mediante a prescrição da lei que determinou a área de exclusão à pesca⁹⁴.

Outro grande gerador de tensões e conflitos é a APAMLN criada em 2008. A APAMLN compreende os municípios de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela, que estão divididos em três setores: Cunhambebe, Maembipe e Ypautiba (MAPA 5). Neste caso as APAs são UC de uso sustentável, sendo permitido o uso e ocupação territorial na área desta UC desde que assegurados a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, sendo que o seu plano de manejo foi iniciado em 2013, porém ainda não está concluído, assim como ainda não existe um calendário de atividades e etapas para dar continuidade e finalizar o mesmo⁹⁵.

A APAMLN embora seja resultante de um decreto estadual, devido à abrangência de sua área está também diretamente relacionada às outras leis e UCs: de âmbito estadual (a exemplo do Parque Estadual da Ilha Anchieta), federal (a exemplo da Estação Ecológica Tupinambás - que discutiremos a seguir), e também em correspondência com as leis de crime ambiental e a lei de pesca existente, daí o chamado mosaico de ilhas e áreas marinhas protegidas do litoral paulista⁹⁶.

Para a elaboração desse plano de manejo, as políticas e práticas futuras de atuação da APAMLN, existe um Conselho Gestor (constituído de Ongs, Prefeitura Municipal, Representante do Governo Federal, Marinha, Colônia Z10, Representantes do Turismo Náutico e outros) que se organizam também em Grupos de Trabalho a fim de analisar assuntos específicos de interesse dessa UC, tais como: pesca, maricultura, técnicas de pesca, educação e comunicação ambiental, e outros⁹⁷.

A questão da pesca é um tema central no que tange à área de abrangência da APAMLN, inclusive porque essa atividade passará a ser regulamentada em face às diretrizes e normas estipuladas através do plano de manejo, ainda não concluído⁹⁸.

Quanto a isso estão previstos para o município de Ubatuba duas áreas de manejo especial: a Tamoio e a Ilha do Mar Virado (MAPA 5). As áreas de manejo especial visam "a proteção da biodiversidade, o combate de atividades predatórias, o controle da poluição e a sustentação da produtividade pesqueira" (SÃO PAULO, 2008b). Ainda que o plano de

⁹⁴ Informação mencionada por pescador em entrevista em 2015.

⁹⁵ Informação fornecida por monitora da APAMLN durante entrevista em janeiro de 2015.

⁹⁶ Informação fornecida por monitora da APAMLN durante entrevista em janeiro de 2015.

⁹⁷ Informação fornecida por monitora da APAMLN durante entrevista em janeiro de 2015.

⁹⁸ Preocupação levantada por um pescador durante entrevista em 2015.

manejo com os usos e normas estabelecidas não tenham sido concluídas, essas áreas já demonstram foco de tensões e preocupações pelo setor pesqueiro, pois possivelmente haverá implicações prejudiciais às práticas artesanais e tradicionais desses territórios⁹⁹.

A Estação Ecológica Tupinambás (MAPA 5) é outra UC (federal) de proteção integral criada em 1987, sendo constituída de ilha (a Ilha das Palmas e Ilhote), ilhota (Ilhota das Cabras) e laje (Laje do Forno) litorâneos. Além disso, a Estação Ecológica tem como parte integrante o entorno marinho de cada ilha, ilhote e laje, numa extensão de um quilômetro a partir da rebentação das águas nos rochedos e praias (BRASIL, 1987).

Com a instalação dessa Estação Ecológica Tupinambás em Ubatuba os pescadores artesanais, sobretudo, se viram privados de seus territórios tradicionais à lida das pescarias, pois exatos dez anos após a criação do PE da Ilha Anchieta, que já os privaram de pescar no seu entorno, cria-se essa Estação Ecológica que proíbe outras áreas à pesca.

Outro marco que envolve o município de Ubatuba é o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte do Estado de São Paulo. Foi instituído em 1998 a fim de implementar o gerenciamento costeiro da região, isto é, de maneira a ordenar o uso do território costeiro e das águas adjacentes até o limite do Zoneamento Marinho, de acordo com diretrizes, diferentes zonas (a espacialização dessas zonas se deu em 2004 através do decreto 49.215) e as metas ambientais e sociais, estando atento às particularidades da região e desenvolvido através de consultas à população (SÃO PAULO, 2005).

Desta forma, foram estabelecidas cinco zonas, posteriormente apropriadas pela legislação federal, de modo que as zonas 1 e 2 deveriam ter caráter mais restritivo, visando a preservação e a conservação dos recursos naturais, podendo ocorrer atividades humanas de baixos efeitos impactantes e assentamentos humanos dispersos de baixa densidade. A Zona 3 foi estabelecida, tendo em vista a presença de ecossistemas primitivos parcialmente modificados devido a ocorrência de assentamentos humanos, com a finalidade de permitir o desenvolvimento racional da atividade agropecuária, a silvicultura, o ecoturismo, chácaras para lazer, bem como unidades comerciais e industriais de pequeno porte, processadoras de produtos agroflorestais e pesqueiros. A Zona 4 foi pensada como uma área tampão, ocupada, mas não totalmente saturada, passível, portanto, de se orientar as atividades e processo de ocupação do solo em conformidade com o desenvolvimento sustentável. A Zona 5 foi definida para contemplar as áreas com ocupação consolidada, na qual as ações devem ser orientadas para a recuperação e a mitigação dos impactos ambientais, principalmente sobre as demais zonas. (SÃO PAULO, 2005, p.24)

No que tange à atividade pesqueira, as zonas marinhas 1 e 2 (MAPA 5) foram destinadas à pesca artesanal, excluindo-se a pesca de arrasto, o que sem dúvidas representa aspectos positivos, pensando-se que as grandes embarcações e sobretudo a pesca industrial de

⁹⁹ Preocupações manifestadas pelos pescadores artesanais entrevistados, pelo presidente da Colônia Z10 e por representante da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município durante as entrevistas realizadas entre 2015 e 2016.

parelha¹⁰⁰ não poderá por lei atuar naquelas proximidades. O que representa concordância com 100% dos pescadores e pescadoras entrevistados. Uma opinião que se apresentou, além desta, é que essa proibição também se estende à pesca de arrasto aos pescadores artesanais de camarão, por exemplo, o que para alguns, possibilitou novas áreas de restrição à atividade. Outra opinião, mencionada por quase todos os pescadores entrevistados, é de que a proibição da pesca de arrasto pela pescaria industrial deveria ser muito maior do que a estipulada, pois os efeitos prejudiciais dessa atividade também se fazem em outras áreas. Ainda foram mencionadas a questão do controle e fiscalização dessas áreas e as atividades permitidas, pois como apontam os pescadores artesanais ubatubanos isso pouco acontece, marcando assim tensões inerentes a esse processo.

Ainda que a preocupação ambiental com os recursos marinhos e costeiros seja essencial, a forma como muitos parques foram criados e implementados através de seus planos de manejo infelizmente geraram problemáticas, tensões e desafios aos sujeitos/comunidades que usam e ocupam tradicionalmente esses territórios, sejam eles na terra ou na água (mar).

A questão ambiental por vezes não passa de um mero discurso, pois em muitos casos até hoje não existem, por exemplo, dados comprovando a recuperação/reconstituição da fauna/flora local, como é o caso da Ilha Anchieta, que em 1977 se tornou PE, porém desde então não há dados oficiais¹⁰¹ que atestem a melhoria e recuperação proposta.

Em outros casos, desde a sua criação em 2008, a APAMLN não possui um plano de manejo concluído e divulgado, muito menos se sabe quando isso acontecerá¹⁰², o que deixa em alerta a população, principalmente os(as) pescadores(as) artesanais ubatubanos, que tem de estar atentos para as novas etapas de discussão do plano, zoneamento e diretrizes definidas, pois os impactos e prejuízos já são tidos como certo¹⁰³.

Ainda que os zoneamentos costeiros tenham sido criados e de certo modo auxiliado no favorecimento da permanência das atividades de pesca artesanal na região, é preciso rever e atualizar esses zoneamentos, de maneira a adicionar também a opinião dos sujeitos dotados dos saberes e conhecimentos tradicionais sobre as áreas marinhas/costeiras.

Nesse tocante, inclusive, estão ocorrendo reuniões na região para a revisão do zoneamento costeiro do litoral norte paulista, que por sinal já vem demonstrando

¹⁰⁰ É composta por dois barcos que operam com a mesma rede de arrasto, sendo considerada de grande poder destrutivo dos recursos marinhos, seja pela captura indiscriminada e por impactos no fundo marinho.

¹⁰¹ Informações afirmadas em entrevista com funcionário/representante do PE Ilha Anchieta.

¹⁰² Informações afirmadas em entrevista com monitora da APAMLN em janeiro de 2015.

¹⁰³ Informação mencionada pelo presidente da Colônia Z-10 em entrevista em fevereiro de 2016.

controvérsias e tensões, sobretudo no que diz respeito ao direito das comunidades tradicionais e a mineração na região (TAKAHASHI, 2016). Haja vista que essas alterações trazem rebatimentos aos locais de permissão e proibição à pesca, construções de casas e prédios, loteamentos, empreendimentos turísticos, entre outros.

Outro aspecto a ser analisado é: se o ambiente costeiro e marinho que é objeto de todo esse discurso ambiental a ser protegido e "afastado" das relações com as comunidades tradicionais, como então são permitidos que sejam usadas para fins privados/particulares? No Brasil, conforme o Decreto/Lei nº 9.760 de 1946, "os terrenos da marinha e seus acrescidos", assim como "as ilhas situadas nos mares territoriais ou não" são bens da União, e como tais teoricamente como áreas/terras de uso comum, a todos os cidadãos. Infelizmente, por constar em Lei, é permitido de serem alugados (locação do espaço, porém esse ainda sendo de propriedade da União), cedidos (ceder o espaço de maneira gratuita) ou aforados (quando ocorre a transferência para um particular, quase que "perpétuo") (BRASIL, 1946).

Em Ubatuba, a Ilha dos Porcos Pequena (também conhecida por Ilha da Almada) de 188 mil metros², incluindo uma mansão de 1.151,20 m², foi leiloada, tendo sido avaliada em R\$ 65.612.000,00¹⁰⁴, permitindo ao "novo" proprietário o direito de uso mediante cessão onerosa no valor de cerca de R\$80 mil por ano (PRIME YIELD, 2015; UOL NOTÍCIAS, 2015).

Nesse cenário soma-se o Projeto de Lei nº249/2013 do governo de São Paulo, que visa conceder o uso (por 30 anos) de áreas públicas inseridas em UC do estado. No ano de 2015, o projeto voltou a tramitar em caráter de urgência, incluindo em sua emenda além das áreas do projeto inicial (três UC do estado e duas áreas de manejo florestal), outras áreas de conservação, das quais ainda não tinham sido esclarecidas e identificadas, o que poderia inclusive se estender para as UCs presentes em Ubatuba, o que incluiria o PESM, o PE da Ilha Anchieta e a APAMLN em Ubatuba.

A primeira questão intrigante a esse PL 249 é a não transparência da definição das áreas a serem ou não incluídas nesse projeto de privatização. Outra questão é que em algumas UC ainda nem possuem um plano de manejo, ou seja, com a iniciativa privada quais os parâmetros e normas que passariam a ser seguidos? Em Ubatuba, por exemplo, há um grande problema: se cerca de 80% do município está em áreas de UCs, caso esse projeto as incluísse e se fosse aprovado o que provavelmente aconteceria? Certamente a lógica que podemos presumir é a de que a maior parte do município (que está inserida na UC) seria vendida,

¹⁰⁴ O leilão da ONG BrasilFoundation, em Nova York, no dia 03/11/15, teve como um dos principais itens do leilão a Ilha dos Porcos, com o lance inicial de R\$25 milhões.

privatizada, usada e controlada conforme os interesses das corporações/empresas nacionais ou mesmo internacionais, mas mantendo a denominação de áreas de conservação, e assim afetando a população local, as comunidades caiçaras, quilombolas e indígenas locais.

Contra esse projeto e as suas indefinições, a Prefeitura de Ubatuba reivindicou a gestão em nível municipal das UCs em seu território, isto é, que a Prefeitura tivesse prioridade sobre as empresas privadas (UBATUBA, 2015). O que escaparia de licitações e certamente também provocariam futuras complicações, impactos e ações conflitantes.

Por outro lado o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba, se organizou e manifestou repúdio ao PL 249, que segundo eles visa terceirizar a gestão de territórios e recursos naturais das UCs paulistas, sem dizer a forma antidemocrática do andamento de votação do projeto (COMUNICAÇÃO FÓRUM DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, 2015).

Também houve a criação de uma petição pública (em 24 de julho de 2015) contrária ao PL 249, reivindicando-se contrária à privatização das UC paulistas e exigindo o debate e consulta com todas as comunidades envolvidas.

Ocorreu ainda no dia 13 de agosto de 2015 uma "conversa aberta"¹⁰⁵, no auditório do Aquário de Ubatuba, com a sociedade ubatubana, representantes/funcionários do PESM, Fundação Florestal, prefeitura de Ubatuba, o coordenador de Parques Urbanos do estado e um representante da Secretaria do Meio Ambiente do estado, com o propósito de se debater a respeito do projeto em andamento e as suas problemáticas, principalmente, com fortes críticas a propósito de privatização das UCs, a não transparência, e a não participação e consulta à sociedade (CRUZ, 2015).

Enfim, o cenário era preocupante e merecia atenção e acompanhamento de como se daria as próximas etapas desse projeto. No dia 07 de junho de 2016, a PL 249 foi então aprovada, ficando de fora as UCs de Ubatuba, devido com certeza a grande mobilização contra essa medida, no entanto, outras 25 UCs, infelizmente, não tiveram a mesma sorte e foram autorizadas por 30 anos a servirem de áreas de exploração por parte da iniciativa privada.

Embora nesse momento as UCs de Ubatuba tenham ficado de fora dessa medida, é ainda preciso acompanhamento e envolvimento nos demais debates referentes a questão ambiental como um todo, mesmo porque de um dia para o outro as questões são facilmente

¹⁰⁵ Na realidade tinha marcado uma audiência pública, porém nem o governador Geraldo Alckmin e nenhum deputado da Assembleia Legislativa e nem a secretária estadual de Meio Ambiente compareceram.

manipuladas e usadas a favor de interesses alheios aos das comunidades tradicionais, dos(as) pescadores(as), enfim da população local.

A nosso ver, portanto, o Estado tende a atender aos interesses do capital, ora fazendo uso do discurso de proteção ambiental, ora flexibilizando o discurso a favor da construção de resorts e hotéis de luxo, e assim a natureza a ser "preservada" é na realidade um estoque de valor aos agentes do capital.

4.1.4 A cadeia produtiva da pesca

Como já estamos apontando ao longo dessa dissertação, a lógica pesqueira artesanal está relacionada ao meio natural e também ao social, assim as relações de trabalho, os saberes, os "métodos" de trabalho possuem formas diferenciadas de uso/relação/produção/apropriação dos seus recursos e dos seus espaços. Isto é

Ao observar o pescador artesanal percebe-se que há uma profunda especificidade em sua lógica de trabalho. O espaço crucial, que define sua singularidade, encontra-se presente na própria existência de seu principal meio de produção. Ou seja, é a partir do espaço livre mar/estuário que se elabora e constrói esse trabalhador forjado na interação constante com os recursos naturais aquáticos, permitindo-lhes distinguir-se de qualquer outro grupo socioeconômico e cultural ao edificar uma organização social bastante peculiar. (RAMALHO, 2006, p.50-51)

Em Ubatuba, conforme observação de campo, a pesca artesanal se inicia antes mesmo do ato de pescar. O sol ainda não nasceu, e estão lá (nos ranchos, na praia ou na "barra") os pescadores, com suas esposas, filhos e/ou vizinhos/parceiros de pesca auxiliando na preparação para a saída rumo as áreas de pesca, alguns requerem poucas coisas, pois a lida é diária, outros já garantem o abastecimento para mais dias, pois permanecerão mais tempo no mar. Prepara-se a canoa ou o barco, com comida, água, gelo para conservar os pescados e os apetrechos de pesca usados. Só então depois de tudo organizado e pronto para a lida, os pescadores seguem rumo ao mar. Aos poucos o sol vai clareando a água e, por conseguinte o trabalho dos pescadores. Remando ou movidos por motor, vão seguindo seus instintos e conhecimentos ancestrais em busca dos territórios pesqueiros. O tempo vai passando e na imensidão do mar, estão tão pequenos, mais sábios e atentos aos sinais da natureza. Aos poucos, na terra, o silêncio da manhã vai se dissipando e mostrando a movimentação do dia-a-dia tanto dos demais pescadores quanto de outras pessoas que saem para o trabalho, escola e outras atividades urbanas ou rurais.

Passados algumas horas os pescadores, aos poucos, vão retornando à terra. Trazendo os pescados que conseguiram capturar no dia. As mulheres e outros companheiros se aproximam a fim de auxiliar, seja trazendo as canoas de volta para a areia da praia ou no desembarque da pescaria. Alguns vão separando os tipos de pescados, os que serão repartidos entre os pescadores que participaram da lida (e para repor os gastos tidos com a saída ao mar) e os que serão destinados ao comércio. Em um balaio vão colocando os camarões sete barbas, em outros recipientes são separados por tipos/espécies os peixes capturados para em seguida começar a limpeza e comercialização dos mesmos. Aos poucos vão se aproximando os consumidores ou os atravessadores (que comprem grandes quantidades a baixo custo para comercializar a preços elevados em outras regiões/comércios) observando a limpeza, variedade e tamanho dos pescados. Inicia-se então a atividade em terra, atuando principalmente a figura da mulher, que limpa e comercializa os pescados, enquanto que os homens normalmente ficaram nos barcos/canoas arrumando o que era necessário e em seguida preparar a saída do outro dia, normalmente remendando suas redes, ou concertando os demais apetrechos de pesca. Assim aos poucos os consumidores (diretos ou indiretos/atravessadores) vão selecionando os produtos, a forma como querem os peixes (se inteiro, filé ou em posta) e como querem o camarão (limpo, sujo, descascado, por exemplo). Enfim a pescaria artesanal compreende todo esse processo, devendo assim ser compreendida para além do ato de pescar.

Vale mencionar que essa descrição acima representa os elementos mais comuns que ocorrem em Ubatuba, porém existem outros elementos que também envolvem esse processo. Aliás, diante das observações e entrevistas realizadas, constatamos que há fissuras e diferentes implicações nessa dinâmica que descrevemos acima, de maneira que nem sempre ela ocorre exatamente da maneira como relatado anteriormente.

As dificuldades se iniciam no ato *antes de sair ao mar*. Por vezes, muitos pescadores não conseguem pescar se não conseguiram repor parte de seu rendimento do dia anterior em seus instrumentos de trabalho para que eles funcionem, e, portanto que os possibilite ir pescar. Durante as entrevistas muitos pescadores relataram que já sofreram com essa carência ou já conheceram pescadores que sofreram com isso. A dificuldade em adquirir novos equipamentos e técnicas à pesca, em consertar ou reformar suas canoas/barcos ou seus motores. A falta de condições para adquirir gelo para armazenar os pescados ou sem condições de pagar pelo óleo à embarcação, necessário para sair ao mar. As redes de solidariedade se constituem diante dessas implicações, contudo, nem todo dia o pescador que

ajuda, assim o faz, pois ele também num outro dia pode estar nas mesmas condições precárias do companheiro.

A outra parte das dificuldades são as disputas ao *acesso e uso das áreas de pesca*. A saída ao mar requer além de bons ventos, condições de fácil acesso ao mar, sobretudo o acesso direto a praia, o que ao longo dos anos foi prejudicado em algumas áreas, pelos "cercamentos" de casas de alto padrão, por exemplo. Quando se consegue chegar ao mar, duas ordens de dificuldades aparecem. Uma é em relação com o meio, pois o sucesso da pescaria não depende só da sabedoria do pescador, mas também da natureza, tomando-se sempre cuidado com os períodos reprodutivos das espécies, por exemplo. A isso se relaciona a outra parte do problema, o uso das áreas de pesca pelas pescarias industriais, disputando território com os pescadores artesanais locais.

Em Ubatuba, ainda que em menores quantidades do que em outras localidades, a pesca industrial (FIGURA 13) é também foco de conflitos. Ainda que existam áreas de restrição à pesca industrial em pontos determinados na costa de Ubatuba, isso não é um fator inibidor, muito pelo contrário. Segundo os pescadores e pescadoras entrevistadas sempre se avista grandes barcos de parrelhas de fora, que acabam com o ecossistema local, eliminam muitos pescados pequenos que morreram no mar e atrapalham as pescarias locais, ao usarem as mesmas (ou próximas) áreas de pescaria.

Figura 13: Descarregamento de pescaria industrial no píer do Saco da Ribeira



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

[...] pescam em nossas áreas, jogam o lixo deles em nosso mar e lucram em outros lugares com as nossas riquezas [...]. (informação verbal)¹⁰⁶.

A fala anterior se refere à indignação dos(as) pescadores(as) ubatubanos quanto ao tipo de pesca industrial proveniente de outras regiões, a maioria do sul do país¹⁰⁷, que exploram as áreas de pesca da região, retirando o que lhes são necessário e descartam o que não servirá ao comércio, comercialização essa que certamente será feita em outras regiões.

As tensões se acirram ainda mais em relação às fiscalizações ambientais realizadas na região.

Tá, são leis e se a gente passar por cima delas a gente tá infringindo a lei, se infringiu a lei é multa, é apreensão da embarcação, apreende os seus documentos e licença, e se marcá ainda vai preso ainda, [...] isso já aconteceu comigo lá na Ilha, na verdade por fora da Ilha porque eles falam que, eles alegaram que a ilha é de grande interesse de preservação ambiental, mas é a ilha só, nos pescamos no entorno dela, então na boa nós não queremos saber da ilha, a ilha você pode preservar, nós queremos pescar, trabalhar, nosso direito de trabalha! Ai na época saiu essa uma lei, uma normativa que foi do emalhe, de malha 7 pra baixo não poderia pescar e de malha de 14 pra cima também não poderia pescar, então complico porque, porque eu não sabia até a Colônia dos pescadores (a Colônia Z10) que informa a gente de defeso e de alguma restrição de alguma proibição, de uma norma, a gente fica sendo informado pela Colônia, pelo presidente da Colônia, e.... eu fui tava lá, a gente tava pescando tudo, veio a lancha da Federal né, só que os caras já vem com os fuzil tudo apontando pro cê, a gente é tratado como bandido aí fora, sabe. Porque os caras vem armado né, tá certo que as vezes o pescador parte assim não tem uma um estudo, [...] é um pouco analfabeto [...] mais pô somos tudo trabalhador! Não somos os caras que são arrogantes que tão lá pra matar ninguém, sabe, nós tamo lá pra trabalhar! Só que somos tratados como bandidos! Os caras com fuzil tudo apontando já, já abordando, e aí você mão pra cabeça aquele negócio, aí quem que é o proprietário né, você vai apresenta a documentação toda aí foram aí tava a Federal, a Marinha e o Meio Ambiente nessa mesma lancha, aí eles pediram documentação e viram que o material que eu tava utilizando não podia pescar em volta da ilha, o espinhel e tava com uma rede, a rede de robalo né que é a malha 20 e 22, e no caso eu não poderia, mais eu não sabia dessa normativa, não foi passado pra gente, a Colônia não sabia e eles não tinha nem aprovada a normativa ainda, tava em testes em discussão ainda, aí eles já me incriminaram nessa lei como que tava o espinhel na água eles já alegaram que na minha licença não tinha marcado espinhel, já tomamu uma canetada, aí chegou na rede foram colher a rede a malha era 20/22, malha proibida aí já alegaram que já era proibida [...]. Ai eles queriam, eles queriam não, eles colocaram a multa pra mim pagar [...] ó... sei que a brincadeira ficou em torno de 20 poucos mil reais. Olha nós é trabalhador não tem como pagar isso! (informação verbal)¹⁰⁸.

Conforme é possível perceber pela indignação do pescador artesanal entrevistado, muitas fiscalizações ocorrem de maneira autoritária, truculenta e repressiva aos pescadores artesanais. Esses são, antes de tudo, autuados como verdadeiros bandidos e infratores da lei, mesmo que não tenham cometido nenhuma ação criminosa e em desrespeito a lei. Inclusive

¹⁰⁶ Fala de um pescador artesanal entrevistado em janeiro de 2015.

¹⁰⁷ Segundo os pescadores artesanais entrevistados entre 2015 e 2016, a frota industrial que vem à costa de Ubatuba são proveniente do sul do país.

¹⁰⁸ Fala de um pescador artesanal entrevistado em fevereiro de 2016.

nesse caso citado acima, a normativa ainda não havia sido aprovado, por isso o pescador junto a Colônia recorreram da multa, tendo sido concedida, visto que ainda não havia sido legislada a normativa.

Entretanto, constata-se que os pescadores e as pescadoras ainda no século XXI continuam sendo "agredidos" moralmente, humilhados e marginalizados. Isso quando não são despossuídos de suas canoas/barcos/lanchas e apetrechos por crimes dos quais, muitas das vezes, nem foram cometidos.

Por outro lado, durante as entrevistas é marcante a indignação dos pescadores e pescadoras com a fiscalização seletiva por parte da polícia federal ambiental, IBAMA, Marinha, Meio Ambiente, entre outros órgãos competentes no que tange os pescadores/empresas industriais. A exploração predatória aos recursos naturais realizadas por esse tipo de pescaria é extrema, no entanto, escassas são as fiscalizações e controle desse tipo de pescaria na região, e quando essas ocorrem são de maneira totalmente diferenciadas em termos de atuação e diálogo com os pescadores e proprietários a bordo das embarcações.

Enfim, um cenário repugnante marcado pela clara atuação de "dois pesos e duas medidas", o que prejudica evidentemente a pesca e os(as) pescadores(as) artesanais. É perceptível que aos poucos as condições limitantes a reprodução desses sujeitos vão se intensificando e acentuando a situação de precarização desses(as) trabalhadores(as) artesanais do mar.

Por fim, o *retorno do mar* é o outro contexto que interfere na atividade pesqueira artesanal local. Ao voltarem do mar para desembarcar seus pescados e atracar suas embarcações, novamente à questão do acesso a praia é problemática. Assim como o assoreamento dos rios, no caso dos pescadores da Ilha dos Pescadores e da Praia da Maranduba, por exemplo, constatamos em campo que nesses lugares os pescadores dependem diretamente dos rios para atracar seus barcos, desembarque de suas pescarias, além de possibilitar a relação entre mar-terra. Contudo por fatores diversos, seja de obras, marinas entre outras questões, os rios estão sendo assoreados e prejudicando principalmente a entrada/retorno, mas também a saída ao mar dos pescadores. Para evitar o problema, os pescadores deixam para retornar ainda com a maré alta - ocorrendo à pescaria na madrugada e retorna ainda pela manhã-, ou esperam para retornar quando a maré subir - saindo para pescar bem cedo e retornar só no fim do dia¹⁰⁹.

¹⁰⁹ Informação fornecida por pescadores na Ilha dos Pescadores e da Maranduba entre 2015 e 2016.

Mas o retorno a terra também implica na questão da infraestrutura e das formas de comercialização.

A questão da infraestrutura, assim como já mencionamos na saída ao mar (gelo e óleo, por exemplo) são questões essenciais à atividade pesqueira. Ao retornarem a terra, todos os pescadores e pescadoras artesanais entrevistados mencionaram a necessidade de melhorias por parte da infraestrutura de desembarque, como rampas de acesso quando em casos de rio/pier, estrutura de iluminação e água disponível aos pescadores em seus ranchos e locais de comercialização, por exemplo.

O atual Mercado Municipal de Peixe (FIGURA 14), criado em 1991, está localizado na Ilha dos Pescadores, sendo dividido em duas partes. De um lado cerca de setes peixarias (bancas privadas)¹¹⁰ vendem vários tipos de pescados de várias regiões do país e até mesmo possuindo licença para comercializar pescados importados como o salmão chileno, já do outro lado várias bancas comercializam o pescado dos pescadores e pescadoras artesanais locais.

Figura 14: Mercado Municipal de Peixe, localizado na Ilha dos Pescadores



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Inclusive, em entrevista com o presidente da Colônia, ele relembra que antigamente o pescador artesanal não tinha uma estrutura como essa do mercado, tendo que vender seus

¹¹⁰ Segundo os pescadores locais mais antigos essa bancada de peixarias se deve ao fato de que ao ser construída esse Mercado de Peixe teve-se que demolir um prédio próximo a ele, local em que pertenciam aos comerciantes de pescados, e que por isso foram transferidos para o interior do mercado.

pescados aos atravessadores ou em "banquinhas" de madeira e lona, "assim com a construção do mercado tivemos uma oportunidade muito importante" (presidente da Colônia Z10, entrevistado em fevereiro de 2016).

Embora por um tempo os pescadores e as pescadoras artesanais tenham perdido espaço físico e político para as peixarias no espaço do mercado de peixe, aos poucos foram se organizando, primeiro sob gestão da Colônia Z10, fiscalizado pelo município, depois em 2006 através da Associação dos Pescadores de Ubatuba¹¹¹ criada para gerir o mercado. Já em 2009 a gestão passa para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, com apoio da Colônia Z10¹¹².

[...] Hoje olha, temos feito uma manutenção sabe. Nesses últimos meses colocamos filtro de água pro pescador. Colocamos computador, impressora, sistema de som, sistema de câmera 24 horas pra vigiar o mercado e dar mais segurança pro pescador. Estamos trabalhando sabe. Trocamos os pisos, pintamos e iluminamos o mercado. Arrumamos as pontes que liga a ilha junto com a parceria da prefeitura. Também agora temos 7 balanças novas que são comunitárias, todas compradas pelo próprio pescador sabe. O mercado é pro pescador sabe, é do pescador, então a gente mesmo tem que cuidar. (informação verbal)¹¹³.

Conforme mencionado, a atual realidade estrutural do mercado e do seu entorno vem melhorando para os(as) pescadores(as) artesanais e também aos consumidores que buscam os pescados para comprar. Todo pescador e pescadora artesanal local pode se cadastrar para comercializar seus pescados no mercado. O registro é feito anualmente através da entrega de documentos¹¹⁴ junto à administração do espaço, que posteriormente gera um alvará. O espaço de comércio dos pescadores no mercado é dividido por box (nome dado a cada um metro do espaço que é destinado a uma família/pescador que comercializa o pescado). No total são 37 box, utilizados de forma rotativa, para que todos pescadores e pescadoras que estiverem cadastrados possam usar o espaço¹¹⁵.

¹¹¹ Informação fornecida por pescadores que trabalham no mercado de peixe.

¹¹² O convênio entre a Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento e a Colônia Z10 se dá no âmbito de repasse financeiro e apoio/parceria nas atividades do Mercado de Peixe, não caracterizando gestão/administração pela Colônia, conforme mencionado pelo presidente da Colônia em entrevista. Inclusive quanto a isso teve-se a aplicação de uma CPI da Pesca no ano passado para verificar possíveis irregularidades na administração e comercialização de pescados no Mercado Municipal.

¹¹³ Fala do presidente da Colônia Z10, entrevistado em fevereiro de 2016.

¹¹⁴ Os documentos exigidos aos pescadores para ter o alvará de uso de um box no mercado são: Carteira de pescador do MPA, Título da embarcação (RGP) cadastrada no município, Carteira de Identidade (RG) e CPF, Comprovante de residência e atestado de saúde ocupacional atualizados, Comprovante e registro no IBAMA atualizado (CTF Cadastro Técnico Federal), Comprovante de pagamento do ano referente a 2015 (atuais usuários), 1 foto 3×4 (atualizada), Declaração de sócio da Colônia de Pescadores Z-10. Já aos ajudantes são necessários os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, 1 foto 3×4 (atualizada), Atestado ocupacional atualizado.

¹¹⁵ Informação mencionada por um pescador artesanal que possui alvará de uso do espaço do Mercado de Peixe entrevistado em julho de 2015.

Entretanto o Mercado Municipal de Peixe não é o único local de comercialização no município. Nas outras localidades de Ubatuba os peixes são comercializados nas próprias praias onde são desembarcados, normalmente próximos aos ranchos de pesca (FIGURA 15).

Figura 15: Ponto de comercialização de pescados no rancho de pesca do Itaguá



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Na alta temporada há casos em que alguns pescadores e pescadoras artesanais comercializam os pescados (frescos) em suas casas diretamente aos turistas que os procuram e até mesmo aos quiosques de praia. Porém a maior parte da comercialização dos pescados é destinada diretamente aos consumidores finais (população local e/ou turistas).

Contudo, a dinâmica comercial vai além. Ainda é muito notória a atuação de empresários de pesca¹¹⁶ disputando espaços de comércio com os pequenos pescadores; os atravessadores¹¹⁷ comprando os produtos dos pescadores artesanais a preços baixos e supervalorizando ao revender para outros; as peixarias que estão em relação direta tanto com os empresários de pesca quanto com os pescadores artesanais, de modo que o preço é feito de

¹¹⁶ Pescadores que possuem cerca de dois a três barcos na região, conseguindo grandes quantidades de pescados por dia.

¹¹⁷ Em observação de campo constatamos caminhões frigoríficos vindos de outras regiões (Rio de Janeiro, Taubaté, São Paulo, por exemplo) transportar os pescados comprados dos pescadores artesanais, ou então trazer mercadoria para peixaria em Ubatuba.

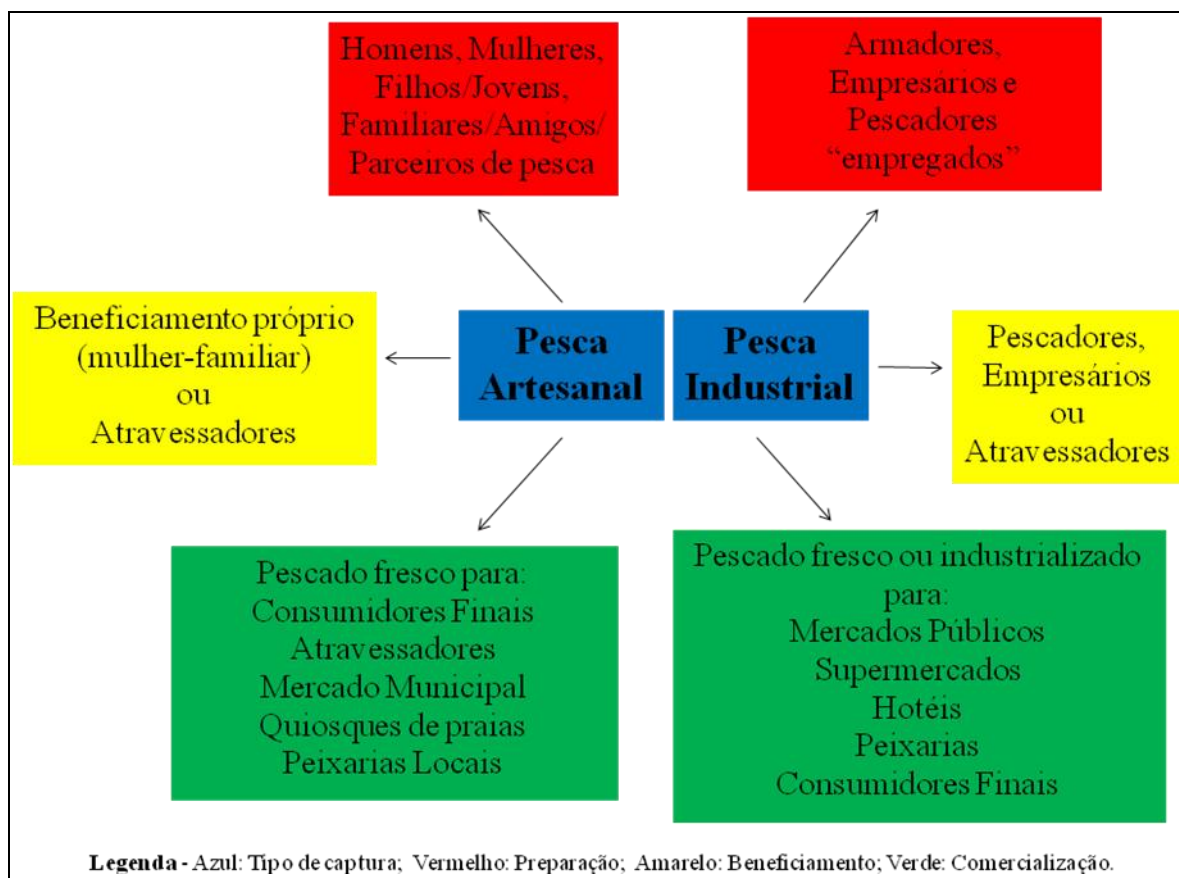
acordo com os interesses dessas peixarias, e normalmente o pescador artesanal perde, pois a oferta em relação ao preço é melhor dos atacadistas empresários do setor.

Outra problemática é o fato de que não há possibilidades de armazenamento e processamento adequado para posterior comercialização, já que não há autorização/cadastro do S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), e portanto os pescados não podem ser transportados para outros municípios ou comercializadas diretamente com redes de supermercado e hotéis locais, por exemplo¹¹⁸. Entretanto, em observação de campo constatou-se que os atravessadores ou empresários da pesca transportam em caminhões frigoríficos grandes quantidades de pescados (comprados ou capturados) para outras localidades, como por exemplo, à Companhia de Entrepasto e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), na cidade de São Paulo. E, conforme mencionado por alguns pescadores artesanais, esses atravessadores e/ou empresários também comercializam pescados à hospedagem de turismo e restaurantes/quiosques de praia do município. A seguir ilustramos no Fluxograma 2 uma sistematização do processo produtivo da pesca existente em Ubatuba.

Enfim essas dinâmicas direta ou indiretamente acarretam implicações na autonomia e na gestão do processo de trabalho dos pescadores e das pescadoras artesanais ubatubanos, sendo assim um fator de tensões, conflitos e disputas.

Verifica-se, portanto o total descaso do governo para com o setor pesqueiro artesanal, pois ainda é perceptível a falta de infraestrutura e subsídio local para a pescaria, desembarque, beneficiamento, comercialização e armazenamento do pescado. Sem dizer as tensões e conflitos com os outros segmentos e comerciantes pesqueiros locais e da região, que por outro lado já são mais favorecidos/incentivados pelas ações do Estado.

¹¹⁸ Informação fornecida por representante da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento em entrevista.

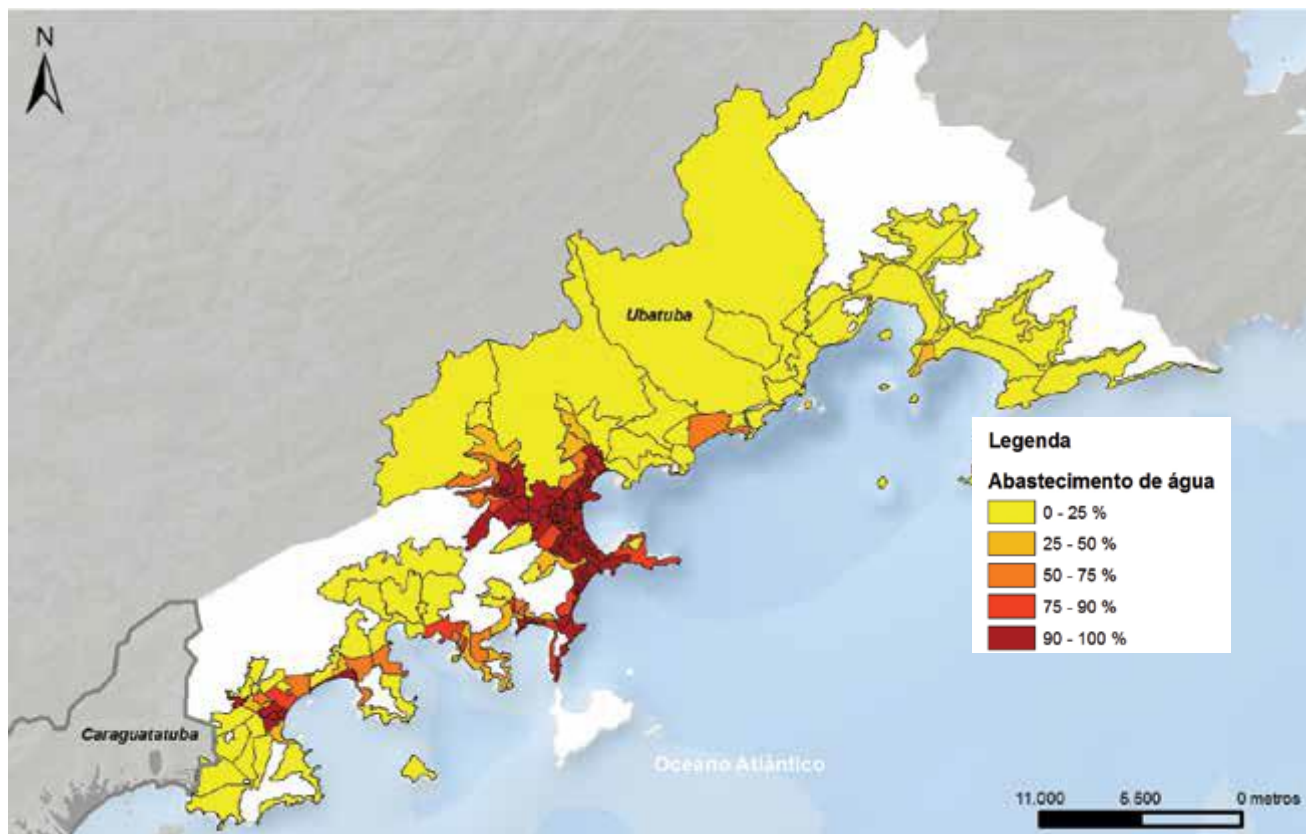
Fluxograma 2: Cadeia Produtiva da Pesca em Ubatuba

4.1.5 Saneamento ambiental

Em Ubatuba outro grande problema é a questão do saneamento básico (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto). Das mais de 25 mil residências particulares permanentes em 2010, isto é, residências ocupadas pela população fixa do município, apenas 75% são abastecidas com a rede de distribuição de água (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010; SEADE, 2016). Não há dados de abastecimento para as residências ocupadas temporariamente/ocasionalmente por veranistas.

Conforme a Figura 16, as melhores áreas de abrangência do abastecimento de água são as mais urbanizadas principalmente entre a Praia Grande e a Praia do Perequê-açu.

Figura 16: Domicílios permanentes ocupados com rede de abastecimento de água.



Fonte: INSTITUTO PÓLIS, 2012.

Com relação ao total de domicílios permanentes ocupados, apenas 27% são atendidos por rede geral de esgoto sanitário ou pluvial, tendo sua distribuição espacial bastante desigual, e em sua maioria se concentra nos bairros mais próximos à área central e nas orlas marítimas, porém ainda é muito comum o uso de fossas sépticas, representando mais de 35% dos domicílios (SEADE, 2016).

Enfim ainda há um déficit muito grande em relação a oferta dos serviços básicos a população local. Em relação aos pescadores(as) artesanais, pode-se citar como exemplo a Ilha dos Pescadores, que além de ser um espaço onde se localiza a sede da Colônia Z10, o Mercado Municipal de Peixe, e onde os barcos dos pescadores ficam atracados, é também um importante território de moradia (FIGURA 17). Muitos pescadores e pescadoras vivem na Ilha, contudo suas residências, em sua maioria, não estão ligadas a rede de esgoto, o que gera o despejo direto no rio, rio esse que é o local onde os pescadores deixam seus barcos e saem para pescar. Ou seja, local de contato das dimensões da vida e do trabalho, o que acaba por prejudicar a saúde da própria população local.

Figura 17: Ilha dos Pescadores



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Outro fator preocupante se refere à questão entre turismo e saneamento básico. Na alta temporada a cidade vivencia um crescimento populacional que demanda mais consumo de água e por sua vez mais despejos/coleta/tratamento de esgoto. Infelizmente diante do cenário apresentado é óbvio que as problemáticas aparecem nesse período. Falta de água, sobretudo na área central, mais precisamente na Praia Grande¹¹⁹. Consequentemente, com o grande volume de turistas nesse período é frequente a grande quantidade de despejo de coliformes fecais diretamente às águas fluviais, como primeira percepção gera o mau cheiro no local, caso muito comum, por exemplo, na orla do Itaguá. Dos rios ao mar a qualidade das águas é prejudicada, afetando tanto o turista quanto a população local, e notadamente os(as) trabalhadores(as) que do mar necessitam para a sua produção diária: os(as) pescadores(as) artesanais.

Usando como exemplo o caso da orla do Itaguá, é nessa praia que praticamente toda a temporada de verão apresenta testes de qualidade da água alarmantes.

¹¹⁹ Segundo relatos dos pescadores entrevistados, a Praia Grande já foi muito pior em relação ao despejo de esgoto a céu aberto, porém a situação ainda é crítica, pois a qualidade do saneamento básico é muito incipiente no município. Vale dizer ainda que na Praia Grande atua desde os anos 90 uma cooperativa, a COAMBIENTAL, a fim de realizar o sistema de coleta, transporte, tratamento e a disposição final do esgoto (COAMBIENTAL, s/d).

[...] o rio Acaraú, onde está a maior parte do problema, nasce limpo no Parque da Serra do Mar e, em um curto espaço geográfico, deságua no Itaguá em níveis críticos de poluição. Hoje, tal rio é considerado o mais poluído do litoral norte. Após sua passagem pelas estações da Sabesp e Coambiental, a qualidade se deteriora drasticamente. (CICLO VIVO, 2014, s/p)

Infelizmente os despejos irregulares e a falta de tratamento adequado do esgoto causam complicações e impactos nas águas e, conseqüentemente, à saúde ambiental e à saúde do trabalhador. A seguir o Quadro 6, representa o histórico da qualidade anual das praias de Ubatuba nos últimos anos.

Quadro 6: Qualidade das praias em Ubatuba entre 2006 e 2015

MUNICÍPIO	ANO									
Praia	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
UBATUBA										
Picinguaba										
Prumirim										
Félix										
Itamambuca										
Rio Itamanbuca										
Vermelha do Norte										
Perequê-Açu										
Iperoig										
Itaguá - n.240 da Av. Leovegildo										
Itaguá - n.1724 da Av. Leovegildo										
Tenório										
Vermelha										
Grande										
Toninhas										
Enseada										
Santa Rita										
Perequê-Mirim										
Sununga										
Lázaro										
Domingas Dias										
Dura										
Lagoinha - Av Eng. Velho										
Lagoinha - Camping										
Sapé										
Maranduba										
Pulso										

Legenda:

Azul: Ótima

Verde: Boa

Amarelo: Regular

Laranja: Ruim

Vermelho: Péssima

Fonte: CETESB (2015) adaptado pela autora (2016).

Vale mencionar que no Quadro 6 não estão todas as praias de Ubatuba, apenas algumas que correspondem às praias mais procuradas por turistas e/ou com residências de veraneio e/ou hospedagens aos turistas (pousadas, hotéis, resorts). E como se nota, a orla do Itaguá (dividida entre a parte do bairro central e do bairro do Itaguá) e do Perequê-Mirim apresentam elevados índices de péssima qualidade da água. Infelizmente os anos vão passando e a situação agrava-se ainda mais, mesmo porque os projetos, como o Programa

Onda Limpa, por parte da SABESP, iniciado em 2011, a fim de implementar o sistema de coleta e tratamento de esgoto do litoral paulista, pouco saiu do papel. Ainda que tenham sido divulgados investimentos por parte do Governo do estado de São Paulo, poucos avanços e melhorias efetivas foram realizados localmente.

Soma-se a essa questão da contaminação da água, a influência do próprio despejo de lixo dos navios de cruzeiros turísticos que passam pelo porto de escalação de Ubatuba¹²⁰. Além das implicações que se espera com relação à qualidade da água e dos recursos pesqueiros diante do projeto Mexilhão da Petrobrás¹²¹.

O cenário infelizmente é crítico, os mais afetados são as populações carentes e, conseqüentemente, os pescadores e as pescadoras que vivem nesses locais ou dependem desses. Portanto, esses sujeitos acabam sofrendo duplamente: no que tange suas condições de vida (moradia e saúde, por exemplo) e nas condições de trabalho.

4.1.6 Direito do/ao trabalho

Outro fator que merece reflexão se refere ao direito pra pescar. Uma das questões pertinentes ao direito do/no trabalho se referente ao RGP. O RGP foi instituído há 49 anos (com o Decreto-Lei nº221/1967 e ratificado pela Lei nº 11.959/2009) e é um instrumento do Governo Federal que visa auxiliar na gestão da atividade pesqueira do país, de maneira que legaliza os usuários para o exercício da atividade, já que credencia as pessoas e suas embarcações. Neste sentido é um instrumento necessário para dar autorização/permissão/licenças aos pescadores e pescadoras poderem legalmente exercer a sua atividade.

Em Ubatuba, existem atualmente 760 pescadores e pescadoras artesanais inscritos no RGP, contudo conforme relatado nas entrevistas com os(as) pescadores(as), o presidente da Colônia Z10 e representante da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, nos últimos anos esse registro está sendo cada vez mais dificultado e liberado. Ao menos três problemas nesse quesito são expressivamente relatados. Primeiro, seria a dificuldade na emissão das novas carteirinhas e licenças de pesca aos ingressantes pescadores e pescadoras (aos mais jovens), o que acaba por prejudicar o desenvolvimento e futuro do setor pesqueiro local.

¹²⁰ Informações mencionadas pela maioria dos pescadores artesanais entrevistados entre 2015 e 2016.

¹²¹ Informação mencionada por dois pescadores entrevistados.

Segundo, a burocracia na renovação das licenças e carteiras dos pescadores e das pescadoras já atuantes na lida, esse atraso acaba por deixar esses sujeitos numa encruzilhada, não pode pescar e exercer sua atividade, pois ainda não estão com os seus documentos renovados para aquele ano, tendo de exercer outras formas para sustentar a sua família, ou então decidem por si próprio pescar e exercer a sua atividade laboral tradicional correndo riscos de sofrer represálias e autuações caso seja "pego" numa fiscalização.

E por fim, outra demanda mencionada se deve ao fato dos pescadores e das pescadoras estarem já há um tempo solicitando a unificação da licença de arrasto de camarão e peixes diversos para emalhe, tendo em vista que nos últimos anos as licenças de pesca estão sendo emitidas separadamente por espécie pescada e tipo de instrumento/aparelho/embarcação, de maneira a forçar a especialização dos pescadores a um tipo de pescaria, o que contradiz a lógica artesanal que visa à diversidade em respeito à própria dinâmica da natureza.

Vale lembrar que nesses três quesitos não está apenas envolvido o ministério que regula a pesca propriamente dita, que atualmente é o MAPA, mas também estão os ministérios do Trabalho, Meio Ambiente e Previdência Social, o que também demanda deles terem entre si maior integração a fim de diminuir a burocracia e melhorar as ações em relação ao setor.

Relacionado a essa questão também se soma as problemáticas em relação ao seguro defeso por parte dos(as) pescadores(as) artesanais locais. Como já apontamos, o seguro defeso é um benefício de um salário mínimo garantido pelo Governo Federal aos pescadores e pescadoras artesanais do país durante o período de reprodução das espécies, de modo que nesse período a pesca fica proibida. Todavia, esse auxílio não é um processo fácil de ser obtido por todos(as) pescadores(as), haja vista que existem várias exigências e documentos que devem ser comprovados, acrescido do fato de que a burocracia e mesmo não aceitação por parte dos órgãos competentes também ocorre. Sobretudo com a MP 665 que dentre as mudanças postas em prática alterou o pagamento feito pelo Ministério do Trabalho e Emprego para o INSS conforme já apontamos no item 3.2 deste trabalho.

No tocante a Ubatuba, normalmente os seguros defesos destinam-se a captura de camarão sete-barbas, camarão-rosa e camarão branco (entre os períodos de 01/03 a 31/05), ainda que se tenha também o defeso da corvina, pescadinha e outras espécies. Sabe-se que de 2011 a 2016, pelo menos 362 pescadores e pescadoras artesanais foram em pelo menos um desses anos assegurados pelo defeso do camarão (BRASIL, 2016b).

Entretanto, os pescadores e pescadoras artesanais ubatubanos relataram que sempre tiveram dificuldades e/ou sabem de colegas/parentes que também já tiveram dificuldades para

conseguir receber o seguro defeso, sendo que muitos pescadores locais ainda não conseguiram esse direito. E, além disso, também constatamos que mediante essa nova medida posta em prática em relação ao seguro defeso pelo Governo Federal, tem ampliado os entraves, sobretudo, aos pescadores e pescadoras mais jovens que estão ingressando na atividade, tendo em vista que atualmente o seguro defeso só é concedido com antecedência mínima de três anos de atividade comprovada.

Neste ano de 2016, também fomos informados do atraso no recebimento dos seguros defesos aos pescadores e pescadoras artesanais, o que também implica nas condições de vida e trabalho desses sujeitos e na reprodução social e familiar. Que muitas vezes tendem a exercer outras atividades laborais seja no comércio local, no turismo, enfim de maneira a se sustentar e manter a sua família.

Outra questão que não podemos deixar de mencionar é em relação ao período do defeso, segundo os pescadores entrevistados existe alguns problemas quanto à definição desse período, por exemplo, o período de defeso do camarão deveria ser estendido até junho, já que até esse período é possível constatar grande incidência de indivíduos ainda muito pequenos/jovens dessas espécies. Conforme os pescadores e pescadoras entrevistados é preciso na realidade maior envolvimento e estudos das instituições e órgãos relacionados ao meio ambiente e as espécies aquáticas, e mais, é preciso que essas instituições estejam atentas aos saberes e conhecimentos dos sujeitos que cotidianamente vivem e dependem desses recursos, e que com sua experiência podem, sem dúvidas, auxiliar no melhoramento das pesquisas e conservação dos estoques pesqueiros.

Outra questão pertinente quanto ao direito ao trabalho, se relaciona ao acesso a créditos e projetos/programas do Governo Federal. Alguns pescadores relataram ter conseguido acesso ao crédito rural do PRONAF¹²² para compras de barcos e equipamentos de pesca. Em entrevista foram mencionados por alguns que obtiveram acesso e compraram suas primeiras embarcações a motor e melhoraram seus equipamentos de trabalho. Infelizmente, parte desses informou que como a lida artesanal não ocorre todo dia e nem todos os meses do ano, por fatores da própria natureza, nem sempre é possível ter condições de arcar com os juros e despesas do crédito, o que os levou a ter de vender suas embarcações para pagar o seu financiamento e manter o "nome limpo".

Outro fator de discussão é em torno do óleo para a embarcação. Foi mencionado o alto valor do óleo diesel que é cobrado nos postos marítimos, se comparado aos postos em terra.

¹²² Segundo a Colônia Z10 não há dados de quantos pescadores tiveram acesso ao PRONAF em Ubatuba.

Sem dizer na distância que esses postos marítimos se encontram em Ubatuba, dificultando o deslocamento das embarcações. O que faz com que muitos pescadores comprem óleo em postos em terra para abastecer seus barcos¹²³. Essa logística para comprar o óleo é uma dificuldade crescente em Ubatuba. Em 2003 se iniciou uma luta dos pescadores e pescadoras locais juntamente com a Colônia Z10 para conseguir acesso ao projeto de subvenção econômica do óleo diesel do governo federal, ao serem aprovados mais de 190 embarcações e quase 2 mil pescadores beneficiados, a luta passou para se obter a licença para a instalação da bomba de óleo na Ilha dos Pescadores (O GUARUÇA, 2006).

Após um longo período, em 2007, a Ilha dos Pescadores recebeu a bomba de óleo (FIGURA 18), contudo após sua instalação outros problemas prejudicaram seu funcionamento e até hoje assim permanece: instalada, mas sem nunca ter funcionado, com o tempo só é possível ver a bomba enferrujando, peças e motores roubados e o total descaso para com os(as) pescadores(as) artesanais¹²⁴.

Figura 18: Bomba de Óleo do Programa de Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Marítimo do Governo Federal



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Ainda a respeito do direito do/ao trabalho, é também importante destacar as assistências técnicas e capacitações realizadas pelos(as) pescadores(as) locais, que nos últimos

¹²³ Muitos pescadores usam bicicletas ou motos para transportar em galões (normalmente de 20 litros) o óleo comprado dos postos até seus barcos.

¹²⁴ Informação fornecida por pescadores e presidente da Colônia Z10 em fevereiro de 2016.

anos tem participado de cursos gratuitos como: POP (pescador profissional), mecânica preventiva de motores, gestão de resíduos de embarcações e processamento de pescados. Os cursos são oferecidos pelo Programa da Plataforma Educativa, que é oferecida pela Repsol Sinopec, que opera num sistema itinerante, onde as aulas são ministradas numa unidade móvel de 12 metros de comprimento, com computadores e capacidade para 25 alunos por turma. A Plataforma Educativa conta com parceiros como: a Marinha, a Colônia Z10 de Ubatuba, a Prefeitura Municipal de Ubatuba, Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj), o SENAI e a fabricante de motores marítimos Yanmar¹²⁵.

Apesar de sabermos do caráter de formação do trabalho aos moldes da lógica capitalista, de todo modo essas capacitações possibilitam muitas vezes um primeiro contato desses pescadores e pescadoras com cursos técnicos, o que pode lhes instigar a realizar outros cursos ou mesmo a retornar aos estudos, tendo em vista que grande parte dos pescadores e pescadoras locais não conseguiram ao menos concluir o ensino médio, por exemplo.

Como constatamos, as implicações e problemáticas à perpetuação na atividade pesqueira é uma característica ainda hoje muito presente, se não até mais desafiante do que anos atrás, aos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba, que se veem cada vez mais privados/relegados de seus territórios seja em terra ou na água. Conforme verificado pelos trabalhos de campo realizados, é cada vez mais visível e compreensível que as famílias tradicionais pesqueiras estejam buscando outras atividades para complementar a renda familiar, tendo em vista o acirramento e as dificuldades cotidianas que lhes são impostas.

A nosso ver essas medidas, para além de necessárias do ponto de vista da reprodução de vida, é também uma forma alternativa de resistir e lutar pelas condições dignas de vida e trabalho da/na pesca, já que esses sujeitos em nenhum momento estão querendo abandonar a lida pesqueira ou torná-la como uma atividade secundária, muito pelo contrário, estão querendo mostrar a importância dessa atividade, buscando meios de (re)conquistar o direito de exercer com a plenitude de suas possibilidades materiais e subjetivas, das quais todo ser social em contato com a natureza por meio de seu trabalho devem ter!

¹²⁵ Informações fornecidas em entrevistas com representante da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento em fevereiro de 2015 e pelo presidente da Colônia Z10 em fevereiro de 2016.

4.2 *Tecendo alternativas e resistências*

A proposta para esse item é abordar as formas de resistências e as estratégias de manutenção (re)criadas pelos pescadores e pescadoras de Ubatuba nesses últimos anos.

Vale, contudo salientar, que a proposta não é a de identificar todas essas formas, mas elencar alguns exemplos dessas expressões de lutas e resistências apreendidas nos trabalhos de campos, mas que sabidamente não temos a pretensão de apontar todas, mesmo porque essas formas de resistências se fazem cotidianamente e estão passíveis de mudança, negação, (re)afirmação e (re)construções por esses sujeitos sociais que são ativos e também passíveis de renovação de suas atuações.

A fim de facilitar a compreensão e reflexão dividiremos esse item em 4 partes. A primeira perpassa sobre a questão cultural e religiosa que é um elemento fundamental a ser analisado no tocante as comunidades pesqueiras brasileiras. Em seguida destacamos o fator político, a partir das associações de bairros e vilas, das filiações a Colônias de Pesca e demais organizações sócio-políticas e as participações dos pescadores em relação aos conselhos municipais, fóruns de discussões e etc. Um terceiro elemento de análise são as formas alternativas (re)criadas de trabalho realizadas pelos pescadores(as) artesanais ubatubanos, exemplo da maricultura desenvolvida por alguns pescadores locais. Por fim o quarto ponto, apresenta a ideia de que a própria autonomia de ser e viver da pesca já é por si só uma forma de resistência do(a) pescador(a) artesanal em seu território.

4.2.1 *Aspectos culturais*

Um fator de resistência está relacionado com ao aspecto cultural e religioso. Em Ubatuba, assim como em outras localidades de comunidades pesqueiras, a Festa de São Pedro Pescador representa uma festa tradicional e religiosa em comemoração ao padroeiro dos pescadores e pescadoras.

A festividade acontece desde 1923 em Ubatuba,

[...] era composta pela ‘Alvorada’ – procissão pelas ruas e a condução do ‘fiofô’ ou ‘fifô’ (tocha feita de bambu embebida com azeite de noqueira), em seguida era levantado o Mastro de São Pedro. Após a missa, o povo se juntava ao lado da Igreja Matriz para o leilão com prendas doadas pela comunidade. Há relatos de que até o início dos anos 60, a louvação a São Pedro acontecia também em frente aos ranchos de canoas. (FUNDART, 2013, s/p)

A Festa ocorre no auge da pesca da tainha, possibilitando aos pescadores e pescadoras a fartura na venda deste pescado durante a Festa. Atualmente essa procissão e o

levantamento do Mastro de São Pedro ainda ocorrem (FIGURA 19). O Mastro permanece hasteado no centro do local onde se realiza a festividade (nos últimos anos vêm se realizando na Praça de Eventos da Avenida Iperoig, no Centro do município).

Figura 19: 92ª Festa de São Pedro Pescador em Ubatuba



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

No dia de São Pedro, comemorado em 29 de junho, ocorre a procissão, que teve início em 1954. Ainda hoje a imagem do Santo é carregada da Igreja Matriz até a Ilha dos Pescadores de onde é levada em um dos barcos da procissão marítima para que receba a Benção dos Anzóis, a fim de que a pesca seja abundante o ano todo.

Os pescadores contam que ao longo dos anos os barcos e canoas que seguiam em procissão passaram a serem enfeitados com folhas de bambu, bananeira e bandeiras coloridas. Hoje esses barcos concorrem a premiações (de até R\$300) de acordo com a originalidade da decoração de cada embarcação.

Portanto, esses são elementos que marcam traços simbólicos e culturais da tradição dos pescadores e pescadoras ubatubanos. São marcantes os elementos de fé e devoção, pelo costume e culinária pesqueira.

Por outro lado, há também nos últimos anos, a introdução de novos e atuais elementos nessa festa, como por exemplo, outras tendas para comercialização de alimentos não produzidos pelos(as) próprios(as) pescadores(as), tendas de comercialização de roupas, adereços e jogos de diversão. Outra questão destacada em entrevista é que aos poucos ocorrem mudanças na forma de organização e realização da Festa, que passou a ter maior presença, atuação e patrocínio por parte de outras instituições a exemplo da Prefeitura Municipal e suas instituições correlatas (COMTUR, Fundart, por exemplo), a Petrobrás e outras.

Ainda que essa festividade seja um marco histórico, tendo no ano de 2016, completado 93 anos de realização, e movimentando pescadores, pescadoras e suas comunidades, a população local e de outras cidades e regiões do país, existem outras questões que implicam no tocante a influência da Igreja Católica nessa Festa.

Nos últimos anos também o que se presenciou foi à diminuição da participação dos pescadores e pescadoras artesanais na Festa devido à influência religiosa ligada às outras religiões, a exemplo das Igrejas Evangélicas.

Ainda que isso mereça uma análise mais apurada, que infelizmente não centraremos nesse estudo sobre isso, podemos ao menos mencionar que esse fator o visualizamos como um fator potencial de mudança de comportamento e atitudes dos sujeitos pescadores e pescadoras em sua vida laboral e de vida cotidiana.

Outro símbolo cultural é o Festival de Cultura Popular - Caiçarada.

Esse festejo tem o propósito de celebrar a importância da cultura caiçara e de trazer as suas manifestações culturais que fazem parte desse território, enfim tem a finalidade de revitalizar as manifestações locais. (informação verbal)¹²⁶.

A Festa é organizada pela Fundart, com apoio da Prefeitura Municipal e da Colônia Z10. Geralmente ocorre no final do mês de agosto e nesse ano de 2016 completou 11 anos de realização.

Nos dias que seguem a Festa realizam-se diferentes atividades: exposições sobre a cultural tradicional local, apresentações musicais e de danças, corridas de canoas, culinária tradicional, enfim agrega de modo geral diferentes expressões que compõem o povo ubatubano.

Ainda que não seja apenas focada na cultura pesqueira, é perceptível a participação e a relação que os pescadores e pescadoras artesanais têm para com as demais comunidades tradicionais locais que também compõem o universo ubatubano. Inclusive de maneira que esses laços e envolvimento possibilitam não só o resgate cultural, mas também sócio-político que é fundamental para esses sujeitos.

Outra expressão cultural marcante em Ubatuba são as corridas de canoas. Para além das atuais premiações (de R\$20 a R\$300) e as colocações de 1º, 2º e 3º lugar, nota-se a relevância dessa tradicional manifestação cultural caiçara. Conforme alguns pescadores locais entrevistados, essa corrida existe há pelo menos mais de 50 anos e além do aspecto esportivo, promove o envolvimento com outros pescadores locais e ademais possibilita a juventude estar conhecendo e participando dessa corrida e até mesmo tomando interesse para com a lida pesqueira artesanal.

As corridas de canoas possibilitam tanto homens, mulheres, jovens e crianças participem dessa atividade (FIGURA 20). No ano de 2015, conforme observação de campo, verificamos que mais de 40 pessoas competiram em diferentes categorias (masculino, feminino, crianças, 1 remo, 2 remos e 3 remos). Enfim, a corrida de canoas sem dúvidas visa valorizar a cultura e resgatar a história caiçara local.

¹²⁶ Fala de um representante da Fundart, entrevista realizada em março de 2015.

Figura 20: Corrida de canoas em Ubatuba



Fonte: Trabalho de Campo, 2015.

Portanto a pesca artesanal vai muito além de pescar e do sentido econômico. A pesca artesanal também possui uma íntima relação (um significado mesmo), de sociabilidade, de dimensão cultural, ou seja, no território do(a) pescador(a) artesanal ubatubano se encontra uma convivência social, cultural e até mesmo afetiva. Assim, a dimensão social, cultural, os componentes da vida, trabalho e das tradições estão num primeiro plano de análise (THOMPSON, s/d apud SILVA, 2012).

Em outros termos, as dimensões de vida dos(as) pescadores(as) artesanais perpassa, por características identitárias laborais e socioculturais e consequentemente, envolvem as crenças, mitos e anseios sociais, que são experienciados e vivenciados cotidianamente por esses sujeitos. O que nada mais é do que os elementos fundamentais aos aspectos materiais e simbólicos constituintes da reprodução de vida desses(as) trabalhadores(as) artesanais do mar em Ubatuba.

4.2.2 O campo político

No que tange o aspecto político podemos enfatizar pelos menos quatro frentes de atuação e participação dos pescadores e pescadoras artesanais ubatubanos. Uma seria o sistema representativo desses(as) trabalhadores(as) através da atuação da Colônia Z10 "Ministro Fernando Costa" de Ubatuba, criado em 1939, e cujo função atual é sobretudo de atuar sindicalmente em relação aos anseios do setor e dos(as) pescadores(as) artesanais de Ubatuba¹²⁷. Neste sentido, vale dizer que para os pescadores e as pescadoras conseguirem acesso a alguns direitos como o seguro-defeso, por exemplo, é necessário que os mesmos sejam filiados a entidades sindicais da categoria, que no caso de Ubatuba, atualmente se dá mediante a filiação a Colônia Z10.

Conforme observação de campo e informações coletadas constatou-se que ainda que as divergências de correntes políticas ocorram, de maneira geral, nos últimos anos a Colônia Z10 tem buscado mecanismos participativos e de embates com o poder público e instituições a fim de melhorar e lograr avanços no que tange aos direitos laborais dos pescadores e pescadoras artesanais locais, ou que minimamente os mesmos sejam mantidos. Como

¹²⁷ Conforme já apontamos em nossa monografia, inicialmente quando da criação da Colônia Z10 essa não representava a categoria artesanal, mas atuava a favor dos interesses do Estado e do capital, tendo ao longo dos anos sofrido modificações, passando a atuar de maneira mais comprometida com os anseios dos pescadores e das pescadoras artesanais locais, ainda que possibilita a filiação de pescadores industriais a entidade.

exemplo podemos citar o envolvimento da Colônia Z10 em relação a questões como: regulamentação de documentação do registro de pesca e embarcações nos órgãos competentes, requerimento dos benefícios de seguro-defeso e aposentadoria.

Há ainda o envolvimento das lideranças da Colônia Z10 em representar a categoria em reuniões/conselhos em níveis locais, regionais e nacionais e inclusive na Federação Estadual dos Pescadores. Assim como, a Colônia Z10 atua, por exemplo, na organização do Mercado Municipal de Peixe em Ubatuba, possibilitando minimamente o funcionamento adequado do espaço pelos(as) pescadores(as) locais cadastrados. Todavia, uma das ações marcantes da Colônia Z10, mencionada em entrevista pelos(as) pescadores(as) é em relação às áreas de exclusão que estão em processo de discussão por parte da APAMLN (FIGURA 21). Conforme os(as) entrevistados(as), sempre que necessário, ocorrem mobilizações de protesto e repúdio as ações que visam negar e desestruturar o seu trabalho.

Figura 21: Reunião de diagnóstico da APAMLN com a comunidade pesqueira artesanal em Ubatuba



Fonte: Arquivo da Colônia Z10, 2014.

Nesse sentido, outra saída encontrada pelas comunidades pesqueiras tem sido buscar se associar em bairros/vilas a fim de organizar, ainda que em pequenos lugares, formas

possíveis de lutas por melhorias e benefícios. Como exemplo, tem-se a Associação dos Pescadores e Moradores da Ilha (a Ilha dos Pescadores), as Associações da Vila Picinguaba e dos Pescadores da Enseada. Para citar um exemplo do envolvimento e atuação coletiva dos(as) pescadores(as) artesanais, tem-se o caso da Ilha dos Pescadores. Nesta Ilha os moradores vivem há mais de 60 quando tiveram que sair de suas terras e moradias anteriores, sobretudo devido às transformações do espaço litorâneo de Ubatuba, os quais já mencionamos: urbanização, turismo, instalação de UCs e etc. Devido a esse processo, pescadores e pescadoras e suas famílias foram se instalando nessa ilha fluvial, que aos poucos foi crescendo, contando também com a presença do Mercado Municipal de Peixe, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), peixarias e etc. A fim de lutar por melhores condições de vida e trabalho (tais como o saneamento básico), os moradores e pescadores(as) da Ilha se juntaram e organizaram uma associação, que nos últimos anos vem buscando junto aos órgãos competentes mecanismos de regularizar a questão urbana e fundiária da Ilha¹²⁸. Do mesmo modo, por exemplo, a Associação da Enseada, tem como um dos propósitos organizar os pescadores artesanais do bairro, a fim de buscar melhorias e até mesmo formas de produção alternativas, como é o caso da maricultura¹²⁹.

Outra frente de atuação política dos pescadores e pescadoras artesanais locais se dá mediante a participação e envolvimento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro. Esse Conselho foi

[...] criado pela Lei nº 1700 de 20 de março de 1998 alterada pela Lei 2429 de 16 de outubro de 2003 e Lei nº 2836 de 03 de agosto de 2006, e reorganizado pela Lei 3.793/2014, é um órgão permanente, colegiado, de caráter consultivo, de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SMAPA, reger-se à pôr este regimento interno e pelas normas aplicáveis, e tem como finalidade a integração de todos os setores envolvidos no desenvolvimento local sustentável e solidário por meio do apoio aos setores Rural e Pesqueiro (UBATUBA, 2016, s/p).

Conforme o artigo 2º da Lei 3.793/14 compete a este Conselho:

- I - formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal para o desenvolvimento rural e pesqueiro, zelando pela sua execução;
- II - elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal para o desenvolvimento rural e pesqueiro;
- III - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao desenvolvimento rural e pesqueiro;

¹²⁸ Informações fornecidas e constatadas durante os trabalhos de campo em 2015.

¹²⁹ Informação fornecida por um pescador artesanal associado na Enseada, em fevereiro de 2016.

IV - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de assistência e representação de agricultores e pescadores;

V - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, proteção e a defesa de agricultores e pescadores;

VI - inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência e desenvolvimento rural e pesqueiro;

VII - Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, elaborando ou aprovando planos e programas previstos na aplicação de recursos;

VIII - zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos agricultores e pescadores para implementação de políticas, planos, programas e projetos de atendimentos aos agricultores e pescadores;

IX - elaborar o seu Regimento Interno;

X - outras ações visando o desenvolvimento sustentável rural e pesqueiro. (UBATUBA, 2014, p.1)

Atualmente o Conselho possui dois representantes dos(as) pescadores(as) artesanais, ainda que pouco e de caráter consultivo, sem dúvida é fundamental essa participação, no que tange a articulação e direcionamento de ações e prioridades a favor deste segmento. Assim como é importante a conscientização e envolvimento dos pescadores, das pescadoras e seus representantes, sempre atentos e em luta por seus direitos laborais, culturais, políticos e territoriais.

Contudo, segundo os próprios pescadores e pescadoras artesanais entrevistados, nos últimos anos há pouca participação e envolvimento deles mesmos nas diferentes instâncias políticas e representativas da categoria. Por outro lado, muitos desses sujeitos apontam que muito se deve a pouca vontade política de aproximação e envolvimento por parte dessas instituições, isto é, pouco se nota o desejo de fato que haja presença/participação desses sujeitos nessas instâncias. Outro fator, a nosso ver, que talvez ajude a afetar ainda mais essa falta de organização e força política local se deve aos agentes do capital que estão atuando não só localmente, mas também na esfera nacional, de maneira que direta ou indiretamente há rebatimentos a esse processo e prejuízos aos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba.

4.2.3 A plasticidade laboral do(a) pescador(a) artesanal

Ao longo dessa pesquisa apontamos diversas problemáticas, desafios e conflitos que a dinâmica territorial do capital impõe aos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba. Por outro lado, conforme constatado pelos trabalhos de campo, esses trabalhadores e trabalhadoras se redefinem e fazem uso de atividades complementares a pesca artesanal.

Neste sentido, segundo Thomaz Júnior (2009) é preciso estar atento as diferentes formas de expressões do trabalho, isto é, as novas identidades do trabalho territorialmente expressas na plasticidade que a todo momento se refaz.

A isso, verificamos que os trabalhadores e as trabalhadoras artesanais de Ubatuba têm realizado outras atividades, para além da pesca. Mas nem por isso, esses sujeitos devem ser desconsiderados ou não compreendidos como pescadores e pescadoras artesanais, muito pelo contrário.

Ao menos duas estratégias alternativas são práticas pelos(as) pescadores(as) artesanais em Ubatuba. Uma delas é possível de ser encontrada nas praias da Enseada e Barra Seca e na Ilha das Couves, por exemplo. Nessas localidades esses sujeitos se organizaram, seja de forma informal ou formal (mediante a criação de associações, por exemplo) com o propósito de viabilizar um complemento a renda familiar, e que não comprometesse a sua lida pesqueira tradicional. Eis que entra em cena a maricultura, uma prática laboral rentável a essas comunidades, sobretudo nos períodos de alta temporada, haja vista a maior procura por esses produtos pelos turistas. A iniciativa desse tipo de produção se deu mediante o interesse próprio de alguns desses pescadores em conjunto com a Prefeitura Municipal e parcerias com outras instituições, a exemplo do Instituto de Pesca localizado no município, ou de cursos de capacitação oferecidos por organizações não governamentais estrangeiras, por exemplo.

Na Barra Seca, por exemplo, os pescadores mencionaram que a maricultura vêm sendo praticada há mais de 20 anos, sempre se utilizando de técnicas artesanais que exigem dedicação e paciências dos produtores. Na praia da Enseada, os pescadores informaram que a fazenda marinha existe há mais ou menos 10 anos e vêm se revelando fundamental as famílias que dedicam a essa atividade.

O sistema de produção de mariscos se dá através de um cabo mestre colocado horizontalmente sobre a água (do mar) que fica flutuando por meio das bóias (FIGURA 22), e

são entre essas bóias que são penduradas as redes de cultivo já com as sementes de marisco, alguns chamam esse processo de long-line. Conforme os pescadores essa produção dura em média de 7 a 8 meses, entre o período de colocação das sementes na água até a colheita e comercialização.

Figura 22: Produção de mariscos na Barra Seca



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Na praia da Enseada, por exemplo, um pescador e também produtor de mariscos mencionou que em 2015 conseguiu juntamente com seus companheiros produzir cerca de 8 toneladas de marisco, sendo que cada quilo era comercializado à R\$15,00. Com a repartição entre todos os pescadores produtores de marisco, essa renda lhes significou não só um complemento, mas possibilitou a realização de compra e manutenção dos equipamentos e aparelhos de pesca para o sustento da família.

Na Ilha das Couves, a maricultura se dá através da produção de vieiras que é cultivada há mais de 8 anos, mas segundo o pescador local, sua produção se dá através de sementes criadas em laboratório e depois instaladas no mar dentro de gaiolas (FIGURA 23). Sendo que as sementes são distribuídas por tamanho (pequenas a grande) por cada "andar" das gaiolas, sendo mudadas ao passo que vão crescendo, até atingirem o tamanho médio de 8 centímetros para serem comercializadas, o que demora cerca de 18 meses de produção.

Figura 23: Gaiolas usadas para a produção de vieiras na Ilha das Couves



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Conforme já destacamos a maricultura em curso no município de Ubatuba está sendo praticada recentemente, por pescadores artesanais locais, enquanto uma estratégia de resistência, que os fazem se manter ligados ao mar, já que vários conflitos e desafios lhes tem sido impostos: restrições a áreas tradicionais de pesca, redução dos estoques pesqueiros devido a pesca industrial predatória e a poluição e etc.

Do mesmo modo, como já ressaltamos ao longo deste trabalho, a aquicultura vem sendo cada vez mais incentivada pelo Governo Federal, sobretudo em moldes empresariais e que tende a racionalidade capitalista. E embora localmente a aquicultura marinha seja feita em moldes artesanais, tendendo aos anseios de complemento da renda familiar dos(as) pescadores(as) artesanais, deve-se tomar cuidado com o que futuramente essa atividade possa se transformar, tendo em vista a possibilidade de uma maior dependência ao mercado, já que esses pescados são destinados normalmente a determinadas fontes: seja para o turismo ou indústrias. Enfim, é um processo que tem prós e contras.

A outra prática alternativa de trabalho, complementar a pesca, se dá no setor de serviços, com atividades relacionadas ao comércio local ou como pedreiros, jardineiros,

caseiros ou mesmo atuando no turismo local, como por exemplo, sendo "lancheiro" transportando turistas para praias/ilhas da região (FIGURA 24). Do total de entrevistados(as) 100% informou que a pesca artesanal é de total importância na renda familiar, mas que mediante os entraves e dificuldades a lida pesqueira, tendem a buscar essas vias alternativas, mas sem que os façam abandonar o mar e a possibilidade de pescar.

Figura 24: "Pescador-lancheiro" fazendo transporte de turistas em Ubatuba.



Fonte: Trabalho de Campo, 2016.

Assim o(a) pescador(a) artesanal de Ubatuba não pode ser considerado apenas, ou somente, aquele exclusivo trabalhador(a) da atividade pesqueira, mas esses sujeitos tem de ser compreendidos pelas novas possibilidades vivenciadas, como por exemplo: pescador(a)-caseiro(a), pescador(a)-jardineiro(a), pescador(a)-lancheiro(a), pescador(a)-dono(a) de quiosque, pescador(a)- dono(a) de pousadas e etc. Já que as transformações territoriais, ambientais e sociais, mediante os imperativos do capital, os(as) colocaram diante de um impasse, e para não deixarem a sua atividade pesqueira tradicional, acabam por (re)criar alternativas e estratégias de manutenção, perpetuação e reprodução.

4.3.4 A autonomia enquanto resistência: a permanência do/no trabalho e território

A nosso ver, o trabalho da/na pesca artesanal tem em si a chave, os elementos fundamentais para a realização do ser social enquanto condição ontológica que possibilita a

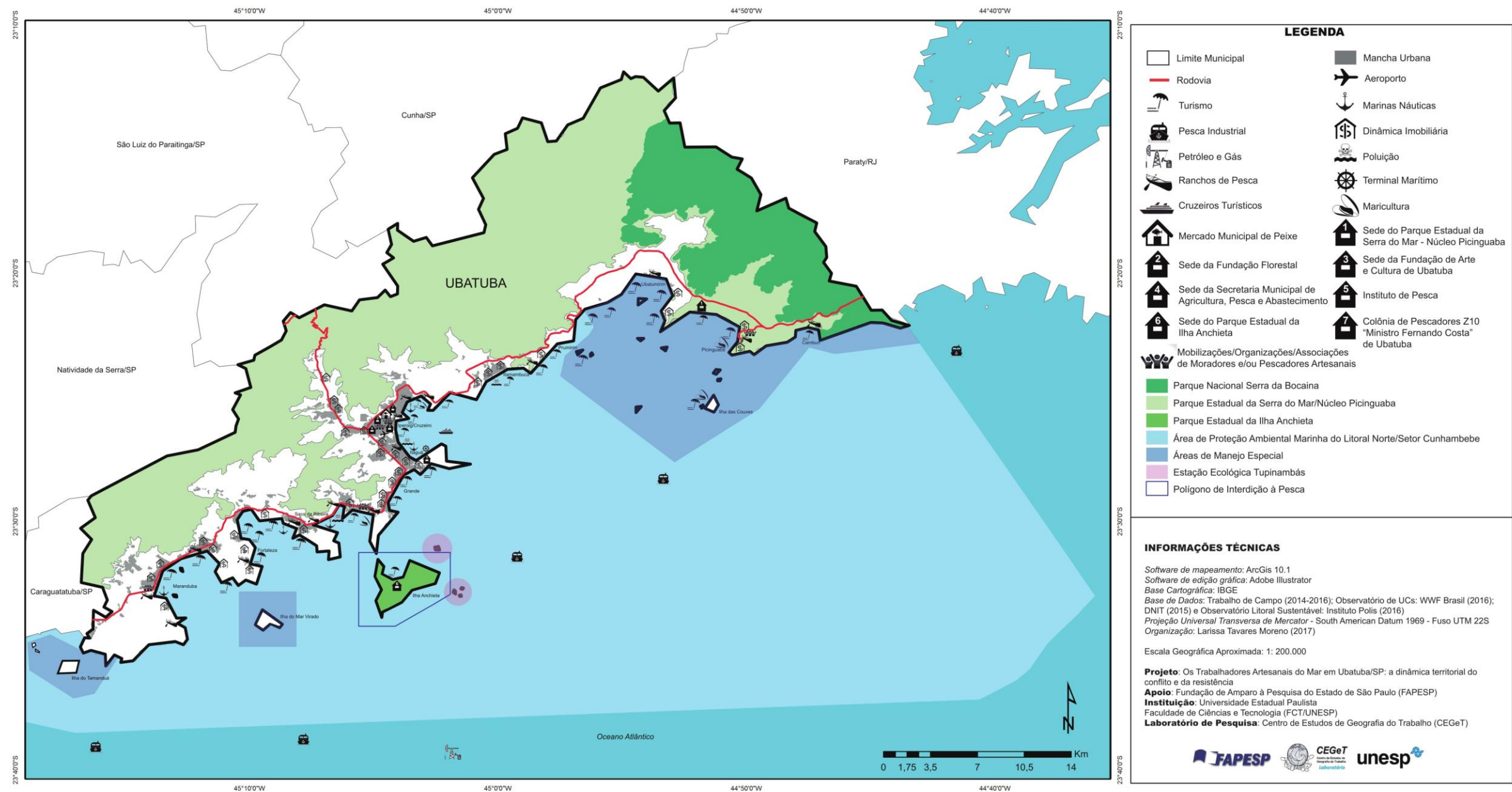
mediação do ser social com a natureza, aliás, é perceptível que nessa atividade laboral a natureza é tida como uma extensão da vida, isto é, como continuidade do ser social e não como algo externo a ele.

Todavia o capital, conforme estamos apontando neste trabalho, tende a historicamente minar as resistências e formas alternativas de luta e existência dos pescadores e das pescadoras artesanais, já que os subordina pelas tramas do mercado, de maneira a controlar essas formas de produção e reprodução não capitalistas, ao mesmo tempo em que impõe "novos" significados aos recursos (terra e água, por exemplo), a vida e ao trabalho.

Conforme estamos discutindo ao longo desse capítulo é perceptível uma trama de usos, disputas e conflitos que envolvem os pescadores e pescadoras artesanais, e consequentemente os seus territórios. Neste sentido no Mapa 6, visamos organizar e agrupar alguns dos elementos destacados nesse trabalho em relação aos conflitos que se espacializam nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba. Em outras palavras, o Mapa 6 possibilita visualizar essa trama de usos e conflitos que estamos mencionando ao longo desse estudo.

De acordo com o Mapa 6 conseguimos de maneira espacializada verificar a dinâmica de elementos e instituições/sujeitos que compõem o universo desta pesquisa. E então pensando que em grande medida alguns desses elementos/fatores se dão mediados por uma lógica capitalista, podemos compreender o quanto implicam na produção e reprodução de vida e trabalho do pescador e da pescadora artesanal em Ubatuba, com seus diferentes usos, interesses e atuações.

Mapa 6: A trama de usos e conflitos territoriais que envolvem os pescadores e as pescadoras artesanais de Ubatuba/SP



Entendemos que o capital, enquanto uma relação social tende a se materializar de diferentes formas, como por exemplo: pelo turismo, o agrohidronegócio, a especulação imobiliária, mediante a implementação de áreas ditas de "preservação", enfim atuando em várias frentes e em diferentes espaços/territórios, o que tende a ter relação direta com a vida e trabalho do(a) pescador(a) artesanal. Assim como não podemos esquecer o papel do Estado, que tende a reforçar e facilitar a institucionalização dessa desigualdade substantiva e da perda/negação do controle das funções mais vitais ao ser social (MÉSZÁROS, 2015). Afinal, o Estado como parte integrante do sistema, funciona "a serviço da manutenção geral da ordem sociometabólica estabelecida" (MÉSZÁROS, 2015, p.59).

Desta maneira, sendo a prática pesqueira realiza pela relação com a natureza e o espaço, do ponto de vista da produção e reprodução da vida, segue uma lógica diferentemente de produção de mercadorias proposta pelo capital, e com isso há os entraves, disputas e conflitos nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais.

Com isso, a gestão e constituição do território dos pescadores e pescadoras artesanais de Ubatuba se dão mediada por essa rede conflitante, da prática laboral e social pesqueira artesanal, das relações e processos intrínsecos aos ditames do capital e da atuação do Estado.

E embora a lógica destrutiva e contraditória do capital tenha implicações substanciais à condição de ser do pescador e da pescadora artesanal, esses trabalhadores e trabalhadoras, no seu cotidiano têm nos demonstrado mediante suas experiências sociais, culturais, políticas e laborais o quanto ainda conseguem produzir e se reproduzir em seus territórios.

Assim dessas experiências produtivas e situações sociais e culturais, esses sujeitos tem suas identidades e consciência de classe constituídas, e também as suas percepções do mundo, de maneira a lhes possibilitar a reavaliar e adequar suas atuações diante dos entraves e conflitos que lhes são impostos, assim como se dá a significação e a práxis no território desses(as) pescadores(as). Conforme Thompson (2012) a classe é uma categoria histórica e como tal deriva de processos sociais ao longo da história, isto é, é resultado de um processo histórico empírico que se dá através da experiência (vivida e percebida) .

Desta forma é importante estarmos atentos as tramas e contradições do processo, as diferentes formas de estratégias sócio-laborais e políticas (re)criadas por esses trabalhadores e trabalhadoras artesanais do mar em Ubatuba, que visam resistir e permanecer com o seu modo de vida tradicional, em seus territórios e logicamente com o seu trabalho.

Aliás, as experiências históricas de saber e conhecimento laboral, de sociabilidade, organizações e formas alternativas/complementares a pesca, tem reforçado e alimentado as lutas e resistências desses sujeitos, o que possibilita a (re)construção da autonomia de ser e viver da/na pesca artesanal.

Portanto, para nós, a autonomia de ser e viver da/na pesca artesanal é compreendida como uma forma absoluta e talvez primeira de resistência, possibilitando esses sujeitos lutarem por seus direitos laborais e territoriais, por exemplo. Afinal a lida pesqueira artesanal em si/por si só já é uma resistência ao trabalho estranhado/alienado proposto pelo capital, ou seja, é uma resistência a tendência universalizante e degradante do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseada no aporte empírico alinhavado aos elementos teórico-conceituais foi possível apreender questões importantes que conformam uma trama em relação à pesca artesanal em Ubatuba, ou melhor, em relação aos pescadores e as pescadoras artesanais. Trama essa que conecta o trabalho, território, capital, Estado, conflitos, resistências, subordinações, controle, ou seja, importantes elementos que nos possibilitou apreender algumas das singularidades que são próprias da condição de *ser* pescador e pescadora artesanal nesse município.

A pesquisa também nos permitiu compreender melhor a produção e os sujeitos pescadores e pescadoras artesanais pelo Brasil. Primeiramente atestado pela fundamental riqueza e importância econômica, social e política desse setor ao país, ainda que as atenções por parte do Estado historicamente, como demonstramos ao longo da trajetória de gestão do setor, tem sido feita de maneira a favorecer uma regulamentação flexível, políticas seletivas e ações/attitudes muitas vezes omissivas e tolerantes aos impactos e prejuízos ao setor e aos pescadores e pescadoras.

Verificamos o quanto a expansão da produção capitalista no setor pesqueiro, com auxílio do Estado, tem degradado a natureza (a natureza mesma e, a natureza humana), implicando também no esgotamento/negação/desestruturação dos(as) trabalhadores(as). Somado as várias frentes de impactos e desafios historicamente postos, tais como, a especulação imobiliária, o turismo, a destruição dos recursos (terra e água, por exemplo), enfim um conjunto de fatores que só revela a degradação e vulnerabilidade ambiental e a precarização do ser que trabalha.

Nesse ínterim, constatamos um descaso e até mesmo um processo de precarização dos pescadores e pescadoras artesanais, haja vista que cada vez mais se tem o processo de desestruturação social e laboral dos direitos desses(as) trabalhadores(as), e assim o que deveria ser fonte de realização, acaba por gerar perda de direitos, sofrimento, marginalização, ou seja, perdendo-se a dimensão da humanização.

Em outras palavras, constatou-se que há um descaso por parte do Estado brasileiro para com os(as) pescadores(as) artesanais do país, ampliando-se às suas comunidades. Há ainda forte incentivo do capital, favorecido pela atuação do Estado, na desestruturação do trabalho desses(as) trabalhadores(as). Para isso fazendo uso da injustiça ambiental, da marginalização e invisibilidade social desses sujeitos e, das políticas desenvolvimentistas que visam, se não

negar ao menos subordinar e controlar a atividade e os territórios em terra e/ou na água desses(as) pescadores(as).

Um exemplo desse processo, conforme destacado no texto se refere ao atual incentivo por parte do Estado e do capital em relação ao aumento da produção pesqueira nacional através da aquicultura empresarial, que se alia ao projeto do novo desenvolvimentismo do país, que na realidade se revela como mais um elemento de impasse e entrave a condição de *ser* pescador e pescadora artesanal no país. Já que muitas vezes, o Estado acaba, por exemplo, tomando medidas permissivas e atrativas a empreendimentos ditos potenciais ao crescimento econômico e ao desenvolvimento do país, mas fazendo-se isso à custa de seu povo.

Ou seja, as políticas e estratégias historicamente adotadas pelo Estado em relação ao setor pesqueiro nacional sempre se pautaram num modelo de "desenvolvimento" focado no crescimento econômico acelerado e a qualquer custo, em detrimento dos recursos naturais explorados e dos sujeitos sociais, que tendem a serem desvalorizados e marginalizados.

Aliás, atualmente, com o golpe parlamentar em curso no Brasil, a tendência é o acirramento das situações e embates com os trabalhadores e trabalhadoras, e como tais, os pescadores e as pescadoras não estão de fora desse processo, muito pelo contrário. Esses sujeitos estão também na linha de frente desse campo minado, que só tende a negar e retirar os direitos dos trabalhadores, a criminalizar as ações e movimentos sociais/sindicais, a privilegiar os interesses burgueses e da reprodução ampliada do capital. A resistência dos pescadores é pela própria existência, negada em sua totalidade a prosseguirem os processos de sua desterritorialização.

Por isso, a forma de exposição da dissertação foi pensada em permear a discussão do setor e dos sujeitos em nível de Brasil e de Ubatuba, como uma forma de apreender que um não está deslocado do outro, do mesmo modo que localmente alguns elementos são mais ou menos expressivos.

No caso singular de Ubatuba, demonstramos a relevância da produção, reprodução social dos sujeitos pescadores e pescadoras e a trajetória do setor no município. Ao longo dos anos, verificaram-se mudanças técnicas da atividade, alterações na dinâmica espacial do município, o que interferiram diretamente na atividade pesqueira, trazendo transformações à vida e ao trabalho dos pescadores e pescadoras locais. Soma-se a isso, a intensificação e

expansão dos mecanismos e da dinâmica mercadológica do capital sobre a atividade e aos sujeitos.

Constatamos ainda a importância do território, esse antes de tudo deve-se as relações sociais, sendo relacional, vivido e apropriado pelos sujeitos sociais, ou seja, sendo uma categoria da prática, para além de uma categoria analítica e político-normativo. Assim, apostamos na existência de território(s) do(s) pescadores e da(s) pescadoras artesanais, que se compõem da terra e da água e vice-versa, possibilitando as condições materiais e subjetivas para reproduzir os seus modos de vida e trabalho. Entretanto nesse território também se territorializam dinâmicas expropriantes/destrutivas/contraditórias do capital, de maneira a conflitar com a dinâmica dos pescadores e pescadoras locais.

Conforme mencionamos no texto, o capital se materializa de diferentes formas, como por exemplo, através das especulações imobiliárias, do turismo, da implantação de áreas naturais preservadas, empreendimentos petrolíferos e tantos outros. O que implica em uma dinâmica expropriadora, destrutiva, e ao mesmo tempo em que nega também se impõe sobre essas relações de produção não capitalistas, através do controle social do trabalho, eis então as contradições do sistema. E desse cenário destrutivo e contraditório, de subordinação e controle do trabalho é que os conflitos se afloram nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais. Conflitos pela terra, pela água, em relação ao território e ao trabalho. Conflitos que envolvem as formas de uso, ocupação, gestão, direitos territoriais e laborais, por exemplo.

Ou seja, a lógica de reprodução sócio-metabólica do capital se contrapõe a lógica de reprodução social, de vida e trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais.

Verificamos ainda que o capital historicamente busca minar as resistências e formas alternativas de luta e existência dos pescadores e das pescadoras artesanais, já que os subordina pelas tramas do mercado, de maneira a controlar essas formas de produção e reprodução não capitalistas, ao mesmo tempo em que impõe "novos" significados aos recursos (terra e água, por exemplo), a vida e ao trabalho.

Embora o cenário se revele conflitante e desafiante a condição de *ser* dos pescadores e das pescadoras artesanais, esses sujeitos em seu cotidiano, com sua vivência e experiências sociais, culturais, políticas e laborais tem resistido e permanecem produzindo e reproduzindo-se. Portanto, a pesca, os pescadores e pescadoras artesanais resistem ao capital. Daí que a

permanência e autonomia de exercer o trabalho na/da pesca artesanal lhes possibilitam uma forma de resistência.

Como se verifica, a dissertação focou no universo do pescador e da pescadora artesanal de Ubatuba, de maneira a ter a categoria trabalho como elemento central da pesquisa. Com isso a Geografia do Trabalho em movimento nos possibilitou saltos teórico-metodológicos para desvendar as relações e dinâmicas que envolvem esses trabalhadores e trabalhadoras artesanais do mar.

Nesse ínterim, compreendemos os trabalhadores e as trabalhadoras nas suas multiplicidades, nas expressões, processos e experiências sociais, culturais e laborais que realizam, pois é desse movimento, dinamicidade e relações que também se constitui a classe trabalhadora.

E nesse sentido, os territórios dos pescadores e pescadoras artesanais se constroem a partir das relações sociais, da vivência, do trabalho, da mediação com a natureza e da resistência ao capital.

Aliás, outra questão pertinente que a pesquisa nos revelou é que a resistência do pescador e da pescadora artesanal, assim como dos demais trabalhadores, não deve ser procurada apenas nas organizações/associações/sindicatos/movimentos sociais. Mesmo porque, não é só nesses espaços sociopolíticos que se expressam a luta contra o capital. A resistência dos pescadores e pescadoras é presente também para além dos movimentos sociais e sindicais.

A luta contra o capital e o Estado burguês está sendo combatida cotidianamente, mediante a autonomia de pescar, através das estratégias alternativas de produção e reprodução social, e pelas redes de ajuda mútua e de solidariedade estabelecida entre a comunidade pesqueira, por exemplo. Afinal, quem disse que essas formas, para além do movimento sindical ou social, também não lutam por uma transformação e emancipação da sociedade?

Com isso, entendemos que a pesca artesanal enquanto atividade laboral (em seu sentido amplo) possibilita uma relação (unidade-identidade) do ser social com a natureza, nos mostrando que antes de produzir mercadorias, esses trabalhadores e trabalhadoras artesanais do mar produzem vida e subsistência. Ou seja, se reproduzem enquanto ser social que nega e resiste ao tempo e a lógica do capital, ainda que as formas e estratégias de materialização do

capital se façam presente e desafiantes a condição de *ser* e *existir* do pescador e da pescadora artesanal.

Por isso, compreendemos que da interface de conflitos, disputas, contradições postas pela lógica de reprodução ampliada do capital, este favorecido também pela atuação do Estado, tem-se os trabalhadores e as trabalhadoras artesanais do mar em Ubatuba demonstrando mediante o seu trabalho e modo de vida, a sua forma de lutar, permanecer e resistir. É necessário, portanto, compreendermos a classe trabalhadora mediante a práxis histórica, social e concreta do trabalho.

Portanto, esta pesquisa oferece-nos instrumentos para pensar o mundo do trabalho e compreender os pescadores e as pescadoras artesanais enquanto parte da classe trabalhadora, e que também contribuem e lutam pela emancipação humana da sociedade do capital.

Do mesmo modo verificamos o quanto uma "nova" ordem sócio-metabólica do capital vem se inserindo no setor pesqueiro nacional, mediante o avanço da aquicultura, que estabelece "novas" formas de controle do trabalho e da natureza, trazendo rebatimentos aos trabalhadores e trabalhadoras desse setor. Eis então um importante elemento a ser analisado futuramente, de maneira a verificar os possíveis desdobramentos desse processo em termos de identificação com o trabalho do *ser* pescador e pescadora artesanal, assim como apostar numa análise interligada da tríade: capital-trabalho-Estado.

Enfim, esses e tantos outros elementos que envolvem a pesca, os pescadores e pescadoras merecem maiores reflexões pela ciência geográfica, podendo a Geografia do Trabalho contribuir para o debate.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLAH, Patrícia Raggi. **Atividade pesqueira no Brasil: política e evolução**. 1998, 148f. Tese (Doutorado em Ciências). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaquais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas** 2.^a ed, Manaus: PGSCA–UFAM, 2008, 192p.

ALVES, José. **As revoltas dos trabalhadores em Jirau (RO): degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia**. 2014, 671f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial: São Paulo. 2005. 7^a reimpressão.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Pescadores e pescadoras artesanais: arte e sustento em terras e águas brasileiras**. 2015a. Disponível em: <<http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2015/03/pescadores-e-pescadoras-artesanais-arte.html>>. Acesso em: 07 jun. 2015.

_____. **Articulação Nacional das Pescadoras: a contribuição das mulheres para a luta das comunidades pesqueiras do Brasil**. 2015b. Disponível em: <<http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2015/03/articulacao-nacional-das-pescadoras.html>>. Acesso em: 24 out. 2016.

ÁVILA-DA-SILVA, Antônio Olinto; CARNEIRO, Marcus Henrique; MENDONÇA, Jocemar Tomasino; BASTOS, Gastão César Cyrino Bastos; MIRANDA, Laura Villwock de; RIBEIRO, William do Rosario; SANTOS, Silvio dos. **Informe pesqueiro de São Paulo**. Produção pesqueira marinha e estuarina do estado de São Paulo - novembro de 2015. São Paulo: Instituto de Pesca, nº67, 2016, 7p. Disponível em: <http://www.propesq.pesca.sp.gov.br/propesq/web/arquivos/pagina/1469013621_InfoPesqSP067_InformePMAP1511.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

AZEVEDO, Natália Tavares de. **Política Nacional Para o Setor Pesqueiro no Brasil (2003-2011)**. 2012, 349f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.

AZEVEDO, Natália Tavares de.; PIERRI, Naína. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Revista UFPR: Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 32, p. 61-80, dez. 2014.

BANCO DO BRASIL. **Aquicultura e Pesca**, volume 6. Desenvolvimento Regional Sustentável: série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas. Brasília, 2010. 56p. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol6AquiculturaPesca.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

BEGOSSI, A. Resiliência e Populações Neotradicionais: os caiçaras (Mata Atlântica) e os caboclos (Amazônia, Brasil). In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. C. (Orgs.). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB, USP, 2001, p.205-236.

BEZERRA, J. E. **A fruticultura no Nordeste semiárido**: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho. 2012, 376 f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2012.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.760 de 5 de setembro de 1946**. Dispõe sobre os bens da União e dá outras providências. Rio de Janeiro: 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9760.htm>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 94.656, de 20 de julho de 1987**. Cria as Estações Ecológicas de Carijós, Pirapitinga e Tupinambás, e dá outras providências.. Brasília, 1987. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D94656.htm>. Acesso em: 07 dez. 2015.

_____. **Lei n. 11.959, de 29 de Junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília, 2009a Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura**: uma rede de ações para o fortalecimento do setor. Brasília: MPA, 2009b. Disponível em: <http://www.conepe.org.br/sistema/arquivos_pdf/maispesca.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2012.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Resoluções da 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca**: consolidação de uma política de Estado para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca. Brasília: MPA, 2009c. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Aquicultura_Pesca_III/deliberacoes_3_conferencia_aquicultura_pesca.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura**. Brasil 2010. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Informacoes_e_Estatisticas/Boletim%20Estat%20C3%ADst%20MPA%202010.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura, 2011**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Boletim_MPA_2011_pub.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Pesca Artesanal**. 2014. Disponível em: <<http://www.mpa.gov.br/pesca/artesanal>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2015/2016**. Brasília, 2015. 120p. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Planos_e_Politicass/plano_safr/Livro_do_Plano_Safra.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura/SINPESQ. **Registro Geral da Atividade Pesqueira**. 2016a. Disponível em: <http://sinpesq.mpa.gov.br/rgp_cms/>. Acesso em 28 mar. 2016.

_____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. **Defeso**: pescador artesanal por estado/município. 2016b. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/defeso/defesoLancamentosPorFavorecidoMunicipio.asp?UF=SP&codMunicipio=355540&idPescador=264445>>. Acesso em: 31 out. 2016.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes. Povos do mar: herança sociocultural e perspectivas no Brasil. **Ciências do mar**. p. 45-48, s/d.

_____. Considerações sobre a dívida social na pesca artesanal brasileira (intervenção à Mesa de Abertura). In: **I Conferência da Pesca Artesanal no Brasil**, Brasília/DF, 2009.

CANTOR, Renán Vega. **Capitalismo y despojo**: perspectiva histórica sobre la expropiación universal de bienes y saberes. Colombia: Librería Pensamiento Crítico. 2013, 388p.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais**: natureza, território, movimento social. 2001, 143f. Tese (Doutorado em Geografia). Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. Geografia e a questão pesqueira: tecendo redes de investigação. **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, vol. XII, n. 761, s/p, 2007. <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-761.htm>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

_____. Trabalho e Pesca: apontamentos para a investigação. In: **Anais da X JORNADA DO TRABALHO: A Importância da Teoria para a Transformação Social e a Imprescindibilidade da Pesquisa para a Materialização da Práxis Emancipadora da Classe Trabalhadora no Século XXI**. Presidente Prudente/SP, 2009. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/A02.pdf>>. Acesso em: 10 de maio de 2012.

_____. As configurações do trabalho na pesca: instrumentos de gestão e as dinâmicas espaciais do Litoral Norte Paulista. In: THOMAZ JÚNIOR, A.; FRANÇA JÚNIOR, L. B. (Orgs.). **Geografia e Trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha, volume 5, 2010, p.148-175.

CARIDADE, G. N. C.; PEREIRA, C. S. **Análise do crescimento urbano no município de Ubatuba-SP e suas consequências para a balneabilidade das praias**. Relatório final de projeto de iniciação científica (PIBIC/CNPQ/Inpe). 2010. Disponível em: <<http://mtc-m19.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc19/2010/09.20.18.10/doc/Gabriel%20Noronha%20Campos%20Caridade.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

CARVALHO, Renato José Saraiva. **Territorialidade da comunidade de pescadores artesanais**: praia do Perequê, Guarujá - SP. 2010, 107f. Mestrado (Mestre em Desenvolvimento Local). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, Universidade católica Dom Bosco, Campo Grande/MS, 2010.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, p. 613-636, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/02.pdf>>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

_____. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Em Pauta**, teoria social & realidade contemporânea, n.31, v.11, p.119-138, 2013. Disponível em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7562>>. Acesso em: 30 de maio 2016.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO. **O Brasil e o mar no século XXI**: Relatório aos tomadores de decisão do País. 2 ed., rev. e ampl. Niterói/RJ:BHMN, 2012, 540p.

CETESB. **Mosaico da evolução da qualificação anual das praias nos últimos 10 anos (2006-2015)**. 2015 Disponível em: <<http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/26/2016/03/Mosaico-2015-Novo.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

CICLO VIVO. **Aquário de Ubatuba afirma que água na Praia do Itaguá tem nível crítico de poluição**: o instituto realizou testes de qualidade na praia do litoral norte de São Paulo e os resultados foram alarmantes. 2014. Disponível em: <<http://ciclovivo.com.br/noticia/aquario-de-ubatuba-afirma-que-agua-na-praia-do-itagua-tem-nivel-critico-de-poluicao/>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

CLAUZET, M. Histórico e permanência da pesca artesanal como atividade econômica na Enseada do Mar Virado, Ubatuba/SP. In: GROSTEIN, M. **Ciência Ambiental**: questões e abordagens. São Paulo: Annablume: FAPESP. 2008, p.111-130. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=FOXJ6mTd89AC&pg=PA124&lpg=PA124&dq=a+pesca+com+barco+de+motor+%C3%A9+pesca+artesanal?&source=bl&ots=2RtceJCWGr&sig=17If6V3IARIB0hQKvDCj2S0muOQ&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwj9mSNpejLAhUBQpAKHbt9AOAQ6AEINzAH#v=onepage&q=a%20pesca%20com%20barco%20de%20motor%20%C3%A9%20pesca%20artesanal%3F&f=false>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

COAMBIENTAL. **Cooperativa de Saneamento Ambiental da Praia Grande – Ubatuba**. Permissionária pela Lei nº 2.148/01 da PMU. s/d. Disponível em: <http://www.tratabrasil.com.br/novo_site/cms/templates/trata_brasil/util/Coambiental_Ubatuba.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.

COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES. **Os pescadores no Brasil**. doc3, Recife: CPP, 1984.

COMTUR. **Ubatuba se prepara para a temporada de navios 2015/2016**. 2015. Disponível em: <<http://www.comturubatuba.com.br/ubatuba-se-prepara-para-a-temporada-de-navios-20152016/>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

COMUNICAÇÃO FÓRUM DE COMUNIDADES TRADICIONAIS. **Contra a privatização das matas paulistas** - Nota de Repúdio. 2015. Disponível em: <<http://www.preservareresistir.org/#!Contra-a-privatiza%C3%A7%C3%A3o-das-matas-paulistas-Nota-de-Rep%C3%BAdio/ca81/558489540cf2a5839d9032ca>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

CONSEA, **Carta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional à Presidenta da República**, 2014. Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2014/10/08/carta-a-dilma-consea-discute-politicas-publicas-destinadas-a-pesca-artesanal-e-a-aquicultura-familiar/>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

CONSELHO PASTORAL DO PESCADOR. **Charge**. Divulgado na página do facebook do Conselho Pastoral do Pescador, 2015.

_____. **Breve Histórico**. 2016. Disponível em: <<http://www.cppnac.org.br/breve-historico/>>. Acesso em: 27 out. 2016.

CORÁ, Mariana Jundurian. **Impactos do Pré-sal no uso e ocupação do solo de Caraguatatuba/SP**. 2013, 121f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

CRUZ, Leandro. **Ubatuba se une contra projeto que 'privatiza' Ilha Anchieta**, Picinguaba, APA Marinha, entre outras. InforMar Ubatuba: notícias & turismo. 2015. Disponível em: <<http://www.informarubatuba.com/#!/reunio-pl-249-15-/cyey>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

D'ÁVILA, A. P. F.; TORRES, I. de L.; VARGAS, F. B. O trabalho dos pescadores da Colônia Z3. In: **XX Congresso de Iniciação Científico**, III Mostra Científica UFPEL. 2011. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/cic/2011/anais/pdf/CH/CH_00828.pdf>. Acessado em: 05 de maio de 2012.

DIAS NETO, José. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: Ibama, 2010a. 242 p.

_____. Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais - um registro para o futuro. **Revista CEPSUL**, Itajaí, vol.1, n.1, p.66-80, 2010b.

DIEGUES, Antonio Carlos.. **Pesca e marginalização no litoral paulista**. CEMAR: Centro de Culturas Marítimas: Universidade de São Paulo: São Paulo, 1973.

_____. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

_____. **A pesca construindo sociedades**. São Paulo: Editora Hucitec, NUPAUB, USP, 2004, 315p.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo Sergio Vieira; SILVA, Viviane Capezzuto Ferreira da ; FIGOLS, Francisca Aida Barboza; ANDRADE, Daniela. **Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil**. NUPAUB/USP, PROBIO/MMA, CNPq: São Paulo, 1999.

DIETZ, Delmar Afonso. **Influência das organizações sociais no modelo de desenvolvimento local**: o desenvolvimento a partir da comunidade de pescadores profissionais artesanais de Tramandaí, RS. 2011, 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Balneário Pinhal, 2011.

ESCOBAR, Arturo. **Una minga para el postdesarrollo**: lugar, medio ambiente y movimientos sociales en las transformaciones globales. Programa Democracia y Transformación Global/ Universidad Nacional Mayor de San Marcos. Facultad de Ciencias Sociales. Lima, 2010, 222p.

_____. Territórios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 89-100, dez. 2015. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/viewFile/43540/27088>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

FAO. **El estado mundial de la pesca y la acuicultura**: contribución a la seguridad alimentaria y la nutrición para todos. Roma. 2016, 224 p. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5555s.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

FAO BRASIL, **Revisão do marco institucional, da estrutura institucional e organizacional da SEAP/PR**. Fortalecimento Institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/PR. Brasília, 2006.

FÉRNANDEZ, Ramón García. Concentração da riqueza e crescimento econômico no Litoral Norte paulista (1778-1836). In: **Estudos Sociedade e Agricultura**, 10, abril 1998: 165-189. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/viewFile/128/124>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

FERNANDES, Joice. **Percepção ambiental**: as transformações no cotidiano de caiçaras de Ubatuba/SP na década de 1960 e na primeira década do século XXI. 2009, 137f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais). Universidade de Taubaté, 2009.

FERNANDES, Uelton. Fala durante audiência pública para debater sobre o seguro-defeso do pescador. In: **17ª - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**, 2015. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/escriva/notas.asp?cr=3252>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

FERREIRA, Jamylle de Almeida. Conflito fundiário: um alimento à identidade pesqueira da Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira- Ilha do Governador- RJ. In: **Anais IIº Seminário Nacional Espaços Costeiros**, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <http://www.costeiros.ufba.br/Anais%202013/Eixo5/5.03_T_Conflito_identidade_pesqueira_RJ.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

FOX, Verónica del Pilar Proaño de. **Pesca artesanal e desenvolvimento local**: o movimento nacional dos pescadores - MONAPE (1990-2009). 2010, 209f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Educação, Recife, 2010.

FUNDART, Prefeitura de Ubatuba. **Tradição**: comunidades. 2014a. Disponível em: <<http://fundart.com.br/tradicao/comunidades/quilombos/>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **História de Ubatuba**. 2014b. Disponível em: <<http://fundart.com.br/historia-de-ubatuba/#>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, 264p.

GUILLAUMON, J. R.; MARCONDES, M. A. P.; NEGREIROS, O. C. de; MOTA, I. S. da; EMMERICH, W.; BARBOSA, A. F.; BRANCO, I. H. D. C.; CAMARA, J. J. C. da; OSTINI, S.; PEREIRA, R. T. L.; SCORVO FILHO, J. D.; SHIMOMICHI, P. Y.; SILVA, D. A.;

MELO NETO, J. E. de. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha Anchieta**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente/Instituto Florestal Série Registros, nº1, 1989, 103p.

HABTEC, Engenharia Ambiental. **Atividade de Perfuração, Produção e Escoamento de Gás e Condensado, no Campo de Mexilhão e Adjacências, Bacia de Santos – SP**.

Relatório de Impacto Ambiental, São Paulo, 2007, 87p. Disponível em:

<http://www.ilhabela.org/mexilhao/mexilhao_maritimo_rima.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2016.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 3ª edição, 2009, 201p.

HECK, Fernando Mendonça. **Degradação anunciada do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR)**. 2013. 217f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico do Brasil - 1960: Pesca (Anos 1957/1959)**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1957_1959_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1961: Pesca (Anos 1958/1960)**. Rio de Janeiro:

IBGE, 1961. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1961_1962_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Pesca 1962: estrutura e produção (Anos 1961/1962)**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1964. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1961_1962_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1966 (Pesca - referente a produção de 1963-1965)** Rio de Janeiro, 1966. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1963_1965_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Pesca 1966**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1967. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1966_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Produção extrativa: Pesca 1967**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1968. (Publicação nº 5). Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1967_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Pesca 1968**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1969. (Publicação nº 19). Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1968_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Pesca 1969**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1971a. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1969_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Pesca 1970**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBGE, 1971b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1970_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca: Produção 1971**. Rio de Janeiro (RJ): MA/SUDEPE, IBGE, 1973. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1971_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca: Produção 1972**. Rio de Janeiro (RJ): MA/SUDEPE, IBGE, 1975. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1972_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca: produção - 1973**. Rio de Janeiro: MA/SUDEPE, IBGE, 1976a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1973_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca: produção - 1974**. Rio de Janeiro: MA/SUDEPE, IBGE, 1976b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1974_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca: produção - 1975**. Rio de Janeiro: MA/SUDEPE, IBGE, 1977. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1975_nac.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca: produção - 1976**. Rio de Janeiro: MA/SUDEPE, IBGE, 1979a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1976_nac_parte_1.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca: produção - 1977**. Rio de Janeiro: MA/SUDEPE, IBGE, 1979b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1977_nac_parte_1.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca: Produção 1978**. Brasília (DF): MA/SUDEPE, IBGE, 1979c. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1978_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca: Produção 1979**. 2.ed. Brasília (DF): MA/SUDEPE, IBGE, 1981. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1979_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1980: volume 1 - número 1**. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1983a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1980_nac_pesca_v1_n1.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca- 1981:** volume 2 - número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1983b. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1981_nac_pesca_v2_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca- 1982:** volume 3 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1984. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1982_nac_pesca_v3_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1983:** volume 4 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1985. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1983_nac_pesca_v4_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Indicadores sobre estatística da pesca 1984.** Rio de Janeiro: IBGE, 1988a. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/brasil/est_1984_nac_indicadores.pdf> Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1985:** volume 6 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1988b. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1985_nac_pesca_v6_n2_p1.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1986:** volume 7 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1988c. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1986_nac_pesca_v7_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1987:** volume 8 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1988d. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1987_nac_pesca_v8_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1988:** volume 9 - Número 2 (2º semestre). Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1989. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1988_nac_pesca_v9_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da pesca - 1989:** Brasil - Grande Regiões - Unidades da Federação. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 1991. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1989_nac_pesca_v10_n2.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Censo Demográfico 1991.** 1991b. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censodem/default.shtm>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1990:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1995a. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1990_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1991:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1995b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1991_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1992:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1995c. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1992_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1993:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1995d. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1993_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1994:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1995e. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1994_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Contagem Populacional 1996.** 1996. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1995:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1997a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1995_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1996:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1997b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1996_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1997:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 1998. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1997_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1998:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 2000a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1998_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Estatística da Pesca 1999:** Brasil grandes regiões e unidades da federação. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 2000b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1999_bol_bra.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Censo Demográfico 2000.** 2000c. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Boletim de Estatística da Pesca no Brasil no ano de 2000 grandes regiões e unidades das federações.** Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 2002. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_2000_bol_bra_parte1.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Boletim de Estatística da Pesca no Brasil no ano de 2001 grandes regiões e unidades das federações**. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 2003. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_2003_boletim_01_brasil.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Boletim de Estatística da Pesca no Brasil no ano de 2002 grandes regiões e unidades das federações**. Tamandaré (PE): MMA/IBAMA, IBGE, 2004. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_2004_boletim_02_brasil.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Contagem Populacional 2007**. 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=35>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Cidades@**, Ubatuba. 2015a. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355540&search=sao-paulo|ubatuba|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **Estimativa Populacional 2015**. 2015b. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

INSTITUTO PÓLIS. **Resumo Executivo de Ubatuba**. 2012. Disponível em: <<http://litoralsustentavel.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Resumo-Executivo-de-Ubatuba-Litoral-Sustentavel.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

_____. **Diagnóstico Urbano Socioambiental**. Município de Ubatuba. 2013a. Disponível em: <http://litoralsustentavel.org.br/wp-content/uploads/2013/04/1.-Ubatuba_19.03.13.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2015.

_____. **Projeto Litoral Sustentável**. 2013b. Disponível em: <http://litoralsustentavel.org.br/wpcontent/uploads/2013/04/Mapa_UnidadesdeConservacao_LitoralSustentavel.pdf>. Acessado em: 30 jul. 2015.

KUHN, Ednizia Ribeiro Araújo. **Terra e água**: territórios dos pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu-Bahia. 2009, 185f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2009.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2004, 494p.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Departamento de Antropologia/Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília: Brasília/DF, 2002, 32p.

LOPES, Alissandra Pinheiro. **Territorialidades em conflito na Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro, Brasil**. Estudo de caso dos conflitos entre os pescadores artesanais e o porto da Companhia Siderúrgica do Atlântico (ThyssenKrupp CSA). 2013. 109f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Programa de Pós graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

LUCHIARI, M. T. D. P. **O lugar no mundo contemporâneo: turismo e urbanização em Ubatuba-SP**. 1999, 218f. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1999.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985, 320p.

MAIA, Maria Bernadete Reis. **Do defeso ao seguro desemprego do pescador artesanal: a inclusão do pescador nas políticas públicas de seguridade social**. 2009, 106f. Dissertação (Mestre em Sociologia). Universidade Federal do Amazonas - Manaus, AM : UFAM, 2009.

MALDONADO, Simone Carneiro. **Pescadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

MARTINS, Alberto; KOK, Glória. **O litoral em dois tempos: uma viagem em torno do relatório da comissão geográfica e geológica do Estado de São Paulo: de Santos a Ubatuba, 1915-2015**. São Paulo: editora neotropica, 2015. 192p.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol.1, parte terceira, 2008.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011, 1102p.

MINERAL, Engenharia e meio ambiente. **Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2**. Relatório de Impacto Ambiental. São Paulo, 2014, 69p.

MONTENEGRO, Jorge. Povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento e decolonialidade: articulando um discurso fragmentado. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.6, n.1, p. 163-174, 2012. Disponível em: <<http://www.okara.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/13612/7745>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

MORAES, Adriana. **RIMA – Atividade de Produção de Petróleo no Campo de Plâncton na Bacia de Santos**. 2014. Disponível em: <<https://prezi.com/ydrenem09i6p/rima-atividade-de-producao-de-petroleo-no-campo-de-plancto/>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Em busca da ontologia do espaço In: MOREIRA, Ruy (Org.). **Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão**. Petrópoles: Vozes, 1982, p.65-74.

MOREIRA, Ruy. A geografia serve para desvendar máscaras sociais. In: MOREIRA, Ruy (Org.). **Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão**. Petrópolis: Vozes, 1982a, p.33-63

_____. geografia, ecologia, ideologia: a “totalidade homem-meio” hoje (espaço e processo do trabalho). In: MOREIRA, Ruy (Org.). **Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão**. Petrópolis: Vozes, 1982b, p.197-214.

_____. **Para onde vai o pensamento geográfico?:** por uma epistemologia crítica. 2º edição. São Paulo: Contexto, 2014, 191p.

_____. **A geografia do espaço-mundo:** conflitos e superação no espaço do capital. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016, 235p.

MORENO, Larissa Tavares. **A territorialização do trabalho dos pescadores artesanais da colônia Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba-SP:** nas tramas da água e as disputas pelo devir. 2014. 145f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Geografia), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Ourinhos, 2014.

MPP, Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais; CONFREM, Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas. **Carta de repúdio ao governo brasileiro:** Governo Brasileiro rasga direito de auto-identificação das comunidades tradicionais pesqueiras e tira direitos trabalhistas das mulheres pescadoras. 2015a. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/cppcomunicacao/carta-de-repdio-ao-governo-brasileiro>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

_____. **Carta de repúdio à ida da Pesca Artesanal ao MAPA:** pesca artesanal - muito grande para ser ignorada e destruída pelo governo brasileiro. 2015b. Disponível em: <<http://www.peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2015/10/carta-de-repudio-ida-da-pesca-artesnala.html>>. Acesso em: 17 nov. 2015.

MUSSOLINI, Gioconda. Aspectos da cultura e da vida social no litoral brasileiro. **Revista de Antropologia**, vol. 1, n. 2, p. 81-97, dez. 1953. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41615525?Search=yes&resultItemClick=true&searchText=Aspectos&searchText=da&searchText=cultura&searchText=e&searchText=da&searchText=vida&searchText=social&searchText=no&searchText=litoral&searchText=brasileiro&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3DAspectos%2Bda%2Bcultura%2Be%2Bda%2Bvida%2Bsocial%2Bno%2Blitoral%2Bbrasileiro%26amp%3BSearch%3DSearch%26amp%3Bwc%3Don%26amp%3Bfc%3Doff%26amp%3BglobalSearch%3D%26amp%3BsbbBox%3D%26amp%3BsbjBox%3D%26amp%3BsbpBox%3D&seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso em 26 de maio de 2015.

NEGRO, A. L.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas uma história social do trabalho. **Tempo social:** revista de sociologia da usp. São Paulo, v.18, n.1, p.217-240, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12500/14277>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

O GUARUÇA, Ubatuba. **Notícias do legislativo ubatubense.** Ilha dos Pescadores deverá receber bomba de óleo diesel ainda este ano. 2006. Disponível em: <http://www.ubaweb.com/revista/g_imprimir.php?grc=13555&c_bio=ZWRpdG9y>. Acesso em: 08 mar. 2016.

OLIVEIRA, Jaqueline da Silva. **POLÍTICAS AQUÍCOLAS NO PONTAL DO PARANAPANEMA E O CONTROLE PRIVADO DA ÁGUA**. 2014, 146f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2014.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de.; SILVA, Vera Lúcia da. O Processo de Industrialização do Setor Pesqueiro e a Desestruturação da Pesca Artesanal no Brasil a partir do Código de Pesca de 1967. **Seqüência**, n. 65, p. 329-357, dez. 2012.

OLIVEIRA, Rosangela Gonçalves de.; LIMA FILHO, Domingos Leite. Resistências identitárias das comunidades de pescadores artesanais frente às políticas de inclusão e a modernização de práticas de trabalho tradicional. In: **Anais do IX Seminário do Trabalho: trabalho, educação e neodesenvolvimentismo**, Marília, 2014. Disponível em: <<http://www.ronaldofrutuozo.com.br/seminariotrabalho2014/img/GT3/RESITENCIAS%20IDENTITARIAS.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

OLIVEIRA, Washington de. **Ubatuba** (documentário). Editora do escritor, São Paulo, 1977, 216 p.

PEREIRA, Luciano Gomes de Carvalho. **Pesca e Aquicultura no Brasil**. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília-DF, 2012.

PÉREZ, Mercedes Solá. **Comunidade tradicional de pescadores e pescadoras artesanais da vila do Superagüi-PR na disputa pela vida: conflitos e resistências territoriais frente à implantação de políticas públicas de desenvolvimento**. 2012, 149f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

PERPETUA, Guilherme Marini. Encruzilhadas teórico-político-metodológicas nos estudos do trabalho: um diálogo entre a sociologia do trabalho, a história social do trabalho e a geografia do trabalho. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, vol.17, n.1, 2016, p. 28-46. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4044/3424>>. Acesso em: 24 out. 2016.

PETROBRÁS. **Principais Operações: Gasodutos**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/gasodutos/sao-paulo.htm>> Acesso em: 05 abr. 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. A geografia está em crise: viva a geografia. In: MOREIRA, Ruy (Org.). **Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão**. Petrópoles: Vozes, 1982, p.93-113.

_____. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461p.

PRIME YIELD, Consultoria. **Relatório de Avaliação de Imóveis - Ilha da Almada**, Ubatuba/SP. 2015. 52p.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p.227-278.

RAINHA, Felipe Andrade. Políticas públicas para a pesca e novas institucionalizações. In: **Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos** - Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças. Porto Alegre, 2010.

RAIS/MTPS. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda Dados por Município**. Ubatuba. 2014. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#>. Acesso em: 16/03/2016.

RAMALHO, C. W. N. **“Ah, esse povo do mar!”: um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana**. São Paulo: Polis – Campinas, SP: CERES (Centro de Estudos Rurais do IFCH – UNICAMP), 2006.

_____. Formação histórica da pesca artesanal: origens de uma cultura do trabalho apoiada no sentimento de arte e de liberdade. **Cadernos de estudos sociais**, Recife, vol.24, n.2, p.261-285, 2008.

_____. Pescadores, estado e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. In: **XVI Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais (CISO)**, Teresina, PI: UFPI, 2012.

_____. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. **Ruris** (campinas), volume 8, p.31-61, 2014.

_____. **Trabalho, classe e ideologia: o caso da aquicultura no estado de Pernambuco**, Brasil, s/d. Disponível em: http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT18/GT18_Wellington_Ramalho.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2015.

RENK, Michelle. **Percepção de Riscos no Setor Energético: um estudo de caso envolvendo o gasoduto de Mexilhão/Petrobrás em Caraguatatuba - Litoral Norte Paulista**. 2010, 135f. Dissertação (Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos). Faculdade de Engenharia Mecânica. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2010.

RESENDE, Alberto Toledo **O papel do Estado no controle territorial litorâneo: estruturação da atividade pesqueira brasileira na primeira república**. 2011, 153f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, 2011.

RESENDE, Alberto Toledo; BATISTA JÚNIOR, Glauce. A estruturação da atividade pesqueira artesanal pelo estado: representatividade ou não de uma categoria. In: **Anais IIº Seminário Nacional Espaços Costeiros**, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: http://www.costeiros.ufba.br/Anais%202013/Eixo1/1.02_T_Estruturacao_pesca_pelo_estad o.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

ROMERO, Fanny Longa. **“O PESCADOR É SOFREDOR”**: identidades e conflitos em torno da reprodução social da pesca artesanal na praia de Itapoã, Espírito Santo. **Revista Estudos de Sociologia**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, vol. 1, n. 20, s/p. 2014.

SÃO PAULO, Governo do Estado. **Zoneamento Ecológico-Econômico** - Litoral Norte São Paulo. São Paulo: SMA/CPLEA, 2005, 56p.

_____. **Parque Estadual da Serra do Mar: Plano de Manejo**. São Paulo: SMA/Instituto Florestal, 2008a, 430p.

_____. **Decreto/SP Nº 53.525, de 8 de outubro de 2008.** Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte e a Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião, e dá providências correlatas. São Paulo, 2008b. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2008/dec_53525_2008_apalitoralnorte_ariesaosebastiao_sp.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Fundação Florestal, Secretaria do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação.** 2016. Disponível em: <<http://fflorestal.sp.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular. 2007. 200p.

_____. Estudos territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica. In: FRAGA, N. C. (Org.) **Territórios e fronteiras: (re)arranjos e perspectivas.** Florianópolis: Insular, 2011, p.33-50.

SEADE, Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. Informações dos Municípios Paulistas. **Perfil Municipal de Ubatuba.** 2016 Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil>>. Acessado em 28 mar. 2016.

SILVA, Luiz Geraldo. **Os pescadores na história do Brasil.** Colônia e Império, vol.1, Recife: Comissão Pastoral dos Pescadores, 1988.

_____. **Caiçaras e jangadeiros:** Cultura marítima e modernização no Brasil. São Paulo: CEMAR/Universidade de São Paulo, 1993.

SILVA, Simone Resende da. **Camburi, território de brancos, negros e índios no limite do consenso caiçara.** Transformações de uma população tradicional camponesa. 2004, 280f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

SILVA, Catia Antonia da. Circuitos produtivos da pesca artesanal no Rio de Janeiro – Brasil: desafios e contextos. **Revista Geográfica de América Central**, Costa Rica, n. especial EGAL, p. 1-17, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2661/2543>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SILVA, Sergio. Thompson, Marx, os marxistas e os outros. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio (Orgs.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**/E. P. Thompson. Campinas: Editora da Unicamp, 2ª edição, 2012, p.59-71.

SILVA, Suana Medeiros. A precariedade do setor pesqueiro artesanal no Brasil e a "promessa" do sistema de gestão compartilhada da pesca. In: **XXIX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología**, SANTIAGO DE CHILE. Acta Científica, 2013. Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT18/GT18_MedeirosSilva.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2015.

SILVA, Adriano Prysthon da. **Pesca artesanal brasileira:** aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos – Palmas:Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014.

SILVA, Vera Lucia da; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. A regulação jurídica da pesca artesanal no Brasil e o problema do reconhecimento do trabalho profissional das pescadoras. In: **17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher e Relações de Gênero** - REDOR na Universidade Federal da Paraíba, 2012. Disponível em:

<<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewFile/230/103>> Acesso em: 07 abr. 2015.

SILVA, N. J. R.; LOPES, R. da G. Plano de extensão rural e pesqueira para o Litoral Paulista. In: **Série de Relatórios Técnicos do Instituto de Pesca**. São Paulo, nº44, p.1-53, 2010.

Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftppeca/serreltec_44.pdf>. Acessado em 05 de maio de 2012.

SILVA, Catia Antonia da; NASCIMENTO, Nara Oliveira do; LEONCIO, Cristina das Chagas. Pescadores artesanais e território: possibilidades e limites ao acesso aos direitos sociais e políticas públicas. In: **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos** "A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos", Vitória/ES, 2014. Disponível em:

<http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404393107_ARQUIVO_textoCBGPROEXTcatia,naraeRhanna_final.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

SINGER, A. V. **Os Sentidos do Lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 1.ed., 2012. 276p.

SOUZA, Angela Fagna Gomes de; BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Ser e viver enquanto comunidades tradicionais. **Mercator**, Fortaleza, v. 11, n. 26, p. 109-120, set./dez. 2012.

Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view/724/445>>. Acesso em: 24 out. 2016.

TAKAHASHI, Renata. **Com controvérsias sobre povos tradicionais e mineração, revisão do zoneamento costeiro do Litoral Norte avança**. InforMar Ubatuba: notícias & turismo. 2016. Disponível em: <<http://www.informarubatuba.com/#!minuta-zee-litoral-norte-ubatuba/c11xa>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Por uma Geografia do Trabalho. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v.3, número especial, 2002. Disponível em:

<<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/786/809>>. Acesso em: 22 mar. 12.

_____. **Geografia passo-a-passo** (ensaios críticos dos anos 90). Presidente Prudente: Centelha, 2005, 176p.

_____. Se Camponês, se Operário! Limites e Desafios para a Compreensão da Classe Trabalhadora no Brasil. In: THOMAZ JÚNIOR, Antonio; CARVALHAL, Marcelo Dornelis; CARVALHAL, Terezinha Brumatti. **Geografia e trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Centelha, 2006. p. 135-170.

_____. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI** (Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos). 2009, 997p. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

_____. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da „leitura“ geográfica. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 12, n.1, 2011, p.104-122. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/917/946>>. Acesso em: 07 mar. 2015.

_____. Territórios em disputa e movimento territorial do trabalho e da classe trabalhadora. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 14, n.2, 2013, p.1-24. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/2660/2346>>. Acesso em: 03 mar. 2016.

TNPETRÓLEO, Notícia. **Petrobras esclarece notícias sobre o Projeto Mexilhão**. 2008. Disponível em: <<http://tnpetroleo.com.br/noticia/petrobras-esclarece-noticias-sobre-o-projeto-mexilhao/>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 493p.

_____. Algumas observações sobre classe e "falsa consciência". In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio (Orgs.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**/E. P. Thompson. Campinas: Editora da Unicamp, 2ª edição, 2012, p.269-281.

UBATUBA, Prefeitura Municipal. **Lei nº 144 de 02 de janeiro de 1968**. Dispõe sobre normas relativas ao plano diretor do Município, institui o Conselho do Plano Diretor, e dá outras providências. Ubatuba, 1968. Disponível em: <<http://www.camaraubatuba.sp.gov.br/documentos/leis/1968/144.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

_____. **Prefeitura reitera posição contrária frente à concessão de parques para iniciativa privada**. 2015. Disponível em: <<http://www.ubatuba.sp.gov.br/mais-noticias/prefeitura-de-ubatuba-reitera-posicao-contraria-frente-a-concessao-de-parques-para-iniciativa-privada/>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

UOL NOTÍCIAS. **Ilha vai a leilão em Ubatuba (SP)**: lance mínimo é de R\$ 25 milhões. 2015. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/10/30/ilha-vai-a-leilao-em-ubatuba-litoral-norte-de-sp.htm#comentarios>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

VASCONCELLOS, Marcelo Vasconcellos; DIEGUES, Antonio Carlos; SALES, Renato Rivaben de. **Alguns aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional**. s/d. Disponível em <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/SEAPRelatorio.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2014.

WOJCIECHOWSKI, Maciej John. **Uma leitura teórica da espacialidade, institucionalidade e escalaridade do estado desenvolvimentista brasileiro no âmbito da pesca**. 2014, 151f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território). Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2014.